



PREFEITURA DE
JUAZEIRO
DO NORTE

República Federativa do Brasil
Estado do Ceará
Município de Juazeiro do Norte
Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de
Juazeiro do Norte – CE – PREVIJUNO



CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA CONSELHO FISCAL

Na qualidade de Presidente do Conselho Fiscal do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte/CE – PREVIJUNO, e nos termos do art. 5º do Regimento Interno, **CONVOCO** os membros do Conselho Fiscal para reunião extraordinária a ser realizada em **25 de setembro de 2026, às 13:30 horas**, na sede do PREVIJUNO, para apreciação da seguinte ordem do dia:

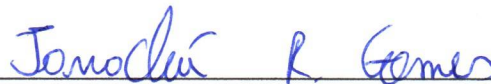
- a) Relatório de Controle Interno referente ao 2º trimestre de 2026;
- b) Relatório de Governança Corporativa referente ao 2º trimestre de 2026;
- c) Deliberação sobre os respectivos pareceres e encaminhamento ao Conselho Deliberativo.

Juazeiro do Norte/CE, 25 de setembro de 2026.


Clênia Beane Brito de Oliveira
Presidente do Conselho Fiscal do PREVIJUNO

Ciente:

Janacléa Rodrigues Gomes:



ATA Nº 02/2026 DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO PREVIJUNO

Aos 25 de setembro de dois mil e vinte e seis, às 13:30 (treze horas e trinta minutos), na Sede do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte/CE-PREVIJUNO, localizada à Rua do Cruzeiro, n. 163/167, Centro, Juazeiro do Norte - CE, realizou-se reunião extraordinária do Conselho Fiscal. Participaram da reunião a Presidente, **Clênia Beane Brito de Oliveira**, e a conselheira titular **Janacléa Rodrigues Gomes**. A Presidente esclareceu que a reunião extraordinária foi convocada em atendimento à solicitação do Presidente da Diretoria Executiva, formalizada no Memorando nº 75/2026/DIREX/PREVIJUNO, de 24 de setembro de 2026, para apreciação dos Relatórios de Controle Interno e de Governança Corporativa referentes ao 2º trimestre de 2026. Informou que a Diretoria Executiva apreciou e aprovou ambos os relatórios em sua 17ª Reunião Ordinária, realizada em 24 de setembro de 2026, e os encaminhou ao Conselho Fiscal para apreciação e emissão dos respectivos pareceres. Após esta etapa, os documentos e pareceres deverão ser enviados ao Conselho Deliberativo, a fim de subsidiar a apreciação das matérias em reunião extraordinária prevista para 28 de setembro de 2026. A ordem do dia compreendeu: **a) análise dos Relatórios de Controle Interno e de Governança Corporativa referente ao 2T2026; d) elaboração dos pareceres dos Relatórios de Controle Interno e de Governança Corporativa referente ao 2T2026.** A Presidente declarou abertos os trabalhos e deu início à apreciação das matérias sobre a análise do **Relatório de Controle Interno referente ao 2º trimestre de 2026**, onde examinaram o relatório relativo ao período de abril a junho de 2026, que apresentava o acompanhamento das áreas administrativa, financeira, previdenciária, atuarial, contábil, de investimentos, tecnologia da informação, governança e transparência. Foram destacados os resultados das ações institucionais e os achados que exigem acompanhamento, especialmente a situação do Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP, a ausência de aportes do Poder Executivo, os atrasos na transmissão dos Demonstrativos das Aplicações e Investimentos dos Recursos – DAIR, os processos de credenciamento, os controles de patrimônio, almoxarifado e contratações e a atualização do Portal da Transparência. Os conselheiros observaram que o relatório organiza os apontamentos e as recomendações para acompanhamento das providências e de suas evidências pelos setores responsáveis. Após discussão, os Conselheiros opinaram favoravelmente pela aprovação do Relatório de Controle Interno do 2º trimestre de 2026 e deliberou pelo encaminhamento do relatório e do respectivo parecer ao Conselho Deliberativo para apreciação e aprovação, cabendo a este determinar as diligências que entender necessárias. Dando continuidade para a próxima pauta, que tratou sobre a análise do **Relatório de Governança Corporativa referente ao 2º trimestre de 2026**, os conselheiros analisaram o relatório de governança onde foram apresentados os principais indicadores: receitas orçamentárias de R\$ 43.889.757,44, despesas orçamentárias de R\$ 38.631.022,09 e diferença positiva de R\$ 5.258.735,35; posição consolidada dos investimentos de R\$ 465.429.994,13 em 30 de



CONTINUAÇÃO DA ATA Nº 02/2026 DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO PREVIJUNO

junho, com rentabilidade de 4,03% no trimestre; e total de 6.369 segurados e beneficiários, compreendendo 4.300 servidores ativos do Executivo, 34 do Legislativo, 1.852 aposentados e 183 pensionistas. Registraram-se, ainda, 45 aposentadorias e 3 pensões concedidas e 34 reuniões documentadas dos órgãos colegiados. Foram debatidos os pontos de atenção do relatório, entre eles a conciliação dos quantitativos de segurados, a ausência de aportes do Executivo, as pendências da reavaliação atuarial e dos demonstrativos previdenciários, o vencimento da certificação Pró-Gestão, os reflexos sobre o enquadramento da carteira, a tempestividade dos DAIR e as pendências administrativas e de transparência. Os conselheiros observaram que o cancelamento judicial do CRP, ocorrido em 24 de julho de 2026, consta como fato posterior ao trimestre e requer acompanhamento. Concluída a análise, o Conselho Fiscal opinou favoravelmente pela aprovação do Relatório de Governança Corporativa do 2º trimestre de 2026 e deliberou pelo encaminhamento do relatório e do respectivo parecer ao Conselho Deliberativo para apreciação e aprovação, cabendo a este determinar as diligências que entender necessárias. Não havendo outros assuntos a tratar, a Presidente agradeceu a participação dos presentes e declarou encerrada a reunião às 15:00 horas. Eu, Cícera Ribeiro Rodrigues, Secretária do Conselho Fiscal, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada por mim e pelos participantes.

Juazeiro do Norte/CE, 25 de setembro de 2026.


CLÊNIA BEANE BRITO DE OLIVEIRA
Presidente do Conselho Fiscal
Representante dos Segurados


JANACLEA RODRIGUES GOMES
Membro Titular do Conselho Fiscal
Representante do Poder Executivo


Cícera Ribeiro Rodrigues
Secretária do Conselho Fiscal

MEMO. N.º 75/2026/DIREX/PREVIJUNO

Juazeiro do Norte (CE), 24 de setembro de 2026.

À Senhora
CLÊNIA BEANE BRITO DE OLIVEIRA
Presidente do Conselho Fiscal

Assunto: Solicitação de Reunião Extraordinária para apreciação de relatórios trimestrais do Controle Interno e de Governança Corporativa referentes ao 2º Trimestre de 2026.

Senhora Presidente,

1 A Diretoria Executiva, em sua 17ª Reunião Ordinária, realizada em 24 de setembro de 2026, apreciou e aprovou o Relatório de Controle Interno e o Relatório de Governança Corporativa referentes ao 2º Trimestre de 2026.

2 Desse modo, solicita-se a realização de reunião extraordinária deste Conselho Fiscal em **25 de setembro de 2026**, em horário a ser definido por seus membros, para apreciação dos dois relatórios e emissão dos respectivos pareceres.

3 Após a apreciação, solicita-se o encaminhamento ao Conselho Deliberativo dos relatórios acompanhados dos respectivos pareceres, para subsidiar a reunião extraordinária solicitada ao CODEL para 28 de setembro de 2026.

Atenciosamente,

JESUS ROGÉRIO DE HOLANDA
Presidente da Diretoria Executiva
Portaria nº 483/2025

Anexo:

I - Relatório de Controle Interno referente ao 2º Trimestre de 2026; e

II - Relatório de Governança Corporativa referente ao 2º Trimestre de 2026.



PARECER Nº 24/2026 – CONFIS

OBJETO: ANÁLISE DO RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO REFERENTE AO 2º TRIMESTRE DE 2026 DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE JUAZEIRO DO NORTE – PREVIJUNO.

INTERESSADO: CONSELHO DELIBERATIVO PREVIJUNO.

O CONSELHO FISCAL DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE JUAZEIRO DO NORTE/CE – PREVIJUNO, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 4º, inciso VIII, alínea “g”, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto Municipal nº 1034, de 21 de janeiro de 2025, **emite o presente PARECER PRÉVIO sobre o Relatório de Controle Interno referente ao 1º trimestre de 2026**, elaborado nos moldes do item 3.1.4, Nível III, do Manual do Pró-Gestão RPPS, versão 4.2.

1. DO OBJETIVO

Este parecer examina o Relatório de Controle Interno relativo ao período de abril a junho de 2026, seus principais achados e as providências recomendadas, para subsidiar a apreciação e a deliberação do Conselho Deliberativo.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO

Com fundamento nos princípios constitucionais aplicáveis à Administração Pública, na Lei nº 4.320/1964, na Lei nº 9.717/1998, na Portaria MTP nº 1.467/2022, na Instrução Normativa nº 01/2017 do extinto Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará – TCM/CE, recepcionada pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará – TCE/CE, bem como nas diretrizes do Pró-Gestão RPPS – Nível III, o Conselho Fiscal passa à análise dos aspectos relevantes constantes no Relatório de Controle Interno do 1º trimestre de 2026.

3 – DA ANÁLISE



A análise do Relatório de Controle Interno referente ao 2º trimestre de 2026 foi tratada na reunião extraordinária do Conselho Fiscal realizada em 25 de setembro de 2026, conforme registro na Ata nº 02/2026.

O relatório apresenta o acompanhamento das áreas administrativa, financeira, previdenciária, atuarial, contábil, de investimentos, tecnologia da informação, governança e transparência. Registra avanços no funcionamento dos órgãos colegiados, nas ações de educação previdenciária e no planejamento estratégico, ao mesmo tempo em que identifica pendências que exigem atuação da Diretoria Executiva e dos setores responsáveis.

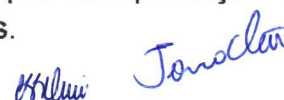
Quanto à regularidade previdenciária, o documento informa o cancelamento judicial, em 24 de julho de 2026, do CRP cuja vigência estava prevista até novembro de 2026. Embora o fato seja posterior ao trimestre analisado, sua inclusão no relatório exige acompanhamento das providências para regularização da situação previdenciária do ente.

Na arrecadação e no equilíbrio atuarial, permanece relevante o acompanhamento da cobrança e da regularização dos repasses e aportes de responsabilidade do Poder Executivo. A gestão deve documentar as diligências realizadas e seus resultados, de forma a permitir a verificação das medidas adotadas.

Em relação às obrigações informacionais, o relatório aponta a transmissão fora do prazo dos DAIR referentes às competências de janeiro a junho de 2026 e notificações de irregularidade no CADPREV relativas a competências posteriores. A Diretoria apresentou justificativas operacionais e informou a correção de divergências, situação cuja efetividade deverá ser confirmada pelo Controle Interno nas transmissões seguintes. No acompanhamento do e-Social e da DCTFWeb, não haviam sido apresentados, até a conclusão do relatório, os recibos de entrega da DCTFWeb pelo Poder Executivo.

Na gestão administrativa, o Conselho Fiscal destaca a necessidade de acompanhar as recomendações sobre almoxarifado, bens patrimoniais e contratações, inclusive a regularização das fragilidades apontadas quanto à formalização e fiscalização de despesas. No âmbito dos investimentos, recomenda-se acompanhar a conclusão dos credenciamentos em apreciação pelo Comitê de Investimentos, a atualização das informações públicas e a consistência dos registros no DAIR e no CADPREV.

O exame do Portal da Transparência identificou pendências de atualização de demonstrações financeiras e contábeis, informações da Taxa de Administração, situação do CRP, entidades credenciadas e acesso a acórdãos do TCE-CE. Essas ocorrências demandam providências verificáveis e registro das respectivas evidências. O monitoramento dos requisitos do Pró-Gestão RPPS também requer comprovação da execução das ações, além da existência dos instrumentos formais.





O Conselho Fiscal considera adequado que os achados e recomendações sejam acompanhados em relatórios posteriores, com manifestação dos setores responsáveis, indicação das providências, prazos e documentos comprobatórios. A aprovação do relatório como instrumento de controle não equivale à declaração de regularidade das situações nele apontadas.

4 – CONCLUSÃO

Diante do exposto, considerando a abrangência dos trabalhos realizados, a consistência das informações apresentadas e a relevância dos apontamentos formulados, o Conselho Fiscal **manifesta-se favoravelmente à aprovação do Relatório de Controle Interno** referente ao **2º Trimestre de 2026**, conforme apreciação realizada na reunião extraordinária registrada na Ata nº 02/2026, de 25 de setembro de 2026.

O Conselho Fiscal delibera, ainda, pelo **acolhimento das recomendações e dos apontamentos constantes do próprio Relatório de Controle Interno** encaminhando a matéria ao Conselho Deliberativo para conhecimento, apreciação e deliberação

É o parecer.

Juazeiro do Norte – CE, 25 de setembro de 2026.



Clênia Beane Brito de Oliveira
Presidente do Conselho Fiscal do PREVIJUNO
Representante dos Segurados



Janaclea Rodrigues Gomes
Conselheira Titular do Conselho Fiscal do PREVIJUNO
Representante do Poder Executivo



PARECER Nº 25/2026 – CONFIS

OBJETO: ANÁLISE DO RELATÓRIO DE GOVERNANÇA CORPORATIVA REFERENTE AO 2º TRIMESTRE DE 2026 DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE JUAZEIRO DO NORTE – PREVIJUNO.

INTERESSADO: CONSELHO DELIBERATIVO PREVIJUNO.

O CONSELHO FISCAL DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE JUAZEIRO DO NORTE/CE – PREVIJUNO, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 4º, inciso VIII, alínea “g”, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto Municipal nº 1034, de 21 de janeiro de 2025, **emite o presente PARECER PRÉVIO sobre o Relatório de Governança Corporativa referente ao 2º trimestre de 2026**, elaborado nos moldes do item 3.1.4, Nível III, do Manual do Pró-Gestão RPPS, versão 4.2.

1. DO OBJETIVO

Este parecer tem por finalidade examinar as informações de governança e gestão relativas ao período de abril a junho de 2026, os resultados apresentados e os pontos que exigem acompanhamento, para subsidiar a apreciação e a deliberação do Conselho Deliberativo.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO

A análise fundamenta-se nos princípios constitucionais aplicáveis à Administração Pública, especialmente aqueles previstos no art. 37 da Constituição Federal; na Lei Federal nº 4.320/1964; na Lei Federal nº 9.717/1998; na Portaria MTP nº 1.467/2022; na Instrução Normativa nº 01/2017 do extinto Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará – TCM/CE, recepcionada pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará – TCE/CE; no Regimento Interno do PREVIJUNO; e nas diretrizes estabelecidas pelo Manual do Pró-Gestão RPPS, versão 4.1, especialmente quanto à elaboração e à divulgação do Relatório de Governança Corporativa.

3 – DA ANÁLISE

Jonas



O relatório apresenta resultados financeiros e previdenciários, investimentos, atuação das instâncias de governança, controles administrativos e pontos de atenção do período. Sua estrutura reúne indicadores e fontes documentais que permitem acompanhar a evolução da gestão sem substituir os demonstrativos oficiais e os relatórios técnicos específicos.

As receitas orçamentárias arrecadadas alcançaram R\$ 43.889.757,44 e as despesas orçamentárias somaram R\$ 38.631.022,09, resultando em diferença positiva de R\$ 5.258.735,35. Os pagamentos totais do trimestre foram de R\$ 38.631.342,07, pois incluem R\$ 319,98 de Restos a Pagar processados de 2025. A distinção entre despesa orçamentária e desembolso total deve ser preservada na análise dos resultados.

Em 30 de junho de 2026, o relatório registrou 4.300 servidores ativos do Executivo, 34 do Legislativo, 1.852 aposentados e 183 pensionistas, totalizando 6.369 segurados e beneficiários. Foram concedidas 45 aposentadorias e 3 pensões, e recebidos 91 requerimentos de benefícios. Diante da variação expressiva do quantitativo de ativos constante na tabela 1 do item 5.1 comparativo de indicadores em relação ao trimestre anterior, recomenda-se a conciliação das bases e a explicitação dos critérios de contagem utilizados nos relatórios sucessivos.

A carteira de investimentos encerrou junho em R\$ 465.429.994,13, com rentabilidade acumulada de 4,03% no trimestre e resultado monetário positivo de R\$ 18.421.437,39. O relatório também registra o encerramento da certificação institucional do Pró-Gestão em 19 de maio de 2026 e os desenquadramentos dele decorrentes. São relevantes o acompanhamento dos ativos, a regularização da certificação, a conclusão dos credenciamentos e a verificação da consistência e tempestividade dos DAIR, transmitidos fora do prazo nas competências de janeiro a junho.

Na matéria atuarial, a Reavaliação Atuarial de 2026 permanecia em revisão técnica ao fim do trimestre; a versão final foi recebida em 1º de julho, sem que isso representasse aprovação institucional de seus cenários. O relatório informa a transmissão do DRAA em 15 de abril de 2026, após o prazo indicado, e a falta de documentação suficiente para concluir a análise do DIPR do primeiro bimestre. Quanto ao equacionamento do déficit, registra R\$ 120.327,66 em aportes do Legislativo no trimestre e nenhum ingresso de aportes do Executivo, exigindo continuidade das diligências de cobrança e acompanhamento.

As cinco instâncias de governança com reuniões documentadas realizaram 34 reuniões no trimestre: 13 da Diretoria Executiva, 6 do Conselho Deliberativo, 6 do Conselho Fiscal, 6 do Comitê de Investimentos e 3 do Comitê de Segurança da Informação. A documentação das reuniões e deliberações contribui para a rastreabilidade das decisões institucionais.





No campo administrativo e de transparência, o relatório aponta a necessidade de concluir o inventário patrimonial, organizar os controles do almoxarifado e da fiscalização contratual e atualizar informações públicas. O Relatório de Controle Interno, utilizado como fonte, consolidou 21 itens de achados e recomendações. Registra-se também, como fato posterior ao trimestre, o cancelamento judicial do CRP em 24 de julho de 2026, cuja repercussão exige acompanhamento específico.

O Conselho Fiscal entende que os resultados e as pendências estão expostos de forma suficiente para a apreciação gerencial. A aprovação do relatório como instrumento de transparência não implica declaração de regularidade das ocorrências nele relatadas; sua efetiva solução depende de providências documentadas e acompanhamento pelas instâncias competentes.

4 – CONCLUSÃO

Diante do exposto, considerando a abrangência das informações apresentadas, a relevância dos indicadores demonstrados e a importância do documento para a transparência e o acompanhamento da gestão previdenciária, o Conselho Fiscal manifesta-se **favoravelmente à aprovação do Relatório de Governança Corporativa referente ao 2º Trimestre de 2026**, conforme apreciação realizada na reunião extraordinária registrada na **Ata nº 02/2026, de 25 de setembro de 2026**.

O Conselho Fiscal delibera, ainda, pelo **acolhimento das recomendações e dos apontamentos constantes do próprio Relatório de Governança Corporativa** encaminhando a matéria ao Conselho Deliberativo para conhecimento, apreciação e deliberação.

É o Parecer.

Juazeiro do Norte - CE, em 25 de setembro de 2026.


Clênia Beane Brito de Oliveira
Presidente do Conselho Fiscal do PREVIJUNO
Representante dos Segurados


Janaciêa Rodrigues Gomes
Conselheira Titular do Conselho Fiscal do PREVIJUNO
Representante do Poder Executivo

Relatório de Governança Corporativa

2º Trimestre de 2026



PREVIJUNO

Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte/CE

RELATÓRIO DE GOVERNANÇA CORPORATIVA

2º TRIMESTRE DE 2026

Juazeiro do Norte/CE
2026

CONSELHO DELIBERATIVO

Vandir Menezes Lima
José Erivaldo Oliveira dos Santos
Hellen Karine Soares Lira
Edivan Alexandre Ferreira
Ana Cláudia Fulgêncio de Lima
Francisco Fraudiê Barbosa de Medeiros

CONSELHO FISCAL

Mário Malzoni Neto
Clênia Beane Brito de Oliveira
Janaclea Rodrigues Gomes

DIRETORIA EXECUTIVA

Jesus Rogério de Holanda
Tiago César da Silva Viana
Georgeane da Silva Soares Gomes
Marcos Aurélio Gonçalves Silva

**CONTROLE INTERNO E
OUVIDORIA INSTITUCIONAL**

Clênia Beane Brito de Oliveira

ASSESSORIA ESPECIAL II

Francisco Felipe Santos Ribeiro

Rua do Cruzeiro, 163/167, Centro, Juazeiro do Norte/CE

faleconosco@previjuno.com

SUMÁRIO

Sumário executivo.....	4
1. Apresentação.....	4
1.1 Escopo do relatório.....	4
2. Metodologia, período de referência e fontes de informação.....	4
3. Base normativa e diretrizes de governança.....	5
3.1 Cobertura do conteúdo mínimo do Manual do Pró-Gestão RPPS.....	5
3.2 Marco normativo e institucional de referência.....	5
4. Identidade institucional e estrutura de governança.....	6
4.1 Referencial institucional.....	6
4.2 Estrutura organizacional e instâncias de governança.....	6
4.3 Núcleos internos e apoio temático à governança.....	7
5. Painel executivo do 2º trimestre de 2026.....	8
5.1 Comparativo com o 1º trimestre de 2026 e 2º trimestre de 2025.....	9
6. Segurados, beneficiários, quadro funcional e folha.....	10
6.1 Folha, segurados e benefícios.....	10
7. Gestão orçamentária, financeira e contábil.....	11
7.1 Conciliação entre execução orçamentária e pagamentos.....	11
7.2 Composição das receitas.....	12
7.3 Composição das despesas.....	16
7.4 Taxa de administração e custeio administrativo.....	19
8. Situação atuarial, custeio e contribuições previdenciárias.....	21
8.1 Atuação e documentação atuarial no trimestre.....	21
8.2 Contribuições previdenciárias.....	22
8.3 Acordos e parcelamentos CADPREV.....	23
8.4 Arrecadação orçamentária de contribuições e aportes.....	23
9. Gestão de investimentos.....	25
10. Órgãos colegiados e outras instâncias de governança.....	26
10.1 Atuação da Diretoria Executiva no trimestre.....	27
10.2 Atuação do Conselho Deliberativo no trimestre.....	27
10.3 Atuação do Conselho Fiscal no trimestre.....	27
10.4 Atuação do Comitê de Investimentos no trimestre.....	27
10.5 Atuação do Comitê de Segurança da Informação no trimestre.....	28
11. Atividades institucionais e planejamento.....	28
12. Gestão administrativa, pessoas, patrimônio e controles.....	28
13. Controle interno, jurídico e conformidade.....	28
14. Gestão previdenciária.....	29
15. Atendimento, ouvidoria e relacionamento com segurados.....	29
16. Transparência, comunicação, TI e segurança da informação.....	29
17. Riscos institucionais, providências e pontos de atenção.....	30
18. Considerações finais.....	30
19. Referências.....	31
Apêndice A - Matriz de objetos de acompanhamento e fontes documentais.....	34

Sumário executivo

O Relatório de Governança Corporativa apresenta a síntese gerencial do PREVIJUNO referente ao 2º trimestre de 2026, com ênfase nos principais resultados, na evolução financeira e previdenciária, no desempenho dos investimentos, nas atividades dos órgãos de governança e nos principais pontos de controle. A estrutura foi organizada com base no conteúdo mínimo previsto no item 3.2.1 do Manual do Pró-Gestão RPPS (versão 4.2) para o nível IV.

No período, as receitas orçamentárias arrecadadas totalizaram **R\$ 43.889.757,44** e as despesas orçamentárias totalizaram **R\$ 38.631.022,09**, resultando em diferença positiva de **R\$ 5.258.735,35** entre as receitas arrecadadas e as despesas orçamentárias. Em relação ao 1º trimestre de 2026, as receitas cresceram **41,22%** e os pagamentos totais, incluindo Restos a Pagar processados, aumentaram **19,30%**. A carteira encerrou junho em **R\$ 465.429.994,13**.

Em 30 de junho de 2026, a posição de segurados e beneficiários compreendia 4.300 servidores ativos do Poder Executivo, 34 do Poder Legislativo, 1.852 aposentados e 183 pensionistas, totalizando 6.369 segurados e beneficiários. Foram concedidas 45 aposentadorias e 3 pensões, e recebidos 91 requerimentos de benefícios. As cinco instâncias de governança com reuniões documentadas realizaram 34 reuniões no trimestre.

1. Apresentação

O Relatório de Governança Corporativa do PREVIJUNO referente ao 2º trimestre de 2026 apresenta, de forma sintética, as informações de governança, gestão e prestação de contas relativas ao período de abril a junho de 2026.

Esta edição privilegia dados numéricos e evidências documentais. Informações qualitativas foram mantidas apenas quando necessárias à compreensão de risco, conformidade, providência ou limitação relevante.

1.1 Escopo do relatório

O conteúdo abrange os dados da unidade gestora, a evolução financeira e atuarial, a gestão de investimentos, os quantitativos de segurados e beneficiários, as receitas e despesas e as atividades dos órgãos colegiados, além dos controles administrativos e de transparência indispensáveis à avaliação da governança.

2. Metodologia, período de referência e fontes de informação

O período de referência compreende abril, maio e junho de 2026. Para a elaboração do relatório, foram utilizados documentos institucionais, demonstrativos contábeis, relatórios de investimentos, atos, atas, bases históricas consolidadas e o Relatório de Controle Interno do 2º trimestre de 2026. O Manual do Pró-Gestão RPPS, versão 4.2, publicado após o encerramento do trimestre, foi adotado como referência metodológica vigente na consolidação, sem alteração do recorte temporal ou dos dados do período.

Os fluxos foram totalizados no trimestre; os estoques correspondem à posição de encerramento; e os percentuais foram acumulados conforme sua metodologia própria. Informações posteriores a 30 de junho foram utilizadas apenas para registrar a evolução de fatos do trimestre, com indicação temporal.

3. Base normativa e diretrizes de governança

Este relatório adota como referências os princípios de transparência, prestação de contas, responsabilidade institucional, controle, conformidade, eficiência administrativa e governança pública aplicáveis aos regimes próprios de previdência social.

A elaboração do Relatório de Governança Corporativa utiliza como referência metodológica as diretrizes do Manual do Pró-Gestão RPPS, versão 4.2, especialmente quanto à divulgação periódica de informações relevantes sobre segurados, receitas, despesas, investimentos, situação atuarial, atuação dos colegiados, atividades institucionais e canais de atendimento.

A Portaria MTP nº 1.467/2022 orienta a gestão dos RPPS em temas como segurados e beneficiários, equilíbrio financeiro e atuarial, gestão dos regimes próprios, investimentos dos recursos, procedimentos contábeis, benefícios e obrigações de informação. Esses blocos foram utilizados como referência para organizar a leitura institucional do trimestre.

Quadro 1 - Diretrizes de governança aplicadas ao RGC

Diretriz	Aplicação no RGC do 2º trimestre de 2026
Transparência	Apresentação clara dos dados relevantes, das fontes utilizadas e das cautelas técnicas pertinentes.
Prestação de contas	Registro de receitas, despesas, investimentos, colegiados, controles e providências de governança.
Equidade e impessoalidade	Linguagem institucional e tratamento agregado dos dados de segurados, servidores e usuários.
Responsabilidade corporativa	Preservação da finalidade previdenciária dos recursos e registro de pontos de atenção.
Rastreabilidade	Identificação de fonte, período, critério de leitura e setor responsável pela manifestação técnica.

Fonte: elaboração própria a partir do Manual do Pró-Gestão RPPS, versão 4.2.

3.1 Cobertura do conteúdo mínimo do Manual do Pró-Gestão RPPS

Com base no **item 3.2.1 do Manual do Pró-Gestão RPPS**, o relatório contempla dados dos segurados, receitas e despesas, evolução da situação atuarial, gestão dos investimentos, atividades e principais decisões dos órgãos colegiados, atividades institucionais e canais de atendimento. Os temas complementares de controle interno, transparência, tecnologia, pessoal e planejamento são apresentados de forma objetiva.

3.2 Marco normativo e institucional de referência

A estrutura funcional aplicável ao período observa a Lei Complementar Municipal nº 141/2025 e o Regimento Interno aprovado pelo Decreto Municipal nº 821/2023, sem prejuízo das competências estabelecidas em atos específicos.

4. Identidade institucional e estrutura de governança

O PREVIJUNO é a unidade gestora do Regime Próprio de Previdência Social dos servidores municipais de Juazeiro do Norte. Sua governança compreende a Presidência, a Diretoria Executiva, as diretorias previdenciárias, os conselhos Deliberativo e Fiscal, o Comitê de Investimentos, o Comitê de Segurança da Informação e as unidades técnicas e de apoio.

4.1 Referencial institucional

O Planejamento Estratégico 2026–2030 estabelece a missão, a visão e os valores que orientam a atuação institucional do PREVIJUNO. Esses elementos constituem referência para o planejamento, a governança e o acompanhamento das atividades desenvolvidas ao longo do exercício.

Quadro 2 - Referencial institucional do PREVIJUNO

Elemento	Definição institucional
Missão	Promover uma gestão previdenciária inovadora, ética e humana, que valorize as pessoas e transforme o cuidado em compromisso, assegurando aos segurados e seus dependentes aposentadorias e pensões capazes de garantir estabilidade e qualidade de vida.
Visão	Ser reconhecido pela excelência e transparência na gestão previdenciária, pautada no equilíbrio financeiro e atuarial, na inovação, na sustentabilidade e na valorização das pessoas.
Valores	Ética, comprometimento, empatia, responsabilidade, inovação, criatividade, sustentabilidade e valorização do ser humano.

Fonte: Planejamento Estratégico PREVIJUNO 2026–2030.

Para fins de governança, integram as principais partes interessadas os **segurados e beneficiários, servidores, agentes públicos, fornecedores, prestadores de serviços, órgãos de controle interno e externo e a sociedade em geral**. A identificação dessas partes interessadas contribui para orientar as ações de transparência, prestação de contas, atendimento, planejamento e relacionamento institucional.

4.2 Estrutura organizacional e instâncias de governança

A estrutura institucional do PREVIJUNO compreende componentes de natureza administrativa, executiva e de governança. A estrutura funcional aplicável ao período observa a Lei Complementar Municipal nº 141/2025, enquanto o Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 821/2023 disciplina as instâncias de governança e respectivas competências, compreendendo o Conselho Deliberativo, o Conselho Fiscal, a Diretoria Executiva e o Comitê de Investimentos.

Além das instâncias previstas no Regimento Interno, a governança institucional é apoiada por estruturas complementares, entre elas o **Comitê de Segurança da Informação**, os núcleos internos de trabalho e as áreas administrativas e técnicas responsáveis pela execução especializada das atividades.

Quadro 3 - Principais instâncias de governança e atuação institucional

Instância	Papel institucional no RGC
Conselho Deliberativo	Deliberação superior e acompanhamento das políticas, instrumentos e matérias estratégicas relacionadas à gestão do RPPS.
Conselho Fiscal	Fiscalização e acompanhamento da gestão econômico-financeira, atuarial e dos demais atos de gestão submetidos à sua competência.
Diretoria Executiva	Condução da gestão institucional e acompanhamento das matérias administrativas, financeiras, previdenciárias, atuariais e de tecnologia da informação.
Comitê de Investimentos	Assessoramento técnico relacionado à formulação, execução e acompanhamento da Política de Investimentos e da carteira de recursos do RPPS.
Comitê de Segurança da Informação	Governança de segurança da informação, proteção de dados, continuidade dos serviços e acompanhamento dos controles relacionados ao ambiente digital.

Fonte: elaboração própria a partir do Decreto Municipal nº 821/2023, que aprova o Regimento Interno do PREVIJUNO, e da Portaria nº 01/2026/PREVIJUNO, de 12/01/2026, relativa ao Comitê de Segurança da Informação.

4.3 Núcleos internos e apoio temático à governança

Os núcleos internos de trabalho funcionam como estruturas temáticas de apoio à gestão, voltadas ao desenvolvimento e acompanhamento de atividades específicas, sem substituir as competências das instâncias previstas no Regimento Interno ou das unidades administrativas responsáveis.

Na organização interna, destacam-se o **Núcleo de Elaboração e Revisão do Planejamento Estratégico - NUPES**, o **Núcleo Permanente de Inventário - NUPI**, o **Núcleo Permanente de Avaliação de Documentos - NUPAD**, o **Núcleo de Conferência de Valores - NUCOV**, o **Núcleo de Comunicação - NUCOM** e o **Núcleo Permanente de Gestão de Riscos - NUPGR**.

Em síntese, essas estruturas prestam apoio temático, respectivamente, ao planejamento estratégico, à gestão patrimonial, à gestão documental, à conferência de valores previdenciários, à comunicação institucional e à gestão de riscos, observadas as competências das unidades administrativas e os respectivos atos institucionais.

5. Painel executivo do 2º trimestre de 2026

O painel executivo sintetiza os dados-chave do 2º trimestre de 2026 e direciona a leitura para as seções analíticas correspondentes. Os valores apresentados são interpretados em conjunto com as fontes indicadas, os demonstrativos oficiais e as ressalvas técnicas registradas ao longo do relatório.

Quadro 4 - Painel executivo do 2º trimestre de 2026

Dimensão	Síntese do trimestre
Receitas	R\$ 43.889.757,44 no trimestre.
Despesas orçamentárias	R\$ 38.631.022,09 no trimestre.
Diferença entre receitas e despesas orçamentárias	R\$ 5.258.735,35, positiva no trimestre.
Restos a Pagar de 2025	R\$ 319,98 pagos no trimestre.
Pagamentos totais, incluindo Restos a Pagar processados de 2025	R\$ 38.631.342,07, incluindo R\$ 319,98 de Restos a Pagar processados de 2025.
Investimentos	R\$ 465.429.994,13 na posição de 30/06/2026.
Rentabilidade	4,03% no trimestre; resultado monetário de R\$ 18.421.437,39.
Instâncias de governança	34 reuniões documentadas: DIREX 13; CONDEL 6; COFIS 6; Comitê de Investimentos 6; CSI 3.
Recursos Humanos	25 servidores no quadro do PREVIJUNO.
Contratos	Fiscalização e controles contratuais permaneceram em acompanhamento, com recomendações de padronização documental e comprovação da execução.
Segurados e beneficiários	6.369 na posição de 30/06/2026: 4.300 ativos do Executivo, 34 do Legislativo, 1.852 aposentados e 183 pensionistas.
Atendimento e ouvidoria	1.124 requerimentos e solicitações; 8 manifestações de ouvidoria.
Transparência	Segundo o Controle Interno, 17 requisitos foram avaliados: 10 em conformidade, 2 em conformidade com atualização e 5 com desconformidade, desatualização ou inconsistência.
Riscos e providências	21 itens no quadro de achados e recomendações do Controle Interno, com acompanhamento por temática, providência e unidade responsável.

Fonte: elaboração própria a partir do Relatório de Controle Interno do 2º trimestre de 2026, dos demonstrativos contábeis e financeiros do período, dos Relatórios de Investimentos de abril, maio e junho de 2026 e dos registros institucionais citados nas seções correspondentes.

5.1 Comparativo com o 1º trimestre de 2026 e 2º trimestre de 2025

Na comparação com o 1º trimestre de 2026, as receitas aumentaram **R\$ 12.810.307,94** e os pagamentos totais, incluídos os Restos a Pagar processados, cresceram **R\$ 6.250.943,44**. A posição consolidada dos investimentos aumentou **R\$ 3.588.805,58 (+0,78%)**, enquanto a rentabilidade trimestral passou de **2,87% para 4,03%**, aumento de **1,16 ponto percentual**.

Tabela 1 - Comparativo de indicadores selecionados: 1º trimestre de 2026, 2º trimestre de 2026 e 2º trimestre de 2025

Indicador	1T 2026	2T 2026	2T 2025	Variação 2T/2026 x 2T/2025	Variação % 2T/2026 x 2T/2025
Receitas totais	31.079.449,50	43.889.757,44	40.461.603,13	+3.428.154,31	+8,47%
Pagamentos totais, incluindo Restos a Pagar	32.380.398,63	38.631.342,07	33.290.843,94	+5.340.498,13	+16,04%
Resultado monetário da carteira de investimentos	13.040.027,59	18.421.437,39	16.303.777,74	+2.117.659,65	+12,99%
Posição consolidada dos investimentos	461.841.188,55	465.429.994,13	433.754.091,66	+31.675.902,47	+7,30%
Compensação previdenciária - valor informado	2.900.344,05	2.238.461,41	2.907.696,97	-669.235,56	-23,02%
Segurados e beneficiários	6.921	6.369	-	n/c	n/c
Servidores ativos	4.925	4.334	-	n/c	n/c
Aposentados	1.816	1.852	1.702	+150	+8,81%
Pensionistas	180	183	177	+6	+3,39%
Requerimentos de benefícios	35	91	-	n/c	n/c
Reuniões documentadas das instâncias de governança	32	34	40	-6	-15,00%

Nota: as colunas “Variação 2T/2026 x 2T/2025” e “Variação % 2T/2026 x 2T/2025” correspondem à comparação interanual entre os segundos trimestres de 2026 e 2025. Para requerimentos de benefícios, não há dado comparável do 2º trimestre de 2025 na base consolidada desta edição. “n/c” = não comparável com segurança.

6. Segurados, beneficiários, quadro funcional e folha

O acompanhamento de segurados, beneficiários, folha e quadro funcional constitui componente essencial da governança previdenciária. A posição agregada de segurados e beneficiários em 30/06/2026 é detalhada a seguir.

6.1 Folha, segurados e benefícios

Na posição de 30 de junho de 2026, havia 4.300 servidores ativos do Poder Executivo, 34 do Poder Legislativo, 1.852 aposentados e 183 pensionistas, totalizando 6.369 segurados e beneficiários. O quadro de pessoal do PREVIJUNO era composto por 25 servidores, entre efetivos, comissionados e contratados, conforme informação consolidada no Relatório de Controle Interno.

Tabela 2 - Posição dos segurados e beneficiários em 30/06/2026

Categoria	Quantidade	Critério
Servidores ativos	4.300	Poder Executivo
Servidores ativos	34	Poder Legislativo
Aposentados	1.852	Benefícios em pagamento
Pensionistas	183	Benefícios em pagamento
Total geral	6.369	Soma das categorias anteriores

Fonte: elaboração própria a partir de dados do Relatório de Controle Interno do 2º trimestre de 2026.

No trimestre, os pagamentos de aposentadorias somaram **R\$ 36.357.209,15** e os pagamentos de pensões, **R\$ 1.665.857,78**, totalizando **R\$ 38.023.066,93**.

Tabela 3 - Beneficiários do RPPS nas folhas de abril a junho de 2026

Competência	Aposentadorias	Pensões por morte	Total consolidado
Abril/2026	R\$ 10.292.002,38	R\$ 508.225,61	R\$ 10.800.227,99
Maio/2026	R\$ 10.471.307,39	R\$ 464.418,48	R\$ 10.935.725,87
Junho/2026	R\$ 15.593.899,38	R\$ 693.213,69	R\$ 16.287.113,07

Fonte: elaboração própria a partir de dados do Relatório de Controle Interno do 2º trimestre de 2026.

Nota: os valores mensais correspondem à folha bruta informada no Relatório de Controle Interno.

7. Gestão orçamentária, financeira e contábil

As receitas orçamentárias arrecadadas totalizaram **R\$ 43.889.757,44**, sendo **R\$ 25.468.320,07** de receitas previdenciárias e **R\$ 18.421.437,37** de receitas patrimoniais.

As despesas orçamentárias totalizaram **R\$ 38.631.022,09**. Desse montante, **R\$ 38.023.066,93** corresponderam a despesas previdenciárias e **R\$ 607.955,16** a despesas administrativas. A diferença entre as receitas arrecadadas e as despesas orçamentárias foi positiva em **R\$ 5.258.735,35**. Os Restos a Pagar processados de 2025 pagos no trimestre somaram **R\$ 319,98**; considerados esses pagamentos, o total de pagamentos realizados no período alcançou **R\$ 38.631.342,07**.

Em comparação com o 1º trimestre de 2026, as receitas cresceram **41,22%** e os pagamentos totais, incluindo Restos a Pagar processados, aumentaram **19,30%**. Segundo o Controle Interno, o aumento das despesas decorreu principalmente da antecipação de parcela do décimo terceiro dos beneficiários e servidores.

Tabela 4 - Receitas arrecadadas, pagamentos e diferença mensal no 2º trimestre de 2026

Mês	Receitas arrecadadas	Pagamentos realizados	Diferença entre receitas e pagamentos
Abril/2026	R\$ 17.037.805,76	R\$ 10.949.483,18	R\$ 6.088.322,58
Mairo/2026	R\$ 13.675.963,05	R\$ 11.186.110,14	R\$ 2.489.852,91
Junho/2026	R\$ 13.175.988,63	R\$ 16.495.748,75	R\$ -3.319.760,12
Total do trimestre	R\$ 43.889.757,44	R\$ 38.631.342,07	R\$ 5.258.415,37

Fonte: elaboração própria a partir de dados do Relatório de Controle Interno do 2º trimestre de 2026.

Nota: “Pagamentos realizados” inclui R\$ 319,98 de Restos a Pagar processados de 2025 pagos no período. Por isso, a diferença de R\$ 5.258.415,37 desta tabela não se confunde com a diferença de R\$ 5.258.735,35 entre receitas arrecadadas e despesas orçamentárias do exercício.

7.1 Conciliação entre execução orçamentária e pagamentos

Para distinguir a execução orçamentária do exercício de 2026 dos pagamentos relativos a obrigações inscritas em Restos a Pagar de 2025, o Quadro 5 apresenta as receitas orçamentárias arrecadadas, as despesas orçamentárias do exercício, os Restos a Pagar processados pagos no trimestre e os pagamentos totais realizados no período.

Essa apresentação permite comparar o resultado da execução orçamentária de 2026 com o resultado após a inclusão dos pagamentos referentes ao exercício anterior, preservando a identificação de cada fluxo.

Quadro 5 - Conciliação entre execução orçamentária e pagamentos no 2º trimestre de 2026

Indicador	Valor
Receitas orçamentárias arrecadadas	R\$ 43.889.757,44
Despesas orçamentárias do exercício	R\$ 38.631.022,09
Diferença entre receitas e despesas orçamentárias	R\$ 5.258.735,35
Restos a Pagar processados de 2025 pagos	R\$ 319,98
Pagamentos totais realizados no período	R\$ 38.631.342,07
Diferença entre receitas e pagamentos totais	R\$ 5.258.415,37

Fonte: elaboração própria a partir dos demonstrativos contábeis e financeiros do período e do Relatório de Controle Interno do 2º trimestre de 2026.

A conciliação demonstra que os R\$ 319,98 de Restos a Pagar processados de 2025 integram os desembolsos realizados no trimestre, mas não as despesas orçamentárias do exercício de 2026.

7.2 Composição das receitas

A receita orçamentária arrecadada pelo PREVIJUNO no 2º trimestre de 2026 totalizou **R\$ 43.889.757,44**, distribuída entre contribuições previdenciárias, receitas patrimoniais, compensação previdenciária, aportes, parcelamentos e demais ingressos registrados nos demonstrativos do período. A Tabela 5, a seguir, apresenta a composição das receitas arrecadadas nos meses de abril, maio e junho de 2026, preservando as respectivas naturezas de receita constantes da base contábil.

As rubricas correntes de contribuições previdenciárias apresentadas na Tabela 5 totalizaram **R\$ 22.267.684,74**, correspondentes a aproximadamente **50,74%** da receita total. Nesse conjunto estão compreendidas as contribuições dos servidores ativos, inativos e pensionistas, dos servidores cedidos ou licenciados e as contribuições patronais dos Poderes Executivo e Legislativo. Não houve valor registrado, no trimestre, na rubrica de contribuição patronal relativa a servidores cedidos.

As receitas patrimoniais somaram **R\$ 18.421.437,37**, aproximadamente **41,97%** da arrecadação trimestral. Esse grupo foi composto pela remuneração dos investimentos do RPPS em renda fixa, no valor de **R\$ 9.579.605,28**; pela remuneração de investimentos em renda variável, no valor de **R\$ 7.305.146,50**; e por dividendos, no montante de **R\$ 1.536.685,59**.

A compensação financeira entre o Regime Geral de Previdência Social e o RPPS (COMPREV) representou **R\$ 2.238.461,41**, aproximadamente **5,10%** das receitas do trimestre, com maior ingresso em junho, de **R\$ 1.022.343,15**.

Os ingressos relacionados a parcelamentos e respectivos acréscimos totalizaram **R\$ 818.801,16**, correspondentes a aproximadamente **1,87%** da receita trimestral. O montante compreende os ingressos vinculados aos acordos de parcelamento acompanhados no período, conforme detalhado na Seção 8.3.

Foram registrados, ainda, **R\$ 120.327,66** referentes a aportes periódicos para amortização do déficit atuarial, equivalentes a aproximadamente **0,27%** do total, e **R\$ 14.865,93** provenientes de outras restituições, correspondentes a aproximadamente **0,03%** da receita trimestral.

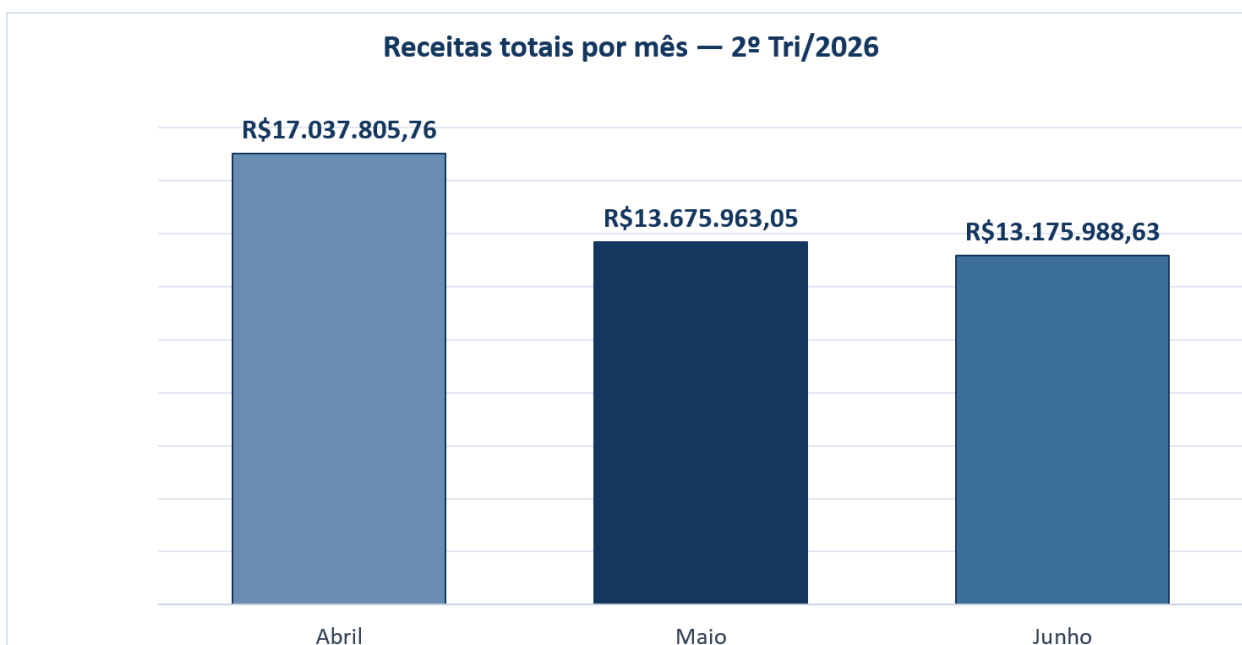
Tabela 5 - Visão consolidada das receitas arrecadadas no 2º trimestre de 2026

Natureza da receita	Abril	Maió	Junho	Total 2º Tri	% do total
Aporte para amortização do déficit atuarial	R\$ 40.109,22	R\$ 40.109,22	R\$ 40.109,22	R\$ 120.327,66	0,27%
Compensação previdenciária RGPS-RPPS (COMPREV)	R\$ 639.315,48	R\$ 576.802,78	R\$ 1.022.343,15	R\$ 2.238.461,41	5,10%
Contribuição de pensionistas	R\$ 7.941,07	R\$ 851,92	R\$ 851,92	R\$ 9.644,91	0,02%
Contribuição de servidores cedidos ou licenciados	R\$ 3.118,61	R\$ 3.020,00	R\$ 4.181,43	R\$ 10.320,04	0,02%
Contribuição de servidores ativos (Executivo)	R\$ 3.382.924,01	R\$ 3.293.370,47	R\$ 3.486.436,61	R\$ 10.162.731,09	23,16%
Contribuição de servidores ativos (Legislativo)	R\$ 72.074,16	R\$ 69.697,30	R\$ 69.740,36	R\$ 211.511,82	0,48%
Contribuição de servidores inativos	R\$ 195.574,46	R\$ 201.088,32	R\$ 198.622,30	R\$ 595.285,08	1,36%
Contribuição patronal (Executivo)	R\$ 3.638.102,20	R\$ 3.529.030,80	R\$ 3.895.592,13	R\$ 11.062.725,13	25,21%
Contribuição patronal (Legislativo)	R\$ 71.999,70	R\$ 69.896,82	R\$ 73.570,15	R\$ 215.466,67	0,49%
Contribuição patronal - servidores cedidos	-	-	-	-	0,00%
Parcelamento de contribuição patronal (Executivo)	R\$ 96.932,10	R\$ 96.932,10	R\$ 96.932,10	R\$ 290.796,30	0,66%
Multas e juros - Acordo CADPREV nº 1841/2017	R\$ 6.177,45	R\$ 6.286,25	R\$ 6.385,67	R\$ 18.849,37	0,04%
Outras restituições	R\$ 4.955,31	R\$ 4.955,31	R\$ 4.955,31	R\$ 14.865,93	0,03%

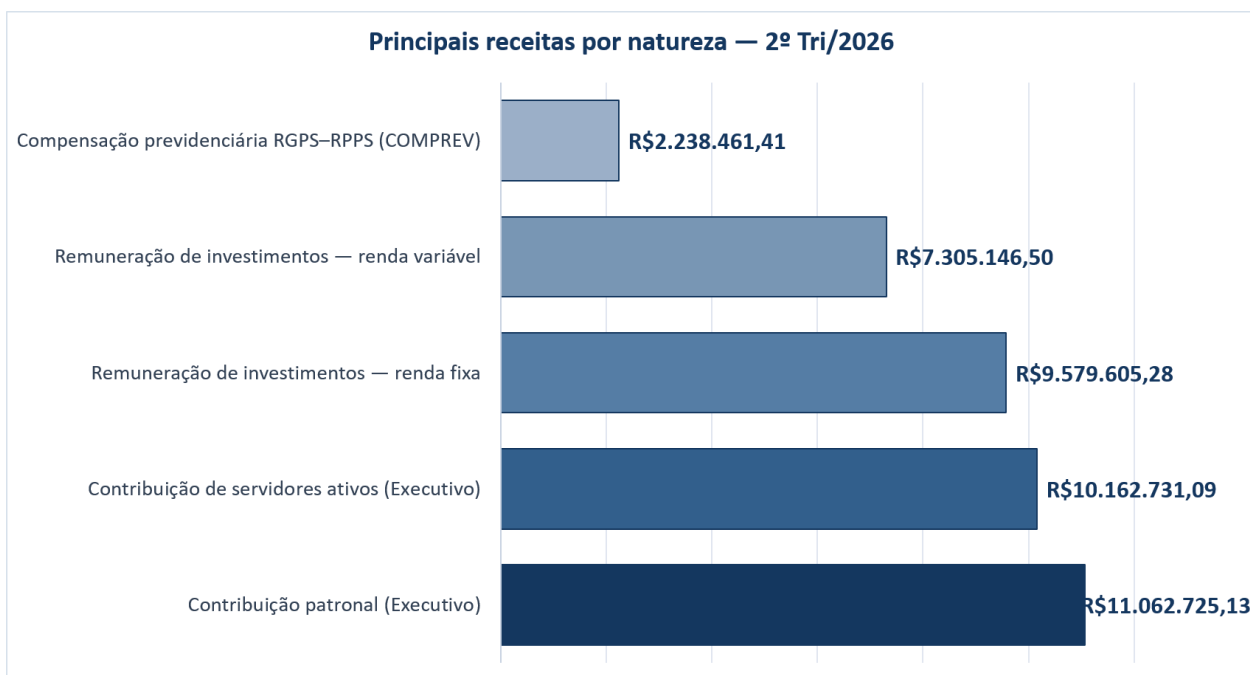
Natureza da receita	Abril	Maio	Junho	Total 2º Tri	% do total
Principal - Acordo CADPREV nº 1841/2017	R\$ 4.623,15	R\$ 4.623,15	R\$ 4.623,15	R\$ 13.869,45	0,03%
Remuneração de investimentos - renda fixa	R\$ 3.349.772,43	R\$ 3.257.807,89	R\$ 2.972.024,96	R\$ 9.579.605,28	21,83%
Remuneração de investimentos - renda variável	R\$ 5.344.937,38	R\$ 838.526,51	R\$ 1.121.682,61	R\$ 7.305.146,50	16,64%
Dividendos	R\$ 9.450,00	R\$ 1.517.785,59	R\$ 9.450,00	R\$ 1.536.685,59	3,50%
Parcelamento de contribuição de servidores (Executivo)	R\$ 13.495,14	R\$ 13.495,14	R\$ 13.495,14	R\$ 40.485,42	0,09%
Multas e juros - parcelamento de servidores (Executivo)	R\$ 18.292,95	R\$ 18.611,20	R\$ 18.904,10	R\$ 55.808,25	0,13%
Multas e juros - parcelamento patronal (Executivo)	R\$ 130.775,63	R\$ 133.058,04	R\$ 135.158,70	R\$ 398.992,37	0,91%
Multas e juros - obrigação patronal (Executivo)	R\$ 7.235,31	R\$ 14,24	R\$ 929,62	R\$ 8.179,17	0,02%
TOTAL DO 2º TRIMESTRE	R\$ 17.037.805,76	R\$ 13.675.963,05	R\$ 13.175.988,63	R\$ 43.889.757,44	100,00%

Fonte: elaboração própria a partir dos demonstrativos contábeis e financeiros do período e do Relatório de Controle Interno do 2º trimestre de 2026. Percentuais calculados sobre o total de receitas orçamentárias arrecadadas.

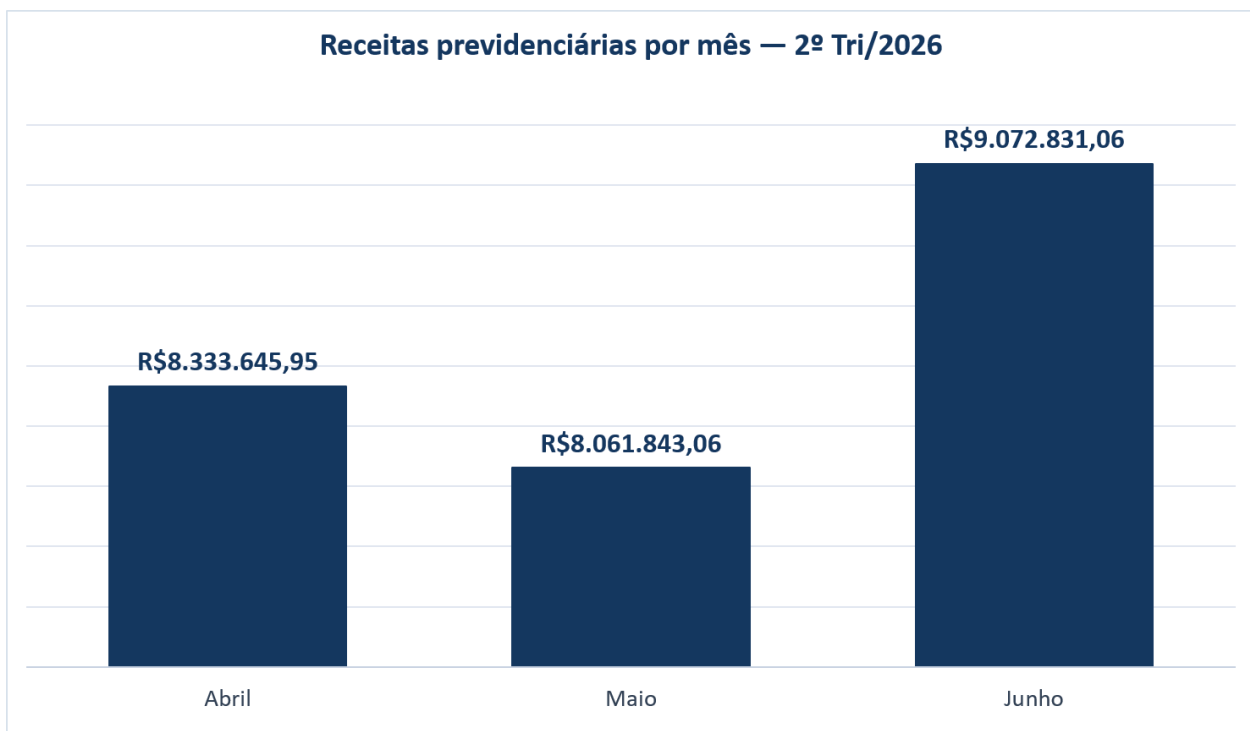
Gráfico 1 - Receitas totais do 2º trimestre de 2026



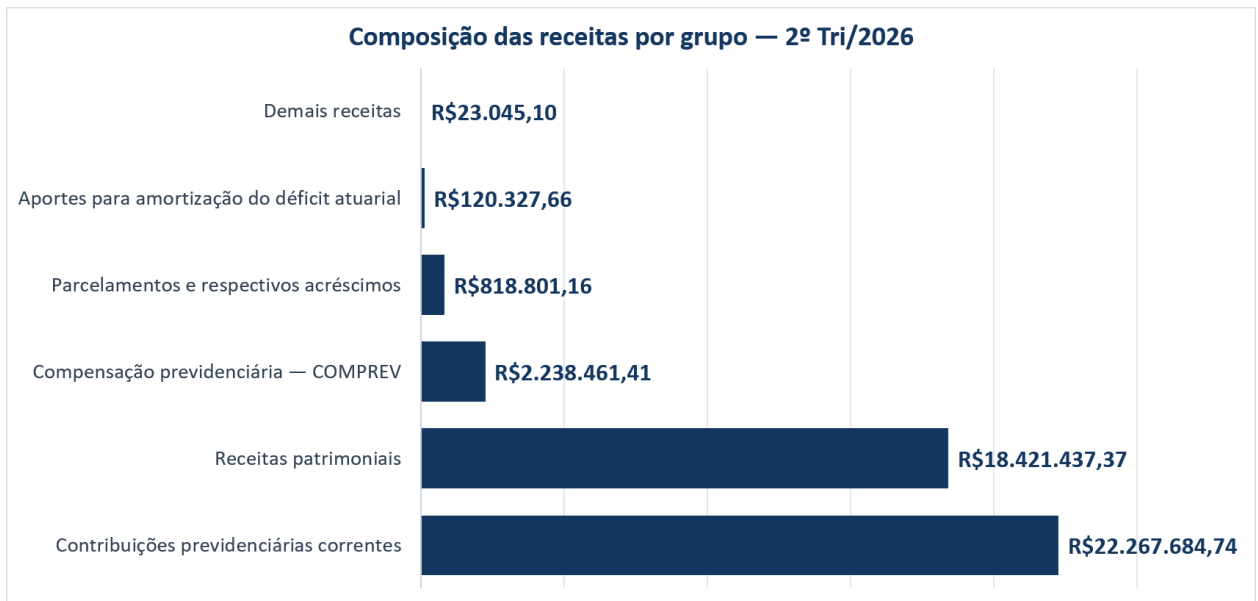
Fonte: elaboração própria a partir dos demonstrativos contábeis e financeiros do período e do Relatório de Controle Interno do 2º trimestre de 2026.

Gráfico 2 - Principais receitas do 2º trimestre de 2026 por natureza

Fonte: elaboração própria a partir dos demonstrativos contábeis e financeiros do período e do Relatório de Controle Interno do 2º trimestre de 2026.

Gráfico 3 - Receitas previdenciárias mensais no 2º trimestre de 2026

Fonte: elaboração própria a partir dos demonstrativos contábeis e financeiros do período e do Relatório de Controle Interno do 2º trimestre de 2026.

Gráfico 4 - Composição das receitas do 2º trimestre de 2026 por grupo

Fonte: elaboração própria a partir dos demonstrativos contábeis e financeiros do período e do Relatório de Controle Interno do 2º trimestre de 2026.

7.3 Composição das despesas

As despesas pagas no 2º trimestre de 2026 totalizaram **R\$ 38.631.342,07**. Desse total, **R\$ 38.631.022,09** correspondem a despesas orçamentárias do exercício de 2026 e **R\$ 319,98** a Restos a Pagar processados de 2025 pagos no período. A Tabela 6, a seguir, apresenta a composição dos pagamentos realizados nos meses de abril, maio e junho de 2026, preservando as respectivas naturezas de despesa constantes da base contábil.

A execução da despesa no trimestre permaneceu concentrada na finalidade previdenciária. As despesas previdenciárias totalizaram **R\$ 38.023.066,93**, correspondentes a aproximadamente **98,43%** dos pagamentos realizados no período. As despesas administrativas do exercício somaram **R\$ 607.955,16**; considerado também o pagamento de **R\$ 319,98** referente a Restos a Pagar processados de 2025, os desembolsos administrativos alcançaram **R\$ 608.275,14**, equivalentes a aproximadamente **1,57%** do total pago.

No conjunto das despesas previdenciárias, os pagamentos de aposentadorias totalizaram **R\$ 36.357.209,15**, correspondentes a **94,11%** de todos os pagamentos do trimestre, enquanto as pensões somaram **R\$ 1.665.857,78**, equivalentes a **4,31%**. Consideradas em conjunto, aposentadorias e pensões alcançaram **R\$ 38.023.066,93**, representando aproximadamente **98,43%** do total pago no trimestre.

As despesas administrativas compreenderam, entre outras rubricas, vencimentos e salários, contratação de pessoal temporário, pessoal requisitado, contribuições ao INSS, serviços de terceiros, locação de softwares e veículos, jetons, energia elétrica, passagens, materiais de consumo e demais serviços de custeio. O detalhamento do custeio administrativo é apresentado na Seção 7.4.

Sob a perspectiva mensal, os pagamentos totais atingiram **R\$ 10.949.483,18** em abril, **R\$ 11.186.110,14** em maio e **R\$ 16.495.748,75** em junho. Junho apresentou o maior volume de pagamentos do trimestre. Segundo o Relatório de Controle Interno, o aumento das despesas no período decorreu principalmente da antecipação de parcela do décimo terceiro dos beneficiários e servidores.

As despesas previdenciárias apresentaram **R\$ 10.800.227,99** em abril, **R\$ 10.935.725,87** em maio e **R\$ 16.287.113,07** em junho. A diferença entre esses valores e os pagamentos totais corresponde às despesas administrativas e, quando aplicável, aos Restos a Pagar processados pagos no período, conforme conciliação apresentada no Quadro 5.

A composição da despesa evidencia que os pagamentos do PREVIJUNO no trimestre permaneceram majoritariamente direcionados aos benefícios previdenciários, especialmente aposentadorias e pensões, enquanto as despesas administrativas representaram parcela reduzida do total desembolsado.

Tabela 6 - Visão consolidada das despesas pagas por mês no 2º trimestre de 2026

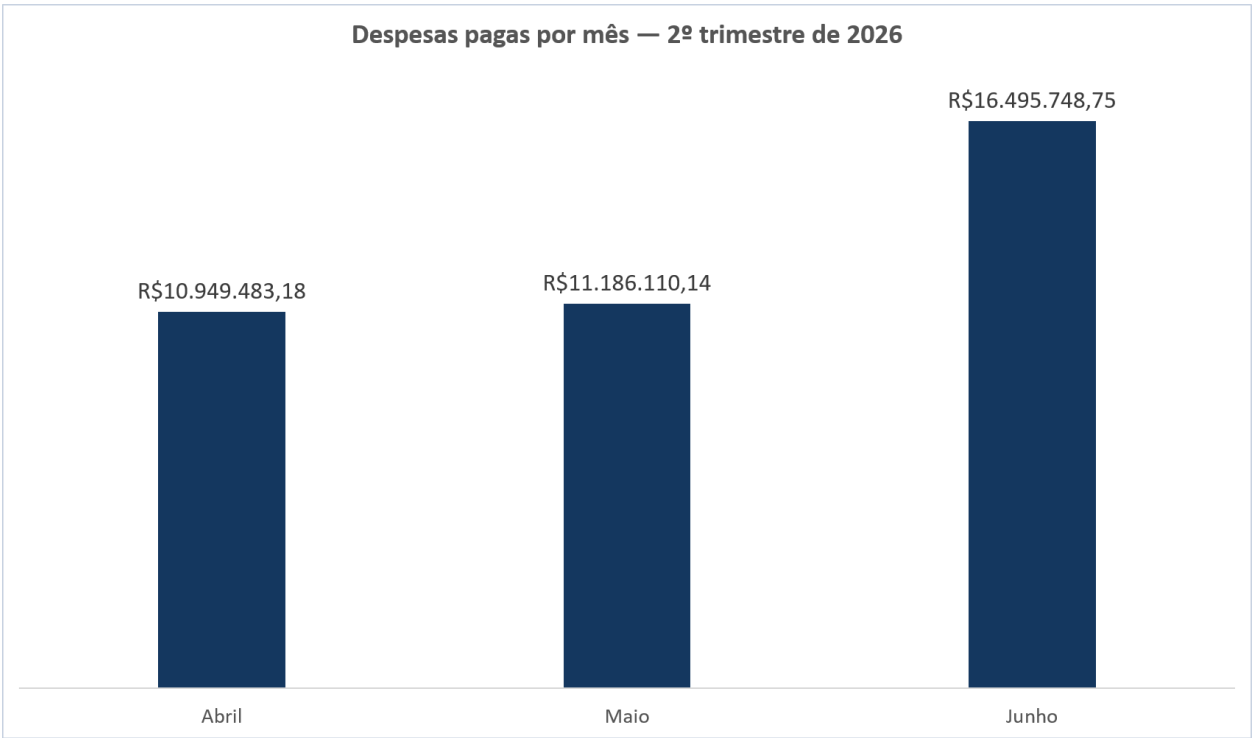
Natureza da despesa	Abril	Maio	Junho	Total 2º Tri	% do total
Aposentadorias	R\$ 10.292.002,38	R\$ 10.471.307,39	R\$ 15.593.899,38	R\$ 36.357.209,15	94,11%
Pensões	R\$ 508.225,61	R\$ 464.418,48	R\$ 693.213,69	R\$ 1.665.857,78	4,31%
Vencimentos e salários	R\$ 73.601,82	R\$ 88.200,84	R\$ 114.219,58	R\$ 276.022,24	0,71%
Contratação de pessoal temporário	R\$ 6.000,00	R\$ 11.300,00	R\$ 15.154,64	R\$ 32.454,64	0,08%
Pessoal requisitado de outros órgãos	-	R\$ 52.479,52	-	R\$ 52.479,52	0,14%
INSS sobre pessoal administrativo	R\$ 15.387,68	R\$ 15.387,83	R\$ 19.510,03	R\$ 50.285,54	0,13%
Serviços de terceiros - pessoa jurídica	R\$ 25.626,00	R\$ 27.340,00	R\$ 33.608,54	R\$ 86.574,54	0,22%
Locação de softwares	R\$ 4.500,00	R\$ 34.026,00	R\$ 4.150,00	R\$ 42.676,00	0,11%
Jetons de conselheiros	R\$ 13.778,50	R\$ 10.941,75	R\$ 11.347,00	R\$ 36.067,25	0,09%
Serviços de energia elétrica	R\$ 2.880,31	R\$ 2.937,77	R\$ 3.403,27	R\$ 9.221,35	0,02%
Locação de veículos	-	R\$ 5.780,00	R\$ 2.890,00	R\$ 8.670,00	0,02%
Gêneros de alimentação	R\$ 3.676,00	-	-	R\$ 3.676,00	0,01%
Passagens nacionais	R\$ 2.738,54	R\$ 702,35	-	R\$ 3.440,89	0,01%
Outros materiais de consumo	-	-	R\$ 1.576,00	R\$ 1.576,00	< 0,01%

Natureza da despesa	Abril	Maio	Junho	Total 2º Tri	% do total
Combustíveis e lubrificantes	R\$ 273,79	R\$ 994,18	-	R\$ 1.267,97	< 0,01%
Serviços bancários	R\$ 312,58	R\$ 294,03	R\$ 559,73	R\$ 1.166,34	< 0,01%
Internet e telecomunicações	R\$ 159,99	-	R\$ 959,94	R\$ 1.119,93	< 0,01%
Serviços de água e esgoto	R\$ 319,98	-	R\$ 656,95	R\$ 976,93	< 0,01%
Suprimentos de informática	-	-	R\$ 600,00	R\$ 600,00	< 0,01%
TOTAL DAS DESPESAS PAGAS	R\$ 10.949.483,18	R\$ 11.186.110,14	R\$ 16.495.748,75	R\$ 38.631.342,07	100,00%

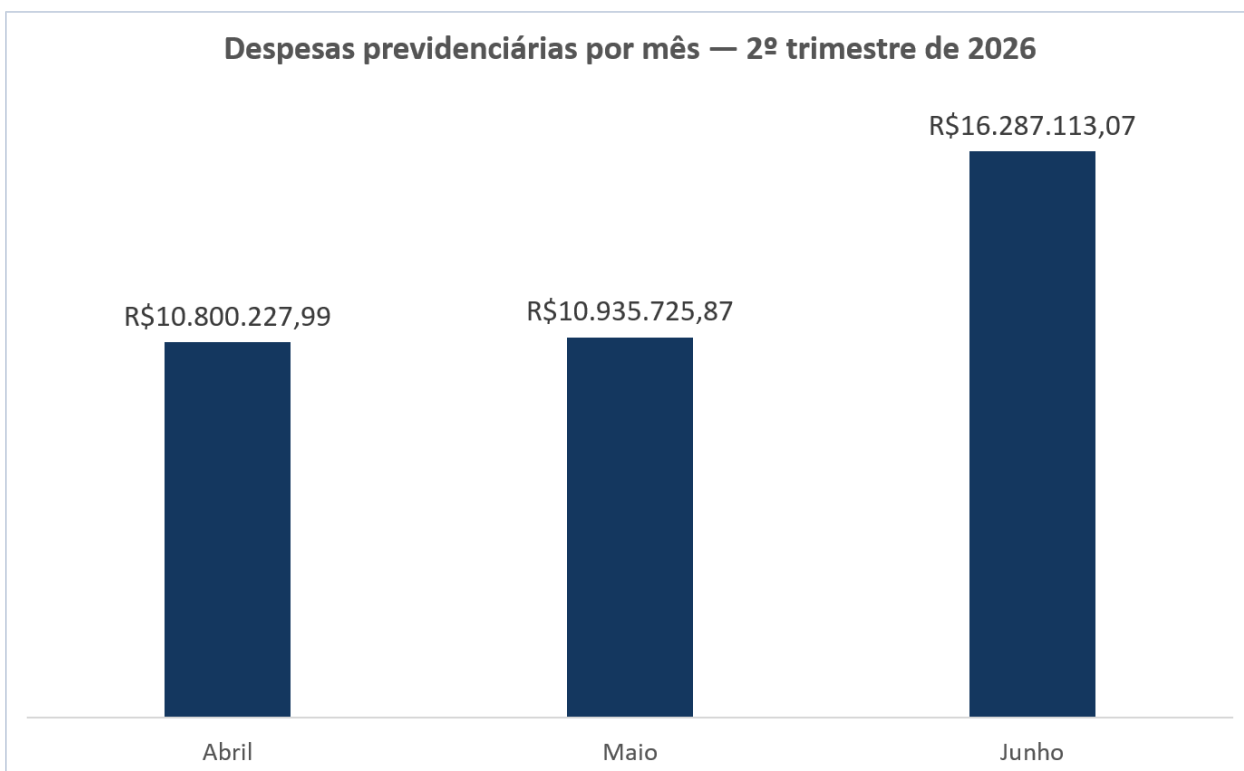
Nota: participações que, pelo arredondamento a duas casas decimais, resultariam em 0,00% são apresentadas como “< 0,01%”.

Fonte: elaboração própria a partir dos demonstrativos contábeis e financeiros do período e do Relatório de Controle Interno do 2º trimestre de 2026. O total da tabela inclui R\$ 319,98 de Restos a Pagar processados de 2025, conciliados separadamente no Quadro 5.

Gráfico 5 - Composição das despesas pagas por mês no 2º trimestre de 2026



Fonte: elaboração própria a partir dos demonstrativos contábeis e financeiros do período e do Relatório de Controle Interno do 2º trimestre de 2026.

Gráfico 6 - Composição das despesas previdenciárias pagas por mês no 2º trimestre de 2026

Fonte: elaboração própria a partir dos demonstrativos contábeis e financeiros do período e do Relatório de Controle Interno do 2º trimestre de 2026.

7.4 Taxa de administração e custeio administrativo

Os demonstrativos mensais de Movimentos de Pagamento da atividade de gerenciamento e manutenção, custeada pela fonte “Recurso vinculado ao RPPS – Taxa de Administração”, registram **R\$ 149.095,20** em abril, **R\$ 250.384,27** em maio e **R\$ 208.475,69** em junho, totalizando **R\$ 607.955,16** em despesas pagas do exercício de 2026.

Além das despesas pagas do próprio exercício, o Relatório de Controle Interno registrou **R\$ 319,98** em Restos a Pagar processados de 2025 pagos no 2º trimestre, referentes a serviços de tecnologia da informação e comunicação, sendo **R\$ 159,99** em abril e **R\$ 159,99** em junho. Considerados esses pagamentos, o total desembolsado com recursos da Taxa de Administração no trimestre alcançou **R\$ 608.275,14**.

Segundo o Relatório de Controle Interno, a base de cálculo utilizada para o exercício de 2026 foi de **R\$ 476.011.316,67**, com percentual de **1,00%** e limite anual da Taxa de Administração de **R\$ 4.760.113,17**. As despesas pagas do exercício no 2º trimestre corresponderam a aproximadamente **12,77%** desse limite; considerados também os Restos a Pagar de 2025, o percentual alcançou aproximadamente **12,78%**.

No total desembolsado no trimestre, vencimentos e salários somaram **R\$ 276.022,24**, correspondentes a **45,38%**; serviços de terceiros – pessoa jurídica, **R\$ 86.574,54 (14,23%)**; pessoal requisitado de outros órgãos, **R\$ 52.479,52 (8,63%)**; contribuições ao INSS sobre pessoal administrativo, **R\$ 50.285,54 (8,27%)**; locação de softwares, **R\$ 42.676,00 (7,02%)**;

jetons de conselheiros, **R\$ 36.067,25 (5,93%)**; e contratação de pessoal temporário, **R\$ 32.454,64 (5,34%)**. As demais despesas compreenderam energia elétrica, locação de veículos, alimentação, passagens, materiais de consumo, combustíveis, serviços bancários, internet e telecomunicações, água e esgoto e suprimentos de informática.

Tabela 7 - Despesas pagas com recursos da Taxa de Administração no 2º trimestre de 2026

Natureza da despesa	Abril	Mai	Junho	Total 2º Tri	% do total da taxa
Vencimentos e salários	R\$ 73.601,82	R\$ 88.200,84	R\$ 114.219,58	R\$ 276.022,24	45,38%
Serviços de terceiros - pessoa jurídica	R\$ 25.626,00	R\$ 27.340,00	R\$ 33.608,54	R\$ 86.574,54	14,23%
Pessoal requisitado de outros órgãos	-	R\$ 52.479,52	-	R\$ 52.479,52	8,63%
INSS sobre pessoal administrativo	R\$ 15.387,68	R\$ 15.387,83	R\$ 19.510,03	R\$ 50.285,54	8,27%
Locação de softwares	R\$ 4.500,00	R\$ 34.026,00	R\$ 4.150,00	R\$ 42.676,00	7,02%
Jetons de conselheiros	R\$ 13.778,50	R\$ 10.941,75	R\$ 11.347,00	R\$ 36.067,25	5,93%
Contratação de pessoal temporário	R\$ 6.000,00	R\$ 11.300,00	R\$ 15.154,64	R\$ 32.454,64	5,34%
Serviços de energia elétrica	R\$ 2.880,31	R\$ 2.937,77	R\$ 3.403,27	R\$ 9.221,35	1,52%
Locação de veículos	-	R\$ 5.780,00	R\$ 2.890,00	R\$ 8.670,00	1,43%
Gêneros de alimentação	R\$ 3.676,00	-	-	R\$ 3.676,00	0,60%
Passagens nacionais	R\$ 2.738,54	R\$ 702,35	-	R\$ 3.440,89	0,57%
Outros materiais de consumo	-	-	R\$ 1.576,00	R\$ 1.576,00	0,26%
Combustíveis e lubrificantes	R\$ 273,79	R\$ 994,18	-	R\$ 1.267,97	0,21%
Serviços bancários	R\$ 312,58	R\$ 294,03	R\$ 559,73	R\$ 1.166,34	0,19%
Internet e telecomunicações	R\$ 159,99	-	R\$ 959,94	R\$ 1.119,93	0,18%
Serviços de água e esgoto	R\$ 319,98	-	R\$ 656,95	R\$ 976,93	0,16%
Suprimentos de informática	-	-	R\$ 600,00	R\$ 600,00	0,10%
TOTAL PAGO COM A TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	R\$ 149.255,19	R\$ 250.384,27	R\$ 208.635,68	R\$ 608.275,14	100,00%

Fonte: elaboração própria a partir dos demonstrativos mensais de Movimentos de Pagamento de abril, maio e junho de 2026 e do Relatório de Controle Interno do 2º trimestre de 2026. Os valores incluem R\$ 319,98 de Restos a Pagar processados de 2025 pagos no período.

8. Situação atuarial, custeio e contribuições previdenciárias

A gestão atuarial e o custeio previdenciário exigem acompanhamento permanente da avaliação atuarial, do plano de custeio, das bases cadastrais, dos demonstrativos previdenciários, das contribuições, dos aportes e dos parcelamentos. No 2º trimestre de 2026, a análise considerou a Reavaliação Atuarial de 2026, o DRAA, o DIPR, os registros de arrecadação e os documentos de acompanhamento do custeio disponíveis para o período.

Os dados desta seção são apresentados conforme a natureza de cada fonte, preservando-se a distinção entre valores apurados por competência e ingressos reconhecidos na execução orçamentária.

Esses dados também permitem acompanhar a execução e os principais componentes do custeio previdenciário no período, sem substituir a avaliação atuarial ou os demonstrativos oficiais próprios do RPPS. Eventuais limitações documentais são registradas especificamente nos respectivos subitens.

8.1 Atuação e documentação atuarial no trimestre

No 2º trimestre de 2026, a Reavaliação Atuarial de 2026, com data focal em 31 de dezembro de 2025, permaneceu em processo de revisão técnica e institucional. Em 2 de junho, foi encaminhada internamente, aos setores interessados, a terceira versão do estudo, acompanhada do relatório de elaboração, para conhecimento e apreciação das instâncias competentes. Ao longo do mês, novas peças e esclarecimentos foram solicitados à assessoria atuarial, sem deliberação conclusiva sobre o mérito dos cenários no período.

Em 19 de junho, foi emitido o **Ofício nº 686/2026/PREVIJUNO**, solicitando a atualização e a disponibilização da versão final da reavaliação à Assessoria Atuarial, permanecendo o tema em acompanhamento no encerramento do trimestre.

Quanto aos demonstrativos previdenciários, o Relatório de Controle Interno registra a transmissão do DRAA em 15 de abril de 2026, após o prazo de 31 de março. Quanto ao DIPR do 1º bimestre, os documentos solicitados para verificar sua elaboração e transmissão não estavam disponíveis para análise até o encerramento do Relatório de Controle Interno, mantendo-se a análise pendente de complementação documental.

8.1.1 Atualização documental posterior ao trimestre

Como fato posterior ao trimestre, em 1º de julho de 2026 foi registrada a recepção e o encaminhamento da versão final da Reavaliação Atuarial de 2026, com data focal em 31 de dezembro de 2025.

O recebimento da versão final não equivale, por si só, à aprovação institucional dos cenários ou à conclusão das providências administrativas correlatas. A apreciação institucional dos cenários e as demais providências correlatas permanecem em acompanhamento e terão sua evolução registrada, quando documentalmentemente consolidada, no Relatório de Governança Corporativa do 3º trimestre de 2026.

Quadro 6 - Situação atuarial e documental relacionada ao custeio

Tema	Situação em 30/06/2026	Fato posterior / acompanhamento
Reavaliação Atuarial 2026	Em revisão técnica no encerramento do trimestre, com circulação de versões preliminares e expedição do Ofício nº 686/2026/PREVIJUNO, de 19/06/2026.	Versão final encaminhada pela assessoria atuarial em 01/07/2026; desdobramentos administrativos permanecem em acompanhamento.
DRAA	Segundo o Controle Interno, o DRAA foi transmitido em 15/04/2026, após o prazo de 31/03/2026 indicado na fonte.	A transmissão consta do Relatório de Controle Interno; a regularidade do demonstrativo não foi objeto de conclusão específica nesta edição.
DIPR	A comprovação documental do DIPR do 1º bimestre não foi disponibilizada ao Controle Interno na consolidação do período.	A análise permaneceu pendente de complementação documental.
Aportes para equacionamento	R\$ 120.327,66 recebidos do Poder Legislativo; sem ingresso de aportes do Executivo no trimestre, conforme o Controle Interno.	Regularização dos aportes do Executivo permanece em acompanhamento.

Fonte: Relatório de Controle Interno do 2º trimestre de 2026 e documentação atuarial citada nesta seção. O quadro registra a situação documental e não constitui conclusão autônoma sobre regularidade ou equilíbrio atuarial.

8.2 Contribuições previdenciárias

Os valores contábeis apresentados nesta seção refletem as rubricas de arrecadação registradas no período. A Tabela 8 reproduz, por sua vez, a consolidação por competência constante do Relatório Informativo de Contribuições Previdenciárias. Em razão das diferenças de perímetro e de momento de reconhecimento, os dois conjuntos de valores não são diretamente comparáveis sem conciliação específica.

As contribuições dos segurados registradas nas rubricas correntes totalizaram **R\$ 10.989.492,94**, enquanto as contribuições patronais correntes somaram **R\$ 11.278.191,80**. Foram registrados, adicionalmente, **R\$ 8.179,17** em multas e juros sobre obrigação patronal. O fluxo de arrecadação deve ser interpretado considerando que valores referentes a determinadas competências podem ser arrecadados em períodos subsequentes.

Tabela 8 - Contribuições previdenciárias consolidadas por competência no 2º trimestre de 2026

Competência	Base contributiva consolidada	Contribuição patronal devida/recolhida	Contribuição dos segurados devida/recolhida	Total de contribuições
Abril/2026	R\$ 24.842.969,78	R\$ 3.542.607,49	R\$ 3.305.705,59	R\$ 6.848.313,08
Maior/2026	R\$ 25.103.936,45	R\$ 3.765.590,45	R\$ 3.340.148,67	R\$ 7.105.739,12
Junho/2026	R\$ 24.957.462,20	R\$ 3.743.619,33	R\$ 3.324.326,78	R\$ 7.067.946,11
Total 2T/2026	R\$ 74.904.368,43	R\$ 11.051.817,27	R\$ 9.970.181,04	R\$ 21.021.998,31

Fonte: Relatório Informativo de Contribuições Previdenciárias.

8.3 Acordos e parcelamentos CADPREV

Os valores arrecadados relativos aos acordos e parcelamentos CADPREV acompanhados no 2º trimestre totalizaram R\$ 818.801,16, distribuídos entre os Acordos nº 01352/2017, no valor de R\$ 96.293,67; nº 01353/2017, de R\$ 309.849,86; nº 01548/2017, de R\$ 379.938,81; e nº 01841/2017, de R\$ 32.718,82. A distribuição mensal por acordo é apresentada na Tabela 9.

Tabela 9 - Valores arrecadados dos acordos e parcelamentos CADPREV no 2º trimestre de 2026

Acordo CADPREV	Abril/2026	Maior/2026	Junho/2026	Total 2T/2026
01352/2017	R\$ 31.788,09	R\$ 32.106,34	R\$ 32.399,24	R\$ 96.293,67
01353/2017	R\$ 102.286,45	R\$ 103.310,48	R\$ 104.252,93	R\$ 309.849,86
01548/2017	R\$ 125.421,28	R\$ 126.679,66	R\$ 127.837,87	R\$ 379.938,81
01841/2017	R\$ 10.800,60	R\$ 10.909,40	R\$ 11.008,82	R\$ 32.718,82
Total	R\$ 270.296,42	R\$ 273.005,88	R\$ 275.498,86	R\$ 818.801,16

Fonte: Relatório Informativo de Parcelamentos - PREVIJUNO. Valores consolidados por acordo e competência.

8.4 Arrecadação orçamentária de contribuições e aportes

A arrecadação orçamentária das contribuições previdenciárias correntes totalizou **R\$ 22.267.684,74** no 2º trimestre de 2026. Desse total, **R\$ 10.989.492,94** corresponderam às contribuições dos segurados e **R\$ 11.278.191,80** às contribuições patronais correntes. As multas e os juros sobre obrigação patronal, no valor de **R\$ 8.179,17**, permanecem apresentados separadamente na composição das receitas da Seção 7.2 e não integram os totais desta subseção.

Em abril, as contribuições previdenciárias correntes arrecadadas somaram **R\$ 7.371.734,21**; em maio, **R\$ 7.166.955,63**; e, em junho, **R\$ 7.728.994,90**. A distribuição mensal e por natureza é apresentada na Tabela 10.

Quanto aos aportes para amortização do déficit atuarial, foram registrados **R\$ 120.327,66** no trimestre, integralmente provenientes do Poder Legislativo, com **R\$ 40.109,22** arrecadados em cada mês.

Não houve ingresso de aportes do Poder Executivo no 2º trimestre. Essa ausência permanece registrada entre os pontos de acompanhamento do custeio previdenciário. A Tabela 11 apresenta os valores efetivamente arrecadados no período, sem confundi-los com valores devidos ou esperados.

Tabela 10 - Arrecadação orçamentária de contribuições previdenciárias no 2º trimestre de 2026

Natureza do ingresso	Abril	Maiο	Junho	Total 2º trimestre
Contribuições dos segurados				
Contribuição de servidores ativos (Executivo)	R\$ 3.382.924,01	R\$ 3.293.370,47	R\$ 3.486.436,61	R\$ 10.162.731,09
Contribuição de servidores ativos (Legislativo)	R\$ 72.074,16	R\$ 69.697,30	R\$ 69.740,36	R\$ 211.511,82
Contribuição de servidores cedidos ou licenciados	R\$ 3.118,61	R\$ 3.020,00	R\$ 4.181,43	R\$ 10.320,04
Contribuição de servidores inativos	R\$ 195.574,46	R\$ 201.088,32	R\$ 198.622,30	R\$ 595.285,08
Contribuição de pensionistas	R\$ 7.941,07	R\$ 851,92	R\$ 851,92	R\$ 9.644,91
Subtotal das contribuições dos segurados	R\$ 3.661.632,31	R\$ 3.568.028,01	R\$ 3.759.832,62	R\$ 10.989.492,94
Contribuições patronais				
Contribuição patronal (Executivo)	R\$ 3.638.102,20	R\$ 3.529.030,80	R\$ 3.895.592,13	R\$ 11.062.725,13
Contribuição patronal (Legislativo)	R\$ 71.999,70	R\$ 69.896,82	R\$ 73.570,15	R\$ 215.466,67
Contribuição patronal - servidores cedidos	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Subtotal das contribuições patronais	R\$ 3.710.101,90	R\$ 3.598.927,62	R\$ 3.969.162,28	R\$ 11.278.191,80
Total das contribuições previdenciárias correntes	R\$ 7.371.734,21	R\$ 7.166.955,63	R\$ 7.728.994,90	R\$ 22.267.684,74

Fonte: elaboração própria a partir dos demonstrativos contábeis e financeiros do período.

Tabela 11 - Arrecadação orçamentária de aportes no 2º trimestre de 2026

Natureza do ingresso	Abril	Maiο	Junho	Total 2º trimestre
Aporte para amortização do déficit atuarial do Poder Executivo	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Aporte para amortização do déficit atuarial do Poder Legislativo	R\$ 40.109,22	R\$ 40.109,22	R\$ 40.109,22	R\$ 120.327,66

Fonte: elaboração própria a partir dos demonstrativos contábeis e financeiros do período.

9. Gestão de investimentos

A posição consolidada dos investimentos foi de **R\$ 466.112.833,36** em abril, **R\$ 469.912.897,98** em maio e **R\$ 465.429.994,13** em junho. Em relação a 31 de março de 2026, houve crescimento de 0,78%.

Em 30 de junho, os ativos de investimento estavam distribuídos em 87,66% de renda fixa, 3,95% de renda variável, 7,79% de investimentos estruturados e 0,59% de fundos imobiliários.

O resultado monetário do trimestre foi positivo em **R\$ 18.421.437,39**, com rentabilidade acumulada de **4,03%**. No trimestre, as aplicações totalizaram **R\$ 45.680.293,94** e os resgates **R\$ 52.397.627,09**, conforme o Relatório de Investimentos do 2º trimestre de 2026. Segundo o Relatório Semestral de Diligências, no primeiro semestre de 2026 o resultado financeiro alcançou **R\$ 31.470.914,96** e a rentabilidade acumulada foi de 7,02%, em comparação com a taxa aproximada do CDI, de 6,84%, no mesmo período.

O Relatório Semestral de Diligências registrou desenquadramentos decorrentes do encerramento da certificação institucional do Pró-Gestão em 19 de maio de 2026. Foram recomendados o monitoramento dos ativos, a vedação de novas aplicações que ampliem os desenquadramentos e a priorização da nova certificação.

Os Demonstrativos das Aplicações e Investimentos dos Recursos (DAIR), referentes às competências de janeiro a junho de 2026, foram transmitidos fora do prazo. Segundo o Relatório de Controle Interno, as competências de maio e junho receberam notificações no CADPREV relacionadas ao nível de certificação institucional. Como fato posterior ao trimestre, também foi registrada notificação referente à competência de julho. Na data do Relatório de Controle Interno, a competência de junho permanecia aguardando resposta.

Tabela 12 - Síntese dos investimentos no 2º trimestre de 2026

Indicador	Dado do período
Data-base	30/06/2026
Posição consolidada	R\$ 465.429.994,13
Variação da posição desde 31/03/2026	+R\$ 3.588.805,58 (+0,78%)
Resultado monetário do trimestre	R\$ 18.421.437,39
Rentabilidade acumulada no trimestre	4,03%
Aplicações no trimestre	R\$ 45.680.293,94
Resgates no trimestre	R\$ 52.397.627,09
APRs emitidas/registradas no trimestre	79

Fonte: elaboração própria a partir dos Relatórios de Investimentos de abril, maio e junho de 2026, do Relatório de Investimentos do 2º trimestre de 2026 e da base gerencial consolidada.

Tabela 13 - Composição da carteira de investimentos por segmento em 30/06/2026

Segmento	Valor	Participação nos ativos de investimento
Renda fixa	R\$ 407.876.533,25	87,66%
Renda variável	R\$ 18.385.751,25	3,95%
Investimentos estruturados	R\$ 36.252.305,83	7,79%
Fundos imobiliários	R\$ 2.757.034,12	0,59%
Total dos ativos de investimento	R\$ 465.271.624,45	100,00%
Disponibilidades financeiras	R\$ 158.369,68	-
Total consolidado	R\$ 465.429.994,13	-

Fonte: Relatório de Investimentos - 2º trimestre de 2026 - PREVIJUNO.

Nota: os percentuais por segmento têm como base os ativos de investimento, no total de **R\$ 465.271.624,45**, sem as disponibilidades financeiras de **R\$ 158.369,68**. O total consolidado em 30/06/2026 é de **R\$ 465.429.994,13**.

10. Órgãos colegiados e outras instâncias de governança

As cinco instâncias com reuniões documentadas realizaram 34 reuniões no trimestre: 13 da Diretoria Executiva, 6 do Conselho Deliberativo, 6 do Conselho Fiscal, 6 do Comitê de Investimentos e 3 do Comitê de Segurança da Informação.

A Diretoria Executiva realizou 5 reuniões em abril, 5 em maio e 3 em junho. Os Conselhos Deliberativo e Fiscal e o Comitê de Investimentos realizaram 2 reuniões por mês. O Comitê de Segurança da Informação reuniu-se nos dias 7, 14 e 18 de maio.

As reuniões trataram de matérias relacionadas à gestão do período. As decisões destacadas a seguir são apresentadas somente quando registradas nas atas consultadas.

Tabela 14 - Reuniões documentadas das instâncias de governança no 2º trimestre de 2026

Instância	Abril	Maio	Junho	Total 2T/2026
Diretoria Executiva	5	5	3	13
Conselho Deliberativo	2	2	2	6
Conselho Fiscal	2	2	2	6
Comitê de Investimentos	2	2	2	6
Comitê de Segurança da Informação (CSI)	0	3	0	3
Total	11	14	9	34

Fonte: atas e registros institucionais do período, consolidados no Relatório de Controle Interno do 2º trimestre de 2026. A tabela apresenta apenas reuniões documentalmente identificadas, sem presumir deliberações não registradas.

10.1 Atuação da Diretoria Executiva no trimestre

No trimestre, a Diretoria Executiva concentrou sua atuação em fluxos administrativos, benefícios, contratos, sistemas, gestão documental e assuntos atuariais. Entre as decisões registradas, aprovou diretrizes para o uso dos e-mails corporativos, com definição de regras para criação, uso e responsabilidade das contas institucionais. Em junho, encaminhou ajustes nos procedimentos de averiguação de irregularidades e de aposentadoria compulsória, aprovou os relatórios anuais de 2025 do Controle Interno e do Conselho Fiscal e deliberou pela adoção de providências sobre gestão contratual. Quanto à Reavaliação Atuarial de 2026, decidiu solicitar novas peças e justificativas à assessoria atuarial, sem deliberação sobre o mérito do estudo.

10.2 Atuação do Conselho Deliberativo no trimestre

O Conselho Deliberativo acompanhou matérias relacionadas à prestação de contas, investimentos, aportes financeiros, balancetes e Reavaliação Atuarial. Em 15 de abril, aprovou com ressalva o parecer sobre o Plano de Capacitação de 2026 e, ao apreciar os demonstrativos financeiros, determinou cobranças formais e acompanhamento mensal dos aportes em atraso.

Na mesma reunião, solicitou justificativa formal para o atraso da Reavaliação Atuarial e desaprovou o relatório fiscal referente a julho de 2025, com encaminhamento de consultas sobre a legalidade dos pagamentos analisados. Em 20 de maio, aprovou o parecer favorável sobre os demonstrativos de novembro de 2025 e aprovou por unanimidade a versão final do Regimento Interno do CONDEL. Em 17 de junho, aprovou o parecer referente aos demonstrativos de outubro de 2025 com ressalva relacionada às providências sobre aportes e solicitou esclarecimentos sobre ocorrências apontadas no relatório de investimentos de janeiro de 2026 e possíveis medidas de regularização.

10.3 Atuação do Conselho Fiscal no trimestre

Durante o trimestre, o Conselho Fiscal analisou balancetes e demonstrativos financeiros, registros de aplicações e resgates, relatórios mensais de investimentos e informações sobre a carteira. Também elaborou pareceres sobre a Execução da Política de Investimentos de 2025, o Relatório Anual de Diligências e Prestação de Contas do Comitê de Investimentos, a Prestação de Contas de Gestão de 2025 e o Relatório Anual do Controle Interno. Os pareceres e demais documentos produzidos foram encaminhados às instâncias competentes para apreciação.

10.4 Atuação do Comitê de Investimentos no trimestre

O Comitê de Investimentos acompanhou a carteira, o cenário econômico, os relatórios mensais e trimestral de investimentos, estudos de realocação e processos de credenciamento e credenciamento. No período, foram apreciados relatórios de março, abril e maio de 2026 e analisadas alternativas de investimento e realocação, inclusive mediante solicitação de pareceres técnicos. O Comitê também tratou de informações sobre credenciamentos e do Parecer SEI nº 76/2026/MPS.

10.5 Atuação do Comitê de Segurança da Informação no trimestre

O Comitê de Segurança da Informação realizou três reuniões em maio. As atividades concentraram-se na proposta de regulamentação da gestão documental, segurança da informação e infraestrutura, sistemas corporativos, Política de Segurança da Informação, padronização de procedimentos e capacitação. Os registros do período também indicam acompanhamento de temas relacionados ao SISPREV e à organização dos controles de tecnologia e gestão documental.

11. Atividades institucionais e planejamento

Foram realizados 2 eventos de capacitação no trimestre, ambos em abril: “Política de Segurança da Informação e Responsabilidade do Servidor”, em 17 de abril, e “Ética, Responsabilidade e Boas Práticas na Gestão do RPPS”, em 30 de abril. A documentação consultada registra a participação dos servidores do PREVIJUNO. Essas ações integram o conjunto de iniciativas institucionais desenvolvidas no período nas áreas de segurança da informação, ética e boas práticas de gestão do RPPS.

Não houve despesas com inscrições, diárias ou passagens relacionadas a essas capacitações. O Planejamento Estratégico 2026–2030 permaneceu como referência institucional para o planejamento, a governança e o acompanhamento das atividades desenvolvidas ao longo do exercício.

12. Gestão administrativa, pessoas, patrimônio e controles

Ao final do 2º trimestre foram registrados 25 servidores no quadro do PREVIJUNO. Permanecem como pontos de acompanhamento a apresentação do inventário patrimonial atualizado, a conciliação dos bens, a padronização do almoxarifado e a organização dos documentos de fiscalização contratual.

As recomendações administrativas concentram-se em controles de guarda, identificação de responsáveis, padronização documental, conciliações periódicas e comprovação da execução contratual.

13. Controle interno, jurídico e conformidade

O Relatório de Controle Interno do 2º trimestre de 2026 examinou as áreas administrativa, financeira, previdenciária, atuarial, contábil, de investimentos, tecnologia, governança, transparência e educação previdenciária.

Foram consolidados 21 itens no quadro de achados e recomendações do Relatório de Controle Interno. Entre os temas sintetizados no relatório estão: situação do CRP; DCTFWeb e eSocial; patrimônio e almoxarifado; fiscalização contratual; concentração de requerimentos por incapacidade; ausência de aportes do Executivo; pendências atuariais; remessa de atos ao TCE; credenciamentos e investimentos; DAIR; informações jurídicas; transparência e certificação profissional.

O Relatório de Controle Interno organiza as recomendações por item, unidade responsável, providência, prazo, evidência e situação. O detalhamento integral consta do

relatório próprio, enquanto esta edição apresenta uma síntese dos temas selecionados para acompanhamento gerencial.

14. Gestão previdenciária

Foram recebidos 91 requerimentos de benefícios: 88 de aposentadoria (59 em abril, 15 em maio e 14 em junho) e 3 de pensão por morte (1 em abril e 2 em junho). Por espécie, houve 16 pedidos de aposentadoria por tempo de contribuição, 70 por incapacidade permanente e 2 por idade; **os pedidos por incapacidade representaram 76,92% dos 91 requerimentos recebidos no trimestre.**

Foram concedidas 45 aposentadorias (15 em abril, 16 em maio e 14 em junho) e 3 pensões, uma em cada mês. Foi registrado 1 indeferimento de aposentadoria, em maio.

O Controle Interno analisou amostra de 14 processos, composta por 13 aposentadorias e 1 pensão, e identificou necessidades de complementação documental, correção de registros e padronização da instrução.

Permaneciam pendentes de remessa ao TCE-CE processos de aposentadoria de setembro a dezembro de 2025 e de pensões de novembro e dezembro de 2025. Também permaneciam em apuração as providências decorrentes de 3 óbitos registrados no trimestre, sem conclusão, naquele momento, quanto à tempestividade da cessação dos benefícios e aos demais efeitos financeiros analisados pelo Controle Interno.

O valor informado para a compensação previdenciária foi de **R\$ 2.238.461,41**; **R\$ 639.315,48** em abril, **R\$ 576.802,78** em maio e **R\$ 1.022.343,15** em junho.

15. Atendimento, ouvidoria e relacionamento com segurados

O Relatório de Controle Interno consolidou 1.124 requerimentos e solicitações no trimestre. A base disponível nesta edição não permite distribuir esse total, com segurança, por canal de atendimento.

Foram registradas 8 manifestações de ouvidoria no trimestre. Também foram identificadas 6 ações diretamente relacionadas à educação e ao diálogo previdenciário: 3 ações de entrega de cartas de concessão acompanhadas de orientação financeira e 3 participações no programa Prefeitura nos Bairros.

16. Transparência, comunicação, TI e segurança da informação

Segundo o Relatório de Controle Interno do 2º trimestre de 2026, o checklist de transparência ativa avaliou 17 requisitos do Manual do Pró-Gestão: 10 foram classificados como em conformidade, 2 como em conformidade com atualização e 5 apresentaram desconformidade, desatualização ou inconsistência. As pendências concentraram-se no CRP, demonstrativos contábeis e da Taxa de Administração, homologação atuarial, credenciamentos e acesso aos acórdãos do TCE-CE; os DAIR estavam publicados, porém com atraso.

O Comitê de Segurança da Informação realizou 3 reuniões no trimestre, com pautas relacionadas à gestão documental, infraestrutura, sistemas corporativos, Política de Segurança da Informação, padronização e capacitação.

A atualização da transparência é atividade vinculada à DIBEN e atribuída a servidor. O acompanhamento da transparência considera o documento, a unidade produtora, a data de atualização, o link de publicação e a respectiva situação.

No eixo de tecnologia, foram registradas a implantação de ferramenta de consulta no portal e melhorias nos controles de segurança, monitoramento, sistemas corporativos e ferramentas internas de apoio à gestão.

17. Riscos institucionais, providências e pontos de atenção

Na data-base de 30 de junho, o Certificado de Regularidade Previdenciária (CRP) judicial vigente havia sido emitido para o período de 18 de maio a 14 de novembro de 2026. Posteriormente, em 24 de julho de 2026, o documento foi cancelado em decorrência de decisão judicial, fato subsequente relevante para o acompanhamento da regularidade previdenciária.

Os principais riscos e frentes de acompanhamento são: ausência de aportes do Executivo; desdobramentos da Reavaliação Atuarial de 2026 e pendências documentais relacionadas ao DRAA e ao DIPR; atraso dos DAIR; vencimento da certificação Pró-Gestão; desenquadramentos passivos; remessas de benefícios ao TCE; atualização da transparência; inventário patrimonial; fiscalização contratual; e comprovação das ações estratégicas e de capacitação.

As pendências que não puderam ser documentalmente concluídas até a consolidação desta edição permanecerão em acompanhamento. As providências e fatos subsequentes serão incorporados ao Relatório de Governança Corporativa do 3º trimestre de 2026 somente após comprovação e validação documental.

18. Considerações finais

No 2º trimestre de 2026, o PREVIJUNO registrou diferença positiva entre as receitas orçamentárias arrecadadas e as despesas orçamentárias, crescimento da posição consolidada dos investimentos, concessão de 48 benefícios e realização documentada de 34 reuniões das principais instâncias de governança.

A carteira de investimentos encerrou o período em R\$ 465,43 milhões, enquanto a diferença entre as receitas arrecadadas e as despesas orçamentárias foi positiva em R\$ 5,26 milhões.

Permanecem como pontos de atenção a situação do CRP, as pendências atuariais e documentais, os aportes do Executivo, a tempestividade dos demonstrativos, a certificação institucional, a transparência e as providências recomendadas pelo Controle Interno. As matérias não concluídas nesta edição permanecerão em acompanhamento e serão registradas no Relatório de Governança Corporativa do 3º trimestre de 2026 após comprovação e validação documental.

JESUS
ROGERIO DE
HOLANDA:0
5174112372

Assinado de
forma digital por
JESUS ROGERIO
DE
HOLANDA:05174
112372

19. Referências

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Presidência da República, 1988. Em especial, art. 40.

BRASIL. **Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019**. Altera o sistema de previdência social e estabelece regras de transição e disposições transitórias. Brasília, DF, 2019.

BRASIL. **Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998**. Dispõe sobre regras gerais para a organização e o funcionamento dos regimes próprios de previdência social dos servidores públicos. Brasília, DF, 1998.

BRASIL. **Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011**. Regula o acesso a informações previsto na Constituição Federal - Lei de Acesso à Informação. Brasília, DF, 2011.

BRASIL. **Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018**. Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD. Brasília, DF, 2018.

BRASIL. **Ministério da Previdência Social**. Manual do Pró-Gestão RPPS. Versão 4.2. Brasília, DF, 2026.

BRASIL. **Ministério do Trabalho e Previdência**. Portaria MTP nº 1.467, de 2 de junho de 2022, e alterações aplicáveis. Disciplina os parâmetros e as diretrizes gerais para organização e funcionamento dos regimes próprios de previdência social.

BRASIL. **Ministério da Previdência Social. Demonstrativo da Política de Investimentos - DPIN 2026**. Política de Investimentos aprovada em 18 de dezembro de 2025; demonstrativo assinado em 27 de abril de 2026.

BRASIL. **Ministério da Previdência Social**. Demonstrativos das Aplicações e Investimentos dos Recursos - DAIR, competências de janeiro a junho de 2026. Registros do CADPREV utilizados para acompanhamento da tempestividade e das ocorrências documentadas no período.

CONSELHO MONETÁRIO NACIONAL. **Resolução CMN nº 5.272, de 18 de dezembro de 2025**. Dispõe sobre as aplicações dos recursos dos regimes próprios de previdência social. Vigência a partir de 2 de fevereiro de 2026.

JUAZEIRO DO NORTE. **Decreto nº 760, de 14 de julho de 2022**. Aprova a Política de Governança do PREVIJUNO. Juazeiro do Norte, 2022.

JUAZEIRO DO NORTE. **Decreto nº 821, de 15 de fevereiro de 2023**. Aprova o Regimento Interno do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte/CE - PREVIJUNO. Juazeiro do Norte, 2023.

JUAZEIRO DO NORTE. **Decreto nº 1.043, de 20 de março de 2025**. Aprova a Política de Segurança da Informação do PREVIJUNO. Juazeiro do Norte, 2025.

JUAZEIRO DO NORTE. **Lei nº 5.317, de 9 de junho de 2022**. Altera a Lei Complementar Municipal nº 23/2007. Juazeiro do Norte, 2022.

JUAZEIRO DO NORTE. **Lei Complementar nº 23, de 25 de maio de 2007.** Institui o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Juazeiro do Norte/CE e dá outras providências. Juazeiro do Norte, 2007.

JUAZEIRO DO NORTE. **Lei Complementar nº 137, de 15 de março de 2024.** Altera os arts. 70, 71, 73 e 73-A da Lei Complementar Municipal nº 23/2007. Juazeiro do Norte, 2024.

JUAZEIRO DO NORTE. **Lei Complementar nº 141, de 1º de abril de 2025.** Dispõe sobre a nova estrutura funcional da Administração Pública do Município de Juazeiro do Norte. Juazeiro do Norte, 2025.

PREVIJUNO. **Planejamento Estratégico 2026–2030. Juazeiro do Norte:** PREVIJUNO, 2026.

PREVIJUNO. **Política de Investimentos para o exercício de 2026.** Aprovada em 18 de dezembro de 2025. Juazeiro do Norte, 2025.

PREVIJUNO. **Portaria nº 01/2026/PREVIJUNO, de 12 de janeiro de 2026.** Homologa a composição do Comitê de Segurança da Informação - CSI do PREVIJUNO. Juazeiro do Norte, 2026.

PREVIJUNO. **Relatório de Governança Corporativa - 1º trimestre de 2026.** Juazeiro do Norte: PREVIJUNO, 2026. Utilizado como base de comparação e de continuidade de fatos.

PREVIJUNO. **Instrumento de Gestão - RGC PREVIJUNO - 2025–2026 - V3.3.** Base gerencial de consolidação, comparadores e rastreabilidade das fontes originárias. Juazeiro do Norte, 2026.

PREVIJUNO. **Relatório de Controle Interno - 2º trimestre de 2026.** Juazeiro do Norte: PREVIJUNO, 10 set. 2026. Documento assinado.

PREVIJUNO. **Demonstrativos contábeis e financeiros do 2º trimestre de 2026.** Conjunto documental de receitas, despesas, pagamentos, Restos a Pagar e despesas administrativas utilizado na consolidação das competências abril, maio e junho. Juazeiro do Norte, 2026.

PREVIJUNO. **Documentação técnica da Reavaliação Atuarial 2026, com data focal em 31 de dezembro de 2025.** Conjunto de documentos e versões produzidos durante a instrução no 2º trimestre de 2026; versão final encaminhada pela assessoria atuarial em 1º de julho de 2026, tratada neste relatório como fato posterior ao trimestre.

PREVIJUNO. **Ofício nº 686/2026/PREVIJUNO, de 19 de junho de 2026.** Solicitação de atualização e disponibilização da versão final da Reavaliação Atuarial 2026. Juazeiro do Norte, 2026.

PREVIJUNO. **Memorando nº 000006/2026-GEARQ/DIBEN/PREVIJUNO, de 10 de junho de 2026.** Informações sobre gestão documental, arquivo e digitalização. Juazeiro do Norte, 2026.

PREVIJUNO. **Memorando nº 33/2026/COTEC/DIBEN/PREVIJUNO, de 25 de junho de 2026.** Informações sobre tecnologia da informação, controles de atendimento e segurança da informação. Juazeiro do Norte, 2026.

PREVIJUNO. **Memorando nº 46/2026-DIREX/PREVIJUNO, de 26 de junho de 2026.** Saneamento de processos de contratação, comprovação da execução contratual e aperfeiçoamento dos controles de liquidação e pagamento. Juazeiro do Norte, 2026.

PREVIJUNO. Atas das reuniões da Diretoria Executiva, do Conselho Deliberativo, do Conselho Fiscal, do Comitê de Investimentos e do Comitê de Segurança da Informação realizadas entre abril e junho de 2026. Juazeiro do Norte, 2026.

PREVIJUNO. Relatório Informativo de Contribuições Previdenciárias - PREVIJUNO. Consolidação por competência da Prefeitura e da Câmara utilizada na Seção 8. Juazeiro do Norte, 2026.

PREVIJUNO. Relatório Informativo de Parcelamentos - PREVIJUNO. Valores dos acordos CADPREV utilizados na Seção 8. Juazeiro do Norte, 2026.

PREVIJUNO. Relatórios mensais de investimentos - abril, maio e junho de 2026. Juazeiro do Norte: PREVIJUNO, 2026.

PREVIJUNO. Relatório de Investimentos - 2º trimestre de 2026. Juazeiro do Norte: PREVIJUNO, 2026.

PREVIJUNO. Relatório Semestral de Diligências dos Investimentos - janeiro a junho de 2026. Juazeiro do Norte: PREVIJUNO, 2026.

PREVIJUNO. Checklist de Transparência Ativa - PREVIJUNO. Base de acompanhamento utilizada em conjunto com o Relatório de Controle Interno do 2º trimestre de 2026. Juazeiro do Norte, 2026.

Apêndice A - Matriz de objetos de acompanhamento e fontes documentais

Este apêndice consolida, por eixo, os objetos de acompanhamento, as evidências documentais, a finalidade de uso e a unidade responsável pela informação. Não constitui inventário exaustivo da documentação institucional; a identificação nominal, a competência, a data, a versão e a situação das principais fontes constam da Seção 19 e dos registros documentais correspondentes.

As evidências seguem as categorias metodológicas: dado comprovado documentalmente; dado extraído de planilha ou base tabular; dado informado pela unidade responsável; evidência de transparência ativa; inferência técnica expressamente identificada; pendência documental; ou resposta setorial incompleta, quando informação ou documento formalmente solicitado não tiver sido disponibilizado integralmente.

Quadro A1 - Matriz de objetos de acompanhamento e fontes documentais

Área	Objeto de acompanhamento	Evidência documental	Finalidade
Contabilidade; Finanças.	Receitas, despesas orçamentárias, Restos a Pagar, pagamentos totais, resultados, competência, anulações, classificação e conciliações.	Demonstrativos contábeis e financeiros do período, registros de pagamentos e Relatório de Controle Interno do 2º trimestre de 2026.	Consistência dos valores financeiros apresentados.
Investimentos; COMIN.	Relatório de investimentos, extratos, APRs, DAIR, DPIN, carteira, liquidez, riscos, enquadramento, credenciamentos e conciliação das informações públicas do CADPREV.	Relatórios mensais de investimentos de abril, maio e junho de 2026; Relatório de Investimentos do 2º trimestre de 2026; Relatório Semestral de Diligências; APRs e registros do DAIR/DPIN e do CADPREV aplicáveis ao período; processos de credenciamento e atas do Comitê de Investimentos.	Rastreabilidade da carteira, situação documental dos DAIR, conciliação do CADPREV e acompanhamento dos credenciamentos.
RH; Benefícios; COMPREV.	Segurados ativos, aposentados, pensionistas, registros de folha, benefícios concedidos, remessas ao TCE, acompanhamento de óbitos e dados do COMPREV.	Relatório de Controle Interno do 2º trimestre de 2026; informações e demonstrativos encaminhados pelas unidades de atendimento, recursos humanos e benefícios; documentos de concessão e indeferimento de benefícios; e registros de compensação previdenciária identificados nas respectivas seções.	Rastreabilidade dos quantitativos, dos conceitos de pessoa, vínculo, benefício e registro de folha e da classificação dos valores do COMPREV.

Área	Objeto de acompanhamento	Evidência documental	Finalidade
Atuarial.	Reavaliação Atuarial de 2026, Estudo de Aderência, DRAA, DIPR, plano de custeio, aportes, amortização e memória de cálculo.	Documentação técnica da Reavaliação Atuarial 2026, com data focal em 31/12/2025, versões e comunicações produzidas durante sua instrução, Ofício nº 686/2026/PREVIJUNO e encaminhamento da versão final pela assessoria atuarial em 01/07/2026, como fato posterior ao trimestre; Relatório de Controle Interno do 2º trimestre de 2026; Relatório Informativo de Contribuições Previdenciárias - PREVIJUNO; e Relatório Informativo de Parcelamentos - PREVIJUNO. DRAA, DIPR.	Registro das fontes atuariais incorporadas, dos prazos informados e das medidas de equacionamento acompanhadas no período.
Controle Interno.	Relatório próprio do 2º trimestre, achados, recomendações, pontos de atenção e providências acompanhadas.	Relatório de Controle Interno do 2º trimestre de 2026, datado de 10/09/2026, documento assinado, e documentos de suporte nele identificados.	Rastreabilidade da síntese setorial sem substituição do relatório próprio de Controle Interno.
Jurídico.	Pareceres, processos judiciais, diligências, consultas e respostas institucionais relacionadas ao período.	Relatório de Controle Interno do 2º trimestre de 2026 e informações/documentos da Assessoria Jurídica e Previdenciária identificados nas respectivas seções.	Rastreabilidade dos quantitativos e do acompanhamento das demandas, sem exposição de dados processuais individualizados.
Ouvidoria; Atendimento.	Consolidação dos 1.124 requerimentos e solicitações, tipologia das demandas, 8 manifestações de ouvidoria e ações de diálogo e pós-aposentadoria, observadas as ressalvas de classificação registradas nesta edição.	Relatório de Controle Interno do 2º trimestre de 2026 e informações agregadas da GERAT e da Ouvidoria utilizadas nesta edição.	Rastreabilidade dos indicadores de atendimento e das ações de relacionamento, sem exposição de dados pessoais.
Transparência; Comunicação.	Checklist de transparência, atualização do RGC, publicações contábeis, decisões do TCE e correção das informações públicas relacionadas ao DAIR/CADPREV.	Checklist institucional, portal, registros de publicação, evidências de atualização e Relatório de Controle Interno do 2º trimestre de 2026.	Comprovação da correção das inconsistências, das datas de atualização e da manutenção periódica dos itens de transparência.

Área	Objeto de acompanhamento	Evidência documental	Finalidade
TI; Segurança; LGPD.	Ferramenta de consulta de vínculos, atualizações do portal, treinamento em segurança da informação, registros de manutenção, controles de acesso e proteção de dados.	Memo. nº 33/2026/COTEC/DIBEN/PREVIJUNO, de 25/06/2026; Portaria nº 01/2026/PREVIJUNO; Política de Segurança da Informação; atas do Comitê de Segurança da Informação pertinentes ao 2º trimestre de 2026; e Relatório de Controle Interno do 2º trimestre de 2026.	Registro da execução documentada dos controles e das rotinas de manutenção, sem divulgação de vulnerabilidades, acessos, configurações ou dados pessoais.
Instâncias de governança.	Datas, tipo de reunião, presenças, pautas, deliberações, encaminhamentos e situação de publicação das atas.	Atas integrais, cronogramas, convocações e matriz de controle.	Rastreabilidade da atuação das instâncias de governança, sem presunção de deliberações ou encaminhamentos não documentados.
Administração; RH; Contratos; Patrimônio.	Quadro de 25 servidores informado para o período, movimentações funcionais, controles de contratação e fiscalização, patrimônio, almoxarifado e inventário.	Relatório de Controle Interno do 2º trimestre de 2026; registros e relatórios de RH; documentos de fiscalização contratual e instrumentos de contratação; relação de bens, controles patrimoniais e demais evidências citadas nas respectivas seções.	Acompanhamento da formalização e fiscalização contratual, da conclusão do inventário patrimonial e dos controles administrativos.

Fonte: elaboração própria. As evidências documentais correspondentes a cada objeto de acompanhamento estão individualizadas na coluna “Evidência documental”.



Relatório de **Controle Interno**

2ºT2026
PREVIJUNO



**FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE
JUAZEIRO DO NORTE/CE – PREVIJUNO**

CONSELHO DELIBERATIVO

Vandir Menezes Lima, Presidente
José Erivaldo Oliveira dos Santos
Hellen Karine Soares Lira
Edivan Alexandre Ferreira
Ana Cláudia Fulgêncio de Lima
Francisco Fraudie Barbosa de Medeiros

CONSELHO FISCAL

Clênia Beane Brito de Oliveira, Presidente
Janaclea Rodrigues Gomes
Mário Malzoni Neto

DIRETORIA EXECUTIVA

Jesus Rogério de Holanda, Presidente
Tiago César da Silva Viana
Geogeanne da Silva Soares
Marcos Aurélio Gonçalves Silva

**CONTROLE INTERNO
OUVIDORIA INSTITUCIONAL**

Clênia Beane Brito de Oliveira

Rua do Cruzeiro, 163/167, Centro, Juazeiro do Norte, Ceará
E-mail: faleconosco@previjuno.com
Telefone: (88) 98185-1190

Sumário

1. INTRODUÇÃO	6
2. IMAGEM INSTITUCIONAL	6
3. ÓRGÃOS COLEGIADOS	7
3.1 REUNIÕES DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS	8
4. CERTIFICADO DE REGULARIDADE PREVIDENCIÁRIA – CRP	15
5. ANÁLISES DAS ÁREAS DE ATUAÇÃO DO RPPS.....	16
5.1. ÁREA ADMINISTRATIVA	16
5.1.2 GESTÃO DE PESSOAS.....	16
5.1.2.1 Da Composição do Quadro de Pessoal	16
5.1.2.2 Do Planejamento de Férias	18
5.1.2.3 Das Demissões, Rescisões e Exonerações	18
5.1.2.4 Das Admissões, Nomeações e Contratações	18
5.1.2.5 – Transmissão de Informações para o e-Social.....	19
5.1.3 BENS PERMANENTES.....	20
5.1.4 ALMOXARIFADO.....	21
5.1.4 VEÍCULO	22
5.1.4.1 Controle de Combustível.....	22
5.1.5 GESTÃO DE CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS E LICITAÇÃO	23
5.1.5.1 Fiscalização de Contratos.....	27
5.2. ÁREA DE ATENDIMENTO.....	30
5.2.1 ATENDIMENTO AOS SEGURADOS E BENEFICIÁRIOS	30
5.2.1.1 Requerimentos de Benefícios Previdenciários	31
5.2.2 OUVIDORIA	32
5.3. ÁREA DE ARRECADAÇÃO.....	33
5.3.1 SEGURADOS E BENEFICIÁRIOS DO RPPS	33
5.3.2 CONTRIBUIÇÕES DOS SEGURADOS.....	33
5.3.3 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	34
5.3.3.1 Contribuições de Aportes Financeiros.....	36
5.3.4 ACORDOS E PARCELAMENTOS	37
5.4. ÁREA ATUARIAL	38
5.4.1 REAVALIAÇÃO ATUARIAL	38
5.4.1.2 Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses – DIPR	40
5.5. ÁREA DE BENEFÍCIOS	41

5.5.1 RELATÓRIO DE CONFORMIDADE – Análise Documental de Processos de Aposentadoria.....	41
5.5.2 BENEFÍCIOS PERMANENTES	41
5.5.2.1 Aposentadoria	41
5.5.2.2 Pensões.....	43
5.5.2.3 Requerimentos de Aposentadoria Indeferidos no Período	45
5.5.3 Óbitos do Trimestre	45
5.6. ÁREA DE COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA.....	46
5.6.1 COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA - COMPREV	46
5.7. ÁREA FINANCEIRA.....	47
5.7.1 FINANCEIRO	47
5.7.1.1 Taxa de Administração.....	47
5.7.2 CONTABILIDADE	49
5.7.2.1 RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS.....	49
5.7.2.1.1 Receitas Previdenciárias.....	50
5.7.2.1.2 Receitas Patrimoniais	51
5.7.2.2 DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS.....	52
5.7.2.2.1 Despesas Previdenciárias	54
5.7.2.2.2 Despesas Administrativas	54
5.7.3 EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	55
5.7.4 RESTOS A PAGAR – Despesas Administrativas do Exercício de 2025	56
5.8. ÁREA DE INVESTIMENTOS.....	56
5.8.1 CREDENCIAMENTOS.....	57
5.8.2 INVESTIMENTOS	57
5.8.3 RELATORIO DE DILIGENCIAS DOS INVESTIMENTOS.....	62
5.8.4 DEMONSTRATIVOS DE APLICAÇÕES E INVESTIMENTOS DOS RECURSOS	63
5.9. ÁREA JURÍDICA	65
5.9.1 NOTIFICAÇÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ. 65	
5.9.2 MONITORAMENTO DO PASSIVO JUDICIAL E TRANSPARÊNCIA DAS CONTINGÊNCIAS JURÍDICAS	69
5.10.ÁREA DE TECNOLOGIA.....	69
5.10.1 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.....	69
5.10.1.1. Gestão de Processamento de Dados.....	69
5.10.1.2. Controle de Dados e Segurança da Informação	70
5.10.1.3. Atualização de Portal e Redes Sociais	70

5.10.1.4. Informações sobre Manutenções dos Computadores	70
5.10.2 SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO	71
6. TRANSPARÊNCIA	71
7. EDUCAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	76
7.1. CAPACITAÇÃO E CERTIFICAÇÃO PROFISSIONAL.....	76
7.1.1. DIRETORIA EXECUTIVA	77
7.1.2. CONSELHO DELIBERATIVO	77
7.1.3. CONSELHO FISCAL	78
7.1.4. COMITÊ DE INVESTIMENTO	78
7.1.5. CAPACITAÇÕES.....	78
7.1.5.1. Acompanhamento de Despesas, Cancelamentos, Restituições e Reutilização de Gastos com Capacitações.....	79
7.2. AÇÕES DE DIÁLOGO COM A SOCIEDADE E ATIVIDADES PÓS-APOSENTADORIA	79
8. MONITORAMENTO DAS AÇÕES INSTITUCIONAIS E MANUTENÇÃO DA CERTIFICAÇÃO DO RPPS.....	80
9. CONSIDERAÇÕES FINAIS	88
10. CONCLUSÃO	91
REFERÊNCIAS.....	93

RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO

1. INTRODUÇÃO

Apresentamos o **Relatório de Controle Interno** referente ao 2º trimestre de 2026, com os resultados provenientes dos acompanhamentos e análises dos processos internos do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte/CE – PREVIJUNO, de acordo com o Art. 14º do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 821, de 15 de fevereiro de 2023, c/c o Item 3.1, Nível III, alíneas “a,b e c” do Manual do Pró-Gestão RPPS - versão 4.1.

2. IMAGEM INSTITUCIONAL

O Código de Ética e Conduta do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte/CE – PREVIJUNO, instituído pelo Decreto nº 1.097, de 11 de dezembro de 2025, constitui instrumento normativo essencial para o fortalecimento da imagem institucional, ao estabelecer princípios e diretrizes que orientam a atuação de todos os agentes públicos e demais envolvidos com a gestão do Regime Próprio de Previdência Social.¹

O referido Código amplia o alcance das normas éticas, aplicando-se não apenas aos servidores, mas também aos dirigentes, conselheiros, membros de comitês, prestadores de serviços, distribuidores e instituições financeiras, reforçando o compromisso institucional com a integridade, a governança e a responsabilidade na gestão dos recursos previdenciários.

Nesse contexto, a atuação dos envolvidos com o PREVIJUNO deve observar, de forma integrada, os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, transparência, equidade, responsabilidade, profissionalismo, confidencialidade, segurança, rentabilidade, solvência e liquidez, em conformidade com a legislação aplicável, especialmente a Lei nº 9.717/1998 e a Resolução CMN nº 4.963/2021.

Adicionalmente, conforme disposto no Anexo Único do Decreto nº 1.097/2025, permanecem definidos os elementos estratégicos institucionais:

¹ <https://previjuno.com.br/codigo-de-ética>

Missão:	Efetivar uma gestão responsável e eficaz com o propósito de garantir aos segurados e aos seus dependentes aposentadorias e pensões que lhes assegurem estabilidade e qualidade de vida no futuro.
Visão:	Ser reconhecido pela excelência na gestão de recursos previdenciários.
Valores:	Ética, Profissionalismo, Responsabilidade, Valorização do ser humano e Sustentabilidade.

Dessa forma, verifica-se que o PREVIJUNO mantém alinhamento entre sua identidade institucional e as diretrizes estabelecidas no novo Código de Ética e Conduta, reforçando práticas de governança, transparência e integridade, essenciais para a credibilidade e sustentabilidade do Regime Próprio de Previdência Social.

3. ÓRGÃOS COLEGIADOS

Os órgãos colegiados são estruturas internas de uma organização compostas por grupos responsáveis pela tomada de decisões de forma coletiva. No PREVIJUNO, esses órgãos exercem um papel fundamental na governança e na condução estratégica da entidade, assegurando que as decisões sejam pautadas na legalidade, na transparência e no interesse público.²

Os órgãos colegiados do PREVIJUNO estão compostos por:

- a) Conselho Deliberativo, que é o Órgão Superior de Deliberação do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte/CE, conforme previsto no item 3.2.14 do Manual do Pró-Gestão RPPS, tem a sua composição devidamente formada³. As suas reuniões ordinárias são realizadas quinzenalmente, de acordo com seu Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 995 de 02 de agosto de 2024 e com o cronograma publicado no site do PREVIJUNO.⁴
- b) Conselho Fiscal, órgão consultivo e de fiscalização de composição paritária,⁵ que deverá atuar com independência e autonomia em relação ao Conselho Deliberativo, com reuniões ordinárias realizadas quinzenalmente,

² Regimento Interno do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte – Ceará, aprovado pelo Decreto nº 821, de 15 de fevereiro de 2023.

³ Compõem o Conselho Deliberativo – CONDEL os seguintes membros nos termos do Art. 70 da Lei Complementar nº 23/2007: (Redação dada pela Lei 5317/2022) I - 2 (dois) representantes do Poder Executivo Municipal, acompanhados de 2 (dois) suplentes; II - 2 (dois) representantes do Poder Legislativo Municipal, acompanhados de 2 (dois) suplentes; III – 2 (dois) representantes dos segurados, acompanhados de 2 (dois) suplentes.

⁴ A composição do Conselho Deliberativo encontra-se regulamentada nos termos do Art. 70 da Lei Complementar nº 23/2007: (Redação dada pela Lei 5317/2022 e do Regimento Interno.

⁵ Art. 3º Compõem o Conselho Fiscal os seguintes membros nos termos do §1º do Art. 73-A da Lei Complementar nº 23/2007: (Redação dada pela Lei 5317/2022) I - 1 (um) representante do Poder Executivo Municipal, acompanhado de 1 (um) suplente; II - 1 (um) representante do Poder Legislativo Municipal, acompanhado de 1 (um) suplente; III – 1 (um) representante dos segurados, acompanhado de 1 (um) suplente.

consonante previsto no item 3.2.13 do Manual do Pró-Gestão RPPS versão 4.0 - Portaria SRPC nº 236 de 04/02/2026 e Art. 73-A da Lei Complementar nº 23/2007 (*Redação dada pela Lei nº. 5.317, de 09 de junho de 2022*) e pelo seu Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 1034, de 21 de janeiro de 2025.⁶

- c) Diretoria Executiva, é um órgão que delibera e assessora a gestão no âmbito da estrutura organizacional do PREVIJUNO conforme Art. 7º do Regimento Interno do Previjuno, aprovado pelo Decreto nº 821 de 15/02/2023.⁷
- d) Comitê de Investimentos tem por atribuição específica participar do processo decisório de formulação e execução da Política de Investimentos, com reuniões ordinárias quinzenais, consonante ao item 3.2.7 do Manual do Pró-Gestão RPPS versão 4.0 - Portaria SRPC nº 236 de 04/02/2026 e Art. 91 da Portaria MTP nº 1.467/2022.⁸
- e) Comitê de Segurança da Informação participa no assessoramento e execução da estrutura organizacional do PREVIJUNO, conforme termos do Item 3.1.5 do Manual do Pró-Gestão RPPS versão 4.0 - Portaria SRPC nº 236 de 04/02/2026.⁹

Cada um desses colegiados possui atribuições específicas e atua de forma articulada para fortalecer a gestão previdenciária, com base nas diretrizes estabelecidas pelo Pró-Gestão RPPS versão 4.0 - Portaria SRPC nº 236 de 04/02/2026, na legislação vigente e nas boas práticas de administração pública.

As reuniões são realizadas regularmente, conforme Regimento Interno e cronograma disponível no site do PREVIJUNO, <https://previjuno.com.br/ata-dos-orgaos-colegiados/> e <https://previjuno.com.br/cronograma-da-reunioes-dos-conselhos-e-comites>, com o objetivo de discutir e deliberar sobre temas estratégicos, operacionais e normativos. A atuação conjunta dos órgãos colegiados promove a eficiência administrativa, a responsabilidade na gestão dos recursos previdenciários e o cumprimento da missão institucional do PREVIJUNO.

3.1 REUNIÕES DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

⁶ O Conselho Fiscal foi instituído conforme Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 1034 de 21/01/2025 nos termos do §1º do Art. 73-A da Lei Complementar nº 23/2007, (*Redação dada pela Lei 5317/2022*).

⁷ A Diretoria Executiva é órgão de deliberação e assessoramento de gestão no âmbito da estrutura organizacional do PREVIJUNO conforme Art. 7º do Regimento Interno do Previjuno, aprovado pelo Decreto nº 821 de 15/02/2021.

⁸ Resolução nº 04/2023/Conselho Deliberativo de 23/06/2023 – Aprova o Regimento Interno do Comitê de Investimento. Art. 4º O Comitê de Investimento do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte – PREVIJUNO, será constituído de 5 (cinco) membros – I – O Gestor dos recursos; II 1 (um) representante da Diretoria Executiva; III – 3(três) servidores efetivos com vínculo funcional com o ente Federativo ou com a Unidade Gestora do RPPS, indicados pela Diretoria Executiva e aprovados por resolução do Conselho Deliberativo.

⁹ A Composição e criação do comitê de Segurança da Informação foi instituído pelo Decreto nº 818 de 15 de fevereiro de 2023. Art. 2º Compõem o Comitê de Segurança da Informação – CSI, os seguintes membros do PREVIJUNO: I - o gestor de segurança da informação; II – 01 (um) representante da Diretoria Executiva; III – 01 (um) representante da unidade finalística; IV - titular da unidade de tecnologia da informação.

Conselho Deliberativo

Composição: Ana Cláudia F. de Lima; Edivan Alexandre Ferreira; Francisco Fraudê B. de Medeiros; Hellen Karine Soares Lira; José Erivaldo O. dos Santos; Vândir Meneses Lima.

Reunião	Data	Presença e Participações	Principais Matérias Apreciadas
Ata nº07/2026 (ordinária)	15/04/2026	Todos os conselheiros presentes. Participação das servidoras Clénia e Rochelle.	Apresentação de parecer referente ao Plano de Capacitação do PREVIJUNO para o exercício de 2026; Apresentação de parecer referente aos Balancetes Contábeis e Demonstrativos Financeiros do mês de junho de 2025; a apreciação do Memo. n.º 15/2026/DIFIN/PREVIJUNO, de 18 de março de 2026; do Memo. n.º 25/2026/COFIS/PREVIJUNO, de 30 de março de 2026; do Memo. n.º 28/2026/DIREX, de 07 de abril de 2026; do Memo. n.º 02/2026/COFAT/DIFIN, de 07 de abril de 2026; do Memo. n.º 08/2026/COFIS, de 08 de abril de 2026; do Memo. n.º 31/2026/DIFIN/PREVIJUNO, de 10 de abril de 2026; e da apresentação da minuta do Regimento Interno do CONDEL.
Ata nº08/2026 (ordinária)	24/04/2026	Todos os conselheiros presentes.	Tratar sobre o parecer dos balancetes contábeis e demonstrativos financeiros do mês de agosto de 2025; Parecer dos balancetes contábeis e demonstrativos financeiros do mês de setembro de 2025 e Parecer relativo ao Relatório do Passivo Judicial do exercício de 2025.
Ata nº09/2026 (ordinária)	06/05/2026	Todos os conselheiros presentes.	Apreciação do Relatório de Prestação de Contas exercício de 2025; Apresentação do parecer referente ao Memo nº32/2026-Previjuno que encaminha o parecer nº06/2026-COFIS sobre pagamento de verbas rescisórias; Apresentação do parecer do Relatório de Prestação de Contas de Investimentos do Exercício de 2025 e da Execução da Política de Investimentos de 2025; Apresentação da minuta do Regimento Interno do CONDEL.
Ata nº10/2026 (ordinária)	20/05/2026	Conselheiro Vândir Meneses Lima participou remotamente. Participação da Coordenadora de Investimentos, Evaniê.	Esclarecimentos acerca do Relatório de Execução da Política de Investimentos de 2025; Apresentação da minuta do Regimento Interno do CONDEL; Memo. nº 34/2026 – COFIS/PREVIJUNO, referente à solicitação de informações sobre deliberações relacionadas ao cumprimento das obrigações contributivas, especialmente acerca dos aportes em atraso do Poder Executivo; Memo. nº 35/2026 – COFIS/PREVIJUNO, referente ao encaminhamento de parecer técnico do Comitê de Investimentos sobre os relatórios mensais de investimentos dos meses de janeiro e fevereiro de 2026; Memo. nº 38/2026 – COFIS/PREVIJUNO, referente ao encaminhamento dos pareceres e relatórios de governança corporativa e controle interno relativos ao quarto trimestre do exercício de 2025; Memo. nº 39/2026 – COFIS/PREVIJUNO, referente ao encaminhamento do Parecer nº 007/2026 – COFIS, relativo à análise do balancete contábil e demonstrativo financeiro. Memo. nº 037/2026 – DIREX/PREVIJUNO – Resposta ao Memo. nº 20/2026 e encaminhamento de versões preliminares da Reavaliação Atuarial de 2026, com data focal em 31/12/2025; e Apresentação do Parecer referente aos Balancetes e os Demonstrativos Financeiros e Contábeis referente ao mês de novembro de 2025
Ata nº11/2026 (ordinária)	03/06/2026	Todos os conselheiros presentes. Participação do Vice-Presidente do PREVIJUNO, Tiago César.	Informações sobre quais pontos que foram solicitados para alterações na reavaliação atuarial; Apresentação do Parecer referente aos Balancetes e os Demonstrativos Financeiros e Contábeis referente ao mês de outubro de 2025; Apresentação do Parecer referente aos Balancetes e os Demonstrativos Financeiros e Contábeis referente ao mês de dezembro de 2025; Memo. nº 37/2026 – CONDEL/PREVIJUNO – Resposta ao Memo. nº 000034/2026 – COFIS/PREVIJUNO - Solicitação de informações sobre deliberações relacionadas ao cumprimento de obrigações contributivas – aportes em atraso do Poder Executivo.
Ata nº12/2026 (ordinária)	16/06/2026	Todos os conselheiros presentes.	Apresentação do Parecer referente aos Balancetes e os Demonstrativos Financeiros e Contábeis referente ao mês de outubro de 2025; apresentação do Parecer referente aos Balancetes e os Demonstrativos Financeiros e Contábeis referente ao mês de dezembro de 2025; Apresentação do Parecer referente ao Relatório mensal de Investimentos (jan/2026); Apresentação do Parecer referente ao Relatório mensal de Investimentos (fev/2026); Memo. nº000047/2026 – COFIS/PREVIJUNO com o encaminhamento dos Pareceres nº008/2026, nº12/2026, nº13/2026, nº14/2026, nº15/2026 e nº16/2026 – COFIS; Resposta apresentada pela Assessoria Atuarial nos termos do Ofício nº 620/2026/PREVIJUNO.

Conselho Fiscal

Composição: Clênia Beane Brito; Janaclêa Rodrigues Gomes; Mário Malzoni Neto.

Reunião	Data	Presença e Participações	Principais Matérias Apreciadas
Ata nº 07/2026 (ordinária)	08/04/2026	Todos os conselheiros presentes. Participação de Evaniê Correa, Coordenadora de Investimentos.	Apresentação do Relatório Mensal de Investimentos com seu respectivo parecer (competências janeiro e fevereiro de 2026) e Análise dos Balancetes Contábeis e Demonstrativos Financeiros de janeiro de 2026.
Ata nº 08/2026 (ordinária)	23/04/2026	Todos os conselheiros presentes.	Análise dos Balancetes Contábeis e Demonstrativos Financeiros de janeiro e fevereiro de 2026 e Análise das APR's de fevereiro de 2026.
Ata nº 09/2026 (ordinária)	06/05/2026	Todos os conselheiros presentes.	Análises dos Balancetes Contábeis e Demonstrativos Financeiros de fevereiro de 2026; Elaboração do Parecer sobre os Balancetes e os Demonstrativos Financeiros e Contábeis Referente ao Mês de fevereiro de 2026 e Análise sobre as informações de aplicações de rendimentos da carteira de investimentos, respondado pela coordenação de investimentos sob memorando nº0009/2026 COINV/DIFIN/PREVIJUNO em 20 de abril de 2026.
Ata nº 10/2026 (ordinária)	20/05/2026	Todos os conselheiros presentes.	Elaboração do Parecer sobre os Balancetes e os Demonstrativos Financeiros e Contábeis Referente ao Mês de fevereiro de 2026; Análise dos Balancetes Contábeis e Demonstrativos Financeiros e APR's de março de 2026 e Análise sobre as informações de aplicações de rendimentos da carteira de investimentos, memorando nº0009/2026 COINV/DIFIN/PREVIJUNO em 20 de abril de 2026.
Ata nº 11/2026 (ordinária)	05/06/2026	Todos os conselheiros presentes. Participação de Marcos Aurélio, Diretor Previdenciário de Adm e Fin.	Elaboração do Parecer sobre os Balancetes e Demonstrativos Financeiros e Contábeis referentes ao mês de março de 2026; - Análise do Parecer Técnico do Relatório Mensal de Investimentos referente ao mês de março de 2026; Análise das informações relativas às aplicações e aos rendimentos da carteira de investimentos, encaminhadas pela Coordenação de Investimentos por meio do Memorando nº 0009/2026 - COINV/DIFIN/PREVIJUNO, de 20 de abril de 2026; Elaboração dos Pareceres sobre análise do Relatório de Execução da Política de Investimentos - Exercício de 2025, do Relatório Anual de Diligências e Prestação de Contas do Comitê de Investimentos - Exercício de 2025 e do Relatório de Prestação de Contas de Gestão - Exercício de 2025, submetidos pelo Conselho Deliberativo para análise e apreciação do Conselho Fiscal
Ata nº 12/2026 (ordinária)	17/06/2026	Todos os conselheiros presentes.	Análise dos Balancetes Contábeis e Demonstrativos Financeiros de abril de 2026; Análise das APR's do mês de abril de 2026; Assuntos gerais de interesse do Conselho Fiscal - análise do Relatório do Controle Interno exercício de 2025 e elaboração do Parecer

Comitê de Investimentos

Composição: Jesus Rogério de Holanda; Evaniê Corrêa de Caldas; Marcos Aurélio G. Silva; Rosália Pereira Maia e Murilo Vieira Gaião.

Reunião	Data	Presença e Participações	Principais Matérias Apreciadas
Ata nº07/2026 (ordinária)	07/04/2026	Todos os conselheiros presentes.	Análise da Carteira de Investimentos pelo Representante da LDB Consultoria Financeira; Cenário Macroeconômico; Resposta da CEF ao Ofício nº 0003/2026 – PREVIJUNO, referente a esclarecimentos sobre aplicação financeira.
Ata nº 08/2026 (ordinária)	24/04/2026	Todos os conselheiros presentes.	Leitura do memorando nº 0029/2026 - PREVIJUNO - Solicitação de Informações sobre Aplicação de Rendimentos da Carteira de Investimentos; Leitura do memorando nº 000009/2026 – COINV/DIFIN/PREVIJUNO - Resposta ao Solicitação de Informações sobre Aplicação de Rendimentos da Carteira de Investimentos; Leitura do memorando nº 0030/2026 - Solicitação de esclarecimentos sobre apontamento de desenquadramento em relatório de investimentos; Leitura do memorando nº 000010/2026 - Resposta de Solicitação de esclarecimentos sobre apontamento de desenquadramento em relatório de investimentos e Apresentação do Estudo da Carteira de Investimentos.
Ata nº 09/2026 (ordinária)	08/05/2026	Todos os conselheiros presentes.	Apreciação de: Relatório de Investimentos de março de 2026; Relatório de Investimentos do 1º Trimestre de 2026; Parecer Técnico nº 07/2026; Parecer Técnico nº 08/2026; elaboração dos ofícios para a Consultoria de Investimentos sobre: Ofício nº. 000421/2026 -DIFIN/PREVIJUNO, tratando da solicitação de parecer técnico acerca da possível realocação dos recursos atualmente aplicados no fundo SAFRA EXTRA BANCOS FIC DE FI RF Crédito Privado, e do Ofício nº. 000422/2026 –DIFIN/PREVIJUNO solicitação de parecer técnico quanto à viabilidade de realocação de recursos do fundo BNB Soberano FI Renda Fixa para o fundo BNB IMAB FIF.
Ata nº 10/2026 (ordinária)	22/05/2026	Todos os conselheiros presentes.	Apresentação e análise de ativos financeiros ofertados pelo BNB, contando com a participação de seu corpo técnico; Relatório de Investimentos de abril de 2026 e Parecer de Investimentos nº 09/2026.
Ata nº 11/2026 (ordinária)	09/06/2026	Todos os conselheiros presentes.	Leitura do Memorando nº 000056/2026 – COINT/DIBEN/PREVIJUNO sobre solicitação informações acerca dos processos de credenciamento e credenciamento de instituições financeiras; Apresentação e análise de ativos financeiros ofertados pelo BTG-Pactual; Apresentação e análise de ativos financeiros ofertados pela XP Investimentos.
Ata nº 12/2026 (ordinária)	25/06/2026	Todos os conselheiros presentes.	Relatório de Investimentos de maio de 2026; Parecer de Investimentos nº 10/2026; Parecer SEI N° 76/2026/MPS.

Diretoria Executiva			
Composição: Jesus Rogério de Holanda; Tiago César da Silva Viana; Geogeanne da Silva Soares Gomes e Marcos Aurélio G. Silva.			
Reunião	Data	Presença e Participações	Principais Matérias Apreciadas
Ata nº 07/2026 (ordinária)	16/04/2026	Todos presentes.	Audiência Pública de Prestação de Contas e Prova de Vida 2026; Leitura do Memo. nº24/2026/AJURI/PREVIJUNO, de 16 de abril de 2026, Atualização do Processo CRP Judicial; leitura do Ofício nº 27/2026/DIFIN/PREVIJUNO, de 06 de abril de 2026, em resposta ao Memo. nº 26/2026/DIREX/PREVIJUNO, relativo à contratação para aquisição de guichê de atendimento; Memo. nº37/DIBEN/PREVIJUNO, de 08 de abril de 2026, referente ao encaminhamento do Memo. nº 17/2026/COTEC/DIBEN/PREVIJUNO, implantação do módulo de folha de pagamento e integração com o sistema SISPREVWEB; Memo. nº 38/2026/PREVIJUNO, de 08 de abril de 2026, encaminhamento do Memo. nº 12/2026/ASSES/PREVIJUNO, digitalização de processos físicos; Memo. nº 20/2026/COTEC/DIBEN/PREVIJUNO, de 14 de abril de 2026, solicitação de arquivos para o projeto de migração da folha de pagamento para o sistema SISPREVWEB, da Agenda Assessoria; Memo. nº9/2026/CONDEL/PREVIJUNO, de 16 de abril de 2026, prazo para realização de pagamento de jeton; Memo. nº 01/2026 /NUPGR/PREVIJUNO, de 15 de abril de 2026, solicitação de apoio técnico à COPLAG para operacionalização do Núcleo Permanente de Gestão de Riscos; Memo. nº 31/2026/DIBEN/PREVIJUNO, de 30 de março de 2026, solicitação de avaliação para reestruturação do Núcleo de Elaboração e Revisão do Planejamento Estratégico; Memo.nº 32/2026/DIBEN/PREVIJUNO, também de 30/03/2026, solicitação de alteração do responsável pela Transparência Ativa e indicação de servidor para fiscalização do Contrato nº2026.03.02-0005.
Ata nº 08/2026 (ordinária)	27/04/2026	Todos presentes.	Memo. nº 20/2026/CONDEL/PREVIJUNO, de 16 de abril de 2026, expedido pelo Conselho Deliberativo, referente à solicitação de justificativa formal pela não apresentação da Reavaliação Atuarial; Memo. nº40/2026/DIBEN/PREVIJUNO, de 17 de abril de 2026, referente ao Memo. nº01/2026/COFAT/DIFIN/PREVIJUNO, que aborda a compensação previdenciária no sistema COMPREV em processos de aposentadoria por invalidez e a necessidade de cadastramento de médico perito devidamente habilitado; Memo. nº35/2026/DIFIN/PREVIJUNO, de 22 de abril de 2026, expedido em resposta ao Memo. nº 28/2026/DIBEN/PREVIJUNO, referente ao levantamento de beneficiários com pagamentos suspensos; Memo. nº 34/2026/DIBEN/PREVIJUNO, de 07 de abril de 2026, Relatórios de Governança Corporativa referentes ao 4º trimestre de 2025 e ao exercício anual de 2025; Memo. nº 07/2026/DIBEN/PREVIJUNO, referente ao estudo sobre utilização do e-mail corporativo
Ata nº 09/2026 (ordinária)	07/05/2026	Todos presentes.	Análise da demanda oriunda do Conselho Deliberativo referente ao pagamento de verbas rescisórias, férias e décima terceiro a servidores, bem como nos desdobramentos institucionais decorrentes da deliberação daquele colegiada para encaminhamento de consulta ou solicitação de manifestação a instâncias administrativas do Município.
Ata nº 10/2026 (ordinária)	25/05/2026	Todos presentes.	Apreciado sobre o procedimento administrativo para averiguação de indícios de infração funcional ou irregularidade previdenciária; fluxo administrativo dos processos de aposentadoria compulsória.
Ata nº 11/2026 (ordinária)	02/06/2026	Todos presentes.	Matéria referente ao fluxo de aposentadoria compulsória; procedimento administrativo para averiguação de indícios de infração funcional ou irregularidade previdenciária; debatida a necessidade de diferenciar suspensão de processo administrativo previdenciário e eventual suspensão de pagamento de benefício; discussão sobre a revisão do Regimento Interno do PREVIJUNO à luz da Lei Complementar nº 141/2025; foi tratada a necessidade de proteção dos documentos e dados pessoais constantes do processo, inclusive durante a remessa; analisado o Memo. nº 15/2026/COFIS/PREVIJUNO, de 03 de março de 2026, referente ao Relatório Anual de Prestação de Contas do Conselho Fiscal; foi analisado o Relatório do 4º Trimestre de 2025 da Ouvidoria; Memo. nº 21/2026/COFIS/PREVIJUNO, de 20 de março de 2026, referente à solicitação de providências quanto à observância de parecer jurídico, com discussão relacionada à gestão contratual; ssunto relacionado à Reavaliação Atuarial, informando que serão solicitadas novas peças e justificativas à Assessoria Atuarial.

Diretoria Executiva			
Composição: Jesus Rogério de Holanda; Tiago César da Silva Viana; Geogeanne da Silva Soares Gomes e Marcos Aurélio G. Silva.			
Reunião	Data	Presença e Participações	Principais Matérias Apreciadas
Ata nº 04/2026 (extraordinária)	01/04/2026	Todos presentes.	Memo. nº 12/2026/DIBEN/PREVIJUNO, de 11/03/2026, comunicação de estabelecimento de fluxo para tramitação de processos de aposentadoria por invalidez e solicitação de convalidação; Memo. nº 26/2026/DIBEN/PREVIJUNO, de 26/03/2026, informações sobre indeferimentos de compensação previdenciária; Memo. nº 27/2026/DIBEN/ PREVIJUNO, de 26/03/2026, contratação de serviço de telefonia fixa; Memo. nº 28/2026/DIBEN/PREVIJUNO, de 26/03/2026 levantamento de beneficiários com pagamentos suspensos; Memo. nº 29/2026/DIBEN/PREVIJUNO, de 26/03/2026, saneamento de divergências cadastrais de beneficiários apontadas no Relatório de Prova de Vida 2025, Memo. nº 30/2026/DIBEN/PREVIJUNO, de 26/03/2026, levantamento de rotinas administrativas e registros de eventos no SISPREVWEB; Ofício nº 307/PREVIJUNO, de 31/03/2026, solicitação de elaboração do Relatório de Gestão Atuarial e dos Estudos de Hipóteses Atuariais 2025; Memo. nº 23/2026/DIFIN/PREVIJUNO, de 30/03/2026, em resposta ao Memo. nº 24/2026/DIREX/PREVIJUNO, que reiterou a solicitação de correção de inconsistências em informações publicadas no Demonstrativo das Aplicações e Investimentos dos Recursos (DAIR); Memo. nº 24/2026/FISCT/PREVIJUNO, de 01/04/2026, referente ao contrato nº 2021.06.21-0001 - empresa Lucena Assessoria em Contabilidade.
Ata nº 05/2026 (extraordinária)	08/04/2026	Todos presentes.	Análise do Memorando nº 34/2026/DIBEN/PREVIJUNO, referente ao Relatório de Governança Corporativa Anual de 2025; análise do Relatório do 4º Trimestre de 2025 do Controle Interno.
Ata nº 06/2026 (extraordinária)	29/04/2026	Todos presentes.	Continuação da apresentação do relatório de controle interno referente ao 4ºT2025.
Ata nº 07/2026 (extraordinária)	04/05/2026	Ausência justificada do Sr. Marcos Aurélio Gonçalves Silva	Relatório Anual do Exercício de 2025 do Controle Interno; apreciação do Memorando nº 56/2026/DIBEN/PREVIJUNO, de 28 de abril de 2026, referente ao Plano de Férias dos servidores do PREVIJUNO para o exercício de 2026; Memorando nº 07/2026/DIBEN/PREVIJUNO, de 05 de março de 2026, referente ao encaminhamento de estudo sobre a utilização do e-mail corporativo no âmbito do PREVIJUNO; adoção de diretrizes institucionais para a utilização dos e-mails corporativos; acompanhamento dos órgãos colegiados, especialmente Fiscal e Conselho Deliberativo
Ata nº 08/2026 (extraordinária)	11/05/2026	Todos presentes.	Apreciação de matéria relacionada à indicação de representante suplente para atuação junto ao CONAPREV, em representação do Estado do Ceará
Ata nº 10/2026 (extraordinária)	18/05/2026	Todos presentes.	Análise de matérias relacionadas à gestão e fiscalização de contratos administrativos no âmbito do PREVIJUNO, à organização dos fiscais contratuais, à definição de providências para capacitação dos servidores.
Ata nº 11/2026 (extraordinária)	01/06/2026	Todos presentes.	Tratar de questões internas relacionadas ao cumprimento de jornada, pontualidade, produtividade, organização das atividades setoriais, acompanhamento de tarefas delegadas, melhoria dos fluxos administrativos e necessidade de reforço na coordenação das equipes do PREVIJUNO.
Ata nº 12/2026 (extraordinária)	03/06/2026	Registrou-se a ausência do Vice-Presidente, o Sr. Tiago César da Silva Viana	Análise dos apontamentos constantes do Memorando nº 21/2026/COFIS/PREVIJUNO e documentos correlatos, especialmente quanto à necessidade de saneamento documental, regularização de processos administrativos de contratação, comprovação da execução de serviços, liquidação de despesas, fiscalização contratual, aperfeiçoamento de fluxos internos e adoção de providências no âmbito da Diretoria Previdenciária de Administração e Finanças.

Comitê da Segurança da Informação

Composição: Antonio de Pádua F. Carvalho; Clarissa de Oliveira Araújo; Marineide Pinheiro Sousa; Tainá Pereira Lôbo e Tiago César da Silva Viana.

Reunião	Data	Presença e Participações	Principais Matérias Apreciadas
Ata nº04/2026 (ordinária)	07/05/2026	Todos presentes. Convidados, Georgeane da Silva Soares e Francisco Felipe Santos Ribeiro	Apreciação da minuta de Portaria que dispõe sobre os procedimentos de gestão documental no âmbito do PREVIJUNO
Ata nº 05/2026 (ordinária)	14/05/2026	Todos presentes.	Segurança da Informação e Infraestrutura; Sistemas Corporativos; Portaria acerca da Gestão Documental; leitura da minuta da Portaria que dispõe sobre os procedimentos de gestão documental no âmbito do PREVIJUNO.
Ata nº 06/2026 (ordinária)	18/05/2026	Todos presentes. Convidado, Francisco Felipe Santos	Informativos e Atualizações Tecnológicas; Sistemas Corporativos (SISPREV); Normativas e Gestão Documental; Segurança Padronização e Conformidade (PSI) e Capacitação e Cultura.

4. CERTIFICADO DE REGULARIDADE PREVIDENCIÁRIA – CRP

O Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP, disponível em <https://cadprev.previdencia.gov.br/>, é um documento fornecido pela Secretaria de Regime Próprio de Previdência Social que atesta o cumprimento dos critérios e exigências estabelecidos no inciso IV, Art. 9º da Lei nº 9.717/1998 e Art. 246 da Portaria MTP nº 1.467/2022. Esse certificado comprova que o Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) do ente federativo segue as normas de boa gestão, assegurando o pagamento dos benefícios previdenciários aos seus segurados.

Historicamente, constatou-se a renovação do CRP Judicial emitido por força de determinação legal em 19/11/2025, com validade até 18/05/2026. Posteriormente, foi emitida uma nova certidão com vigência programada de 18/05/2026 a 14/11/2026. No entanto, o referido documento foi cancelado judicialmente em 24/07/2026. O cancelamento decorreu de um acórdão do Tribunal Regional Federal da 5ª Região (TRF5) que, em juízo de adequação, deu provimento à apelação da União, tornando o município irregular perante o sistema de previdência até nova decisão ou regularização administrativa.



MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL
SECRETARIA DE REGIME PRÓPRIO E COMPLEMENTAR
Departamento dos Regimes Próprios de Previdência Social

Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP

CANCELADO EM: 24/07/2026

MOTIVO: Por força do acórdão do TRF5 que em juízo de adequação deu provimento à apelação da União.

EMITIDO CONFORME DETERMINAÇÃO JUDICIAL

Ente Federativo: Juazeiro do Norte UF: CE

CNPJ Principal: 07.974.082/0001-14

É CERTIFICADO, NA FORMA DO DISPOSTO NO ART. 9º DA LEI Nº 9.717, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1998, COM FUNDAMENTO NO ART. 167, XIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, NO DECRETO Nº 3.788, DE 11 DE ABRIL DE 2001, E DA PORTARIA Nº 1.467, DE 2 DE JUNHO DE 2022, QUE O ENTE ESTÁ EM SITUAÇÃO IRREGULAR EM RELAÇÃO À LEI Nº 9.717, DE 1998, E AS IRREGULARIDADES OBSERVADAS ESTÃO SUSPENSAS CONFORME DETERMINAÇÃO JUDICIAL, NÃO REPRESENTANDO IMPEDIMENTO À EMISSÃO DESTE CERTIFICADO.

FINALIDADE DO CERTIFICADO

Os órgãos ou entidades da administração direta e indireta da União deverão observar, previamente, a regularidade dos estados, do Distrito Federal e dos municípios quanto ao seu regime Próprio de Previdência Social, nos seguintes casos, conforme o disposto no art 7º da lei nº 9.717, de 1998:

- Realização de transferências voluntárias de recursos pela União;
- Celebração de acordos, contratos, convênios ou ajustes, bem como de empréstimos, financiamentos, avais e subvenções em geral, de órgãos ou entidades da administração direta e indireta da União;
- Liberação de recursos de empréstimos e financiamentos por instituições financeiras federais;

Certificado emitido em nome do Ente Federativo e válido para todos os órgãos e entidades do município

A aceitação do presente certificado está condicionada à verificação, por meio da internet, de sua autenticidade e validade no endereço: <http://www.previdencia.gov.br>, pois está sujeito a cancelamento por decisão judicial ou administrativa.

Este certificado deve ser juntado ao processo referente ao ato ou contrato para o qual foi EXIGIDO.



EMITIDO EM 18/05/2026
VÁLIDO ATÉ 14/11/2026

N.º 981447 -
254299

5. ANÁLISES DAS ÁREAS DE ATUAÇÃO DO RPPS

As áreas de atuação do PREVIJUNO dispõem de manuais de procedimentos operacionais e mapeamentos utilizados como guia de orientações de procedimentos administrativos no qual foram elaborados para atender aos requisitos de adesão ao Pró-Gestão - Nível III.

O Controle Interno realiza o acompanhamento e as análises dessas áreas a fim de verificar as conformidades e geração de informações gerenciais para tomada de decisão dos gestores do Instituto, baseado nos documentos disponíveis e nas rotinas de execução das áreas.

Portanto as análises do presente relatório, refletem os acontecimentos do **2º trimestre de 2026** e abrangem as áreas de administração, atendimento, arrecadação, atuarial, benefícios, compensação previdenciária, financeiro, investimentos, jurídico e tecnologia da informação, dentre outros assuntos pertinentes ao PREVIJUNO no período.

5.1. ÁREA ADMINISTRATIVA

5.1.2 GESTÃO DE PESSOAS

Os agentes públicos, em conformidade legal, estão formalmente organizados em cargos, empregos e funções, e atendem os incisos I, II, V IX do Art. 37 da Constituição Federal de 1988, assim como no Art. 181 e 183 da Lei Complementar nº 12/2006 do Estatuto dos Servidores Públicos do Poder Executivo de Juazeiro do Norte.

5.1.2.1 Da Composição do Quadro de Pessoal

A Gestão de Pessoas do PREVIJUNO fica a cargo da Diretoria Previdenciária de Gestão e Benefício, nos termos da Lei Complementar 141 de 01 de abril de 2025.

Atualmente, o quadro de pessoal é composto por 25 (vinte e cinco) servidores, distribuídos entre efetivos, comissionados e contratados, conforme demonstrado no **Quadro 01**.¹⁰

Quadro 01: Estrutura Funcional

¹⁰ Informações obtidas do setor de Recursos Humanos através do memorando nº 00020/2026 – COREC/DIBEN/PREVIJUNO de 01/09/2026.

Nº	Matrícula	Nome	Vínculo	Nº do Ato	Data de Admissão	Cargo	Atividades Desenvolvidas
1	66503	Antônio de Pádua Pereira Carvalho	Comissionado	Port nº1378/2025	02/05/2025	Coordenador de Tecnologia da Informação	Art. 5º, § único, inciso VII da Lei 141, de 01 de abril de 2025.
2	66474	Camila de Sousa Nogueira	Comissionada	Port nº611/2025	01/04/2025	Assessora Jurídica	Art. 5º, § único, inciso XII da Lei 141, de 01 de abril de 2025.
3	66479	Carlos Alberto Cassimiro Pereira	Comissionado	Port nº 617/2025	01/04/2025	Assessor I	Art. 5º, § único, inciso XVII da Lei 141, de 01 de abril de 2025.
4	66528	Cicera Ribeiro Rodrigues	Comissionada	Port nº1545/2025	05/06/2025	Gerente de Atendimento e Educação Previdenciária	Art. 5º, § único, inciso XIV da Lei 141, de 01 de abril de 2025.
5	66507	Cicera Rochele Boaventura de Melo	Comissionada	Port nº615/2025	02/05/2025	Assessor II	Art. 5º, § único, inciso XVIII da Lei 141, de 01 de abril de 2025.
6	66471	Clarissa de Oliveira Araújo	Comissionada	Port nº 608/2025	01/04/2025	Coordenadora de Benefícios	Art. 5º, § único, inciso X da Lei 141, de 01 de abril de 2025.
7	66508	Clênia Beane Brito de Oliveira	Efetiva/ Comissionada	Port nº 1384/2025	02/05/2025	Coordenadora de Controle Interno	Art. 5º, § único, inciso VI da Lei 141, de 01 de abril de 2025.
8	66470	Evaniê Corrêa de Caldas	Comissionada	Port nº 607/2025	01/04/2025	Coordenadora de Investimentos	Art. 5º, § único, inciso IX da Lei 141, de 01 de abril de 2025.
9	66472	Flávia Nadyne Mendes Pereira	Comissionada	Port nº 609/2025	01/04/2025	Coordenadora de Equilíbrio Financeiro e Atuarial	Art. 5º, § único, inciso XI da Lei 141, de 01 de abril de 2025.
10	66680	Francisco Felipe Santos Ribeiro	Comissionado	Port nº 159/2026	02/03/2026	Assessor Especial II	Art. 5º, § único, inciso V da Lei 141, de 01 de abril de 2025.
11	66679	Geogeanne da Silva Soares	Comissionada	Port nº 158/2026	02/03/2026	Diretor Previdenciário de Gestão e Benefício	Art. 5º, § único, inciso IV da Lei 141, de 01 de abril de 2025.
12	66644	Gessica Nayara Pinheiro Souza	Comissionada	Port nº 019/2026	19/01/2026	Gerente em Manutenção em Tecnologia da Informação	Art. 5º, § único, inciso XVI da Lei 141, de 01 de abril de 2025.
13	66645	Ícaro Coelho Tavares Alves	Comissionado	Contrato nº 001/2026	16/01/2026	Analista de Comunicação Digital	Inciso IX do Art. 37 da CF/88 c/c Art. 183 da Lei Complementar nº. 12, de 17 de agosto de 2006
14	66469	Isadora Vitoriano Maia de Freitas	Comissionada	Port nº 606/2025	01/04/2025	Coordenadora de Recursos Humanos	Art. 5º, § único, inciso VIII da Lei 141, de 01 de abril de 2025.
15	66463	Jesus Rogério de Holanda	Comissionado	Port nº 0483/2025	01/04/2025	Presidente	Art. 5º, § único, inciso I da Lei 141, de 01 de abril de 2025.
16	66547	José Joaby da Silva Andrade	Contratado	Contrato nº 001/2025	09/07/2025 a 31/12/2025	Assistente em Serviços Previdenciários	Inciso IX do Art. 37 da CF/88 c/c Art. 183 da Lei Complementar nº. 12, de 17 de agosto de 2006
17	66464	Marcos Aurélio Gonçalves Silva	Efetivo/ Comissionado	Port nº 601/2025	01/04/2025	Diretor Previdenciário de Administração e Finanças	Art. 5º, § único, inciso III da Lei 141, de 01 de abril de 2025.
18	66509	Maria Josefa da Silva	Comissionada	Port nº 1385/2025	02/05/2025	Assessor III	Art. 5º, § único, inciso XIX da Lei 141, de 01 de abril de 2025.
19	66506	Marineide Pinheiro de Souza	Comissionada	Port nº 1382/2025	02/05/2025	Assessor I	Art. 5º, § único, inciso XVII da Lei 141, de 01 de abril de 2025.
20	66475	Miguel Angello Pereira dos Santos	Comissionado	Port nº 612/2025	01/04/2025	Gerente Financeiro e Contábil	Art. 5º, § único, inciso XIII da Lei 141, de 01 de abril de 2025.
21	66473	Renata de Alencar Braga Borges	Comissionada	Port nº 610/2025	01/04/2025	Assessora Jurídica	Art. 5º, § único, inciso XII da Lei 141, de 01 de abril de 2025.
22	66505	Rosalia Pereira Maia de Jesus	Efetiva/ Comissionada	Port nº 1381/2025	02/05/2025	Assessor I	Art. 5º, § único, inciso XVII da Lei 141, de 01 de abril de 2025.
23	66711	Suzana Elen Nunes Ferreira Silva	Contratada	Contrato nº 03/2026	04/05/2026	Assistente em Serviços Previdenciários	Inciso IX do Art. 37 da CF/88 c/c Art. 183 da Lei Complementar nº. 12, de 17 de agosto de 2006
24	66481	Tiago Cesar da Silva Viana	Efetivo/ Comissionado	Port nº 600/2025	01/04/2025	Vice Presidente	Art. 5º, § único, inciso II da Lei 141, de 01 de abril de 2025.
25	66712	Vinicius de Carvalho e Silva	Contratado	Contrato nº 04/2026	04/05/2026	Assistente em Serviços Previdenciários	Inciso IX do Art. 37 da CF/88 c/c Art. 183 da Lei Complementar nº. 12, de 17 de agosto de 2006

5.1.2.2 Do Planejamento de Férias

O planejamento para a concessão de férias dos servidores e empregados do PREVIJUNO visa atender ao disposto no inciso XVII do art. 7º da Constituição Federal, bem como aos Arts. 82 e 83 da Lei Complementar Municipal nº 12, de 17 de agosto de 2006, além de observar as boas práticas relacionadas à gestão de pessoas e à organização administrativa institucional.

Nesse contexto, a Diretoria Previdenciária de Gestão e Benefícios elaborou o Planejamento de Férias para o exercício de 2026, com a finalidade de estabelecer a programação anual de férias dos servidores do PREVIJUNO, em conformidade com a legislação vigente e com a necessidade de assegurar a continuidade e regularidade dos serviços administrativos prestados pelo RPPS.

A elaboração da escala de férias considerou a análise dos períodos aquisitivos e concessivos dos servidores, observando-se a compatibilidade legal entre o direito ao gozo das férias e os períodos programados para fruição. Registra-se, que no período analisado houve concessão de férias dos seguintes servidores: Quadro 02

Quadro 02: Concessão de Férias

Seq.	Servidor	Período Aquisitivo	Período Concessivo
01	Clarissa Oliveira Araújo	01/04/2025 a 31/03/2026	22/06/2026 a 21/07/2026
02	Evaniê Correa de Caldas	01/04/2025 a 31/03/2026	26/05/2026 a 24/06/2026
03	Miguel Ângelo Pereira dos Santos	01/04/2025 a 31/03/2026	29/06/2026 a 28/07/2026

5.1.2.3 Das Demissões, Rescisões e Exonerações

No período analisado, não foram registradas alterações no quadro de pessoal do PREVIJUNO decorrentes de exonerações, rescisões e demissões. Informações prestadas por meio do Memorando nº 20/2026–COREC/DIBEN/PREVIJUNO, de 1º de setembro de 2026.

5.1.2.4 Das Admissões, Nomeações e Contratações

Verificou-se, ainda, a realização de novas admissões para composição da estrutura administrativa, assegurando a regularidade e a manutenção dos serviços prestados pelo RPPS. Quadro 04

Quadro 04: Admissões, Nomeações e Contratações

Seq.	Servidor	Cargo	Admissão
01	Vinícius de Carvalho Silva	Assistente em Serviços Previdenciários	Em 04/05/2026 Contrato nº 04/2026
02	Suzana Elen Nunes Ferreira	Assistente em Serviços Previdenciários	Em 04/05/2026 Contrato nº 04/2026

Dessa forma, constatou-se que as alterações ocorridas no quadro de pessoal durante o trimestre foram devidamente formalizadas por meio dos instrumentos legais pertinentes, não sendo identificadas, na análise realizada, inconsistências quanto aos atos de admissão e contratação efetuados no período.

5.1.2.5 – Transmissão de Informações para o e-Social

O Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas – e-Social, instituído pelo Decreto nº 8.373/2014, constitui fonte oficial de informações cadastrais, funcionais e remuneratórias dos servidores ativos, aposentados e pensionistas vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social – RPPS. Essas informações subsidiam as avaliações atuariais anuais e a supervisão ministerial, devendo guardar consistência com os registros das folhas de pagamento e do Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses – DIPR.

Nesse contexto, o PREVIJUNO, por meio dos Ofícios nº 001003/2026-PREVIJUNO, de 8 de setembro de 2026, e nº 001011/2026-PREVIJUNO, de 9 de setembro de 2026, solicitou, respectivamente, à Secretaria Municipal de Administração e à Câmara Municipal de Juazeiro do Norte o encaminhamento periódico dos comprovantes de transmissão das informações ao e-Social, acompanhados dos relatórios de fechamento de cada competência, até o décimo dia útil do mês subsequente.

A medida tem por finalidade possibilitar o acompanhamento da integridade, consistência e tempestividade das informações transmitidas, bem como a conferência entre os atos de pessoal, as folhas de pagamento e os registros constantes no sistema. O procedimento também contribui para a mitigação de riscos relacionados à avaliação atuarial e à regularidade previdenciária, além de atender às exigências de governança, transparência e controle previstas no Pró-Gestão RPPS.

Para fins de acompanhamento e verificação da regularidade das transmissões, apresenta-se, no quadro a seguir, a consolidação das informações encaminhadas pelo Poder Legislativo e pelo PREVIJUNO, contendo o período de apuração, a identificação da apuração de débitos no e-Social, o número do recibo de entrega da Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais Previdenciários e de Outras Entidades e Fundos – DCTFWeb e o respectivo status da transmissão. Registra-se que, até a conclusão

deste Relatório, o Poder Executivo Municipal não havia apresentado os respectivos recibos de entrega da DCTFWeb.

Órgão/entidade responsável	Período de Apuração	Identificação da Apuração de Débitos (e-Social)	Nº do Recibo de Entrega	Status da Transmissão
Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte – PREVIJUNO (CNPJ 08.919.882/0001-03)	abr/26	42124464558 / eSocial	00000 50000502838490	Enviado dentro do prazo em 15/05/2026 - 08:40:14
	mai/26	42127889006 / eSocial	00000 50000502920053	Enviado dentro do prazo em 15/06/2026 - 09:55:31
	jun/26	42421179963 / eSocial	00000 50000509877214	Enviado dentro do prazo em 15/07/2026 - 16:22:37
Câmara Municipal do Juazeiro do Norte (CNPJ 05.466.164/0001-22)	abr/26	40323934429 / eSocial	00000 50000477711563	Enviado dentro do prazo em 08/05/2026 15:37:20
	mai/26	41500764254 / eSocial	00000 50000492225753	Enviado dentro do prazo em 12/06/2026 14:17:59
	jun/26	41881560121 / eSocial	00000 50000499725238	Enviado dentro do prazo em 03/07/2026 13:40:59

Dessa forma, conforme verificado, o PREVIJUNO observou integralmente os prazos previstos na legislação e no Manual da DCTFWeb¹¹ quanto à apresentação das declarações referentes aos períodos analisados.

5.1.3 BENS PERMANENTES

Os bens patrimoniais constituem objeto de acompanhamento e controle, conforme previsto no item 3 do Anexo Único da Instrução Normativa nº 01/2017 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará.

No período em análise, com a finalidade de subsidiar os procedimentos de acompanhamento e verificação da conformidade patrimonial do PREVIJUNO, a Coordenação de Controle Interno solicitou ao Diretor Previdenciário de Administração e Finanças, por meio do Memorando nº 000089/2026–COINT/DIBEN/PREVIJUNO, de 20 de junho de 2026, a apresentação da relação atualizada dos bens patrimoniais, discriminados por setor, para fins de análise no Relatório de Controle Interno referente ao 2º trimestre de 2026.

Entretanto, até a conclusão deste Relatório, as informações solicitadas não haviam sido apresentadas, impossibilitando a realização das análises e dos procedimentos de verificação relativos ao patrimônio institucional.

Dessa forma, a avaliação deste item permanece pendente de complementação documental. Após o recebimento da relação solicitada, o Controle Interno realizará as

¹¹ Informações obtidas no site: https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/manuais/manual-dctfweb/manual-dctfweb-atualizacao-janeiro2025-versao_final.pdf

verificações pertinentes, cujos resultados serão apresentados em relatório subsequente, assegurando a continuidade do acompanhamento patrimonial do PREVIJUNO.

5.1.4 ALMOXARIFADO

O acompanhamento periódico do almoxarifado é necessário para assegurar a adequada gestão dos materiais de consumo, prevenir perdas e desperdícios e garantir a correspondência entre o estoque físico, os documentos comprobatórios e os registros mantidos no sistema informatizado. Essa verificação também possibilita identificar fragilidades nos procedimentos de recebimento, armazenamento e distribuição dos materiais, contribuindo para o aperfeiçoamento dos controles internos e para a utilização eficiente dos recursos públicos.

Nesse sentido, no exercício de suas atribuições institucionais e em observância à Instrução Normativa TCE-CE nº 01/2025, a Coordenação de Controle Interno realizou o acompanhamento dos procedimentos relacionados ao Almoxarifado do PREVIJUNO

Em atendimento às solicitações desta Coordenação, o Diretor Previdenciário de Administração e Finanças, por meio dos Memorandos nº 000049/2026 – DIFIN/PREVIJUNO, de 8 de junho de 2026, e nº 000067/2026 – DIFIN/PREVIJUNO, de 3 de setembro de 2026, encaminhou informações e documentos relativos à organização e ao funcionamento do setor, incluindo o Relatório da Posição Atual dos Saldos dos Itens do Almoxarifado, notas fiscais de aquisição, requisições de saída de materiais, atos de designação dos responsáveis e informações sobre o sistema informatizado e as condições de armazenamento.

Conforme informado, o controle das entradas e saídas de materiais é realizado por meio do Sistema ASPEC, fornecido pela empresa ASP – Automação, Serviços e Produtos de Informática Ltda., inscrita no CNPJ nº 02.288.268/0001-04. O setor está subordinado à Diretoria Previdenciária de Administração e Finanças e tem como responsável o servidor Carlos Alberto Cassimiro Pereira, ocupante do cargo de Assessor I.

Os materiais encontram-se armazenados em três salas localizadas na sede do PREVIJUNO e organizadas conforme a natureza dos itens: materiais de copa e cozinha; materiais de expediente, elétricos, de proteção e suprimentos de informática; e materiais de limpeza e produtos de higienização.

Além da análise documental, a Coordenação de Controle Interno realizou inspeção presencial, com aplicação de checklist de conformidade, conferência física por amostragem e confrontação entre notas fiscais, requisições, registros de entrada e saída, relatórios do Sistema ASPEC e materiais existentes no estoque.

Os procedimentos realizados demonstraram que o setor dispõe de estrutura administrativa definida, servidor formalmente designado, sistema informatizado e organização satisfatória dos materiais. Na amostra examinada, verificou-se

compatibilidade entre os itens fisicamente existentes e os saldos registrados no sistema, sem divergências relevantes quanto à existência física dos materiais inspecionados.

Entretanto, foram identificadas fragilidades relacionadas às divergências entre determinadas requisições e os registros de saída; à ausência de padronização das requisições; à insuficiente formalização do recebimento dos materiais; à aquisição de quantitativo superior à necessidade em razão de erro operacional; às condições de acondicionamento de alguns itens; e à necessidade de aperfeiçoamento das rotinas de conferência e validação das movimentações.

Embora não tenham sido constatados elementos indicativos de dano ao erário, desvio de materiais ou comprometimento das atividades do setor, o Almoxarifado foi classificado como **parcialmente conforme** em relação aos critérios avaliados. As inconsistências identificadas evidenciam a necessidade de fortalecimento dos controles administrativos e da realização de verificações periódicas, visando aumentar a confiabilidade e a rastreabilidade das informações de estoque.

Os resultados foram consolidados no **Relatório de Conformidade e Controle Interno – Inspeção do Almoxarifado**, encaminhado à Diretoria Executiva para conhecimento e adoção das providências cabíveis. As recomendações expedidas serão acompanhadas pela Coordenação de Controle Interno mediante plano de monitoramento e verificação das respectivas evidências de cumprimento

5.1.4 VEÍCULO

O PREVIJUNO se utiliza de locação de 01 (um) veículo, para atender as necessidades do Instituto, cuja características são: VOYAGE COMFORTLINE¹², modelo 2022, placa RNZ7C61/CE, tipo passeio, motor 1.4, 04 portas, capacidade para 04(quatro) passageiros e o motorista, com ar condicionado, direção hidráulica, motor flex, airbag frontal (motorista e passageiro) freios ABS, travas elétricas nas 4 (quatro) portas, limpador, lavador. Sem franquia de quilometragem, manutenção, seguro em caso de sinistro e taxas (licenciamento, seguro DPVAT e IPVA) por conta da empresa contratada. Demais itens obrigatórios pelo Código de Trânsito Nacional e combustível por conta da contratante.

5.1.4.1 Controle de Combustível

O Controle Interno, em cumprimento ao disposto na alínea “r” do item 3 do Anexo Único da Instrução Normativa nº 01/2017 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará (TCM/CE), realizou o monitoramento dos registros de deslocamento e abastecimento do veículo oficial do PREVIJUNO, com o objetivo de verificar a

Com a implementação da nova ferramenta, disponível em: https://datastudio.google.com/reporting/ecdaff97-d230-4deb-ae62-326b080ba896/page/p_icg998ybvd o processo de fiscalização do uso do veículo oficial tornou-se mais eficiente, permitindo análises precisas e tempestivas, além de reduzir significativamente o risco de inconsistências nos registros. Nesse trimestre, os dados apresentados já refletem o uso da nova solução tecnológica, demonstrando evolução no controle operacional e contribuindo para o fortalecimento das práticas de governança no PREVIJUNO. Vide Quadro 06

Relatório de Controle do Uso do Veículo



PREFEITURA DE
JUAZEIRO
DO NORTE



Nível I
Pró-Gestão
RPP

Período de Referência

1 de abr. de 2026 - 30 de jun. de 2026

Total de litros abastecido
350.36

Total abastecido em R\$
R\$ 2.471,14

Preço médio do combustível por litro
R\$ 7.05



Escaneie esse QR Code para
acessar as imagens dos
registros das Quilometragens e
dos Recibos de Abastecimento



Escaneie esse QR Code para acessar a Planilha Competa dos registros. *Utilize o filtro da Coluna "U" para filtrar por mês.

DATA -		HORA DO ABASTECIMENTO	QUILOMETRAGEM (KM)	TIPO DE COMBUSTIVEL	NUMERO DO RECIBO DO ABASTECIMENTO	ABASTECIMENTO EM LITROS	VALOR ABASTECIDO
1.	1 de abr. de 2026	14:06:00	66216	Não há dados	6401	49.19	R\$ 342.41
2.	17 de abr. de 2026	09:13:00	66526	Não há dados	6402	48.87	R\$ 335.74
3.	7 de mai. de 2026	14:53:00	66889	Não há dados	6403	51.68	R\$ 365.38
4.	20 de mai. de 2026	15:30:00	67283	Não há dados	6404	49.66	R\$ 351.10
5.	29 de mai. de 2026	13:33:00	67683	Não há dados	6045	49.79	R\$ 343.05
6.	16 de jun. de 2026	23:44:00	68082	Não há dados	6406	51.14	R\$ 370.76
7.	30 de jun. de 2026	15:18:00	68510	Não há dados	6407	50.03	R\$ 362.70
							1 - 7 / 7 <

1-7/7 < >

Gráfico de linha mostrando a evolução da quilometragem (KM) percorrida no dia durante o tratamento. O eixo Y representa a quilometragem em KM por dia, variando de 0 a 125. O eixo X representa o tempo em dias, desde o 1.º até o 24.º dia. A linha azul mostra a quilometragem percorrida diariamente, com pontos de dados numerados. A quilometragem varia entre 0 e 109 KM, com picos em 15.º dia (58 KM) e 20.º dia (109 KM).

Dia	Quilometragem (KM) percorrida no dia
1.º	54
2.º	0
3.º	0
4.º	22
5.º	33
6.º	37
7.º	51
8.º	58
9.º	48
10.º	50
11.º	30
12.º	39
13.º	26
14.º	31
15.º	37
16.º	30
17.º	27
18.º	18
19.º	13
20.º	0
21.º	0
22.º	47
23.º	42
24.º	39
25.º	37
26.º	36
27.º	85
28.º	109
29.º	50
30.º	81
31.º	52
32.º	66
33.º	77
34.º	58
35.º	37
36.º	65
37.º	15
38.º	64
39.º	36
40.º	21
41.º	16
42.º	32
43.º	47
44.º	32
45.º	26
46.º	70
47.º	71
48.º	48
49.º	37
50.º	37

Gráfico de área mostrando a evolução da quilometragem percorrida por dia (km) durante o período de 1 a 24 de abril. A quilometragem aumenta progressivamente, atingindo cerca de 2,2 mil km por dia no final do período.

Data	Quilometragem (km) percorrida por dia
1 abr.	~100
8 abr.	~200
15 abr.	~350
22 abr.	~450
29 abr.	~550
6 mai.	~600
13 mai.	~850
20 mai.	~1200
27 mai.	~1500
3 jun.	~1600
10 jun.	~1750
17 jun.	~1850
24 jun.	~2200

A gestão das contratações públicas no âmbito do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte – PREVIJUNO é regida pela Lei nº 14.133/2021,

que estabelece normas gerais de licitações e contratos administrativos para a Administração Pública.

Os contratos administrativos são firmados entre o PREVIJUNO e terceiros, pessoas físicas ou jurídicas, com a finalidade de atender ao interesse público, devendo conter cláusulas essenciais previstas em lei, tais como objeto, prazo, valor, condições de pagamento e fiscalização.

No PREVIJUNO, essas contratações têm como objetivo assegurar a continuidade dos serviços necessários ao funcionamento institucional, observando os princípios da legalidade, eficiência, economicidade e interesse público.

As informações constantes no quadro apresentado, a seguir, foram extraídas do Memorando nº 00064/2026 – DIFIN/PREVIJUNO, de 02 de setembro de 2026, encaminhado pela Diretoria Previdenciária de Administração e Finanças, contendo as discriminações dos termos de contratos e aditivos celebrados no período de abril a junho de 2026, bem como os valores liquidados e pagos de cada instrumento contratual, além do relatório demonstrativo resumido dos valores empenhados, liquidados e pagos, por nome e credor.

Quadro 07: Contratos de Serviços – período de abril a junho/2026:

Nº CONTRATO MODALIDADE LICITAÇÃO	DATA	CREDOR/FORNECEDOR	VALOR CONTRATO ANUAL	VIGÊNCIA
2026.04.13-0001/2026	13/04/2026	J LIMA ALENCAR	R\$ 17.400,00	13/04/2026 a 13/04/2027
20026.04.20-0068/2026	20/04/2026	LUCK ATACADO DE PRODUTOS E SERVIÇOS	R\$ 241,73	20/04/2026 a 20/04/2027
2026.04.20-0054/2026	20/04/2026	PAPELARIA P & ARAÚJO LTDA	R\$ 780,33	20/04/2026 a 20/04/2027
2026.04.20-0038/2026	20/04/2026	PROSPERA DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA	R\$ 166,96	20/04/2026 a 20/04/2027
2026.04.20-0022/2026	20/04/2026	FERREIRA E NEVES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	R\$ 8.122,45	20/04/2026 a 20/04/2027
2026.04.20-0005/2026	20/04/2026	DJALMA MARTINS ALIMENTÍCIOS	R\$ 61.627,80	20/04/2026 a 20/04/2027
2026.04.28-0073/2026	28/04/2026	MATIAS E SANTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	R\$ 4.357,64	28/04/2026 a 28/04/2027
2026.04.28-0056/2026	28/04/2026	PAPELARIA P & A ARAÚJO LTDA	R\$ 862,88	28/04/2026 a 28/04/2027
2026.04.28-0039/2026	28/04/2026	3PS EMPREENDIMENTOS LTDA	R\$ 1.093,33	28/04/2026 a 28/04/2027
2026.04.28-0022/2026	28/04/2026	R RODRIGUES DOS SANTOS	R\$ 796,55	28/04/2026 a 28/04/2027
2026.04.28-0005/2026	28/04/2026	ALD COMÉRCIO DE MATERIAIS EM GERAL	R\$ 1.600,84	28/04/2026 a 28/04/2027
2026.05.05-0032/2026	05/05/2026	NOAR TURISMO LTDA	R\$ 80.000,00	05/05/2026 a 05/05/2027
2026.05.05-0016/2026	05/05/2026	MR TRAVEL & TOURS LTDA	R\$ 20.000,00	05/05/2026 a 05/05/2027
2026.05.19-0007/2026	19/05/2026	ITARGET TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA	R\$ 43.000,00	19/05/2026 a 19/05/2027

Para acompanhamento da liquidação e de valores pagos dos contratos, segue em destaque as informações no quadro abaixo, vide quadro 08:

Quadro 08: Acompanhamento da liquidação e de valores pagos – período de abril a junho/2026:

Nº CONTRATO	DATA	CREDOR/FORNECEDOR	VALOR CONTRATO ANUAL	VIGÊNCIA	VALOR EMPENHADO	VALOR LIQUIDADO (abril a junho/2026)	VALOR PAGO (abril a junho/2026)
2025.03.28-0003	28/03/2025	LVM VIAGENS E TURISMO LTDA	R\$ 20.002,00	28/03/2025 a 28/03/2026	R\$ 3.440,89	R\$ 3.440,89	R\$ 3.440,89
6º Aditivo ao contrato nº 2021.06.21-0001	03/06/2025	LUCENA ASSESSORIA EM CONTABILIDADE LTDA	R\$ 259.524,00	20/06/2025 a 20/06/2026	R\$ 108.135,00	R\$ 64.881,00	R\$ 64.881,00
2025.07.24-015 inexigibilidade: 2025.07.23.03	24/07/2025	LUCIANA MADRUGA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	R\$ 27.000,00	24/07/2025 a 24/01/2027	R\$ 10.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
4º Aditivo ao contrato nº 2022.09.28-0001	02/09/2025	AGENDA ASSESSORIA PLANEJAMENTO E INFORMÁTICA LTDA	R\$ 187.956,00	28/09/2025 a 28/09/2026	R\$ 140.967,00	R\$ 31.326,00	R\$ 31.326,00
2024.03.26-0001 (1º ADITIVO)	14/03/2025	LDB CONSULTORIA FINANCEIRA LTDA	R\$ 11.988,00	26/03/2026	R\$ 2.997,00	R\$ 999,00	R\$ 999,00
2023.11.10-0001 Pregão Eletrônico: 2023.10.09.2	05/11/2025	PWR SOLUÇÕES EM TRANSPORTES E CONSTRUÇÕES LTDA	R\$ 34.680,00	10/11/2025 a 10/11/2026	R\$ 28.900,00	R\$ 8.670,00	R\$ 8.670,00
2023.12.26-0001 Pregão Eletrônico: 2023.11.16.1	23/12/2025	ASP AUTOMOÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA	R\$ 32.400,00	26/12/2025 a 26/12/2026	R\$ 32.400,00	R\$ 8.100,00	R\$ 8.100,00
2026.02.20-0016	20/02/2026	ARAÚJO PETROLEO LTDA	R\$ 12.440,00	20/02/2026 a 20/03/2027	R\$ 12.440,00	R\$ 1.267,97	R\$ 1.267,90
20260354	08/01/2026	A2 EMPREENDIMETNOS E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA -ME	R\$ 5.442,00	08/01/2026 a 31/12/2026	R\$ 1.814,00	R\$ 3.628,00	R\$ 3.628,00
20260147	08/01/2026	LUIZ EDUARDO LIMA MAGALHÃES - MEI	R\$ 585,00	08/01/2026 a 31/03/2026	R\$ 585,00	R\$ 585,00	R\$ 858,00
2026.01.21-0001	21/01/2026	CALC - CONSULTORIA ATUARIAL E CONTABIL LTDA	R\$ 26.959,92	21/01/2026 a 21/01/2027	R\$ 24.713,26	R\$ 6.739,98	R\$ 6.739,98
20260007	08/01/2026	BRISANET SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES S.A.	R\$ 1.919,88	08/01/2026 a 31/12/2026	R\$ 1.919,88	R\$ 799,95	R\$ 799,95
2026.03.06-0005	06/03/2026	MT MARTINS BATISTA LTDA	R\$ 22.040,40	06/03/2026 a 06/03/2027	-	-	-
2026.04.13-0001/2026	13/04/2026	J LIMA ALENCAR	R\$ 17.400,00	13/04/2026 a 13/04/2027	R\$ 11.600,00	R\$ 3.250,00	R\$ 3.250,00
20026.04.20-0068/2026	20/04/2026	LUCK ATACADO DE PRODUTOS E SERVIÇOS	R\$ 241,73	20/04/2026 a 20/04/2027	R\$ 241,73	R\$ -	R\$ -
2026.04.20-0054/2026	20/04/2026	PAPELARIA P & ARAÚJO LTDA	R\$ 780,33	20/04/2026 a 20/04/2027	R\$ 438,17	R\$ -	R\$ -
2026.04.20-0038/2026	20/04/2026	PROSPERA DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA	R\$ 166,96	20/04/2026 a 20/04/2027	R\$ 59,03	R\$ -	R\$ -
2026.04.20-0022/2026	20/04/2026	FERREIRA E NEVES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	R\$ 8.122,45	20/04/2026 a 20/04/2027	R\$ 2.166,70	R\$ -	R\$ 3.676,00
2026.04.20-0005/2026	20/04/2026	DUALMA MARTINS ALIMENTÍCIOS	R\$ 61.627,80	20/04/2026 a 20/04/2027	R\$ 3.998,00	R\$ -	R\$ -
2026.04.28-0073/2026	28/04/2026	MATIAS E SANTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	R\$ 4.357,64	28/04/2026 a 28/04/2027	R\$ 2.197,74	R\$ -	R\$ -
2026.04.28-0056/2026	28/04/2026	PAPELARIA P & A ARAÚJO LTDA	R\$ 862,88	28/04/2026 a 28/04/2027	R\$ 579,53	R\$ -	R\$ -
2026.04.28-0039/2026	28/04/2026	3PS EMPREENDIMENTOS LTDA	R\$ 1.093,33	28/04/2026 a 28/04/2027	R\$ 571,93	R\$ -	R\$ -
2026.04.28-0022/2026	28/04/2026	R RODRIGUES DOS SANTOS	R\$ 796,55	28/04/2026 a 28/04/2027	R\$ 796,55	R\$ -	R\$ -
2026.04.28-0005/2026	28/04/2026	ALD COMÉRCIO DE MATERIAIS EM GERAL	R\$ 1.600,84	28/04/2026 a 28/04/2027	R\$ 467,50	R\$ -	R\$ -
2026.05.05-0032/2026	05/05/2026	NOAR TURISMO LTDA	R\$ 80.000,00	05/05/2026 a 05/05/2027	R\$ 2.569,98	R\$ -	R\$ -
2026.05.05-0016/2026	05/05/2026	MR TRAVEL & TOURS LTDA	R\$ 20.000,00	05/05/2026 a 05/05/2027	R\$ -	R\$ -	R\$ -
2026.05.19-0007/2026	19/05/2026	ITARGET TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA	R\$ 43.000,00	19/05/2026 a 19/05/2027	R\$ 30.500,00	R\$ -	R\$ -

5.1.5.1 Fiscalização de Contratos

Para a realização das análises e verificações relativas à fiscalização dos contratos administrativos, o Controle Interno utilizou como fonte de pesquisa os documentos disponibilizados no Sistema SISPREV WEB, examinando, entre outros elementos, os instrumentos contratuais, as portarias de designação dos fiscais, as notas fiscais, as certidões de regularidade e os relatórios de acompanhamento da execução contratual.

Durante os trabalhos, o Controle Interno enfrentou dificuldades significativas para localizar e relacionar os documentos aos respectivos contratos e períodos de competência. Verificou-se que os arquivos não estavam organizados de forma padronizada e sistemática no SISPREV WEB, além de terem sido identificadas ausências de portarias, relatórios de fiscalização e outros documentos necessários à adequada comprovação do acompanhamento contratual. Essas fragilidades dificultaram a pesquisa, aumentaram o tempo necessário para as conferências e prejudicaram a rastreabilidade das informações.

Diante disso, recomenda-se que a unidade responsável promova a organização dos documentos no sistema por número do contrato, empresa contratada e competência, utilizando nomenclatura padronizada para os arquivos. Recomenda-se, ainda, que sejam inseridos tempestivamente todos os documentos relacionados à execução contratual, especialmente as portarias de designação, os relatórios dos fiscais, as manifestações das empresas contratadas e os comprovantes que fundamentam o recebimento do objeto e a liquidação da despesa.

Contrato	Empresa	Fiscal identificado	Fiscal	Objeto do Contrato	Situação resumida	Pendência principal	Recomendação
2025.03.28-0003	LVM VIAGENS E TURISMO LTDA	Sim	GEOGEANE DA SILVA SOARES, PORTARIA N° 25/2025	Passagens Aéreas	Sem ocorrência relevante	Não foi identificada pendência relevante na documentação descrita.	Manter a fiscalização e a inclusão tempestiva dos documentos no SISPREV WEB.
6º Aditivo ao contrato nº 2021.06.21-0001	LUCENA ASSESSORIA EM CONTABILIDADE LTDA	Sim	GEOGEANE DA SILVA SOARES, PORTARIA N° 21/2025, DE 08 DE MAIO DE 2025	Assessoria Contábil	Regular com observação	Documento contábil indicado pelo fiscal não foi encaminhado para análise.	Regularizar a pendência indicada e manter o acompanhamento documental mensal.
4º Aditivo ao contrato nº 2022.09.28-0001	AGENDA ASSESSORIA PLANEJAMENTO E INFORMÁTICA LTDA	Sim	MIGUEL ÂNGELO PEREIRA DOS SANTOS - PORTARIA N° 13/2025, DE 08 DE MAIO DE 2025.	Serviços de locação de sistema de gerenciamento de RPPS, incluindo licença de uso de ferramenta tecnológica.	Regular com observação	Chamados técnicos mantidos em observação requerem acompanhamento até a conclusão.	Regularizar a pendência indicada e manter o acompanhamento documental mensal.
2023.11.10-0001 Pregão Eletrônico: 2023.10.09.2	PWR SOLUÇÕES EM TRANSPORTES E CONSTRUÇÕES LTDA	Sim	MIGUEL ANGELO PEREIRA DOS SANTOS - PORTARIA N°22/2025, DE 08 DE MAIO DE 2025.	Locação de Veículo	Sem ocorrência relevante	Não foi identificada pendência relevante na documentação descrita.	Manter a fiscalização e a inclusão tempestiva dos documentos no SISPREV WEB.
2023.12.26-0001 Pregão Eletrônico: 2023.11.16.1	ASP AUTOMOÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA	Sim	GEOGEANE DA SILVA SOARES Portaria nº 01/2025, de 27/02/2025.	Serviço de licença de uso de sistema informatizado de contabilidade, licitação, patrimônio, almoxarifado e portal da transparência.	Regular com observação	Ausência de relatórios de execução de abril e junho e de relatório emitido pela contratada.	Regularizar a pendência indicada e manter o acompanhamento documental mensal.
2026.02.20-0016	ARAUJO PETROLEO LTDA	Não	Não identificado	Não informado	Informação insuficiente	A planilha não apresenta elementos suficientes sobre o objeto e/ou o acompanhamento da execução. Não foi identificada a designação do fiscal na documentação examinada.	Providenciar ou localizar a portaria de designação do fiscal e regularizar a documentação no sistema.
20260354	A2 EMPREENDIMETNOS E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA -ME	Não	Não identificado	Não informado	Documentação não localizada	Relatórios de fiscalização e registros de acompanhamento não localizados no SISPREV WEB. Não foi identificada a designação do fiscal na documentação examinada.	Providenciar ou localizar a portaria de designação do fiscal e regularizar a documentação no sistema.
20260147	LUIZ EDUARDO LIMA MAGALHÃES - MEI	Não	Não identificado	Não informado	Informação insuficiente	A planilha não apresenta elementos suficientes sobre o objeto e/ou o acompanhamento da execução. Não foi identificada a designação do fiscal na documentação examinada.	Providenciar ou localizar a portaria de designação do fiscal e regularizar a documentação no sistema.
2026.01.21-0001	CALC - CONSULTORIA ATUARIAL E CONTABIL LTDA	Sim	MIGUEL ANGELO PEREIRA DOS SANTOS	Consultoria Atuarial	Sem ocorrência relevante	Não foi identificada pendência relevante na documentação descrita.	Manter a fiscalização e a inclusão tempestiva dos documentos no SISPREV WEB.
20260007	BRISANET SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES S.A.	Sim	TAINÁ PEREIRA LOBO, PORTARIA N° 40/2026/PREVIJUNO, DE 18 DE MAIO DE 2026.	mpresa especializada para o fornecimento e instalação de link dedicado para conexão com a rede mundial de computadores (internet), por fibra ótica (banda larga) na velocidade de 1GBps,	Documentação não localizada	Relatórios de fiscalização e registros de acompanhamento não localizados no SISPREV WEB.	Localizar ou elaborar os relatórios e inseri-los no sistema, organizados por contrato e competência.
2026.03.06-0005	MT MARTINS BATISTA LTDA	Sim	EVANIÉ CORRÊA DE CALDAS, PORTARIA N° 05/2026/PREVIJUNO, DE 06 DE MARÇO DE 2026.	Serviço de fornecimento de coffe breek, coquetel, buffet e outros serviços correlatos destinado a necessidade do prevjuno para realização de eventos.	Sem ocorrência relevante	Não foi identificada pendência relevante na documentação descrita.	Manter a fiscalização e a inclusão tempestiva dos documentos no SISPREV WEB.
2026.04.13-0001/2026	J LIMA ALENCAR	Sim	ABRIL - GEOGEANE DA SILVA SOARES - Portaria nº 23/2026, de 29/04/2026. MAIO - VINÍCIUS DE CARVALHO SILVA - PORTARIA N° 39/2026, DE 18 DE MAIO DE 2026.	Serviço de locação de equipamento do tipo servidor, destinado a utilização para guarda de arquivos e backups, com hospedagem nuvem e acesso remoto disponível aos usuários	Regular com observação	Ausência do Relatório do Sistema Servidor de Acesso Remoto referente a abril de 2026.	Regularizar a pendência indicada e manter o acompanhamento documental mensal.
2026.04.20-0068/2026	LUCK ATACADO DE PRODUTOS E SERVIÇOS	Sim	CARLOS ALBERTO CASSIMIRO PEREIRA, PORTARIA N° 28/2026, DE 29 DE ABRIL DE 2026.	Não informado	Documentação não localizada	Relatórios de fiscalização e registros de acompanhamento não localizados no SISPREV WEB.	Localizar ou elaborar os relatórios e inseri-los no sistema, organizados por contrato e competência.
2026.04.20-0054/2026	PAPELARIA P & ARAUJO LTDA	Sim	CARLOS ALBERTO CASSIMIRO PEREIRA, PORTARIA N° 27/2026, DE 29 DE ABRIL DE 2026.	aquisição de produtos de higiene, limpeza e conservação / destinados ao atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Previdência Social	Documentação não localizada	Relatórios de fiscalização e registros de acompanhamento não localizados no SISPREV WEB.	Localizar ou elaborar os relatórios e inseri-los no sistema, organizados por contrato e competência.

Contrato	Empresa	Fiscal identificado	Fiscal	Objeto do Contrato	Situação resumida	Pendência principal	Recomendação
2026.04.20-0038/2026	PROSPERA DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA	Não	Não identificado	Não informado	Informação insuficiente	A planilha não apresenta elementos suficientes sobre o objeto e/ou o acompanhamento da execução. Não foi identificada a designação do fiscal na documentação examinada.	Providenciar ou localizar a portaria de designação do fiscal e regularizar a documentação no sistema.
2026.04.20-0022/2026	FERREIRA E NEVES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	Sim	EVANIÉ CORRÊA DE CALDAS PORTARIA N° 02/2026, DE 30 DE JANEIRO DE 2026.	Gêneros Alimentícios	Documentação não localizada	Relatórios de fiscalização e registros de acompanhamento não localizados no SISPREV WEB.	Localizar ou elaborar os relatórios e inseri-los no sistema, organizados por contrato e competência.
2026.04.20-0005/2026	DUALMA MARTINS ALIMENTÍCIOS	Sim	CARLOS ALBERTO CASSIMIRO PEREIRA PORTARIA N° 24/2026, DE 29 DE ABRIL DE 2026	Não informado	Informação insuficiente	A planilha não apresenta elementos suficientes sobre o objeto e/ou o acompanhamento da execução.	Completar o cadastro e juntar as evidências da execução e da fiscalização contratual.
2026.04.28-0073/2026	MATIAS E SANTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	Não	Não identificado	Não informado	Documentação não localizada	Relatórios de fiscalização e registros de acompanhamento não localizados no SISPREV WEB. Não foi identificada a designação do fiscal na documentação examinada.	Providenciar ou localizar a portaria de designação do fiscal e regularizar a documentação no sistema.
2026.04.28-0056/2026	PAPELARIA P & A ARAÚJO LTDA	Sim	CARLOS ALBERTO CASSIMIRO PEREIRA PORTARIA N° 27/2026, DE 29 DE ABRIL DE 2026	para a aquisição de produtos de higiene, limpeza e conservação / destinados ao atendimento das necessidades do PREVIJUNO	Documentação não localizada	Relatórios de fiscalização e registros de acompanhamento não localizados no SISPREV WEB.	Localizar ou elaborar os relatórios e inseri-los no sistema, organizados por contrato e competência.
2026.04.28-0039/2026	3PS EMPREENDIMENTOS LTDA	Sim	CARLOS ALBERTO CASSIMIRO PEREIRA, PORTARIA N° 31/2026, DE 29 DE ABRIL DE 2026.	Não informado	Informação insuficiente	A planilha não apresenta elementos suficientes sobre o objeto e/ou o acompanhamento da execução.	Completar o cadastro e juntar as evidências da execução e da fiscalização contratual.
2026.04.28-0022/2026	R RODRIGUES DOS SANTOS	Sim	CARLOS ALBERTO CASSIMIRO PEREIRA, PORTARIA N° 30/2026, DE 29 DE ABRIL DE 2026.	Aquisição de material de expediente	Sem ocorrência relevante	Não foi identificada pendência relevante na documentação descrita.	Manter a fiscalização e a inclusão tempestiva dos documentos no SISPREV WEB.
2026.04.28-0005/2026	ALD COMÉRCIO DE MATERIAIS EM GERAL	Sim	CARLOS ALBERTO CASSIMIRO PEREIRA, PORTARIA N° 29/2026, DE 29 DE ABRIL DE 2026.	Aquisição de material de expediente	Documentação não localizada	Relatórios de fiscalização e registros de acompanhamento não localizados no SISPREV WEB.	Localizar ou elaborar os relatórios e inseri-los no sistema, organizados por contrato e competência.
2026.05.05-0032/2026	NOAR TURISMO LTDA	Não	Não identificado	Não informado	Documentação não localizada	Relatórios de fiscalização e registros de acompanhamento não localizados no SISPREV WEB. Não foi identificada a designação do fiscal na documentação examinada.	Providenciar ou localizar a portaria de designação do fiscal e regularizar a documentação no sistema.
2026.05.05-0016/2026	MR TRAVEL & TOURS LTDA	Sim	TIAGO CÉSAR DA SILVA VIANA PORTARIA N° 37/2026, DE 05 DE MAIO DE 2026.	contratação de empresa especializada no agenciamento de / viagem,	Documentação não localizada	Relatórios de fiscalização e registros de acompanhamento não localizados no SISPREV WEB.	Localizar ou elaborar os relatórios e inseri-los no sistema, organizados por contrato e competência.
2026.05.19-0007/2026	ITARGET TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA	Sim	JOSÉ JOABY DA SILVA ANDRADE, PORTARIA N° 41/2026, DE 19 DE MAIO DE 2026.	serviços em locação de sistema informatizado em ambiente web para geração e administração da folha de pagamento dos servidores e segurados do PREVIJUNO	Sem ocorrência relevante	Não foi identificada pendência relevante na documentação descrita.	Manter a fiscalização e a inclusão tempestiva dos documentos no SISPREV WEB.

5.2. ÁREA DE ATENDIMENTO

5.2.1 ATENDIMENTO AOS SEGURADOS E BENEFICIÁRIOS

O Atendimento ao público do PREVIJUNO é realizado presencialmente ou via: **Tel/Whatsapp** [\(88\)98185-1190](tel:(88)98185-1190); **E-mail:** faleconosco@previjuno.com; **Link:** <https://previjuno.com.br/ouvidoria>.

No 2ºT2026 o setor de atendimento recepcionou o total de **1.124 (um mil cento e vinte e quatro)** em requerimentos e solicitações, conforme detalhado nos quadros abaixo:¹³ vide quadro 12 e 13.

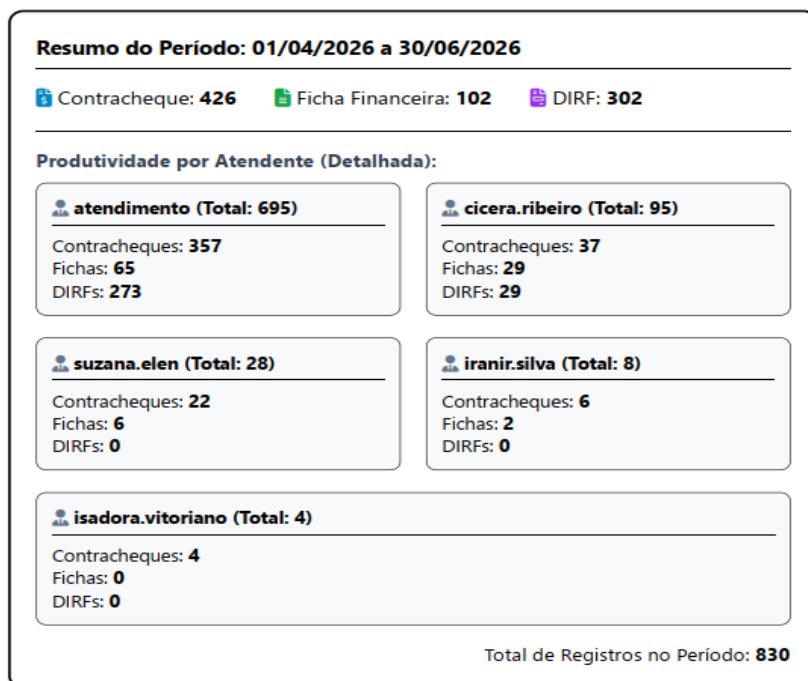
Quadro 12: Requerimentos Administrativos

Tipo	Setor	ABRIL	MAIO	JUNHO	TOTAL
APOSENTADORIA POR IDADE	GERÊNCIA DE ATENDIMENTO	1	0	1	2
APOSENTADORIA POR INVALIDEZ	GERÊNCIA DE ATENDIMENTO	56	8	6	70
APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	GERÊNCIA DE ATENDIMENTO	2	7	7	16
PENSÃO POR MORTE	GERÊNCIA DE ATENDIMENTO	1	0	2	3
ABONO PERMANÊNCIA	GERÊNCIA DE ATENDIMENTO	2	0	0	2
AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	GERÊNCIA DE ATENDIMENTO	9	27	18	54
DECLARAÇÃO PARA EMISSÃO DE CTC	GERÊNCIA DE ATENDIMENTO	11	14	13	38
OUTROS**	GERÊNCIA DE ATENDIMENTO	33	28	24	85
SINDICÂNCIA	GERÊNCIA DE ATENDIMENTO	8	0	0	8
LAUDO DE ISENÇÃO DE IRRF	GERÊNCIA DE ATENDIMENTO	0	2	0	2
SIMULAÇÃO DA APOSENTADORIA	GERÊNCIA DE ATENDIMENTO	0	2	1	3
SOLICITAÇÃO DE COPIA DE PROCESSO	GERÊNCIA DE ATENDIMENTO	0	5	0	5
DESAVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	GERÊNCIA DE ATENDIMENTO	0	0	1	1
DESAVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – CTC	GERÊNCIA DE ATENDIMENTO	0	0	1	1
EMIÇÃO DE CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO DE EX-SERVIDOR	GERÊNCIA DE ATENDIMENTO	0	0	4	4
Quantidade		123	93	78	294

** (ex: declarações diversas, 2ª vias de pareceres, leis, etc...)

Quadro 13: Solicitações de Documentos

¹³ Informações obtidas do setor de atendimento em 02/09/2026 – MEMORANDO Nº 00018/2026-GERAT/PREVIJUNO.



No quadro acima, destacam-se os dados de controle emitidos pelo sistema de Gestão do Previjuno - **Cotec - Coordenação de Tecnologia** - período analisado: **01/04/2026 a 30/06/2026**, gerado em: 01/09/2026, 15:25:27.

5.2.1.1 Requerimentos de Benefícios Previdenciários

Com relação à demanda de atendimentos relacionados aos pedidos de benefícios previdenciários, registra-se que, no período analisado, foram protocolados **91 (noventa e um)** requerimentos administrativos, conforme demonstrado no Quadro 14:

Quadro 14: Requerimentos de Benefícios Previdenciários

Nº	TIPO DO REQUERIMENTO	abr/26	mai/26	jun/26	TOTAL
1	Aposentadoria por Tempo de Contribuição	2	7	7	16
2	Aposentadoria por Invalidez	56	8	6	70
3	Aposentadoria por Idade	1	0	1	2
4	Pensão por Morte	1	0	2	3
	TOTAL	60	15	16	91

Do total de **91 (noventa e um) requerimentos**, constatou-se a predominância dos pedidos de **aposentadoria por invalidez**, que somaram **70 (setenta) solicitações**, representando aproximadamente **76,92%** da demanda registrada no período. Esse quantitativo evidencia uma concentração expressiva de requerimentos dessa modalidade, recomendando-se atenção especial à adequada instrução, avaliação e tramitação dos respectivos processos.

5.2.2 OUVIDORIA

A Ouvidoria é um espaço onde o servidor poderá exercer a sua cidadania e fazer denúncias, reclamações, elogios, sugestões, solicitar informações e comunicar irregularidades sobre os serviços prestados pelo Regime Próprio de Previdência Social, que abrangem tanto o público interno do Instituto, quanto o público externo (população em geral), consoante previsto no item 3.2.11 do Manual do Pró-Gestão RPPS.

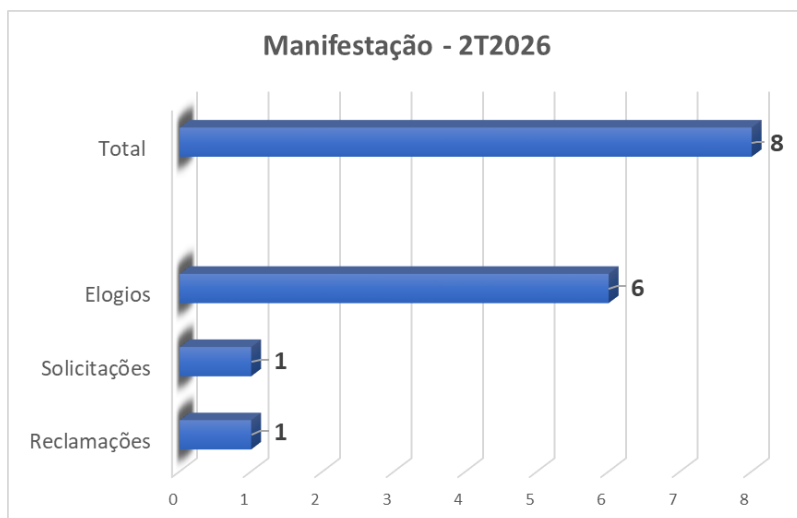
Durante o período analisado, a Ouvidoria do PREVIJUNO registrou o total de 08 (oito) manifestações, distribuídas entre reclamações, denúncia, solicitações de informação e elogios, todas devidamente acompanhadas pela Ouvidoria mediante articulação com os setores competentes até a emissão das respectivas respostas institucionais.

Dentre as demandas registradas, destaca-se 01 (uma) reclamação, protocolada sob nº 202606080030, de 08/06/2026. Em atendimento à demanda, foi encaminhada resposta institucional pela Diretora Previdenciária de Gestão e Benefício sob memo nº 0077/2026-DIBEN/PREVIJUNO em 16 de junho de 2026, contendo as informações pertinentes relacionadas à matéria apresentada.

Também houve 01 (uma) manifestação referente à solicitação de informações relacionadas a falhas no atendimento telefônico do PREVIJUNO. As demandas receberam resposta tempestiva, acompanhada das devidas justificativas e encaminhamento aos setores responsáveis para adoção das providências cabíveis visando à regularização do atendimento.

Por fim, registra-se o recebimento de 06 (cinco) elogios relacionados aos serviços prestados pelos servidores do PREVIJUNO, evidenciando reconhecimento positivo por parte dos segurados e beneficiários quanto à qualidade dos serviços ofertados pelo Previjuno. Vide gráfico 01:

Gráfico 01: Manifestações Ouvidoria



5.3. ÁREA DE ARRECAÇÃO

5.3.1 SEGURADOS E BENEFICIÁRIOS DO RPPS

No 2ºT2026, foram analisados o quantitativo de segurados e beneficiários¹⁴, constatando como se vê no quadro abaixo, o total de contribuintes ativos, como também de beneficiários inativos e pensionistas; vide quadro 15:

Quadro15: Segurados e Beneficiários

Posição em 30/06/2026	Quant.
APOSENTADOS	1.852
PENSIONISTAS	183
SERVIDORES ATIVOS - PODER EXECUTIVO	4.300
SERVIDORES ATIVOS - PODER LEGISLATIVO	34
TOTAL GERAL	6.369

5.3.2 CONTRIBUIÇÕES DOS SEGURADOS

As receitas procedentes das contribuições dos servidores **ativos, inativos e pensionistas** estão previstas nos incisos I a III do Art. 48 da Lei Complementar nº 23/2007.

No 2º trimestre foi arrecadado o total de **R\$ 10.989.492,94 (dez milhões, novecentos e oitenta e nove mil, quatrocentos e noventa e dois reais e noventa e quatro centavos)**¹⁵. Vide quadro 16:

Quadro 16: Contribuições dos Segurados

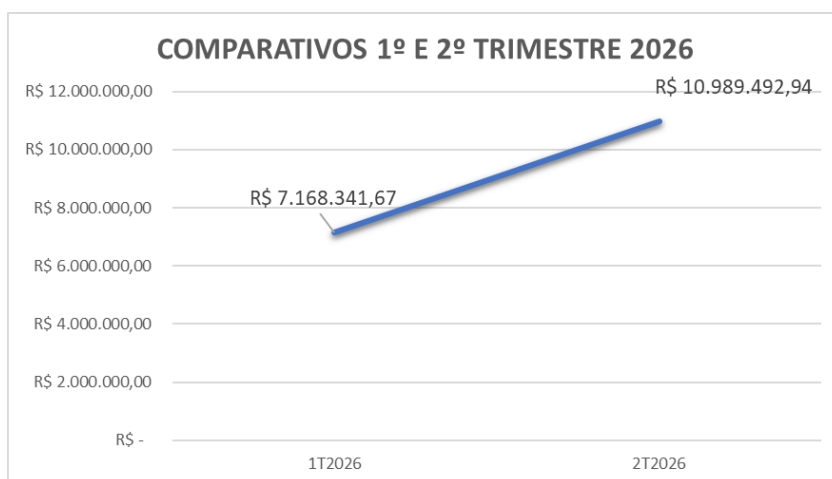
CONTRIBUIÇÕES DOS SEGURADOS	abr/26	mai/26	jun/26	TOTAL GERAL 2º TRIMESTRE 2026
Contribuição do Servidor Civil Ativo - Poder Executivo	R\$ 3.382.924,01	R\$ 3.293.370,47	R\$ 3.486.436,61	R\$ 10.162.731,09
Contribuição do Servidor Civil Ativo - Cedidos ou Licenciados	R\$ 3.118,61	R\$ 3.020,00	R\$ 4.181,43	R\$ 10.320,04
Contribuição do Servidor Civil Ativo - Poder Legislativo	R\$ 72.074,16	R\$ 69.697,30	R\$ 69.740,36	R\$ 211.511,82
Contribuições dos Inativos e Pensionistas	R\$ 203.515,53	R\$ 201.940,24	R\$ 199.474,22	R\$ 604.929,99
TOTAL POR MÊS.....	R\$ 3.661.632,31	R\$ 3.568.028,01	R\$ 3.759.832,62	R\$ 10.989.492,94

¹⁴ Informações obtidas do Setor Contábil do PREVIJUNO, em 02/09/2026 – memo. nº 00065/2026-DIFIN/PREVIJUNO e também constante no demonstrativo da quantidade de segurados, disponível via ASPEC.

¹⁵ Fonte: Informações obtidas do Setor Financeiro, em 02/09/2026 – memo. nº 00065/2026-DIFIN/PREVIJUNO e também constante no Demonstrativo da execução da receita orçamentária, de 01/04/2026 a 31/06/2026, disponível via ASPEC.

Ao realizar a análise comparativa das receitas oriundas das contribuições previdenciárias entre o primeiro e o segundo trimestre de 2026, observou-se um acréscimo nos valores arrecadados. Esse aumento foi identificado tanto nas contribuições dos servidores ativos quanto nas contribuições dos aposentados e pensionistas, evidenciando variações relevantes nos repasses realizados ao Fundo de Previdência ao longo do período analisado. Vide gráfico 01:

Gráfico 01: Comparativos de Contribuições dos Segurados 1º e 2º Trimestre/2026



Ressalta-se que a diferença verificada entre os períodos decorre da competência dos repasses das contribuições previdenciárias. No mês de janeiro de 2026, não houve ingresso referente às contribuições dos servidores ativos dos Poderes Executivo e Legislativo, tampouco das respectivas contribuições patronais, uma vez que os valores correspondentes à competência de janeiro foram repassados e registrados somente no mês de fevereiro de 2026.

Dessa forma, o valor superior observado no período não representa, necessariamente, um aumento efetivo e permanente da arrecadação previdenciária, mas decorre da variação temporal entre a competência das contribuições e o mês de realização dos respectivos repasses.

5.3.3 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

As receitas originárias das contribuições patronais estão previstas nos incisos IV e V do art. 48 da Lei Complementar nº 23/2007.

As Arrecadações de Contribuições Patronais do 2ºT2026 foram equivalente a **R\$ 11.286.370,97 (onze milhões, duzentos e oitenta e seis mil, trezentos e setenta reais)**

e noventa e sete centavos), referente a competência de março, abril e maio de 2026.

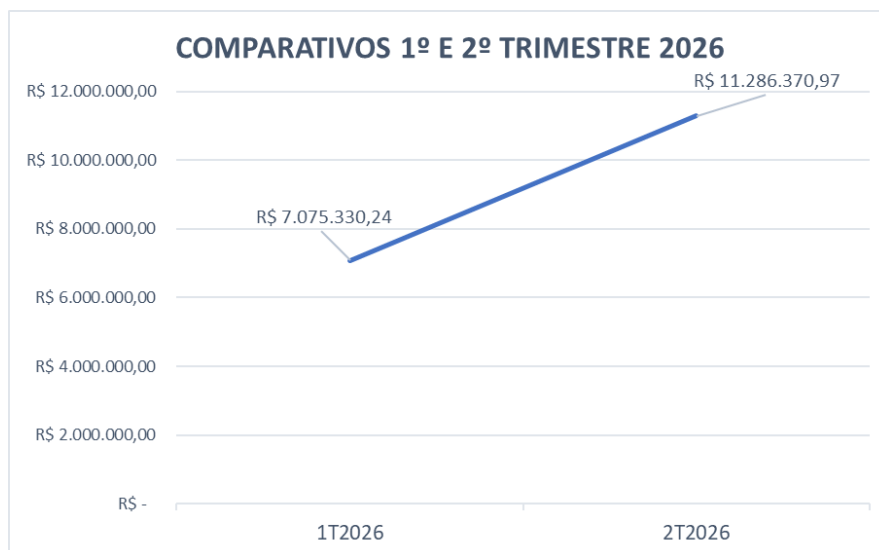
¹⁶ Vide quadro 17:

Quadro 17: Contribuições Patronais

CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	abr/26	mai/26	jun/26	TOTAL GERAL 2º TRIMESTRE 2026
Contribuição Patronal do Poder Executivo	R\$ 3.645.337,51	R\$ 3.529.045,04	R\$ 3.896.521,75	R\$ 11.070.904,30
Contribuição Patronal do Poder Legislativo	R\$ 71.999,70	R\$ 69.896,82	R\$ 73.570,15	R\$ 215.466,67
TOTAL POR MÊS.....	R\$ 3.717.337,21	R\$ 3.598.941,86	R\$ 3.970.091,90	R\$ 11.286.370,97

Ao realizar a análise comparativa das receitas oriundas das contribuições patronais entre o primeiro e o segundo trimestre de 2026, observou-se um acréscimo nos valores arrecadados. Vide gráfico 01:

Gráfico 02: Comparativo de Contribuições Patronais - 1º e 2º Trimestre/2026



Verifica-se que a diferença entre os valores arrecadados no primeiro e no segundo trimestre de 2026 decorre do período em que foram realizados os repasses das contribuições patronais. No mês de janeiro de 2026, não houve ingresso dessas contribuições por parte dos Poderes Executivo e Legislativo, uma vez que os valores referentes àquela competência foram repassados e contabilizados somente em fevereiro de 2026.

Assim, o valor superior registrado no segundo trimestre não caracteriza, necessariamente, um aumento permanente da arrecadação previdenciária, mas resulta da diferença entre o mês de competência das contribuições e o período em que os respectivos recursos foram efetivamente repassados e contabilizados.

¹⁶ Fonte: Informações obtidas do Setor Financeiro em 02/09/2026 – memo. nº 00065/2026-DIFIN/PREVIJUNO e também constante no Demonstrativo da execução da receita orçamentária, de 01/04/2026 a 31/06/2026, disponível via ASPEC.

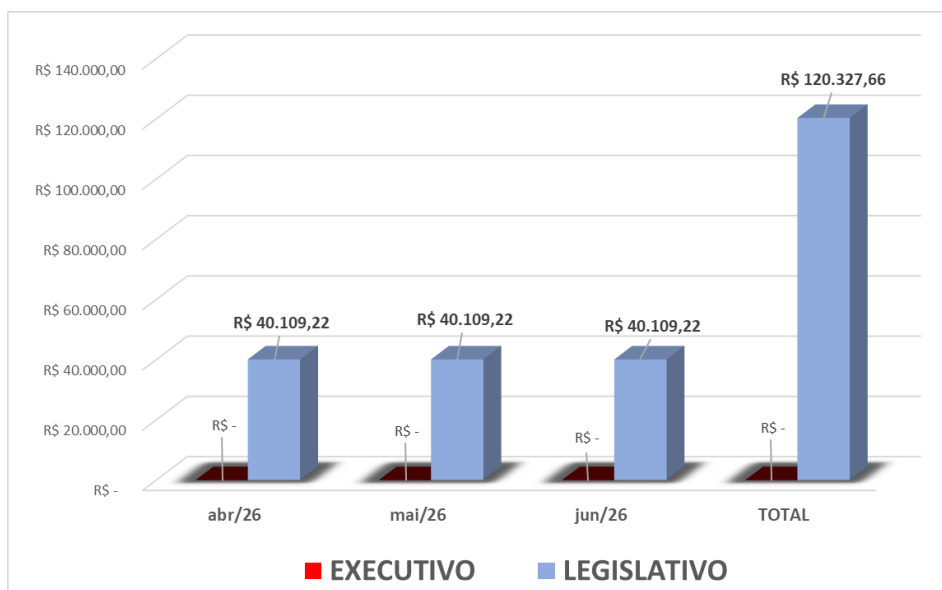
5.3.3.1 Contribuições de Aportes Financeiros

O aporte financeiro constitui obrigação legal do ente federativo destinada à cobertura do déficit atuarial do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, com a finalidade de assegurar a manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial, conforme determina o art. 40 da Constituição Federal, bem como as disposições da Lei nº 9.717/1998 e da legislação municipal que institui o plano de amortização do déficit atuarial.

No 2º trimestre de 2026, o Controle Interno constatou a continuação da inexistência de repasse dos aportes financeiros obrigatórios por parte do Poder Executivo, em descumprimento ao plano de amortização vigente e às normas que regem a responsabilidade do ente instituidor perante o RPPS.

Quanto ao Poder Legislativo, verificou-se que, foi repassado o valor total de **R\$120.327,66 (cento e vinte mil, trezentos e vinte e sete reais e sessenta e seis centavos)** valores correspondentes a competência de março abril e maio de 2026. Vide gráfico 02:

Gráfico 02: Aportes Financeiro – Poderes Executivo e Legislativo



Apurou-se, que o Poder Executivo permanece inadimplente quanto aos aportes desde o exercício de 2023 até a presente data, acumulando débitos que, nos termos legais, devem ser atualizados monetariamente pelo IPCA, acrescidos de juros acumulados e multa de 2%, conforme quadro 18:

Quadro 18: Aportes em atraso

Exercício	Valor Anual Previsto (R\$)	Forma de Pagamento Prevista	Valor mensal	Quantidade de meses em atraso até junho/2026	Observações
2023	R\$ 31.212.384,10	12 parcelas	R\$ 2.601.032,01	42 meses em atraso	O valor do aporte financeiro do exercício de 2023, foi definido conforme Lei nº 5591/2023 de 13 de novembro de 2023, conforme diretrizes da Portaria 1467/2022. A atualização dos valores serão realizadas com base no IPCA e Juros cobrados cumulativamente, e a multa em valor fixo de 2%, conforme Lei nº 98 de 10 de julho de 2014 c/c a Portaria 1467 de 02 de junho de 2022.
2024	R\$ 47.772.246,57	12 parcelas	R\$ 3.981.020,55	30 meses em atraso	O valor do aporte financeiro do exercício de 2024, foi definido conforme Lei nº 5592/2023 de 13 de novembro de 2023, conforme diretrizes da Portaria 1467/2022. A atualização dos valores serão realizadas com base no IPCA e Juros cobrados cumulativamente, e a multa em valor fixo de 2%, conforme Lei nº 98 de 10 de julho de 2014 c/c a Portaria 1467 de 02 de junho de 2022.
2025	R\$ 44.633.743,95	12 parcelas	R\$ 3.719.478,66	18 meses em atraso	O valor do aporte financeiro do exercício de 2025, foi definido conforme Lei nº 5794/2024 de 30 de dezembro de 2024, conforme diretrizes da Portaria 1467/2022. A atualização dos valores serão realizadas com base no IPCA e Juros cobrados cumulativamente, e a multa em valor fixo de 2%, conforme Lei nº 98 de 10 de julho de 2014 c/c a Portaria 1467 de 02 de junho de 2022.
2026	R\$ 63.079.191,69	12 parcelas	R\$ 5.256.599,30	6 meses em atraso	O valor do aporte financeiro do exercício de 2026, foi definido conforme Lei nº 6005/2026 de 12 de janeiro de 2026, conforme diretrizes da Portaria 1467/2022. A atualização dos valores serão realizadas com base no IPCA e Juros cobrados cumulativamente, e a multa em valor fixo de 2%, conforme Lei nº 98 de 10 de julho de 2014 c/c a Portaria 1467 de 02 de junho de 2022.

Com a finalidade de atualizar o acompanhamento da matéria, o Controle Interno expediu o Memorando nº 00099/2026-COINT/DIBEN/PREVIJUNO, para o Presidente do PreviJuno, solicitando informações acerca das diligências realizadas para a cobrança e a regularização dos referidos débitos. Considerando que, até o encerramento deste relatório, a resposta ao memorando ainda não havia sido encaminhada, as informações e providências eventualmente apresentadas serão analisadas e registradas no próximo Relatório de Controle Interno.

5.3.4 ACORDOS E PARCELAMENTOS

O PREVIJUNO, conta com recebimentos de valores de débitos previdenciários parcelados através de acordos com o Poder Executivo, autorizado pela Lei nº 4.762 de 11 de setembro de 2017, com recebimento de juros, multas e correção monetária. Registrado na SPREV – Secretaria de Previdência e visualizados também no site do CadPrev - <https://cadprev.previdencia.gov.br/Cadprev/pages/modulos/parc/consultar> . Vide quando 19:

Quadro 19 : Acordos e Parcelamentos

ACORDOS E PARCELAMENTOS	abr/26	mai/26	jun/26	TOTAL GERAL 2º TRIMESTRE 2026
Acordo nº 1352/2017 - Parcelamentos de Contribuições dos Servidores - Civil Ativo - Poder Executivo (com correções/multas/juros)	R\$ 31.788,09	R\$ 32.106,34	R\$ 32.399,24	R\$ 96.293,67
Acordo nº 1841/2017 - Parcelamentos de débitos não previdenciário -Taxa de Administração - (com correções/multas/juros)	R\$ 10.800,60	R\$ 10.909,40	R\$ 11.008,82	R\$ 32.718,82
Acordos nº 1548/17 e 1353/17 - Parcelamentos de Contribuições Patronais - Poder Executivo (com correções/multas/juros)	R\$ 227.707,73	R\$ 229.990,14	R\$ 232.090,80	R\$ 689.788,67
TOTAL POR MÊS.....	R\$ 270.296,42	R\$ 273.005,88	R\$ 275.498,86	R\$ 818.801,16

5.4. ÁREA ATUARIAL

5.4.1 REAVALIAÇÃO ATUARIAL

A Reavaliação Atuarial constitui instrumento técnico indispensável à verificação da sustentabilidade financeira e atuarial do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, permitindo a projeção das receitas, despesas e compromissos previdenciários futuros, com fundamento em premissas demográficas, econômicas, financeiras e biométricas. Sua realização anual decorre do disposto no art. 1º, inciso I, da Lei nº 9.717/1998, bem como do art. 26 da Portaria MTP nº 1.467/2022, que estabelecem a obrigatoriedade da manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial do regime previdenciário.

No âmbito do acompanhamento realizado por este Controle Interno, foi expedido o Memorando nº 00044/2026 – COINT/DIBEN/PREVIJUNO, em 17 de abril de 2026, ao Diretor Previdenciário de Administração e Finanças, solicitando informações acerca da elaboração do Estudo de Aderência das Hipóteses Atuariais e da Reavaliação Atuarial do exercício de 2026, considerando as exigências previstas no art. 241, inciso III, da Portaria MTP nº 1.467/2022, que dispõe sobre a obrigatoriedade de ampla divulgação dos relatórios atuariais e do encaminhamento tempestivo das informações à Secretaria de Previdência – SPREV.

Ressalta-se que, nos termos da regulamentação vigente e das diretrizes de governança estabelecidas pelo Pró-Gestão RPPS – Nível III, a Reavaliação Atuarial referente ao exercício de 2026 deveria ter sido concluída até 31 de dezembro de 2025, com envio obrigatório à SPREV até 31 de março de 2026.

Em resposta à solicitação deste Controle Interno, por meio do Memorando nº 03/2026/COFAT/DIFIN/PREVIJUNO, de 22 de abril de 2026, subscrito pelo Diretor Previdenciário de Administração e Finanças e pela Coordenadora do Equilíbrio Financeiro e Atuarial, foi informado que o Relatório das Hipóteses Atuariais – Estudo de Aderência e a Reavaliação Atuarial – Exercício 2026 encontravam-se concluídos e devidamente disponibilizados no Portal da Transparência do PREVIJUNO.

Entretanto, até o encerramento do presente relatório trimestral, verificou-se que a consolidação definitiva da Reavaliação Atuarial ainda se encontrava em processo de análise e discussão administrativa, especialmente em razão da necessidade de definição de medidas voltadas ao equacionamento do déficit atuarial identificado.

Conforme registrado em reunião da Diretoria Executiva realizada em 28 de abril de 2026, foi encaminhada ao Controle Interno prévia da Reavaliação Atuarial, com o objetivo de dar ciência às medidas de ajuste e equilíbrio atuarial em estudo pela gestão do RPPS. Na oportunidade, foi informado que seria realizada reunião técnica no dia 05 de maio de 2026 entre a Assessoria Atuarial do PREVIJUNO e a Secretaria Municipal de Finanças, destinada à análise de alternativas para mitigação do déficit atuarial.

Dentre as medidas avaliadas pela gestão previdenciária, destacam-se: a implantação do Regime de Previdência Complementar; a majoração da alíquota de contribuição previdenciária dos servidores para 14%; e a adequação integral das regras previdenciárias municipais aos parâmetros estabelecidos pela Emenda Constitucional nº 103/2019.

Nesse contexto, registra-se a expedição do Ofício nº 363/2026 – PREVIJUNO, de 14 de abril de 2026, encaminhado à Assessoria Atuarial, solicitando a elaboração de estudo técnico destinado à demonstração dos impactos atuariais decorrentes da implementação das medidas estruturantes mencionadas, com análise comparativa entre o cenário atual do regime e o cenário projetado após eventual reforma previdenciária integral, contemplando estimativas de redução do déficit atuarial e projeções relativas à sustentabilidade do RPPS no curto, médio e longo prazos.

Diante do exposto, este Controle Interno continuará acompanhando a conclusão da Reavaliação Atuarial, bem como as medidas administrativas, legislativas e financeiras eventualmente adotadas pelo ente instituidor e pela unidade gestora do RPPS, considerando a relevância da matéria para a manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial do PREVIJUNO e para a observância das exigências legais e regulamentares aplicáveis aos Regimes Próprios de Previdência Social.

5.4.1.1 Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial – DRAA

O Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial – DRAA constitui documento de envio obrigatório pelos entes federativos, elaborado anualmente em conformidade com a **alínea “b”, inciso III, do art. 241 da Portaria MTP nº 1.467/2022**, contendo as informações referentes à avaliação atuarial do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS.

No exercício de 2025, referente à avaliação atuarial do exercício de 2024, o DRAA foi encaminhado em 15/04/2026, conforme comprovante anexado ao presente relatório.

Ressalta-se, contudo, que o envio ocorreu de forma intempestiva, tendo em vista que a legislação vigente estabelece o prazo até o dia 31 de março de cada exercício para encaminhamento do Demonstrativo de Resultado da Avaliação Atuarial – DRAA, dos fluxos atuariais e do Relatório da Avaliação Atuarial, nos termos da alínea “b”, inciso III, do art. 241 da Portaria MTP nº 1.467/2022.

Diante do exposto, registra-se a necessidade de adoção de medidas administrativas voltadas ao acompanhamento dos prazos legais e ao fortalecimento dos controles internos, a fim de evitar ocorrências semelhantes nos exercícios subsequentes.

 CADPREV Ministério da Previdência Social			
Consultar Informações Públicas do Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial - DRAA Os campos precedidos com asterisco(*) são de preenchimento obrigatório.			
Exercício	Visualizar DRAA (PDF)	Situação do DRAA	Data de Envio do DRAA
2026		Documentos digitalizados enviados	15/04/2026

5.4.1.2 Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses – DIPR

O Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses (DIPR) é um instrumento de caráter obrigatório, elaborado bimestralmente pelos entes federativos, conforme disposto na alínea “b”, inciso V, do art. 241 da Portaria MTP nº 1.467/2022, contendo informações relativas aos repasses das contribuições previdenciárias e demais dados necessários ao acompanhamento da regularidade do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS.

No caso do PREVIJUNO, as informações referentes ao DIPR, relativas ao período compreendido entre janeiro de 2021 até a presente data, não se encontram disponíveis para consulta pública no sistema CADPREV Web, em razão da Ação Judicial nº 0801364-04.2021.4.05.8102, circunstância que restringe a visualização pública desses demonstrativos.

Com a finalidade de realizar o acompanhamento e monitoramento das obrigações relacionadas ao DIPR, o Controle Interno solicitou, por meio do Memorando nº 00047/2026-COINT/PREVIJUNO, de 07 de maio de 2026, e reiterou a solicitação através do Memorando nº 00059/2026-COINT/PREVIJUNO, de 01 de junho de 2026, o encaminhamento dos documentos comprobatórios referentes à elaboração e ao envio/transmissão do Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses – DIPR relativo ao 1º bimestre de 2026 junto à Secretaria de Previdência – SPREV.

Todavia, considerando o prazo estabelecido para a conclusão do Relatório Trimestral de Controle Interno referente ao 2º trimestre de 2026, não foi possível a realização das verificações necessárias quanto à elaboração e transmissão do demonstrativo, uma vez que as informações solicitadas não estavam disponíveis para análise até o encerramento deste relatório.

Dessa forma, registra-se que a análise deste item permanece pendente de complementação documental, sendo que, após o recebimento da documentação pertinente, o Controle Interno procederá às verificações cabíveis e apresentará os resultados do acompanhamento em relatório subsequente.

5.5. ÁREA DE BENEFÍCIOS

5.5.1 RELATÓRIO DE CONFORMIDADE – Análise Documental de Processos de Aposentadoria

No período, a Coordenação de Controle Interno elaborou o Relatório de Conformidade – Análise Documental de Processos de Aposentadoria, com base em amostragem de 14 processos administrativos, sendo 13 de aposentadoria e 1 de pensão por morte. O trabalho teve como finalidade verificar a regularidade da instrução documental e procedimental, a consistência das informações registradas no SISPREV WEB e a observância dos requisitos necessários ao encaminhamento dos atos ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará – TCE-CE.

Após a conclusão do relatório, o Controle Interno encaminhou a matéria à Diretoria Executiva para conhecimento e adoção das providências cabíveis. Em seguida, por meio do Memorando nº 59/2026/DIREX/PREVIJUNO, de 1º de setembro de 2026, a Diretoria Executiva remeteu a demanda à Diretoria Previdenciária de Gestão e Benefícios, solicitando a análise dos processos e dos apontamentos identificados, o tratamento da matéria em conjunto com a Coordenação de Benefícios e a adoção das medidas corretivas e preventivas pertinentes. As providências adotadas serão acompanhadas pelo Controle Interno.

5.5.2 BENEFÍCIOS PERMANENTES

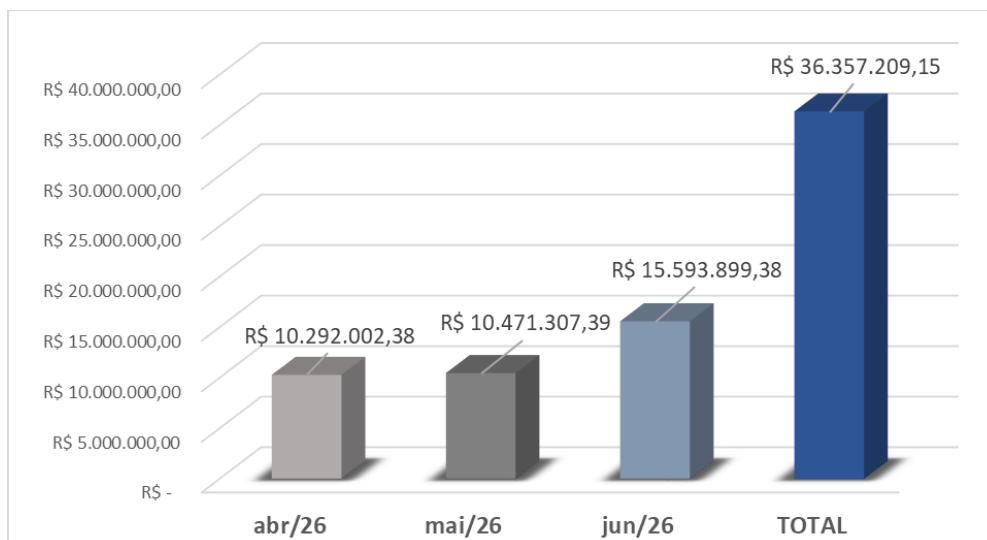
5.5.2.1 Aposentadoria

No período foram concedidas 44 (quarenta e quatro) novas aposentadorias, totalizando 1.852 (um mil, oitocentos e cinquenta e dois) benefícios em pagamentos.

No que tange aos pagamentos de benefícios de aposentadoria, no trimestre foram contabilizados os valores no total de **R\$ 36.357.209,15 (trinta e seis milhões, trezentos e cinquenta e sete mil, duzentos e nove reais e quinze centavos).**¹⁷ vide gráfico 03:

Gráfico 03: Pagamentos de Benefícios de Aposentadoria

¹⁷ Fonte: Fonte: Informações obtidas do Setor Financeiro em 02/09/2026 – memo. nº 00065/2026-DIFIN/PREVIJUNO e também constante no Demonstrativo da execução da receita orçamentária, de 01/04/2026 a 31/06/2026, disponível via ASPEC. AspecFolha – Folha de Pagamento – vinculopensionista e vinculinativos



Este Controle Interno realizou análise dos Atos Concessivos das Aposentadorias para fins de atestar a conformidade dos processos previdenciários, registrou-se que em abril, foram concedidas 15 (quinze), em maio 16 (dezesseis) e no mês de junho 13 (treze).¹⁸ vide quadro 20,21 e 22:

Quadro 20: Aposentadorias Concedidas – abril/26

ABRIL DE 2026					
Nº de Processo	Nome do Beneficiário(a)		Tipo de Benefício	Data de Início do Benefício	Data da Publicação no DOM
1 2025.03.36315P	ANA MARIA DA SILVA		APO. POR INVALIDEZ	01/04/2026	07/05/2026
2 2025.04.36328P	ANA MARIA LOBO SOARES		AP. POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	01/04/2026	07/05/2026
3 2025.03.36327P	DAMIANA CLEMENTINO CALOU		APO. POR INVALIDEZ	01/04/2026	07/05/2026
4 2025.03.36303P	HELIO BARBOSA DOS SANTOS		APO. POR INVALIDEZ	01/04/2026	07/05/2026
5 2026.01.36502P	IRACEMA FARIAS DE OLIVEIRA		APO. COMPULSÓRIA	01/04/2026	07/05/2026
6 2025.04.36319P	JUAREZ FERREIRA SILTON DE LUNA JUNIOR		AP. POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	01/04/2026	07/05/2026
7 2025.04.36300P	LUIZA MARIA VALDEVINO BRITO		AP. POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	01/04/2026	07/05/2026
8 2025.04.36354P	MARIA ANGELA MOURA DE ALMEIDA		AP. POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	01/04/2026	07/05/2026
9 2026.01.36500P	MARIA HERBENE GUEDES COSTA		APO. COMPULSÓRIA	01/04/2026	07/05/2026
10 2025.04.36331P	MARIA LENIRA PINHEIRO		AP. POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	01/04/2026	07/05/2026
11 2025.04.36309P	MARIA RUTE ALVES DE ALMEIDA		AP. POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	01/04/2026	07/05/2026
12 2025.04.36307P	NEROLI FRAZAO ARAUJO		AP. POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	01/04/2026	07/05/2026
13 2026.01.36503P	ROMAO SAMPAIO		APO. COMPULSÓRIA	01/04/2026	07/05/2026
14 2026.03.36468P	ROSA CRUZ MACEDO		APO. POR INVALIDEZ	01/04/2026	07/05/2026
15 2025.03.36325P	TEREZINHA MACHADO DA SILVA OLIVEIRA		APO. POR INVALIDEZ	01/04/2026	07/05/2026

Quadro 21: Aposentadorias Concedidas – maio/26

¹⁸ Informações obtidas do setor de Benefício através do memorando nº 22/2026/COREC/DIBEN/PREVIJUNO de 03/09/2026.

MAIO DE 2026					
Nº de Processo		Nome do Beneficiário(a)	Tipo de Benefício	Data de Início do Benefício	Data da Publicação no DOM
1	2025.04.36372P	CICERA PEREIRA GOMES	AP. POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	04/05/2026	05/06/2026
2	2025.04.36332P	FRANCISCA MARIA TEOTONIO BARBOSA	AP. POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	04/05/2026	05/06/2026
3	2025.02.36370P	FRANCISCA MARIA TEOTONIO BARBOSA	AP. POR IDADE	04/05/2026	05/06/2026
4	2025.02.36358P	FRANCISCA MARIA CHAGAS DA SILVA	AP. POR IDADE	04/05/2026	05/06/2026
5	2025.04.36391P	ISLEY TENORIO PEREIRA	AP. POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	04/05/2026	05/06/2026
6	2025.03.36333P	JOAO DOS SANTOS INACIO	APO. POR INVALIDEZ	04/05/2026	05/06/2026
7	2025.04.36378P	MARIA DAS DORES FERNANDES DA SILVA MORAIS	AP. POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	04/05/2026	05/06/2026
8	2026.04.36539P	MARIA DAS DORES SILVA DOS SANTOS GOMES	AP. ESPECIAL- SÚMULA VINCULANTE Nº 33	04/05/2026	05/06/2026
9	2025.03.36336P	MARIA DO SOCORRO CLEMENTE SOBREIRA	AP. POR INVALIDEZ	04/05/2026	05/06/2026
10	2025.04.36350P	MARIA REGILANIA OLIVEIRA ALMEIDA	AP. POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	04/05/2026	05/06/2026
11	2025.04.36355P	MARIA SOCORRO DO NASCIMENTO	AP. POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	04/05/2026	05/06/2026
12	2026.03.36543P	MARIA ZAIRA DOS SANTOS	AP. POR INVALIDEZ	04/05/2026	05/06/2026
13	2025.03.36365P	ORLANEIDE FERNANDES DE ALENCAR FERREIRA	AP. POR INVALIDEZ	04/05/2026	05/06/2026
14	2025.04.36366P	RAIMUNDO NONATO FLOR	AP. POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	04/05/2026	05/06/2026
15	2025.04.36352P	SHEYLA REGINA SANTANA CRISPIM	AP. POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	04/05/2026	05/06/2026
16	2025.04.36369P	STHELAMARYS COSTA DANTAS	AP. POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	04/05/2026	05/06/2026

Quadro 22: Aposentadorias Concedidas – junho/26

JUNHO DE 2026					
Nº de Processo		Nome do Beneficiário(a)	Tipo de Benefício	Data de Início do Benefício	Data da Publicação no DOM
1	2026.04.37543P	AECIO LINDEMBERG MONTEIRO PENHA	APO. POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	01/06/2026	01/07/2026
2	2025.03.36399P	ALESSANDRA DOS SANTOS SOARES	APO. POR INVALIDEZ	01/06/2026	01/07/2026
3	2025.04.36398P	ANTONIA MARTINS DOS SANTOS	AP. POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	01/06/2026	01/07/2026
4	2025.04.36396P	ANTONIA ZEZILMA SOARES FERREIRA CORDEIRO	AP. POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	01/06/2026	01/07/2026
5	2025.03.36389P	EUGENIA GONCALVES CELESTINO	APO. POR INVALIDEZ	01/06/2026	01/07/2026
6	2025.03.36388P	EUGENIA GONCALVES CELESTINO	APO. POR INVALIDEZ	01/06/2026	01/07/2026
7	2025.03.36207P	HELIANA DUARTE PEREIRA	AP. POR INVALIDEZ	01/06/2026	01/07/2026
8	2026.04.36501P	JOSE ARRUDA FEITOSA	AP. POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	01/06/2026	01/07/2026
9	2025.03.6382P	JOSEFA DE FATIMA BARBOSA	AP. POR INVALIDEZ	01/06/2026	01/07/2026
10	2026.03.36544P	JOSEMI BATISTA DE SOUSA	AP. POR INVALIDEZ	01/06/2026	01/07/2026
11	2025.04.36394P	MARIA EDILEUZA MARTINS CARVALHO	AP. POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	01/06/2026	01/07/2026
12	2025.04.363.42P	MARIA SOCORRO SAMPAIO LOBO	APO. POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	01/06/2026	01/07/2026
13	2025.04.36395P	RAIMUNDO DE SOUZA SILVA	APO. POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	01/06/2026	01/07/2026

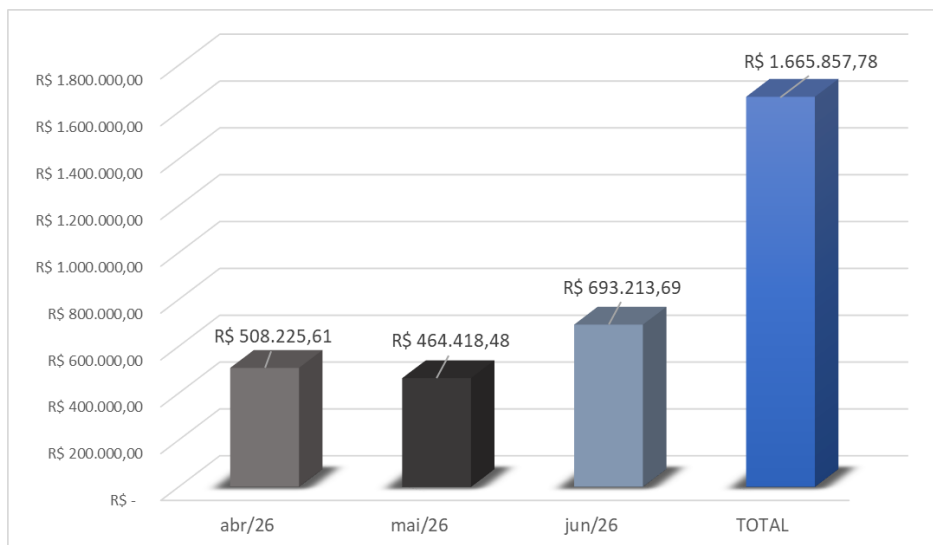
As pendências identificadas no trimestre anterior, referentes aos envios intempestivos dos processos de aposentadoria ao TCE, **foram sanados apenas os envios dos processos do mês de agosto de 2025**. Portanto, os processos dos meses de setembro a dezembro de 2025, ainda não foram enviados, ultrapassando o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da publicação oficial do ato que concedeu o referido benefício,¹⁹ conforme **art. 6º da Instrução Normativa nº 03/2015** do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará.

5.5.2.2 Pensões

No que tange aos pagamentos de pensões, no período foi contabilizado o valor total de **R\$ 1.665.857,78 (um milhão, seiscentos e sessenta e cinco mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e setenta e oito centavos)**. Vide gráfico 04

¹⁹ Informações obtidas do setor de Benefício através do memorando nº 22/2026/COREC/DIBEN/PREVIJUNO de 03/09/2026.

Gráfico 04: Pagamentos de Pensões



No período foram concedidas 03 (três) pensões, totalizando 183 (cento e oitenta e três) benefícios em pagamentos. vide quadros 23, 24 e 25²⁰

Quadro 23: Pensões Concedidas – abril/2026

ABRIL DE 2026						
Nº de Processo		Instituidor da Pensão (ex-servidor)	Nome do Beneficiário(a)	Tipo de Benefício	Data de Início da Pensão por Morte	Data da Publicação no DOM
1	2026.0736453P	MARIA IVANI BATISTA	RAQUEL BATISTA DA LUZ	PENSÃO POR MORTE VITALICIA	01/04/2026	07/05/2026

Quadro 24: Pensões Concedidas – maio/2026

MAIO DE 2026						
Nº de Processo		Instituidor da Pensão (ex servidor)	Nome do Beneficiário(a)	Tipo de Benefício	Data de Início da Pensão por Morte	Data da Publicação no DOM
1	2026.07.36531P	MARIA ALVES DA SILVA	SARAH LAIANE COSTA DA SIVA	PENSÃO POR MORTE ATÉ COMPLETAR MAIOR IDADE CIVIL	04/05/2026	01/06/2026

Quadro 25: Pensões Concedidas – junho/2026

JUNHO DE 2026						
Nº de Processo		Instituidor da Pensão (ex servidor)	Nome do Beneficiário(a)	Tipo de Benefício	Data de Início da Pensão por Morte	Data da Publicação no DOM
1	2026.07.36449P	JOSÉ COELHO BARROS	FRANCISCA ROSÁLIA NOGUEIRA BARROS	PENSÃO POR MORTE VITALICIA	01/06/2026	01/07/2026

As pendências identificadas no trimestre anterior, referentes aos envios intempestivos dos processos de pensões ao TCE, foram sanados apenas os envios dos processos do

Informações obtidas do setor de Benefício através do memorando nº 22/2026/COREC/DIBEN/PREVIJUNO de 03/09/2026.

mês de setembro e outubro de 2025, com relação aos processos dos meses de novembro a dezembro de 2025, estão em fase de conclusão para posterior envio ao TCE.

Os processos de pensões concedidos, ultrapassaram o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da publicação oficial do ato que concedeu o referido benefício, conforme **Parágrafo Único do art. 9º da Instrução Normativa nº 03/2015** do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará.

5.5.2.3 Requerimentos de Aposentadoria Indeferidos no Período

No âmbito das atividades de acompanhamento e monitoramento dos processos de concessão de benefícios previdenciários, o Controle Interno realizou verificação dos requerimentos de aposentadoria protocolados junto ao PREVIJUNO durante o período em análise.

Com a finalidade de identificar e acompanhar os pedidos não deferidos pela Administração Previdenciária, foi solicitado à Diretoria Previdenciária de Gestão e Benefícios o encaminhamento da relação dos processos de aposentadoria indeferidos. Em resposta, por meio do Memorando nº 00022/2026/COREC/DIBE/PREVIJUNO, foram informados os números dos processos, as datas dos respectivos requerimentos e os registros de indeferimento dos pedidos formulados pelos segurados.

Nº Processo	Data do Requerimento	Situação	Competência da Análise
2025.04.36335P	29/09/2025	Indeferido por vacância de cargo	Maio/2026

O levantamento dessas informações visa subsidiar o acompanhamento dos atos administrativos praticados no âmbito da concessão de benefícios previdenciários, bem como possibilitar a análise da regularidade processual e da observância dos requisitos legais exigidos para a concessão das aposentadorias.

5.5.3 Óbitos do Trimestre

Em observância à Portaria nº 44/2025/PREVIJUNO, de 20 de agosto de 2025, que disciplina os procedimentos administrativos relacionados ao falecimento de beneficiários, à extinção de benefícios previdenciários e à recuperação de valores pagos indevidamente, o Controle Interno realizou o acompanhamento dos registros de óbitos ocorridos no período em análise, com o objetivo de verificar a regularidade dos procedimentos adotados pela Administração Previdenciária.

Durante o trimestre, foram registrados óbitos de segurados e beneficiários vinculados ao PREVIJUNO, cujos eventos repercutem diretamente na manutenção, cessação ou revisão dos benefícios previdenciários concedidos pelo Regime Próprio de Previdência Social. As ocorrências identificadas encontram-se demonstradas no Quadro 26.²¹

Quadro 26: Óbitos do Trimestre

	Nome	Data do Óbito	Pensão	Compensação	Folha de Pagamento
1	VICENTE SEVERINO DA SILVA	15/04/2026	NÃO	Não estava recebendo compensação	informado até abril/2026
2	FRANCISCO BEZERRA RODRIGUES	01/04/2026	NÃO	Não estava recebendo compensação	informado até abril/2026
3	FRANCISCA LAURISMAR FONTES BOAVENTURA	01/04/2026	NÃO	Não estava recebendo compensação	informado até março/2026

No desenvolvimento dos trabalhos de acompanhamento e monitoramento, o Controle Interno verificou a necessidade de análise individualizada dos processos administrativos relacionados aos óbitos registrados, especialmente quanto à observância dos procedimentos previstos na Portaria nº 44/2025/PREVIJUNO.

A análise tem por finalidade verificar a correta aplicação das disposições legais e regulamentares, assegurando que os benefícios previdenciários sejam mantidos exclusivamente até a data do óbito do beneficiário, observando-se os princípios da legalidade, economicidade e proteção ao equilíbrio financeiro e atuarial do regime previdenciário.

Adicionalmente, busca-se acompanhar a adoção das providências administrativas destinadas à restituição de eventuais pagamentos indevidos, bem como a adequada formalização dos procedimentos relativos ao pagamento de valores residuais devidos aos sucessores, em conformidade com a legislação vigente.

Registra-se que as informações solicitadas encontram-se em fase de apuração pelos setores competentes, motivo pelo qual os resultados conclusivos da análise serão objeto de acompanhamento contínuo pelo Controle Interno nos relatórios subsequentes, com vistas a verificar a regularização dos procedimentos e o atendimento integral às disposições estabelecidas na Portaria nº 44/2025/PREVIJUNO.

5.6. ÁREA DE COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA

5.6.1 COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA - COMPREV

²¹ Informações obtidas do setor de Benefício através do memorando nº 22/2026/COREC/DIBEN/PREVIJUNO de 03/09/2026.

A Compensação Previdenciária²² é um acerto de contas entre o Regime Geral de Previdência Social (RGPS) e os Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS), conforme Lei nº 9.796/99, e pelo Decreto nº 10.188/19.

Todos os processos de Aposentadorias e Pensão por Morte que contenham contribuições a serem compensadas com Regime Geral são feitos requerimentos que após o devido registro ao TCE/CE são finalizadas as remessas de documentos perante o sistema do COMPREV para a devida compensação.

Foi provisionado repasse da Compensação Previdenciária²³ no valor de **R\$ 2.238.461,41** (dois milhões, duzentos e trinta e oito mil, quatrocentos e sessenta e um reais e quarenta e um centavos), sendo que:

O valor de **R\$ 639.315,48** (seiscentos e trinta e nove mil, trezentos e quinze reais e quarenta e oito centavos) – compensação para a competência do mês 04/2026.

O valor de **R\$ 576.802,78** (quinhentos e setenta e seis mil, oitocentos e dois reais e setenta e oito centavos) - compensação para a competência do mês 05/2026

O valor de **R\$ 1.022.343,15** (um milhão, vinte e dois mil, trezentos e quarenta e três reais e quinze centavos) - compensação para a competência do mês 06/2026.

5.7. ÁREA FINANCEIRA

5.7.1 FINANCEIRO

5.7.1.1 Taxa de Administração

A Taxa de Administração destinada ao custeio das despesas administrativas do PREVIJUNO, no exercício de 2026, deve ser analisada considerando a vigência de duas legislações distintas ao longo do período, em razão da observância ao princípio da noventena.

Inicialmente, durante os meses de janeiro, fevereiro e março de 2026, permaneceu vigente o disposto na Lei Municipal nº 5.794, de 30 de dezembro de 2024, que homologou a Reavaliação Atuarial de 2024, alterou o Custo Normal e modificou o Plano de Amortização do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, em conformidade com as diretrizes estabelecidas pela Portaria MTP nº 1.467/2022.

Nos termos do art. 3º, inciso III, da referida lei, a contribuição patronal destinada ao custeio do regime compreendia o percentual de 2,14% (dois vírgula quatorze por cento) destinado à Taxa de Administração do RPPS. Assim, considerando que a Lei Municipal nº 6.005/2026 ainda não havia produzido efeitos em razão da noventena constitucional,

²² Fonte: <https://comprev.dataprev.gov.br>

²³ Informações obtidas do setor de Benefício através do memorando nº 22/2026/COREC/DIBEN/PREVIJUNO de 03/09/2026.

conclui-se que, durante o primeiro trimestre de 2026, prevaleceram as disposições estabelecidas pela Lei nº 5.794/2024.

No segundo trimestre foi publicada a Lei Municipal nº 6.005, de 12 de janeiro de 2026, que homologou a Reavaliação Atuarial nº 2.225 – 2ª versão, ano-calendário 2025, do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte – PREVIJUNO, estabelecendo o plano de custeio aplicável ao exercício de 2026, em conformidade com a Portaria MTP nº 1.467/2022.

De acordo com o art. 3º, inciso II, da mencionada lei, a Taxa de Administração foi fixada em 1,00% (um por cento), destinada à cobertura das despesas administrativas necessárias à manutenção e ao funcionamento do RPPS.

Entretanto, conforme dispõe o art. 5º da Lei nº 6.005/2026, sua vigência está condicionada ao cumprimento do prazo de 90 (noventa) dias contados da publicação oficial, observando-se o princípio da noventena, tornando-se exigível somente no primeiro dia do mês subsequente ao término desse prazo.

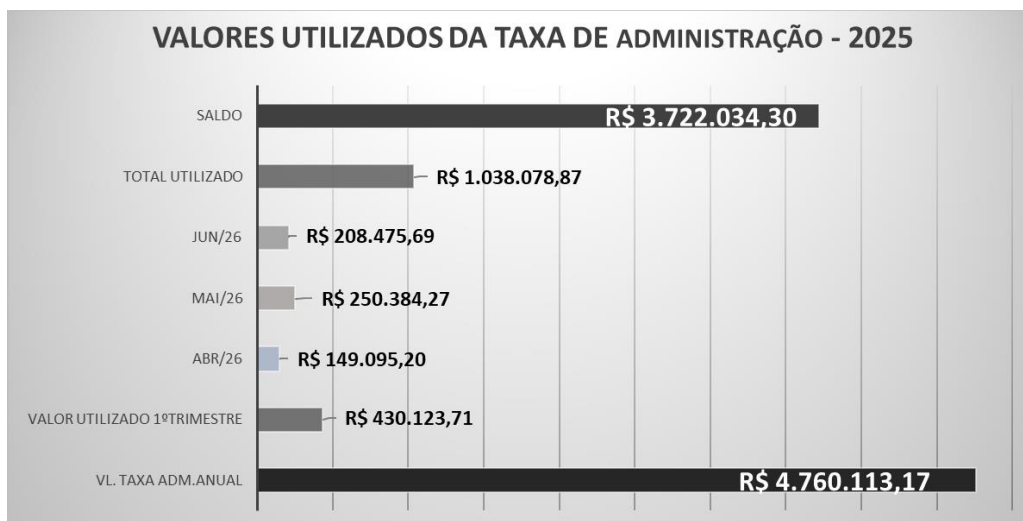
Conforme informações encaminhadas pelo Diretor Previdenciário de Administração e Finanças, por meio do Memorando nº 00046/2026 – DIFIN/PREVIJUNO, de 05 de junho de 2026, a memória de cálculo utilizada para apuração do limite da Taxa de Administração do exercício de 2026 considerou como base de cálculo a totalidade das remunerações, proventos e pensões dos segurados vinculados ao RPPS no exercício de 2025.²⁴

Aplicando-se o percentual de 1,00% sobre a referida base de cálculo, foi apurado o limite anual da Taxa de Administração para o exercício de 2026 no montante de R\$ 4.760.113,17 (quatro milhões, setecentos e sessenta mil, cento e treze reais e dezessete centavos), valor destinado ao custeio das despesas administrativas do PREVIJUNO, observadas as disposições legais vigentes e o período de eficácia da nova legislação.

O demonstrativo da execução das despesas custeadas pela Taxa de Administração evidencia a utilização dos recursos ao longo do exercício de 2026, destacando-se os valores executados por trimestre, conforme apresentado no Gráfico 05.

Gráfico 05: Despesas por Trimestre da Taxa de Administração

²⁴ Para fins de apuração, foram considerados os valores correspondentes ao Poder Executivo Municipal (R\$ 346.409.096,63), Poder Legislativo Municipal (R\$ 6.455.760,69), aposentados (R\$ 117.762.702,67) e pensionistas (R\$ 5.383.756,68), totalizando a base de cálculo de R\$ 476.011.316,67, aplicando-se o percentual legal de 1,00% sobre a referida base, obteve-se o limite anual da Taxa de Administração para o exercício de 2026 no montante de R\$ 4.760.113,17.

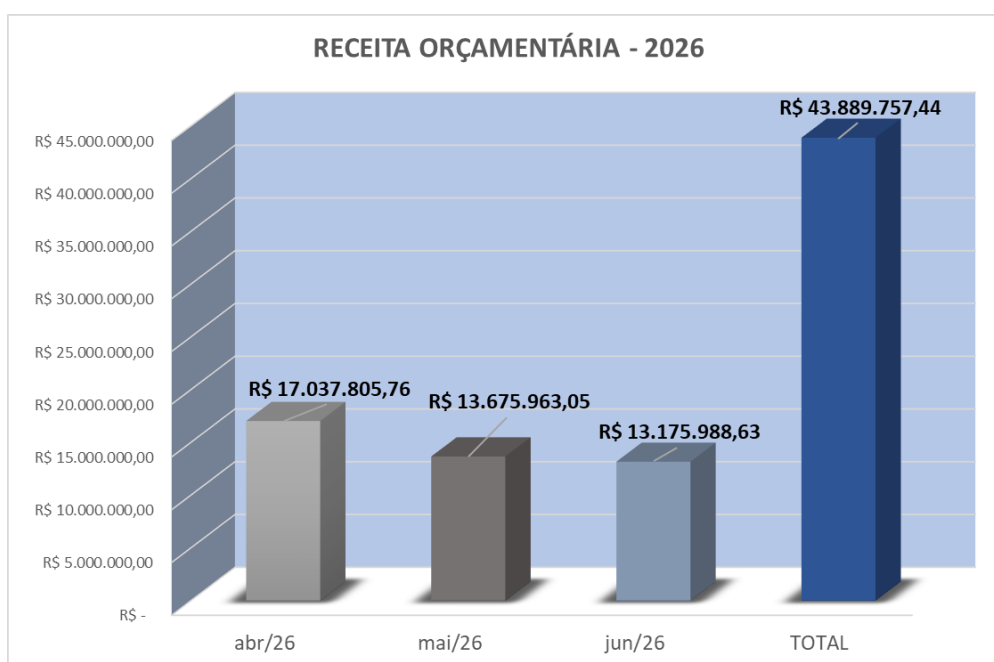


5.7.2 CONTABILIDADE

5.7.2.1 RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS

No 2º trimestre de 2026, foram registradas as receitas no valor de **R\$ 43.889.757,44** (quarenta e três milhões, oitocentos e oitenta e nove mil, setecentos e cinquenta e sete reais e quarenta e quatro centavos).²⁵ corresponde ao resultado da Recita Previdenciária e da Receita Patrimonial. Veja gráfico 06:

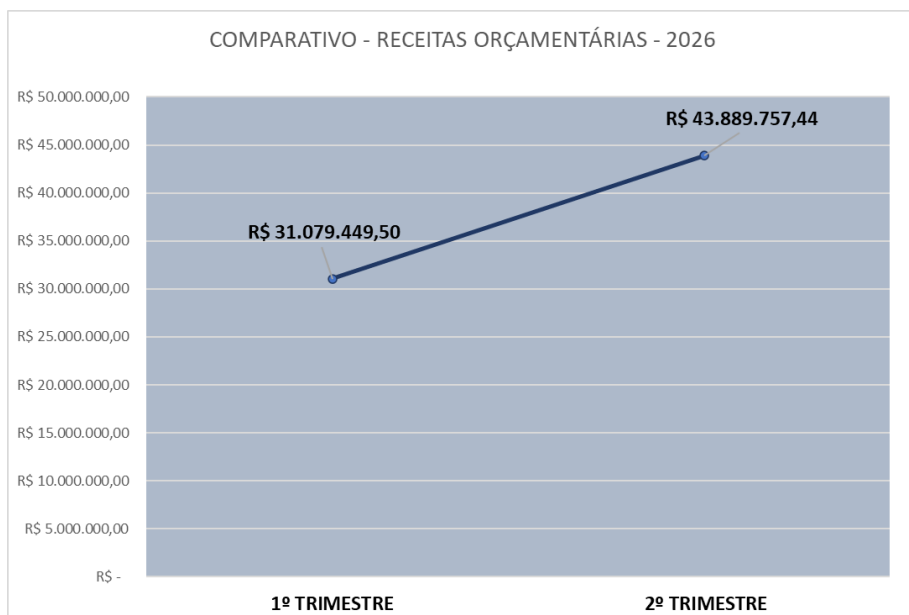
Gráfico 06 – Receitas Orçamentárias



²⁵ Fonte: Informações obtidas do Setor Financeiro em 02/09/2026 – memo. nº 00065/2026-DIFIN/PREVIJUNO e também constante no Demonstrativo da execução da receita orçamentária, de 01/04/2026 a 31/06/2026, disponível via ASPEC.

O comparativo de receitas, tem por finalidade apresentar a evolução das receitas orçamentárias arrecadadas no decorrer dos dois primeiros trimestres do exercício de 2026. Por meio da análise comparativa entre os períodos, busca-se evidenciar variações significativas nos valores arrecadados e identificar os fatores que contribuíram para esse desempenho. vide gráfico 19:

Gráfico 19 – Comparativos de Receitas Orçamentárias (por trimestre)



Ao comparar as receitas orçamentárias do primeiro e segundo trimestre de 2026, observou-se um aumento significativo nas arrecadações.

Ressalta-se que a diferença verificada entre os períodos decorre da competência dos repasses onde no mês de janeiro de 2026, não houve ingresso referente às contribuições dos servidores ativos dos Poderes Executivo e Legislativo, tampouco das respectivas contribuições patronais e apotes, uma vez que os valores correspondentes à competência de janeiro foram repassados e registrados somente no mês de fevereiro de 2026.

Dessa forma, o valor superior observado no período não representa, necessariamente, um aumento efetivo de receitas previdenciária, mas decorre da variação temporal entre a competência das contribuições e o mês de realização dos respectivos repasses.

As receitas orçamentárias, acima apresentadas, são subdivididas entre receitas previdenciárias e patrimoniais, destacadas a seguir:

5.7.2.1.1 Receitas Previdenciárias

As receitas previdenciárias são aquelas diretamente relacionadas ao financiamento das aposentadorias, pensões e demais benefícios previdenciários concedidos aos segurados. Incluem-se nesse grupo as contribuições dos segurados ativos, aposentados e pensionistas a contribuição patronal de responsabilidade do ente federativo os aportes financeiros, quando necessários para o equilíbrio do plano de custeio e a compensação previdenciária (Comprev), que corresponde à devolução entre os regimes (RPPS e RGPS) do valor correspondente ao tempo de contribuição reconhecido para concessão de benefícios. Vide quadro 27:

Quadro 27: Receitas Previdenciárias

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	abr/26	mai/26	jun/26	2º TRIMESTRE 2026
Contribuição do Servidor Civil Ativo - Poder Executivo - Competência de março, abril e maio/2026	R\$ 3.382.924,01	R\$ 3.293.370,47	R\$ 3.486.436,61	R\$ 10.162.731,09
Contribuição do Servidor Civil Ativo - Cedidos ou Licenciados - Competência de março, abril e maio/2026	R\$ 3.118,61	R\$ 3.020,00	R\$ 4.181,43	R\$ 10.320,04
Contribuição do Servidor Civil Ativo - Poder Legislativo - Competência de março, abril e maio/2026	R\$ 72.074,16	R\$ 69.697,30	R\$ 69.740,36	R\$ 211.511,82
Contribuições dos Inativos e Pensionistas	R\$ 203.515,53	R\$ 201.940,24	R\$ 199.474,22	R\$ 604.929,99
Compensação Financeira entre RGPS e RPPS	R\$ 639.315,48	R\$ 576.802,78	R\$ 1.022.343,15	R\$ 2.238.461,41
Contribuição Patronal - Poder Executivo - Competência de março, abril e maio/2026 (somados a multas e juros)	R\$ 3.645.337,51	R\$ 3.529.045,04	R\$ 3.896.521,75	R\$ 11.070.904,30
Contribuição Patronal - Poder Legislativo - Competência de março, abril e maio/2026	R\$ 71.999,70	R\$ 69.896,82	R\$ 73.570,15	R\$ 215.466,67
Parcelamento de Contribuição do Servidor Ativo - Poder Executivo (com multas e juros e correção monetária)	R\$ 31.788,09	R\$ 32.106,34	R\$ 32.399,24	R\$ 96.293,67
Parcelamento de Débitos não Previdenciário (com multas e juros e correção monetária)	R\$ 10.800,60	R\$ 10.909,40	R\$ 11.008,82	R\$ 32.718,82
Parcelamento de Contribuição Patronal RPPS - Poder Executivo (com multas e juros e correção monetária)	R\$ 227.707,73	R\$ 229.990,14	R\$ 232.090,80	R\$ 689.788,67
Outras Restituições	R\$ 4.955,31	R\$ 4.955,31	R\$ 4.955,31	R\$ 14.865,93
Aportes - Poder Legislativo - Competência de março, abril e maio/2026	R\$ 40.109,22	R\$ 40.109,22	R\$ 40.109,22	R\$ 120.327,66
TOTAL POR MÊS.....	R\$ 8.333.645,95	R\$ 8.061.843,06	R\$ 9.072.831,06	R\$ 25.468.320,07

No período foram registrados o recebimento de **R\$ 25.468.320,07 (vinte e cinco milhões, quatrocentos e sessenta e oito mil, trezentos e vinte reais e sete centavos)** de receitas previdenciárias.

5.7.2.1.2 Receitas Patrimoniais

As receitas patrimoniais referem-se aos rendimentos auferidos a partir da aplicação dos recursos acumulados no fundo previdenciário. São originadas, principalmente dos rendimentos de fundos de investimento e aplicações financeiras, observando os critérios de segurança, rentabilidade, solvência e liquidez, conforme as diretrizes estabelecidas pela Resolução do Conselho Monetário Nacional (CMN) nº 4963 de 25/11/2021.

As receitas patrimoniais visam ampliar os recursos do fundo previdenciário, contribuindo para a formação de reservas que garantam o pagamento futuro dos benefícios, especialmente em um cenário de maturação do sistema. Vide quadro 28:

Quadro 28: Receitas Patrimoniais

	RECEITAS PATRIMONIAIS	abr/26	mai/26	jun/26	2º TRIMESTRE 2026
SUPERÁVIT	Remuneração dos Investimentos - Renda Fixa	R\$ 3.450.090,87	R\$ 3.257.807,89	R\$ 3.059.738,25	R\$ 9.767.637,01
	Remuneração dos Investimentos - Renda Variável	R\$ 5.344.937,38	R\$ 2.776.963,64	R\$ 1.419.744,23	R\$ 9.541.645,25
	Dividendos	R\$ 9.450,00	R\$ 1.517.785,59	R\$ 9.450,00	R\$ 1.536.685,59
DÉFICIT	Remuneração dos Investimentos - Renda Fixa	-R\$ 100.318,44	R\$ -	-R\$ 87.713,29	-R\$ 188.031,73
	Remuneração dos Investimentos - Renda Variável	R\$ -	-R\$ 1.938.437,13	-R\$ 298.061,62	-R\$ 2.236.498,75
	TOTAL GERAL	R\$ 8.704.159,81	R\$ 5.614.119,99	R\$ 4.103.157,57	R\$ 18.421.437,37

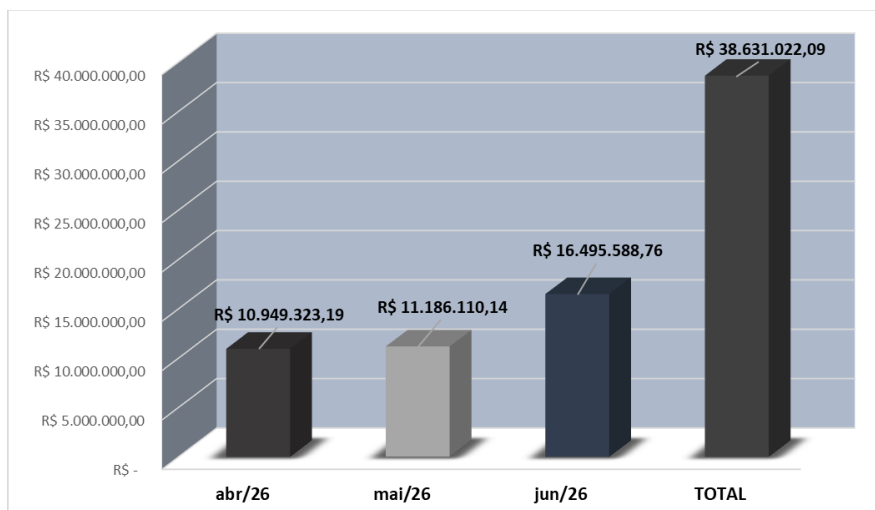
No período foram registrados recebimento de dividendos no total de R\$ 1.536.685,59 (um milhão, quinhentos e trinta e seis mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e nove centavos) como também rentabilidades em ativos de Renda Fixa e Renda Variável na ordem de R\$ 9.767.637,01 (nove milhões, setecentos e sessenta e sete mil, seiscentos e trinta e sete reais e um centavos) e R\$ 9.541.645,25 (nove milhões, quinhentos e quarenta e um mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e vinte e cinco centavos) respectivamente. Contudo, no mesmo período, alguns ativos de renda fixa e variável registraram performance negativa na ordem de -R\$ 188.031,73 (cento e oitenta e oito mil, trinta e um reais e setenta e três centavos) e R\$ 2.236.498,75 (dois milhões duzentos e trinta e seis mil, quatrocentos e noventa e oito reais e setenta e cinco centavos) respectivamente.

5.7.2.2 DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS

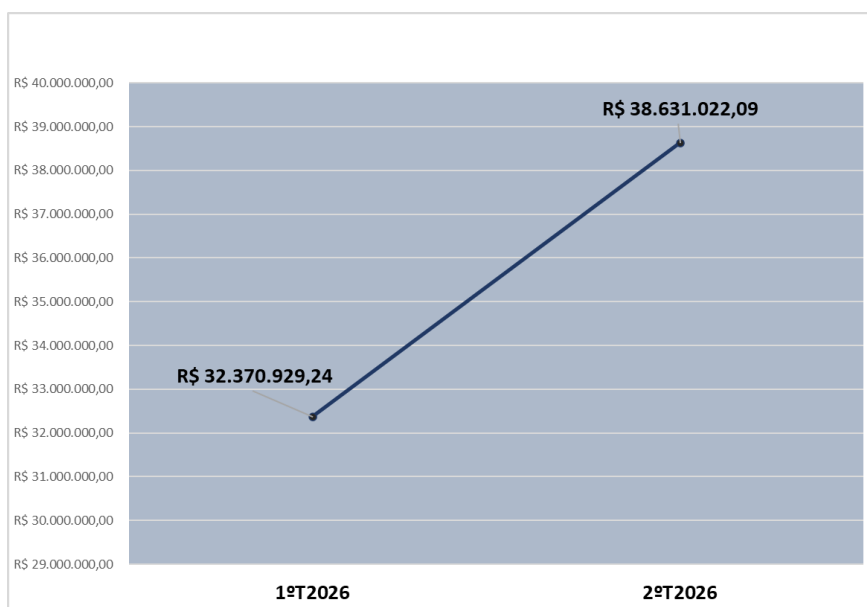
No 2º trimestre de 2026, foram registradas as despesas no valor de R\$ 38.631.022,09 (trinta e oito milhões, seiscentos e trinta e um mil, vinte e dois reais e nove centavos),²⁶ Vide gráfico 07:

Gráfico 07: Despesas Orçamentárias

²⁶ Fonte: Informações obtidas do Setor Financeiro em 02/09/2026 – memo. nº 00065/2026-DIFIN/PREVIJUNO e também constante no Demonstrativo da execução da receita orçamentária, de 01/04/2026 a 31/06/2026, disponível via ASPEC.



Quadro 21: Comparativo de Despesas Orçamentárias – 1º e 2º Trimestre 2026



O comparativo apresentado no Quadro 21 evidencia que as despesas orçamentárias passaram de R\$ 32.370.929,24, no 1º trimestre, para R\$ 38.631.022,09, no 2º trimestre de 2026, representando um acréscimo de R\$ 6.260.092,85, equivalente a aproximadamente 19,34%.

A elevação verificada decorre, principalmente, do pagamento antecipado da parcela correspondente ao 13º salário dos aposentados, pensionistas e servidores, realizado no 2º trimestre, o que aumentou as despesas previdenciárias do período. Registra-se que essa variação possui caráter sazonal e permanece compatível com as projeções orçamentárias estabelecidas para o exercício de 2026.

As despesas orçamentárias, acima apresentadas, são subdivididas entre Despesas Previdenciárias e das Despesas Administrativas.

5.7.2.2.1 Despesas Previdenciárias

As Despesas Previdenciárias são relacionadas aos pagamentos de aposentados e pensionistas como também as obrigações tributárias, valores de pagamento de contribuições de compensação previdenciária entre regimes, totalizando no período em R\$ 38.023.066,93 (trinta e oito milhões, vinte e três mil, seiscentos e sessenta reais e noventa e três centavos). Vide quadro 29:

Quadro 29: Despesas Previdenciárias

seg	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	abr/26	mai/26	jun/26	TOTAL GERAL 2º TRIMESTRE 2026
1	Aposentados	R\$ 10.292.002,38	R\$ 10.471.307,39	R\$ 15.593.899,38	R\$ 36.357.209,15
2	Pensionistas	R\$ 508.225,61	R\$ 464.418,48	R\$ 693.213,69	R\$ 1.665.857,78
	TOTAL POR MÊS.....	R\$ 10.800.227,99	R\$ 10.935.725,87	R\$ 16.287.113,07	R\$ 38.023.066,93

5.7.2.2.2 Despesas Administrativas

As Despesas Administrativas se referem a gastos com pessoal e suas obrigações tributárias e contributivas, material de consumo, equipamentos de segurança, material de tecnologia e serviços de internet, jetons, diárias, passagens e despesas com locomoção, outros serviços de terceiros pessoa física e jurídica que são as prestações de serviços da assessoria contábil, contratação de empresa especializada para elaboração do cálculo atuarial e aluguel de estacionamento, totalizando no período em R\$ 607.955,16 (seiscentos e sete mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e dezesseis centavos). Vide quadro 30:

Quadro 30: Despesas Administrativas

seg.	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	abr/26	mai/26	jun/26	TOTAL GERAL 2º TRIMESTRE 2026
1	Pagamento de Servidores (efetivos, contratados e comissionados)	R\$ 79.601,82	R\$ 99.500,84	R\$ 129.374,22	R\$ 308.476,88
2	Obrigações Tributárias Contributivas INSS - (contribuições patronais do Previjuno ao INSS)	R\$ 15.387,68	R\$ 15.387,83	R\$ 19.510,03	R\$ 50.285,54
3	Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física - Pagamento de Jetons a Conselheiros	R\$ 13.778,50	R\$ 10.941,75	R\$ 11.347,00	R\$ 36.067,25
4	Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica - Serviços Bancários	R\$ 312,58	R\$ 294,03	R\$ 559,73	R\$ 1.166,34
5	Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica - Enel	R\$ 2.880,31	R\$ 2.937,77	R\$ 3.403,27	R\$ 9.221,35
6	Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica - Cagece (referente a abril e maio de 2026)	R\$ 319,98		R\$ 656,95	R\$ 976,93
7	Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica - PWR Soluções em Transportes (locação de veículo automotor) (valores referente a março e abril de 2026)	R\$ -	R\$ 5.780,00	R\$ 2.890,00	R\$ 8.670,00
8	Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica - Lucena Assessoria em Contabilidade.	R\$ 21.627,00	R\$ 21.627,00	R\$ 21.627,00	R\$ 64.881,00
9	Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica - LUCIANA MADRUGA SOCIEDADE I (Prestação de serviços Jurídicos para adequação à Lei Federal de Proteção de Dados a ser realizado no âmbito dos setores vinculados a SEAD do município de Juazeiro do Norte, conforme Processo de Inexigibilidade nº 2025.07.23.03 Licitação na modalidade pregão nº 2023.11.13.1 - em ABRIL - Pag da competência de fevereiro e março de 2026; em MAIO - Pag da competência de abril de 2026; JUNHO - pag da competência de maio de 2026)	R\$ 3.000,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 6.000,00
10	Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica - custeio com prestação de serviços de consultoria - LDB .	R\$ 999,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 999,00
11	Serv. de Tecnologia Informação/comunicação - Pessoa Jurídica - ASP automação serviços e produtos de informática, licença de uso de sistema informatizado de contabilidade, licitação, patrimonio, almoxarifado e portal da transparencia. (referente ao mês de abril 2026)	R\$ 2.700,00	R\$ 2.700,00	R\$ 2.700,00	R\$ 8.100,00
12	Serv. de Tecnologia Informação/comunicação - Pessoa Jurídica - AGENDA Assessoria Planejamento e Informática. (valores referente a março e abril de 2026)	R\$ -	R\$ 31.326,00	R\$ -	R\$ 31.326,00
13	Serv. de Tecnologia Informação/comunicação - Pessoa Jurídica - J Lima Alencar locação de servidor com liberação de terminal	R\$ 1.800,00		R\$ 1.450,00	R\$ 3.250,00
14	Passagens e Despesas com Locomoção - LVM VIAGENS E TURISMO LTDA - (em ABRIL - custeio com passagens terrestres para Evaniê Correa Caldas e o sr Jesus Rogério de Holanda, participar do 4º congresso nacional de conselheiros - Maceió - dias 11 a 13 de março de 2026; para Cicera Rochele e Flávia Nadine para participar do evento Conexão CNM em Fortaleza nos dias 04 a 06 de março) - em MAIO - custeio com passagens terrestres para Cicera Rochele, participar do evento Circuito BB RPPS 2026 em Fortaleza nos dias 25 a 27 de março) .	R\$ 2.738,54	R\$ 702,35	R\$ -	R\$ 3.440,89
15	Material de Consumo - Generos de Alimentação - Ferreira e Neves Comércio e Serviços LTDA (açúcar, adoçantes, biscoitos e café)	R\$ 3.676,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 3.676,00
16	Material de Consumo - Combustível e Lubrificante - Araújo Petroleo LTDA - (ref a abril e maio/2026)	R\$ 273,79	R\$ 994,18	R\$ -	R\$ 1.267,97
17	Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica - A2 - Monitoramento eletronico - referente ao período de janeiro a abril de 2026.	R\$ -	R\$ 3.628,00	R\$ -	R\$ 3.628,00
18	Ressarcimento de despesas de pessoal requisitados de outros órgãos. Tiago Cesar da Silva Viana - período de outubro e dezembro de 2025 - janeiro a abril/2026; Rosália Pereira Maia - referente aos períodos de julho de 2025, outubro/25 e dezembro/2025 - jan a abril de 2026; Clenia Beane Brito - referente aos períodos de outubro/25 e dezembro/2025 - jan a abril de 2026.	R\$ -	R\$ 52.479,52	R\$ -	R\$ 52.479,52
19	DECART - COMÉCIO E SERVIÇO (despesas com montagem e desmontagem de divisórias e prateleiras)	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.317,56	R\$ 2.317,56
20	CALC - Consultoria Atuarial (Pagamento no valor de R\$ 2.246,66 referente as parcelas 01,02 e 03)	R\$ -	R\$ -	R\$ 6.739,98	R\$ 6.739,98
21	I F Consultoria atuarial LTDA (pagamento referente aos meses de janeiro, fevereiro e março de 2026 - valor mensal R\$ 1.000,00)	R\$ -	R\$ -	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
22	BRISANET - Serviços de Telecomunicação (pagamento referente aos meses de janeiro a maio de 2026 - valor mensal R\$ 159,99)	R\$ -	R\$ -	R\$ 799,95	R\$ 799,95
23	M.I.M Oliveira Informática (custeio com aquisição de suprimentos de informática para manutenção da impressora Kyocera Ecocys)	R\$ -	R\$ -	R\$ 600,00	R\$ 600,00
24	Material de Consumo - Luiz Eduardo - Vaga de estacionamento para guarda do veículo do Previjuno - Janeiro a março/2026	R\$ -	R\$ 585,00	R\$ -	R\$ 585,00
TOTAL GERAL		R\$ 149.095,20	R\$ 250.384,27	R\$ 208.475,69	R\$ 607.955,16

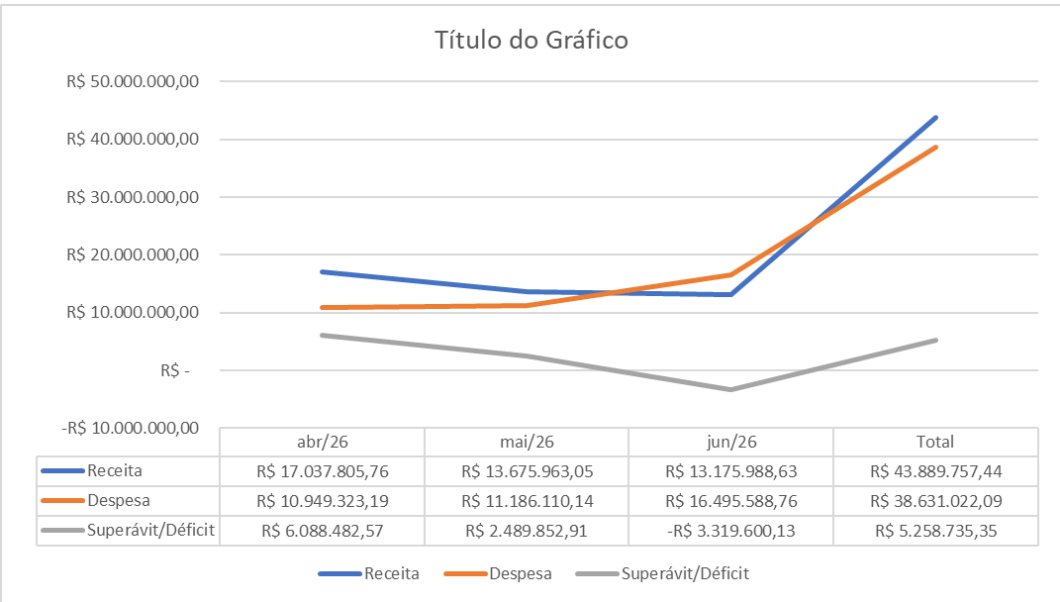
5.7.3 EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A receita arrecadada no primeiro trimestre do exercício de 2026, foi de R\$ **R\$ 43.889.757.44 (quarenta e três milhões, oitocentos e oitenta e nove mil, setecentos e cinquenta e sete reais e quarenta e quatro centavos)** enquanto as despesas somaram **38.631.022.09 (trinta e oito milhões, seiscentos e trinta e um mil, vinte e**

dois reais e nove centavos). Neste momento percebe-se que as receitas foram superiores às despesas, apresentando um resultado positivo.

No 2ºT2026, a execução orçamentária registrou-se com resultado positivo na ordem de R\$ 5.258.735,35 (cinco milhões, duzentos e cinquenta e oito mil, setecentos e trinta e cinco reais e trinta e cinco centavos).²⁷ Vide o gráfico 08:

Gráfico 08: Receitas e Despesas



5.7.4 RESTOS A PAGAR – Despesas Administrativas do Exercício de 2025

No âmbito da análise das despesas administrativas executadas no 2º trimestre de 2026, este Controle Interno verificou a existência de pagamentos realizados sob a rubrica de Restos a Pagar, referentes a despesas regularmente empenhadas no exercício de 2025, cujo montante total liquidado e pago no período correspondeu a R\$ 319,98 (trezentos e dezenove reais e noventa e oito centavos), conforme demonstrativo financeiro apresentado pela Diretoria Previdenciária de Administração e Finanças. Vide quadro 31:

Quadro 31: Despesas Administrativas – Restos à Pagar

seg.	DESPESAS ADMINISTRATIVAS - RESTOS A PAGAR - 2025	abr/26	jun/26	TOTAL GERAL 2º TRIMESTRE 2026
1	Serv. Tecnologia Informação/Comunicação P.J - BRISANET SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA - (ref. ao período de novembro e dezembro de 2025)	R\$ 159,99	R\$ 159,99	R\$ 319,98

5.8. ÁREA DE INVESTIMENTOS

²⁷ Fonte: Demonstrativo de receitas e despesas do período de 01/01/2026 a 31/03/2026. Disponível via ASPEC

5.8.1 CREDENCIAMENTOS

No que se refere aos procedimentos de credenciamento e recredenciamento de instituições financeiras e fundos de investimentos, verifica-se que o Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte – PREVIJUNO vem adotando procedimentos em conformidade com a Resolução nº 11/2024 do Conselho Deliberativo do PREVIJUNO, de 20 de maio de 2024, a qual aprovou o Regulamento de Credenciamento das Instituições e Fundos de Investimentos do RPPS.

O referido regulamento estabelece critérios, requisitos documentais e procedimentos administrativos destinados à habilitação das instituições financeiras responsáveis pela administração, gestão, custódia, distribuição e intermediação de ativos financeiros vinculados à aplicação dos recursos previdenciários do RPPS, observando as disposições da legislação federal aplicável, especialmente as normas expedidas pelo Conselho Monetário Nacional – CMN e pela Secretaria de Previdência.

Durante o período em análise, os processos de credenciamento e de renovação dos credenciamentos das instituições financeiras encontravam-se em fase de apreciação pelo Comitê de Investimentos, constituindo matéria de pauta das reuniões do referido colegiado.

Considerando que, até o encerramento deste Relatório, os procedimentos ainda não haviam sido concluídos, não será apresentada, neste momento, a análise individualizada dos respectivos processos. A matéria permanecerá sob acompanhamento desta Coordenação de Controle Interno e será abordada no próximo Relatório, após a conclusão das análises e deliberações do Comitê de Investimentos, com a apresentação das informações e dos documentos pertinentes.

Ressalta-se, por fim, que as informações relativas aos credenciamentos e recredenciamentos realizados pelo PREVIJUNO encontram-se disponibilizadas para consulta pública no Portal da Transparência institucional, disponível em: <https://previjuno.com.br/credenciamentos-instituicoes-financeiras/>, em observância aos princípios da publicidade e transparência administrativa.

5.8.2 INVESTIMENTOS

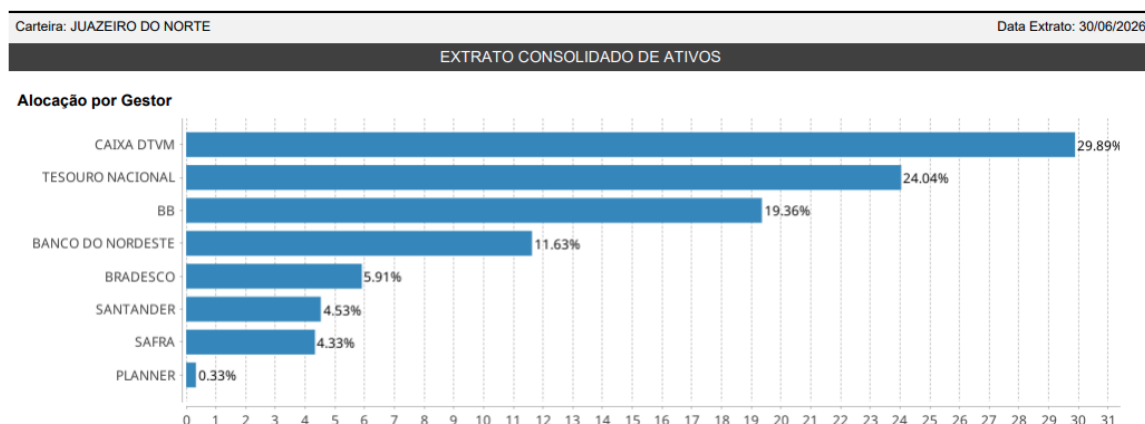
Os investimentos realizados pelo PREVIJUNO observam as diretrizes estabelecidas na Resolução CMN nº 4.963/2021, bem como na Portaria MTP nº 1.467/2022 e na Política de Investimentos vigente do Instituto.

Na gestão das aplicações são considerados, de forma prioritária, os critérios de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez e transparência, conforme os parâmetros definidos pelo Conselho Monetário Nacional, que orientam a administração dos recursos dos Regimes Próprios de Previdência Social.

No que se refere às aplicações em fundos de investimento, o PREVIJUNO mantém recursos administrados por diversas instituições financeiras devidamente habilitadas no mercado financeiro, entre as quais se destacam Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal, Banco do Nordeste do Brasil, Tesouro Nacional, Banco Safra, Banco Bradesco, Banco Santander, Planner Corretora de Valores S/A, observando-se os critérios de segurança, rentabilidade e liquidez previstos nas normas que regem os investimentos dos regimes próprios de previdência social.

Os dados referentes à distribuição das aplicações por instituição financeira encontram-se demonstrados no gráfico 09.²⁸

Gráfico 09: Administração de Fundos de Investimentos



A posição de Investimentos em abril, maio e junho de 2026, vide quadro 32,33 e 34 e gráfico 10 e 11:

Quadro 32: Posição de Investimentos em 30/04/2026 – R\$ 466.112.833,36 (quatrocentos e sessenta e seis milhões, cento e doze mil, oitocentos e trinta e três reais e trinta e seis centavos).



Carteira: JUAZEIRO DO NORTE Data Extrato: 30/04/2026

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS

Ativo	Valor (R\$)
Banco Bradesco S.A. - 0456 / 073780-1	3.949,90
Banco do Brasil S.A. - 433 / 034700-0	11,56
Caixa Econômica Federal - 3703 / 000575218882-9	9.717,24
Caixa Econômica Federal - 3703 / 000575218884-5	334.248,59
Sub-total Disponibilidades Financeiras	347.927,29
Total	466.112.833,36

²⁸ Disponível em: <https://previjuno.com.br/relatorios-de-investimentos/>

Quadro 33: Posição de Investimentos em 29/05/2026 – R\$ 469.912.897,98 (quatrocentos e sessenta e nove milhões, novecentos e doze mil, oitocentos e noventa e sete reais e noventa e oito centavos).



Carteira: JUAZEIRO DO NORTE		Data Extrato: 29/05/2026
EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS		
DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS		
Ativo	Valor (R\$)	
Banco Bradesco S.A. - 0456 / 073780-1	40.270,18	
Banco do Brasil S.A. - 0433 / 044952-0	62.498,37	
Banco do Brasil S.A. - 433 / 034700-0	0,00	
Caixa Econômica Federal - 3703 / 000575218882-9	77.495,69	
Caixa Econômica Federal - 3703 / 000575218884-5	332.865,31	
Sub-total Disponibilidades Financeiras	513.129,55	
Total	469.912.897,98	

Quadro 34: Posição de Investimentos em 30/06/2026 – R\$ 465.429.994,13 (quatrocentos e sessenta e cinco milhões, quatrocentos e vinte e nove mil, novecentos e noventa e quatro reais e treze centavos).



Carteira: JUAZEIRO DO NORTE		Data Extrato: 30/06/2026
EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS		
DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS		
Ativo	Valor (R\$)	
Banco Bradesco S.A. - 0456 / 073780-1	68.552,97	
Banco do Brasil S.A. - 0433 / 044952-0	0,00	
Banco do Brasil S.A. - 433 / 034700-0	7.564,66	
Caixa Econômica Federal - 3703 / 000575218882-9	82.252,05	
Caixa Econômica Federal - 3703 / 000575218884-5	0,00	
Sub-total Disponibilidades Financeiras	158.369,68	
Total	465.429.994,13	

Gráfico 10: Posição da Carteira de Investimentos por mês

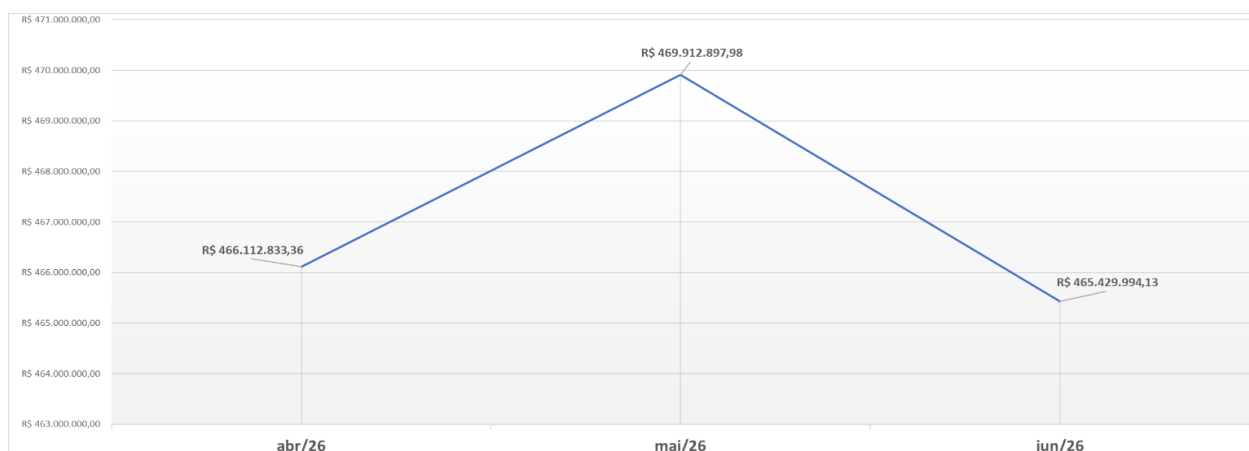
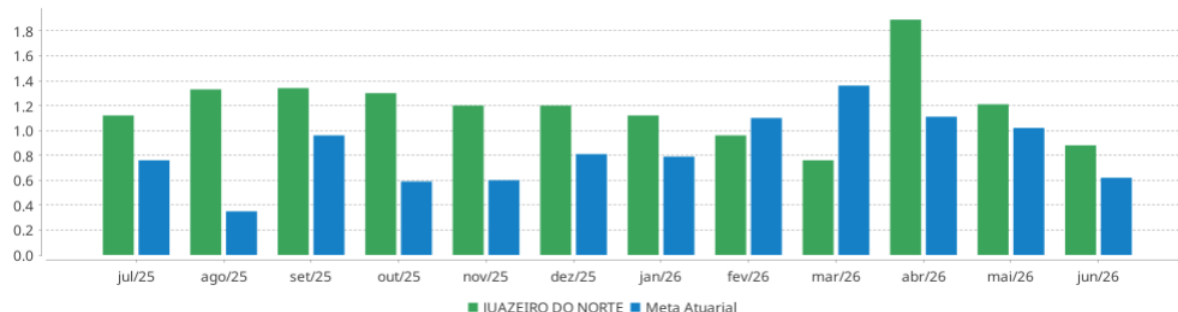


Gráfico 11: Monitoramento da Meta Atuarial por mês

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Rentabilidades Mensais - 12 últimos meses

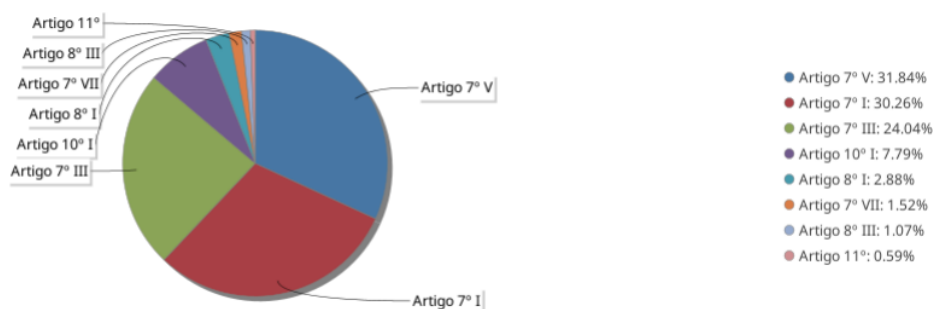


O PREVIJUNO fechou o período com um total de 465.429.994,13 (quatrocentos e sessenta e cinco milhões, quatrocentos e vinte e nove mil, novecentos e noventa e quatro reais e treze centavos).²⁹, sendo 87,66% de suas aplicações em Renda Fixa, 3,95% das aplicações em Renda Variável, 7,79% aplicados em Investimentos Estruturados, 0,59% das aplicações em Fundos Imobiliários, todos os segmentos enquadrados nos limites da Resolução CMN N° 4.963/2021, vide gráfico 12:

Gráfico 12: Percentual Aplicado

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Alocação por Artigo



Os investimentos do PREVIJUNO buscam a maior rentabilidade com a menor exposição a riscos possíveis, pois o Instituto adere ao perfil 6 - Moderado com tendência arrojado, com o objetivo de buscar ganhos acima da inflação.

A Consultoria LDB, apontou no seu relatório as seguintes observações:

Em virtude do Previjuno não ter renovado a sua Certificação Institucional Nível de aderência III do Pró-Gestão RPPS no mês de junho de 2026, a assessoria de Investimentos apontou que: Conforme consulta do perfil mensal disponibilizado na CVM,

²⁹ Fonte: <https://previjuno.com.br/relatorios-de-investimentos/>

os cotistas classificados como RPPS possuem as participações abaixo no patrimônio líquido dos respectivos fundos, as quais não atendem às condições estabelecidas pelo § 2º do art. 19 da Resolução CMN nº 5.272/25: BB PREVIDENCIÁRIO RF REFERENCIADO DI LP PERFIL FIC FIF RESP LIMITADA: 51,50% do patrimônio líquido; CAIXA BRASIL MATRIZ FIF RENDA FIXA - RESP LIMITADA: 57,40% do patrimônio líquido; CAIXA CAPITAL PROTEGIDO CESTA AGRO FIC CLASSE FIF MULTIMERCADO LONGO PRAZO RESP LIMITADA: 75,40% do patrimônio líquido; CAIXA CAPITAL PROTEGIDO CÍCLICO II FIC FIF MULTIMERCADO LP - RESP LIMIT: 92,80% do patrimônio líquido; CAIXA INDEXA BOLSA AMERICANA FIF MULTIMERCADO LONGO PRAZO RESP LIMITADA: 70,70% do patrimônio líquido; SANTANDER INSTITUCIONAL PREMIUM RF REFERENCIADO DI CIC FIF RESP LIMITADA: 58,20% do patrimônio líquido. As participações do Instituto no patrimônio líquido dos fundos abaixo são superiores ao permitido no Artigo 19 da Resolução CMN nº 5.272/25: JT PREV FI IMOBILIÁRIO DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL - JTPR11: 22,67% do patrimônio líquido. Conforme as restrições previstas na Resolução CMN nº 5.272/25, a alocação de recursos em ativos enquadrados no Artigo 7º III é permitida somente a partir do Nível I de aderência ao programa de certificação institucional (Pró-Gestão): NTN-B 150535 (6,722000%); NTN-B 150535 (7,510000%); NTN-B 150826 (7,000000%); NTN-B 150830 (6,881500%); NTN-B 150830 (7,950000%); NTN-B 150840 (7,510000%). Conforme as restrições previstas na Resolução CMN nº 5.272/25, a alocação de recursos em ativos enquadrados no Artigo 7º V é permitida somente a partir do Nível II de aderência ao programa de certificação institucional (Pró-Gestão): BB PREVIDENCIÁRIO RF REFERENCIADO DI LP PERFIL FIC FIF RESP LIMITADA; BRADESCO FIF RENDA FIXA REFERENCIADA DI PREMIUM RESP LIMITADA; CAIXA BRASIL FIC CLASSE DE FIF RENDA FIXA REFERENCIADO DI LONGO PRAZO RESP LIMITADA; CAIXA BRASIL MATRIZ FIF RENDA FIXA - RESP LIMITADA; SANTANDER INSTITUCIONAL PREMIUM RF REFERENCIADO DI CIC FIF RESP LIMITADA. Conforme as restrições previstas na Resolução CMN nº 5.272/25, a alocação de recursos em ativos enquadrados no Artigo 7º VII é permitida somente a partir do Nível III de aderência ao programa de certificação institucional (Pró-Gestão): SAFRA EXTRA BANCOS FIF. Conforme as restrições previstas na Resolução CMN nº 5.272/25, a alocação de recursos em ativos enquadrados no Artigo 8º I é permitida somente a partir do Nível II de aderência ao programa de certificação institucional (Pró-Gestão): BB AÇÕES BOLSA AMERICANA FIF RESP LIMITADA; FI EM AÇÕES CAIXA ELETROBRAS. Conforme as restrições previstas na Resolução CMN nº 5.272/25, a alocação de recursos em ativos enquadrados no Artigo 8º III é permitida somente a partir do Nível III de aderência ao programa de certificação institucional (Pró-Gestão): BB AÇÕES ALOCAÇÃO ETF INVESTIMENTO NO EXTERIOR FIA. Conforme as restrições previstas na Resolução CMN nº 5.272/25, a alocação de recursos em ativos enquadrados no Artigo 10º I é permitida somente a partir do Nível II de aderência ao programa de certificação institucional (Pró-Gestão):

O comitê de Investimentos vem tratando sobre o tema e apresentado as justificativas nas suas atas de reuniões ordinárias, publicado no site do PREVIJUNO. BRADESCO FIC FIM BOLSA AMERICANA; CAIXA CAPITAL PROTEGIDO CESTA AGRO FIC CLASSE FIF MULTIMERCADO LONGO PRAZO RESP LIMITADA; CAIXA CAPITAL PROTEGIDO CÍCLICO II FIC FIF MULTIMERCADO LP - RESP LIMIT; CAIXA INDEXA BOLSA AMERICANA FIF MULTIMERCADO LONGO PRAZO RESP LIMITADA. Conforme as restrições previstas na Resolução CMN nº 5.272/25, a alocação de

recursos em ativos enquadrados no Artigo 11º é permitida somente a partir do Nível III de aderência ao programa de certificação institucional (Pró-Gestão): CAIXA RIO BRAVO FI DE FII - CXRI11; JT PREV FI IMOBILIÁRIO DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL - JTPR11. Os ativos abaixo não atendem às condições estabelecidas pelo Artigo 21 da Resolução CMN nº 5.272/25: JT PREV FI IMOBILIÁRIO DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL - JTPR11.

Porém, de acordo com o Art. 27 da Resolução CMN nº 5.272/25, não são considerados como inobservância aos limites e requisitos estabelecidos nesta Resolução os desenquadramentos passivos decorrentes da entrada em vigor desta norma, pelo prazo de dois anos ou até o vencimento do ativo, ficando vedadas novas aplicações.

O comitê de Investimentos vem tratando sobre o tema e apresentado as justificativas nas suas atas de reuniões ordinárias, publicado no site do PREVIJUNO.

5.8.3 RELATORIO DE DILIGENCIAS DOS INVESTIMENTOS

O Relatório de Diligências dos Investimentos constitui instrumento de acompanhamento, controle e transparência da gestão dos recursos previdenciários, devendo ser elaborado semestralmente, conforme previsto no item 3.2.6 do Manual do Pró-Gestão RPPS, versão 4.1. O documento tem por finalidade avaliar a composição, o desempenho, os riscos e a conformidade da carteira de investimentos, bem como registrar as diligências realizadas e as providências necessárias ao aperfeiçoamento da gestão.

No período, foi elaborado o Relatório Semestral de Diligências dos Investimentos, referente aos meses de janeiro a junho de 2026. A análise demonstrou que a carteira apresentou resultado financeiro positivo de **R\$ 31.470.914,96** e rentabilidade acumulada de **7,02%**, superior ao CDI de aproximadamente **6,84%** no mesmo período. Verificou-se, ainda, a predominância dos investimentos em renda fixa, correspondente a **87,66%** da carteira, evidenciando uma estratégia voltada à prudência, à segurança e à preservação dos recursos previdenciários.

O principal ponto de atenção identificado foi o encerramento, em **19 de maio de 2026**, da vigência da certificação institucional do PREVIJUNO no Pró-Gestão RPPS – Nível III. A partir de 20 de maio de 2026, determinadas posições da carteira passaram a ser caracterizadas como situações de desenquadramento passivo, em decorrência de fato superveniente às aplicações, e não pela realização deliberada de novos investimentos em desacordo com a regulamentação.

Diante dessa situação, o relatório recomenda a continuidade do monitoramento da carteira e dos investimentos desenquadrados, a observância dos prazos regulamentares para regularização, a suspensão de novas aplicações que possam ampliar os desenquadramentos existentes e a priorização das providências necessárias à

conclusão da auditoria e à obtenção de nova certificação institucional no Pró-Gestão RPPS.

Concluiu-se que a gestão dos investimentos dispõe de mecanismos de acompanhamento e controle, devendo ser mantidas e intensificadas as diligências relacionadas ao enquadramento dos ativos, à renovação dos credenciamentos, à consistência das informações registradas no DAIR/CADPREV e ao processo de retomada da certificação institucional. O relatório deverá permanecer disponibilizado no portal institucional do PREVIJUNO, <https://previjuno.com.br/wp-content/uploads/2026/09/Relatorio-Semestral-de-Diligencias-de-Investimentos.pdf>, em atendimento aos requisitos de transparência e governança.

RELATÓRIO DE DILIGÊNCIAS DOS INVESTIMENTOS

Ente Federativo: Município de Juazeiro do Norte – CE

Unidade Gestora: Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte – CE

Tipo de Agentes Públicos: Agentes Públicos Civis

Tipo de Fundo: Fundo em Capitalização

Número da Versão do Documento: Versão 01

Período de análise: 01 de janeiro a 31 de junho de 2026.

Data de Elaboração: 14 de agosto de 2026

5.8.4 DEMONSTRATIVOS DE APLICAÇÕES E INVESTIMENTOS DOS RECURSOS

O Demonstrativo das Aplicações e Investimentos dos Recursos – DAIR constitui documento de encaminhamento obrigatório pelos entes federativos à Secretaria de Previdência – SPREV, nos termos da alínea “b”, inciso IV, do art. 241 da Portaria MTP nº 1.467/2022, devendo ser transmitido até o último dia útil do mês subsequente ao período de referência. O demonstrativo possui a finalidade de evidenciar a composição, movimentação, enquadramento e desempenho das aplicações financeiras do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, representando importante instrumento de transparência, controle e acompanhamento da gestão dos investimentos previdenciários.

Durante a elaboração do Relatório de Controle Interno referente ao 2º trimestre de 2026, verificou-se que os Demonstrativos das Aplicações e Investimentos dos Recursos – DAIR, relativos às competências de janeiro a junho de 2026, foram transmitidos após o prazo regulamentar estabelecido pela Portaria MTP nº 1.467/2022.

Em razão da intempestividade constatada, a Coordenação de Controle Interno, por meio do Memorando nº 000101/2026/COINT/DIBEN/PREVIJUNO, de 10 de setembro de 2026, solicitou ao Diretor Previdenciário de Administração e Finanças justificativas acerca dos atrasos na transmissão dos Demonstrativos das Aplicações e Investimentos dos Recursos – DAIR, referentes às competências de janeiro a junho de 2026.

Em resposta, a Diretoria Previdenciária de Administração e Finanças encaminhou o Memorando nº 000074/2026/DIFIN/PREVIJUNO, de 11 de setembro de 2026, esclarecendo que os atrasos decorreram, principalmente, da morosidade da Assessoria de Investimentos no fornecimento e na consolidação dos dados necessários à elaboração dos demonstrativos, bem como da necessidade de conferir e corrigir divergências identificadas nas informações. Segundo a unidade, foram realizadas cobranças e reiteradas solicitações à Assessoria de Investimentos, inclusive mediante o Ofício nº 851/2026/PREVIJUNO, de 10 de agosto de 2026, no qual foi concedido o prazo de cinco dias corridos para comprovação da regularização ou apresentação de manifestação formal sobre eventuais impedimentos, sob pena de instauração de Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

A Diretoria informou, ainda, que as divergências foram sanadas, conforme demonstrado no DAIR referente à competência de julho de 2026, apresentado em anexo, no qual as informações estariam regularizadas. Embora reconhecida a transmissão intempestiva dos demonstrativos relativos às competências de janeiro a junho de 2026, a unidade justificou que os atrasos não decorreram de omissão deliberada da Administração, mas de dificuldades operacionais relacionadas à obtenção, conferência e correção dos dados de investimentos. Os documentos comprobatórios foram disponibilizados para consulta e conferência do Controle Interno, que manterá o acompanhamento da tempestividade e da consistência das transmissões subsequentes. Vide Print:



The screenshot displays the CADPREV interface from the Ministério da Previdência Social. It includes a search bar and a link to consult public information. Below, a table titled 'Demonstrativo das Aplicações e Investimentos dos Recursos' lists data for Juazeiro do Norte across various months from January to July 2026. The table columns are: Ente, CNPJ do Ente, Exercício, Mês, Finalidade do DAIR, Data de Posição, Data de Envio, Notificação de Irregularidade, and Retificação.

Ente	CNPJ do Ente	Exercício	Mês	Finalidade do DAIR	Data de Posição	Data de Envio	Notificação de Irregularidade	Retificação
Juazeiro do Norte	07.974.082/0001-14	2026	Julho	DAIR - Encerramento do Mês	31/07/2026	27/08/2026 11:19:28	Emitida em 27/08/2026 11:19:31	Não
Juazeiro do Norte	07.974.082/0001-14	2026	Junho	DAIR - Encerramento do Mês	30/06/2026	27/08/2026 11:05:35	Emitida em 27/08/2026 11:05:39	Não
Juazeiro do Norte	07.974.082/0001-14	2026	Maio	DAIR - Encerramento do Mês	31/05/2026	27/08/2026 10:47:50	Emitida em 27/08/2026 10:47:54	Não
Juazeiro do Norte	07.974.082/0001-14	2026	Abril	DAIR - Encerramento do Mês	30/04/2026	27/08/2026 10:23:45		Não
Juazeiro do Norte	07.974.082/0001-14	2026	Março	DAIR - Encerramento do Mês	31/03/2026	27/08/2026 10:08:12		Não
Juazeiro do Norte	07.974.082/0001-14	2026	Fevereiro	DAIR - Encerramento do Mês	28/02/2026	27/08/2026 09:07:27		Não
Juazeiro do Norte	07.974.082/0001-14	2026	Janeiro	DAIR - Encerramento do Mês	31/01/2026	28/08/2026 10:12:45		Sim
Juazeiro do Norte	07.974.082/0001-14	2026	Janeiro	DAIR - Encerramento do Mês	31/01/2026	28/03/2026 17:45:33		Sim
Juazeiro do Norte	07.974.082/0001-14	2026	Janeiro	DAIR - Encerramento do Mês	31/01/2026	28/03/2026 15:07:41		Não

No âmbito das atividades de monitoramento realizadas por este Controle Interno, foram efetuadas consultas às informações disponibilizadas no sistema CADPREV, nas quais se constatou a emissão de notificações de irregularidade referentes aos DAIR das competências de maio, junho e julho de 2026, todos encaminhados em 27 de agosto de 2026.

Conforme registrado no sistema, as notificações decorreram do critério “Nível de certificação institucional inferior ao requerido para a carteira do RPPS”, utilizado para verificar a conformidade das aplicações e dos investimentos com a Resolução CMN nº 5.272/2025. O apontamento está relacionado ao vencimento da certificação institucional do PREVIJUNO no Programa Pró-Gestão RPPS, circunstância que fez com que o nível

de certificação reconhecido pelo sistema se apresentasse inferior ao exigido para determinadas aplicações integrantes da carteira de investimentos.

Em relação à competência de junho de 2026, a notificação encontra-se com a situação “Notificação emitida – aguardando resposta”. Desse modo, recomenda-se o acompanhamento da renovação da certificação institucional, bem como a apresentação de resposta à notificação e a adoção das providências necessárias à regularização das informações perante o CADPREV.

5.9. ÁREA JURÍDICA

A Assessoria Jurídica e Previdenciária do PREVIJUNO, nos termos do art. 13 do Regimento Interno da instituição, exerce funções de assessoramento jurídico à gestão, abrangendo a análise de matérias administrativas e previdenciárias, o acompanhamento de demandas judiciais e extrajudiciais, a emissão de pareceres, a elaboração de instrumentos normativos e a orientação técnica aos diversos setores.

No âmbito de suas atribuições, a Assessoria também atua na elaboração de respostas a ofícios e diligências, no atendimento e na orientação de segurados e servidores, na participação em reuniões institucionais e no atendimento às demandas encaminhadas pelos órgãos de controle e fiscalização, como o Ministério Público, o Tribunal de Contas do Estado e o Ministério da Previdência Social.

Entretanto, até a conclusão deste Relatório, não foram apresentadas as informações relativas às demandas atendidas pela Assessoria Jurídica e Previdenciária no período analisado. Dessa forma, não foi possível demonstrar nem avaliar as atividades desenvolvidas no trimestre, permanecendo o item pendente de complementação documental. As informações, após o seu recebimento, serão analisadas pelo Controle Interno e registradas em relatório subsequente.

5.9.1 NOTIFICAÇÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ

O Controle Interno destaca a importância do acompanhamento sistemático das notificações emitidas pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará – TCE/CE, especialmente aquelas relacionadas aos processos de aposentadorias e pensões sob responsabilidade do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte – PREVIJUNO.

O quadro a seguir consolida as notificações recebidas no período de abril a junho de 2026, conforme detalhado no memorando nº 0010/2026 – COREC/DIBEN/PREVIJUNO. Cada item contém informações essenciais para acompanhamento como: o número do ofício; data de recebimento; natureza do processo e o despacho correspondente emitido pelo TCE-CE; situação processual atual. Essa sistematização visa reforçar a transparência e a eficiência administrativa na condução dos processos previdenciários analisados pelo órgão de controle externo.

ACOMPANHAMENTO DAS NOTIFICAÇÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ - TCE-CE

ABRIL A JUNHO DE 2026

Nº	OFÍCIO TCE Nº	DATA DO RECEBIMENTO DA NOTIFICAÇÃO	PROCESSO TCE Nº	SERVIDOR	ASSUNTO	ESPÉCIE DO PROCESSO	SITUAÇÃO PROCESSUAL	OBSERVAÇÕES
1	10632/2025/SSP	Ofício 3448/2026-ssp-01/04/2026	03438/2024-0	Maria Vitoria FeitosaE2:E19 Soares	Notificação de Registro de aposentadoria	Aposentadoria por tempo de contribuição	Encerrado	Encaminhado para o setor de Compensação Previdenciária
2	13305/2025/SSP	Ofício 3524/2026-ssp-01/04/2026	14162/2021-7	Margarida Alves de souza	Notificação de Registro de aposentadoria	Aposentadoria por Idade	Encerrado	Encaminhado para o setor de Compensação Previdenciária
3	6852/2025/SSP	Ofício 3581/2026-ssp-01/04/2026	08741/2021-4	Francisca Bezera neta Mota	Notificação de Registro de aposentadoria	Aposentadoria por tempo de contribuição	Encerrado	Encaminhado para o setor de Compensação Previdenciária
4	12444/2025/SSP	Ofício 3578/2026-ssp-01/04/2026	05268/2025-6	Lucimar Soares Barros /Joao Guilherme/ Savio Henrique	Notificação de Registro de pensão	Pensão por morte	Encerrado	Encaminhado para o setor de Compensação Previdenciária
5	13249/2025/SSP	Ofício 3566/2026-ssp-01/04/2026	08847/2022-5	Cicero Nunes Viana	Notificação de Registro de aposentadoria	Aposentadoria por tempo de contribuição	Encerrado	Encaminhado para o setor de Compensação Previdenciária
6	7444/2025/SSP	Ofício 3699/2026-ssp-06/04/	31821/2022-3	Francisco Humberto de Menezes Bezerra	Notificação de Diligência de aposentadoria	Aposentadoria por tempo de contribuição	Encerrado	Encaminhado resposta de diligência em 20/04/2026 e posteriormente houve a
7	8899/2025/SSP	Ofício 3783/2026/ssp-07/04/2026	08749/2021-9	Marly Ferreira Batista	Notificação de Registro de aposentadoria	Aposentadoria por tempo de contribuição	Encerrado	Encaminhado para o setor de Compensação Previdenciária
8	14859/2025/SSP	Ofício 3798/2026/ssp-08/04/2026	29716/2021-0	Raimunda de Sousa Bezerra	Notificação de Negou o registro de aposentadoria	Aposentadoria por Idade	Encerrada	Processo Arquivado
9	10140/2025/SSP	Ofício 4011/2026-SSP-15/04/2026	05329/2022-1	Maria Edna Barbosa	Notificação de Diligência de aposentadoria	Aposentadoria por tempo de contribuição	Encerrado	Encaminhado Ofício para responder diligência em 18/05/2026, Contudo houve a negativa do
10	11986/2025/SSP	Ofício 4188/2026-SSP-17/04/2026	22272/2022-6	Elizabeth Aleixo Simião	Notificação de Registro de aposentadoria	Aposentadoria por invalidez	Encerrado	Encaminhado para o setor de Compensação Previdenciária
11	8656/2025/SSP	Ofício 4188/2026-SSP-17/04/2026	07681/2022-3	Katia Simone Galvão Sales Neves	Notificação de Registro de aposentadoria	Aposentadoria por tempo de contribuição	Encerrado	Encaminhado para o setor de Compensação Previdenciária
12	9935/2025/SSP	Ofício 4188/2026-SSP-17/04/2026	07692/2022-8	Maria Elizabeth Soares Pereira	Notificação de Registro de aposentadoria	Aposentadoria por tempo de contribuição	Encerrado	Encaminhado para o setor de Compensação Previdenciária
13	8899/2025/SSP	Ofício 4241/2026-SSP-20/04/2026	07683/2022-7	Maria do Céu Filgueiras de Menezes	Notificação de Registro de aposentadoria	Aposentadoria por Idade	Encerrado	Encaminhado para o setor de Compensação Previdenciária
14	8899/2025/SSP	Ofício 4344 /2026-SSP-23/04/2026	07693-2022-0	Maria Floracy Casado dos Santos	Notificação de Registro de aposentadoria	Aposentadoria por tempo de contribuição	Encerrado	Encaminhado para o setor de Compensação Previdenciária
15	9725/2025/SSP	Ofício 4344 /2026-SSP-23/04/2026	10808/2022-5	Maria Socorro Rodrigues Correia	Notificação de Registro de aposentadoria	Aposentadoria por Idade	Encerrado	Encaminhado para o setor de Compensação Previdenciária
16	13149/2025/SSP	Ofício 4344 /2026-SSP-23/04/2026	10812/2022-7	José Marcone Pereira de Aguiar	Notificação de Registro de aposentadoria	Aposentadoria por tempo de contribuição	Encerrada	Encaminhado para o setor de Compensação Previdenciária
17	13249/2025/SSP	Ofício 4344 /2026-SSP-23/04/2026	10816/2022-4	Fatima Cristina Martins Vitorino	Notificação de Registro de aposentadoria	Aposentadoria por tempo de contribuição	Encerrada	Encaminhado para o setor de Compensação Previdenciária
18	13504/2025/SSP	Ofício 3090/2026-SSP-	07682/2022-5	Maria das Dores dos Santos Galdino	Notificação de Diligência de aposentadoria	Aposentadoria por tempo de contribuição	Encerrada	20/04/2026 e posteriormente houve a homologação do processo que foi Encaminhado

19	Oficio 4318 /2026-SSP-23/04/2026	15574/2021-2	15574/2021-2	Cicero Nilton dos Santos	Notificação de Registro de pensão	Pensão por morte	Encerrado	Encaminhado para o setor de Compensação Previdenciária
20	Oficio 4513 /2026-SSP-28/04/2026	05720/2023-6	05720/2023-6	Adalmir Jorge Leite	Notificação de Registro de aposentadoria	Aposentadoria por invalidez	Encerrado	Encaminhado para o setor de Compensação Previdenciária
21	Oficio 4513/2026-SSP-28/04/2026	10933/2022-8	10933/2022-8	Ana Paula Pinheiro Maximo	Notificação de Registro de aposentadoria	Aposentadoria por tempo de contribuição	Encerrado	Encaminhado para o setor de Compensação Previdenciária
22	Oficio 4498/2026-SSP-28/04/2026	26760/2025-5	26760/2025-5	Thaemyly Cecilia Moura Jorge	Notificação de Registro de pensão	Pensão por morte	Encerrado	Encaminhado para o setor de Compensação Previdenciária
23	Oficio 4694/2026-SSP-30/04/2026	22262/2022-3	22262/2022-3	Ana Lucia dos Santos Palito	Notificação de Registro de aposentadoria	Aposentadoria por Idade	Encerrado	Encaminhado para o setor de Compensação Previdenciária
24	Oficio 4694/2026-SSP-30/04/2026	19507/2022-3	19507/2022-3	Antonio Xavier Tavares	Notificação de Registro de Aposentadoria	Aposentadoria por tempo de contribuição	Encerrado	Encaminhado resposta de diligência em 20/04/2026 e posteriormente houve a
25	Oficio 4694/2026-SSP-30/04/2026	07684/2022-9	07684/2022-9	Maria do Ceo Filgueiras de Menezes	Notificação de Registro de aposentadoria	Aposentadoria por Idade	Encerrado	Encaminhado para o setor de Compensação Previdenciária
26	Oficio 4694/2026-SSP-30/04/2026	13157/2022-5	13157/2022-5	Francisco de Assis Soares da paz	Notificação de Registro de aposentadoria	Aposentadoria por tempo de contribuição	Encerrada	Encaminhado para o setor de Compensação Previdenciária
27	Oficio 4694/2026-SSP-30/04/2026	10813/2022-9	10813/2022-9	Maria do Socorro Campos Saraiva	Notificação de Diligênc de aposentadoria	Aposentadoria por tempo de contribuição	Encerrado	Encaminhado para o setor de Compensação Previdenciária
28	Oficio 4694/2026-SSP-30/04/2026	12312/2022-8	12312/2022-8	Erivania da Silva Cruz	Notificação de Registro de aposentadoria	Aposentadoria por tempo de contribuição	Encerrado	Encaminhado para o setor de Compensação Previdenciária
29	Oficio 4694/2026-SSP-30/04/2026	12322/2022-0	12322/2022-0	Maria Rosineide Pereira Costa	Notificação de Registro de aposentadoria	Aposentadoria por tempo de contribuição	Encerrado	Encaminhado para o setor de Compensação Previdenciária
30	Oficio 4694/2026-SSP-30/04/2026	12321/2022-9	12321/2022-9	Maria Darcia Ferreira Leandro	Notificação de Registro de aposentadoria	Aposentadoria por tempo de contribuição	Encerrado	Encaminhado para o setor de Compensação Previdenciária
31	Oficio 4831/2026-SSP-05/05/2026	13158/2022-7	13158/2022-7	Maria do Socorro Nascimento	Notificação de Registro de aposentadoria	Aposentadoria por tempo de contribuição	Encerrado	Encaminhado para o setor de Compensação Previdenciária
32	Oficio 4988/2026-SSP-07/05/2026	27604/2022-8	27604/2022-8	Mario Bem Filho	Notificação de Registro de aposentadoria	Aposentadoria por tempo de contribuição	Encerrado	Encaminhado para o setor de Compensação Previdenciária
33	Oficio 4988/2026-SSP-07/05/2026	12306/2022-2	12306/2022-2	Maria Nanci Oliveira da Silva	Notificação de Registro de aposentadoria	Aposentadoria por Idade	Encerrado	Encaminhado para o setor de Compensação Previdenciária
34	Oficio 4988/2026-SSP-07/05/2026	13160/2022-5	13160/2022-5	Neilce Maria Freitas Rodrigues Sampaio	Notificação de Registro de aposentadoria	Aposentadoria por tempo de contribuição	Encerrada	Encaminhado para o setor de Compensação Previdenciária
35	Oficio 5210/2026-SSP-14/05/2026	19510/2022-3	19510/2022-3	Maria Luciana Braz Germano	Notificação de Registro de aposentadoria	Aposentadoria por Idade	Encerrada	Encaminhado para o setor de Compensação Previdenciária
36	Oficio 5526/2026-SSP-19/05/2026	26645/2024-9	26645/2024-9	Edmilson Pereira Vasconcelos	Notificação de Diligênc de aposentadoria	Aposentadoria por tempo de contribuição	Aguardando Ju	Aguardando Julgamento
37	Oficio 5521/2026-SSP-/19/05/2026	10835/2022-8	10835/2022-8	Lorena Andrea maciel Honor de Brito	Notificação de Diligênc de aposentadoria	Aposentadoria por tempo de contribuição	Aguardando Ju	Aguardando Julgamento
38	Oficio 5662/2026-SSP-/20/05/2026	31821/2022-3	31821/2022-3	Francisco Humberto de Menezes Bezerra	Notificação de Diligênc de aposentadoria	Aposentadoria por tempo de contribuição	Aguardando Ju	Aguardando Julgamento

Nº	OFÍCIO TCE Nº	PROCESSO TCE Nº	SERVIDOR	ASSUNTO	ESPÉCIE DO PROCESSO	SITUAÇÃO PROCESSUAL	OBSERVAÇÕES
39	Ofício 5843/2026-SSP-26/05/2026 Recebido dia 01/06/2026	26763/2025-0	Maria Rosineide Pereria Costa	Notificação de Diligênc de Pensão	Pensão por morte	Encerrado	Encaminhado para o setor de Compensação Previdenciária
40	Ofício 6030/2026-SSP-28/05/2026 Recebido dia 02/06/2026	19525/2022-5	Maria Eliane Pedro dos Santos Pereira	Notificação de Registro de aposentadoria	Aposentadoria por tempo de contribuição	Encerrado	Encaminhado para o setor de Compensação Previdenciária
41	Ofício 6030/2026-SSP-28/05/2026 Recebido dia 02/06/2026	12304/2022-9	Maria Aureliana Andriola Colares	Notificação de Registro de aposentadoria	Aposentadoria por Idade	Encerrado	Encaminhado para o setor de Compensação Previdenciária
42	Ofício 6030/2026-SSP-28/05/2026 Recebido dia 02/06/2026	19519/2022-0	Suelyly Andrade de Alencar Carvalho	Notificação de Registro de aposentadoria	Aposentadoria por tempo de contribuição	Encerrado	Encaminhado para o setor de Compensação Previdenciária
43	Ofício 6096/2026-SSP-29/05/2026 Recebido dia 02/06/2026	27585/2022-8	Ana Lucia Santos Sousa	Notificação de Diligênc de aposentadoria	Aposentadoria por Idade	Concluso para o	Aguardando julgamento do TCE-CE
44	Ofício 6116/2026-SSP-29/05/2026 Recebido dia 10/06/2026	24584/2024-5	Francisca Ferreira do Nascimento /Maria Alves da Silva	Notificação de Registro de pensão	Pensão por morte	Encerrado	Encaminhado para o setor de Compensação Previdenciária
45	Ofício 6219/2026-SSP-01/06/2026 Recebido dia 10/06/2026	19737/2022-9	Maria Silvania Cardoso Mariano	Notificação de Registro de aposentadoria	Aposentadoria por tempo de contribuição	Encerrado	Encaminhado para o setor de Compensação Previdenciária
46	Ofício 6219/2026-SSP-01/06/2026 Recebido dia 10/06/2026	19529/2022-2	Maria de Lourdes Teixeira	Notificação de Registro de aposentadoria	Aposentadoria por tempo de contribuição	Encerrada	Encaminhado para o setor de Compensação Previdenciária
47	Ofício 6983/2026-SSP-16/06/2026 Recebido dia 18/06/2026	12305/2022-0	Cicera Araujo do Nascimento	Notificação de Registro de aposentadoria	Aposentadoria por tempo de contribuição	Encerrado	Encaminhado para o setor de Compensação Previdenciária
48	Ofício 6983/2026-SSP-16/06/2026 Recebido dia 18/06/2026	19530/2022-9	Francisca Veronica Macedo Figueiredo	Notificação de Registro de aposentadoria	Aposentadoria por tempo de contribuição	Encerrado	Encaminhado para o setor de Compensação Previdenciária
49	Ofício 7041/2026-SSP-17/06/2026 Recebido dia 19/06/2026	27365/2025-4	Francisco Xavier Filho	Notificação de Registro de Pensão	Pensão por morte	Encerrado	Encaminhado para o setor de Compensação Previdenciária
50	Ofício 7260/2026-SSP-19/06/2026 Recebido dia 23/06/2026	19534/2022-6	Maria Marilan Gomes Vidal Sampaio	Notificação de Registro de aposentadoria	Aposentadoria por tempo de contribuição	Encerrado	Encaminhado para o setor de Compensação Previdenciária
51	Ofício 7545/2026-SSP-25/06/2026 Recebido dia 26/06/2026	10838/2022-3	Zaira Alves de Lima	Notificação de Registro de aposentadoria	Aposentadoria por tempo de contribuição	Encerrado	Encaminhado para o setor de Compensação Previdenciária
52	Ofício 7764/2026-SSP-29/06/2026 Recebido dia 30/06/2026	19526/2022-7	Maria do Socorro Bezerra da Silva	Notificação de Registro de aposentadoria	Aposentadoria por tempo de contribuição	Encerrado	Encaminhado para o setor de Compensação Previdenciária
53	Ofício 7764/2026-SSP-29/06/2026 Recebido dia 30/06/2026	27953/2022-0	Gilva Marize de Araujo Oliveira	Notificação de Registro de aposentadoria	Aposentadoria por Idade	Encerrado	Encaminhado para o setor de Compensação Previdenciária

5.9.2 MONITORAMENTO DO PASSIVO JUDICIAL E TRANSPARÊNCIA DAS CONTINGÊNCIAS JURÍDICAS

Com o objetivo de fortalecer as práticas de governança, gestão de riscos e transparência institucional, o PREVIJUNO mantém atualizado e disponibiliza em seu Portal da Transparência o Relatório de Avaliação do Passivo Judicial, instrumento destinado à identificação, classificação, mensuração e monitoramento das ações judiciais em que a instituição figura como parte. O relatório apresenta diagnóstico das demandas judiciais em tramitação, classificando os riscos em prováveis, possíveis e remotos, além de avaliar seus potenciais impactos financeiros, contábeis e atuariais, subsidiando a adequada constituição de provisões e o planejamento da gestão previdenciária.

O referido documento constitui importante mecanismo de gestão e controle, permitindo o acompanhamento sistemático das contingências judiciais e contribuindo para a preservação do equilíbrio financeiro e atuarial do Regime Próprio de Previdência Social. Ademais, atende às diretrizes de governança, controle interno e transparência previstas no Pró-Gestão RPPS, promovendo maior segurança na tomada de decisões e no gerenciamento dos riscos institucionais.

O Relatório de Avaliação do Passivo Judicial encontra-se publicado e disponível para consulta pública no Portal da Transparência do PREVIJUNO, por meio do endereço eletrônico: <https://previjuno.com.br/passivo-judicial/>.

5.10. ÁREA DE TECNOLOGIA

5.10.1 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

O Setor de Tecnologia da Informação do PREVIJUNO é responsável pelos Controles de Acessos Físicos e Lógicos; Recebimentos de Demandas (designer, manutenção de impressoras/computador, substituição de equipamentos, suporte e orientação) por meio de Sistema de Chamados Técnicos – GLPI e Plano de Contingência.

Nesse 2T2026, o Setor de Tecnologia da Informação implementou as seguintes melhorias:³⁰

5.10.1.1. Gestão de Processamento de Dados

Foi desenvolvido um portal para consulta de vínculos no sítio tecnológico https://previjuno.com/consultaservidor/buscaservidor_sqlite/, onde a ferramenta permite

³⁰ Informações obtidas do TI em 24/08/2026 – memorando nº 000044/2065-COTEC/DIBEN/PREVIJUNO.

que os setores consultem os vínculos de servidores, sendo possível, na versão atual, o cruzamento de dados com o TCE-CE e o Ceará Transparente.

5.10.1.2. Controle de Dados e Segurança da Informação

Conforme informado pela Coordenação de Tecnologia da Informação, por meio do Memorando nº 000044/2026 – COTEC/DIBEN/PREVIJUNO, de 24 de agosto de 2026, foram realizadas, durante o 2º trimestre de 2026, atualizações no firewall institucional, abrangendo os módulos de proxy, com a migração do recurso Squid da versão 3.5 para a versão 6.14, controle de firewall, sistema de detecção de intrusão Suricata, templates da interface gráfica de notificações e sistema Linux utilizado como base do firewall.

As intervenções foram previamente planejadas e executadas fora dos horários de maior demanda, a fim de evitar impactos no funcionamento do PREVIJUNO e no atendimento ao público. Também foi promovida a atualização do servidor de dados, com foco no aprimoramento da segurança, encontrando-se em desenvolvimento ações de melhoria contínua da política de senhas e dos mecanismos de criptografia dos acessos.

Quanto à promoção do conhecimento sobre as normas e políticas de segurança da informação, o painel de atalhos da intranet mantém, de forma contínua e destacada, conteúdo destinado à orientação dos servidores acerca da política institucional de segurança e de sua importância para as atividades desenvolvidas.

5.10.1.3. Atualização de Portal e Redes Sociais

No período analisado, foram implementadas melhorias no painel de atalhos disponibilizado na intranet institucional. Entre as ações realizadas, destaca-se o aperfeiçoamento da dashboard que efetua a leitura automatizada de planilha gerada pelo SISPREV, com melhorias na interpretação dos dados e nos filtros de pesquisa, facilitando o acompanhamento da tramitação dos processos pelo setor de benefícios.

Também foi disponibilizada uma função para o recebimento de arquivos em PDF de grande porte encaminhados pela Secretaria Municipal de Administração – SEAD, reduzindo as limitações dos envios por correio eletrônico e a necessidade de transferência manual por dispositivos físicos.

Foram ainda aperfeiçoados o Quadro de Férias, o módulo de Aniversariantes do Mês e a Agenda da Sala de Reuniões e Treinamentos. Além disso, foi incluído um alerta visual, representado por um ícone de sino, destinado a notificar os servidores sobre os eventos cadastrados no painel. O Memorando nº 000044/2026 não apresentou informações específicas sobre atualizações realizadas no portal institucional ou nas redes sociais durante o período.

5.10.1.4. Informações sobre Manutenções dos Computadores

Em relação à infraestrutura de Tecnologia da Informação, foram registradas atualizações no firewall institucional e no servidor de dados, direcionadas ao aprimoramento da segurança, da estabilidade e da proteção dos acessos aos sistemas do PREVIJUNO.

Entretanto, o Memorando nº 000044/2026 não apresentou registros específicos de manutenções preventivas ou corretivas realizadas nos computadores utilizados pelos setores da instituição durante o 2º trimestre de 2026.

5.10.2 SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

O Controle Interno vem acompanhando as ações desenvolvidas pelo Comitê de Segurança da Informação do PREVIJUNO, em conformidade com a Política de Segurança da Informação – PSI, instituída pelo Decreto nº 1.043, de 20 de março de 2025. A referida política estabelece diretrizes, normas, responsabilidades e procedimentos destinados à proteção das informações institucionais, assegurando os princípios da confidencialidade, integridade, disponibilidade e autenticidade dos dados no âmbito do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS.

A Política de Segurança da Informação também contempla medidas voltadas à preservação dos ativos informacionais, à gestão de riscos relacionados à segurança da informação e à observância da legislação aplicável, especialmente da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD (Lei nº 13.709/2018) e da Lei de Acesso à Informação – LAI (Lei nº 12.527/2011).

No tocante à efetividade de ações de conscientização, destaca-se a realização do treinamento sobre a política de segurança da informação e responsabilidade do servidor além do uso do “Portal Atalhos” que apresenta capítulos da referida política de forma aleatória aos usuários, reforçando o conhecimento contínuo das normas de segurança.

As iniciativas desenvolvidas demonstram alinhamento às exigências previstas no Programa Pró-Gestão RPPS – Versão 4.1, especificamente no item 3.1.5 – Política de Segurança da Informação, Nível III, que estabelece, dentre outras, atribuições de promover ações de conscientização sobre segurança da informação destinadas aos servidores e prestadores de serviços.

6. TRANSPARÊNCIA

No tocante ao cumprimento das obrigações de Transparência Ativa e Passiva, o PREVIJUNO apresentou, no 2º trimestre de 2026, evolução nos mecanismos de monitoramento, publicação e correção das informações institucionais disponibilizadas em seu portal eletrônico, www.previjuno.com. As análises realizadas pelo Controle Interno tomaram como base o Checklist de Transparência Ativa, localizado no sistema informatizado interno do Previjuno, que avaliou a conformidade dos itens previstos no Manual do Pró-Gestão RPPS v.4.1 (itens “a” a “q”).

	Item 3.2.8 Transparência no Manual do Pró-Gestão RPPS, versão 4.1 PREVIJUNO Nível III	RESULTADO
a)	Regimentos internos e atas dos órgãos colegiados. As atas das reuniões referentes os meses de abril a junho de 2026, do Conselho Deliberativo, Conselho Fiscal, da Diretoria Executiva, do Comitê de Segurança da Informação, estão publicadas no site institucional.	Em conformidade Disponível em: https://previjuno.com.br/ata-dos-orgaos-colegiados/
b)	Certidões negativas de tributos: Certificado de Regularidade do FGTS/CRF; Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União; Certidão Negativa de Débitos Estaduais; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas. Estão todas atualizadas e devidamente publicadas no site do PREVIJUNO.	Em conformidade https://previjuno.com.br/wp-content/uploads/2026/04/Consulta-Regularidade-do-Empregador_FGTS-1.pdf https://previjuno.com.br/wp-content/uploads/2025/12/Certidao_Federal.pdf https://previjuno.com.br/wp-content/uploads/2026/05/Certidao_Negativa_Estadual.pdf https://previjuno.com.br/wp-content/uploads/2025/11/Certidao_Negativa_Debitos_Trabalhistas.pdf
c)	Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP, Extrato Previdenciário e Demonstrativos Obrigatórios.	Cancelada – em desconformidade https://cadprev.previdencia.gov.br/Cadprev/pages/publico/crp/pesquisarEnteCrp.xhtml
d)	O Relatório de Governança Corporativa.	Em conformidade e em atualização Disponível em: https://previjuno.com.br/relatorio-de-gestao/
e)	Informativos de ações de educação previdenciária para os segurados, Ente e a Sociedade. Plano de Capacitação para o exercício de 2026.	Em conformidade https://previjuno.com.br/wp-content/uploads/2026/02/PLANO-DE-CAPACITACAO-2026.pdf

		https://previjuno.com.br/plano-de-capacitacao/ https://previjuno.com.br/acoes-de-dialogo-com-os-segurados-e-a-sociedade/
f)	Cronograma das reuniões dos órgãos colegiados (Conselho Deliberativo, Conselho Fiscal, Comitê de Investimentos e Diretoria Executiva). Foram todos elaborados para o ano de 2026 e estão devidamente publicados no site institucional.	Em conformidade https://previjuno.com.br/cronograma-da-reunioes-dos-conselhos-e-comites/
g)	O Código de Ética do Previjuno está em conformidade legal aprovado nos termos do Decreto nº 1097/2025 em 11 de dezembro de 2025. Devidamente publicado no site institucional e informados aos servidores.	Em conformidade https://previjuno.com.br/codigo-de-etica/ https://previjuno.com.br/wp-content/uploads/2026/01/CODIGO-DE-ETICA-E-CONDUTA-DC-No-1097-2025.pdf
h)	Demonstrações financeiras e contábeis. Despesas do Pessoal do RPPS, com relação a funcionários e beneficiários. O relatório de prestação de contas anual, referente ao ano de 2025, está devidamente publicado.	Desatualizada desde de abril de 2026 <https://previjuno.com.br/demonstracoes-financeiras/>
	Os demonstrativos financeiros e contábeis da Taxa de Administração. Balancetes financeiros e contábeis. Informativos de parcelamentos de contribuições previdenciárias. Informativos de contribuições previdenciárias.	Desatualizada desde de abril de 2026 https://previjuno.com.br/taxa-de-administracao/ https://previjuno.com.br/wp-content/uploads/2026/05/DESPESAS-TAXA-DE-ADM.-012026.pdf https://previjuno.com.br/wp-content/uploads/2026/05/DESPESAS-TAXA-DE-ADM.-022026.pdf https://previjuno.com.br/wp-content/uploads/2026/05/DESPESAS-TAXA-DE-ADM.-032026.pdf https://previjuno.com.br/demonstracoes-financeiras/ https://previjuno.com.br/parcelamentos-e-contribicoes-previdenciarias/

		https://previjuno.com.br/wp-content/uploads/2026/05/INFORMATIVO-DE-CONTRIBUICOES-PREVIDENCIARIAS.pdf
i)	Relatório de Gestão Atuarial 2026 A Reavaliação atuarial anual, foi verificado a publicação no site da instituição, referente ao ano de 2025 com data focal 31/12/2024. Nota Técnica Atuarial 2025. Relatório de Análise das Hipóteses Atuarial – 2026. Todos devidamente publicados.	Em desconformidade com relação ao prazo de homologação da reavaliação atuarial 2026 com data focal em 31/12/2025. https://previjuno.com.br/wp-content/uploads/2026/05/2026 - _Relatorio de Gestao Atuarial 2025 - _Juazeiro do Norte-CE.pdf https://previjuno.com.br/wp-content/uploads/2025/12/REAVALIACAO-ATUARIAL-vs-2025-Prev-JUAZEIRO-DO-NORTE-CE-vs2.pdf https://previjuno.com.br/wp-content/uploads/2026/05/NOTA TECNICA _ATUARIAL NTA 2025.pdf https://previjuno.com.br/wp-content/uploads/2026/05/12 - 2026 - _Relatorio de Analise de Hipoteses - _Juazeiro do Norte-CE.pdf
j)	Os Procedimentos licitatórios e contratos administrativos estão atualizados no site do Previjuno.	Em conformidade https://previjuno.com.br/licitacoes/
k)	O Relatório Anual de Avaliação do Passivo Judicial, está devidamente publicado no site.	Em conformidade https://previjuno.com.br/wp-content/uploads/2026/05/RELATORIO-DE-AVALIACAO-DO-PASSIVO-JUDICIAL-2025.-v.-final.pdf
l)	Consta no site institucional o Planejamento Estratégico ano 2026 a 2030. Devidamente publicado	Em conformidade https://previjuno.com.br/wp-content/uploads/2026/01/PLANEJAMENTO _ESTRATEGICO 2026 2030 v.final .pdf

m)	A Política anual de Investimentos – 2026, encontra-se publicada no site da instituição. Os Relatórios de Diligências e a Políticas e Procedimentos de Gestão e Controle Interno dos Recursos Financeiros, estão publicados no site do Previjuno Demonstrativo das Políticas de Investimento – DPIN, encontra-se publicado no site da instituição. Portaria nº 0191, de 15 de fevereiro de 2023. Dispõe sobre a constituição do Gestor de Recursos do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte. Devidamente publicado.	Em conformidade https://previjuno.com.br/wp-content/uploads/2026/01/Politica-de-Investimentos-2026.1.pdf https://previjuno.com.br/wp-content/uploads/2025/04/RELATORIO-SEMESTRAL-DILIGENCIAS-DOS-INVESTIMENTOS-JULHO-A-DEZEMBRO.pdf https://previjuno.com.br/wp-content/uploads/2025/01/DPIN_20250102.pdf https://previjuno.com.br/wp-content/uploads/2023/07/Portaria-do-Gestor-de-Recursos.pdf
	Os Demonstrativo das Aplicações e Investimentos dos Recursos – DAIR, estão publicados.	Em conformidade Obs: os dados foram atualizados, porém com atraso no envio. https://previjuno.com.br/dair-demonstrativo-das-aplicacoes-e-investimentos-dos-recursos/
n)	Os Relatórios de controle interno (Níveis III: trimestral).	Em conformidade e em atualização https://previjuno.com.br/controle-interno/
o)	Relação das entidades selecionadas para receber investimentos, por meio de credenciamento.	Em desconformidade OBS: desatualizados (com prazos vencidos) https://previjuno.com.br/wp-content/uploads/2025/04/REGULAMENTO-DE-CREDENCIAMENTO-DAS-INSTITUICOES-E-FUNDOS-DE-INVESTIMENTOS.pdf
p)	Os Relatórios mensais, trimestrais e anuais de investimentos.	Em conformidade https://previjuno.com.br/relatorios-de-investimentos/
q)	Acórdãos das decisões do Tribunal de Contas sobre as contas anuais do RPPS e o Parecer Prévio das contas de governo. O link disponível redireciona o usuário para a página do TCE.	Inconsistência – (link disponível porém sem nenhuma visualização) https://previjuno.com.br/transparencia/

Foram avaliados aspectos relacionados à existência, organização, periodicidade, acessibilidade e atualização das informações disponibilizadas no portal institucional. A análise consolidada identificou diversos itens em conformidade com os requisitos de transparência previstos no item 3.2.8 do Manual do Pró-Gestão RPPS, versão 4.1. Contudo, foram constatadas pendências quanto à situação do Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP, às demonstrações financeiras e contábeis e aos demonstrativos da Taxa de Administração, desatualizados desde abril de 2026; à homologação da reavaliação atuarial referente ao exercício de 2026; à atualização da relação das entidades credenciadas para receber investimentos; e à disponibilização dos acórdãos do TCE-CE, cujo link não possibilitou a visualização dos documentos. Verificou-se, ainda, que os DAIR foram atualizados no portal, embora transmitidos com atraso.

Diante das verificações realizadas, este Controle Interno reconhece a manutenção de parcela significativa das informações exigidas no portal institucional, mas ressalta a necessidade de regularização das pendências identificadas e de atualização tempestiva dos documentos. O atendimento aos requisitos de transparência permanecerá sob monitoramento contínuo, com acompanhamento das providências adotadas pelas unidades responsáveis.

7. EDUCAÇÃO PREVIDENCIÁRIA

7.1. CAPACITAÇÃO E CERTIFICAÇÃO PROFISSIONAL

A capacitação e certificação profissional dos servidores, dirigentes e conselheiros do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) do PREVIJUNO são ações fundamentais para assegurar uma gestão previdenciária eficiente, técnica e em conformidade com os normativos legais.

As certificações profissionais exigidas para os gestores e servidores da área de investimentos e de gestão de riscos do RPPS encontram respaldo legal no inciso II do art. 8º-B da **Lei nº 9.717/1998** e no inciso II do art. 76 da **Portaria MTP nº 1.467/2022**.

Estas normas estabelecem a obrigatoriedade da obtenção de certificação individual por meio de entidades credenciadas, como forma de assegurar o conhecimento técnico adequado às responsabilidades exercidas.

No tocante à capacitação, destaca-se que o PREVIJUNO mantém um **Plano Anual de Capacitação**, conforme exigido no item 3.3.1 do **Manual do Pró-Gestão RPPS – versão 4.1**, o qual contempla ações educativas voltadas ao aprimoramento técnico e gerencial dos servidores, dirigentes e conselheiros. Entre as ações implementadas, incluem-se cursos presenciais e à distância (EAD), participação em congressos, seminários, mentorias e treinamentos temáticos voltados às áreas previdenciária, de investimentos, atuarial, financeira, jurídica e de governança.

O Controle Interno ressalta a importância do contínuo incentivo à adesão e participação dos profissionais do Instituto nas ações de capacitação e certificação, especialmente diante das exigências do Pró-Gestão RPPS – Nível III, que exige preparo técnico como critério de avaliação e melhoria dos indicadores institucionais.

Dessa forma, o quadro a seguir apresenta os dirigentes, os membros dos conselhos e do comitê de investimento do PREVIJUNO que se encontram devidamente certificados e em conformidade com os requisitos exigidos dos incisos I, II, III e IV do art. 76 pela Portaria MTP nº 1467/2022.³¹

7.1.1. DIRETORIA EXECUTIVA

Dirigentes	Cargo	Certificação (emissão e validade)	Requisitos Exigidos Portaria 1467/2022
Jesus Rogério de Holanda	Presidente do Previjuno e Responsável pela Gestão das Aplicações dos Recursos	1. CP RPPS DIRIG - I (02/09/2024 a 02/09/2028) 2. CP RPPS CGINV - II (07/07/2023 a 07/07/2027)	atende
Tiago da Silva Viana	Vice-Presidente do Previjuno	1. CP RPPS DIRIG - I (31/07/2025 a 31/07/2029) 2. CP RPPS CODEL I (23/10/2023 a 23/10/2027)	atende
Geogeanne da Silva Soares Gomes	Diretora Previdenciária de Gestão e Benefício.	1. CPA 10 até 31/12/2023 2. CPA 20 até 31/12/2023 3. ANCORD – até 04/10/2028 4. CP RPPS DIRIG III (28/10/2024 a 27/10/2028) 5. CG INV III (03/05/2023 a 03/05/2027)	atende
Marcos Aurélio Gonçalves	Diretor Previdenciário de Administração e Finanças.	-	não atende

7.1.2. CONSELHO DELIBERATIVO

	Membro	Cargo	Certificação (emissão e validade)	Requisitos Exigidos Portaria 1467/2022
01	Vandir Menezes Lima	Presidente	CP RPPS CODEL I (22/09/2023 a 22/09/2027)	atende
02	Ana Cláudia Fulgêncio de Lima	Conselheira Titular	CP RPPS CODEL I (11/11/2024 a 11/11/2028)	atende
03	Francisco Fraudie Barbosa de	Conselheiro Titular	CP RPPS CODEL I (23/02/2024 a 23/02/2028)	atende
04	Hellen Karine Soares Lira	Conselheira Titular	CP RPPS CODEL I (23/10/2023 a 23/10/2027)	atende
05	José Erivaldo Oliveira dos Santos	Conselheiro Titular	CP RPPS CODEL I (09/10/2023 a 09/10/2027)	atende

³¹ Publicado no site do PREVIJUNO <https://previjuno.com.br/certificacoes>

06	Edivan Alexandre Ferreira	Conselheiro Titular	CP RPPS CODEL I (10/07/2025 a 10/07/2029)	atende
----	---------------------------	---------------------	--	--------

7.1.3. CONSELHO FISCAL

	Membro	Cargo	Certificação	Requisitos Exigidos Portaria 1467/2022
01	Mário Malzoni Neto	Presidente	CP RPPS COFIS I (30/09/2024 a 30/09/2028)	atende
02	Clênia Beane Brito de Oliveira	Conselheira Titular	CP RPPS CGINV I (22/08/2023 a 22/08/2027)	atende
03	Janaclea Rodrigues Gomes	Conselheira Titular	CP RPPS COFIS I (30/09/2024 a 30/09/2028)	atende

7.1.4. COMITÊ DE INVESTIMENTO

	Membro	Cargo	Certificação	Requisitos Exigidos Portaria 1467/2022
01	Jesus Rogério de Holanda	Presidente do comitê de Investimento	1.CP RPPS DIRIG - I (02/09/2024 a 02/09/2028) 2.CP RPPS CGINV - II (07/07/2023 a 07/07/2027)	atende
02	Evaniê Corrêa Caldas	Membro do Comitê de Investimento	1. CP RPPS CGINV I (até 04/11/2024 a 04/11/2028)	atende
03	Murilo Vieira Gaião	Membro do Comitê de Investimento	1.CP RPPS CGINV II (08/04/2024) a 08/04/2028	atende
04	Rosália Pereira Maia	Membro do Comitê de Investimento	1.CP RPPS CGINV II (25/04/2024 a 25/04/2028)	atende
05	Marcos Aurélio Gonçalves	Membro do Comitê de Investimento	1.CP RPPS CGINV I (08/04/2024 a 08/04/2028)	atende

7.1.5. CAPACITAÇÕES

O quadro a seguir apresenta as capacitações realizadas no período, com informações sobre os eventos promovidos, as datas, os locais e os respectivos participantes. Registra-se que, no trimestre analisado, as capacitações ocorreram nas dependências do PREVIJUNO e não demandaram despesas com inscrições, passagens, diárias ou outros custos relacionados à participação nos eventos.³²

CAPACITAÇÕES (ABRIL A JUNHO/2026)	
EVENTO: Capacitação “Política de Segurança da Informação e Responsabilidade do Servidor”	
LOCAL: Previjuno	

³² Informações obtidas através do memorando nº 000019/2026-GERART/DIBEN/PREVIJUNO de 02/09/2026.

DATA DA REALIZAÇÃO: 17/04/2026	
PARTICIPANTE:	Servidores do Previjuno

EVENTO: Capacitação “Ética, Responsabilidade e Boas Práticas na Gestão do RPPS”	
LOCAL: Previjuno	
DATA DA REALIZAÇÃO: 30/04/2026	
PARTICIPANTE:	Servidores do Previjuno

Verificou-se, que os eventos de capacitação realizados no período analisado apresentaram aderência às atribuições institucionais do PREVIJUNO e compatibilidade com as áreas de atuação dos participantes, observando-se as exigências previstas no Manual do Pró-Gestão RPPS, bem como as diretrizes estabelecidas no Plano Anual de Capacitação do PREVIJUNO para o exercício de 2026.

7.1.5.1. Acompanhamento de Despesas, Cancelamentos, Restituições e Reutilização de Gastos com Capacitações.

Em resposta à solicitação do Controle Interno, o Diretor Previdenciário de Administração e Finanças do PREVIJUNO, por meio do Memorando nº 00063/2026/DIFIN/PREVIJUNO, de 2 de setembro de 2026, informou que, no período analisado, não foram realizadas despesas relativas à participação de servidores, dirigentes ou conselheiros em cursos, seminários, congressos, treinamentos ou quaisquer outros eventos de capacitação.

Dessa forma, não houve gastos com inscrições, diárias, passagens aéreas ou terrestres, nem outras despesas relacionadas à participação em eventos dessa natureza. Consequentemente, não foram registrados cancelamentos de participação, restituições, reembolsos ou valores passíveis de reutilização referentes a capacitações não realizadas.

7.2. AÇÕES DE DIÁLOGO COM A SOCIEDADE E ATIVIDADES PÓS-APOSENTADORIA

Com o objetivo de acompanhar as ações desenvolvidas pelo PREVIJUNO voltadas ao diálogo com a sociedade, aos segurados, beneficiários e à promoção de atividades educativas pós-aposentadoria, o Controle Interno analisou as informações encaminhadas pela Diretoria Previdenciária de Gestão e Benefícios por meio do **Memorando nº 00019/2026 – GERAT/DIBEN/PREVIJUNO**, datado de 02 de setembro de 2026, o qual apresentou resposta ao **Memorando nº 00086/2026 – COINT/DIBEN/PREVIJUNO**, sobre o assunto “*Informações sobre Ações de Diálogo com a Sociedade e Atividades Pós-Aposentadoria*”.

As ações informadas contemplam o período de abril a junho de 2026 e estão em conformidade com as atribuições previstas no art. 2º da Portaria nº08/2023-PREVIJUNO,

bem como com as diretrizes estabelecidas no item 3.3.2 – Nível III do Programa Pró-Gestão RPPS, que estimula a aproximação institucional com o público-alvo e a promoção de educação previdenciária e financeira.

a) Entrega de Cartas de Concessão de Benefícios e Orientações sobre Finanças

Pessoais: Atividade recorrente realizada mensalmente, com o intuito de promover o uso consciente dos recursos financeiros e fortalecer o vínculo institucional com os novos aposentados. Realizados em: **07/04/2026** – entrega de cartas referentes a fevereiro/2026; **07/05/2026** – entrega de cartas referentes a março/2025 e **25/05/2026** – entrega de cartas referentes a abril/2026.

b) Projeto “Prefeitura nos Bairros” – Atendimento Previdenciário Itinerante: Ação contínua de aproximação com os servidores públicos municipais, oferecendo atendimento e esclarecimento de dúvidas sobre direitos previdenciários. Realizados em **25/04/2026; 30/05/2026 e 27/06/2026**.

c) atendimentos Especiais e Parcerias Intersectoriais: Voltados à promoção da saúde, qualidade de vida e bem-estar dos aposentados e pensionistas, em parceria com a **SESAU, SEDUC e CEREST/CEINAT**. Realizado em **29/05/2026** – Oferta de práticas integrativas e complementares em saúde (massoterapia, ventosa terapia e acupuntura).

d) Capacitação de servidores: Voltados à promoção da saúde, qualidade de vida e bem-estar dos aposentados e pensionistas, em parceria com a **SESAU, SEDUC e CEREST/CEINAT**. Realizados em **30/04/2026 e dia 27/05/2026** – Oferta de práticas integrativas e complementares em saúde (massoterapia, ventosa terapia e acupuntura).

Em síntese, as ações executadas no período evidenciam o comprometimento do PREVIJUNO com a promoção da educação previdenciária, a valorização do servidor e o fortalecimento da comunicação institucional com a sociedade. Tais práticas estão alinhadas aos princípios do **Programa Pró-Gestão RPPS – Nível III**, contribuindo para a consolidação de uma gestão participativa, transparente e humanizada.

8. MONITORAMENTO DAS AÇÕES INSTITUCIONAIS E MANUTENÇÃO DA CERTIFICAÇÃO DO RPPS

O PREVIJUNO aderiu ao Programa Pró-Gestão RPPS e em 2025 obteve a renovação de sua certificação, após o cumprimento integral (100%) das ações e requisitos estabelecidos no Manual do Pró-Gestão, versão 3.6, alcançando o Nível de Aderência III. Tal certificação evidencia o grau de maturidade do RPPS, especialmente no que se refere à adoção de boas práticas de governança, controles internos e gestão previdenciária.

Nesse contexto, o presente item tem por finalidade demonstrar o monitoramento contínuo das ações implementadas, bem como a manutenção das condições que asseguram a permanência ou evolução da certificação, com ênfase no atendimento aos requisitos exigidos nas auditorias de supervisão periódicas do Pró-Gestão RPPS.

Ressalta-se que o processo de monitoramento está estruturado com base na lógica de evidências definida pelo programa, exigindo a comprovação documental, a rastreabilidade dos procedimentos adotados e a verificação sistemática da conformidade das práticas institucionais. Compete ao Controle Interno acompanhar, de forma integrada e permanente, todas as áreas setoriais contempladas no Manual do Pró-Gestão, assegurando que as ações implementadas permaneçam aderentes aos critérios normativos e aptas à validação nas auditorias de supervisão.

Para tanto, são observados e monitorados os três pilares fundamentais do Pró-Gestão RPPS, quais sejam:

- 3.1 Controle Interno
- 3.2 Governança Corporativa
- 3.3 Educação Previdenciária

3.1 – CONTROLE INTERNO

ITENS	AÇÕES	SITUAÇÃO VERIFICADA	STATUS
3.1.1 Mapeamento das Atividades das Áreas de Atuação do RPPS	Nível III: 6 (seis) áreas obrigatórias: Benefícios (concessão e revisão de aposentadorias e pensões e gestão da folha de pagamento de benefícios); Arrecadação (cobrança de débitos de contribuições em atraso do ente federativo e dos servidores licenciados e cedidos); Investimentos (processo de elaboração e aprovação da política de investimentos, de credenciamento das instituições financeiras e de autorização para aplicação ou resgate); Compensação Previdenciária (envio e análise de requerimentos de compensação previdenciária); Atendimento (atendimento presencial aos segurados, atendimento telefônico e ouvidoria) e Financeira (tesouraria, orçamento e contabilidade); e	Os procedimentos de manualização e mapeamento obrigatórios para atendimento do nível III e IV estão sendo executados de acordo com os manuais disponível em: https://previjuno.com.br/manual-e-mapeamento-da-unidade-gestora/	Em Conformidade
3.1.2 Manualização das Atividades das Áreas de Atuação do RPPS	Nível IV: Além das áreas obrigatórias exigidas nos Níveis I, II e III, deverão ser mapeados, no mínimo, 2 (dois) processos de trabalho relevantes das demais áreas (Administrativa, Atuarial, Jurídica e Tecnologia da Informação), os quais deverão ser de áreas distintas, conforme Anexo 7 do Manual.		
3.1.3 Certificação dos Dirigentes, Membros dos Conselhos e do Responsável pela Gestão das Aplicações dos Recursos e Membros do Comitê de Investimentos	Para Todos os níveis - Os dirigentes do órgão ou unidade gestora do RPPS, assim considerados o representante legal do órgão ou entidade gestora e a maioria dos demais diretores, a maioria dos membros titulares do conselho deliberativo, a maioria dos membros titulares do conselho fiscal, o responsável pela gestão das aplicações dos recursos e a totalidade dos membros titulares do comitê de investimentos deverão possuir a certificação correspondente, dentro do prazo de validade durante a auditoria de certificação nos níveis básico, intermediário ou avançado, conforme definido no item 3. do Manual da Certificação dos Dirigentes e Conselheiros, considerando o porte do RPPS e o volume de recursos;	Ver Item 7.1 do Relatório 1º Trimestre de Controle Interno. Todos os membros da Diretoria Executiva são certificados; Todos os membros do Conselho Deliberativo, Conselho Fiscal e do Comitê de investimentos possuem certificação profissional. Informações disponíveis em: https://previjuno.com.br/certificacoes/	Em Conformidade
3.1.4 Estrutura de Controle Interno	Nível III: Existência na estrutura organizacional da unidade gestora do RPPS, de área específica de controle interno ou, alternativamente, dispor de pelo menos 1 (um) servidor (efetivo ou comissionado) do sistema de controle interno do ente para atuar no RPPS, com emissão de relatório trimestral que ateste a conformidade das áreas mapeadas e manualizadas e de todas as ações atendidas na auditoria de certificação, bem como acompanhar as providências adotadas pelo RPPS para implementar as ações não atendidas. Deverão ser capacitados em controle interno pelo menos 3 (três) servidores da unidade gestora do RPPS, sendo 1 (um) servidor da área de Controle Interno, 1 (um) membro do Comitê de Investimentos e 1 (um) membro do Conselho Fiscal;	Possui 1 (um) servidor efetivo e 1(um) servidor comissionado. Os relatórios são emitidos trimestralmente e anualmente. Informações disponíveis em: https://previjuno.com.br/controle-interno/ . O controle interno utiliza de meios procedimentais, a exemplo de relatório de recomendações e pedido de resposta das ações não atendidas pelo RPPS. Com relação à capacitação em controle interno, foram certificados os servidores da área de controle interno, do conselho fiscal e um do comitê de investimentos.	Em Conformidade
3.1.5 Política de Segurança da Informação	Nível II: Adicionalmente aos requisitos do Nível I: a) indicar regras normativas quanto ao uso da Internet, do correio eletrônico e dos computadores e outros recursos tecnológicos do RPPS; e b) definir procedimentos de contingência, que determinem a existência de cópias de segurança dos sistemas informatizados e dos bancos de dados, o controle de acesso (físico e lógico) e a área responsável por elas, estando esses procedimentos mapeados e manualizados. Nível III: Adicionalmente aos requisitos do Nível II, deverá contar com servidor ou área de Gestão da Segurança da Informação, no âmbito do ente federativo ou do RPPS, com a responsabilidade de: a) prover todas as informações de Gestão de Segurança da Informação da unidade gestora do RPPS; b) prover ampla divulgação da Política e das Normas de Segurança da Informação para todos os servidores e prestadores de serviços; c) promover ações de conscientização sobre Segurança da Informação para os servidores e prestadores de serviços; d) propor projetos e iniciativas relacionados ao aperfeiçoamento da segurança da informação; e e) elaborar e manter política de classificação da informação, com temporalidade para guarda. No caso de inexistência de Arquivo Público para execução dos instrumentos de gestão documental, mediante plano de classificação e tabela de temporalidade, o requisito poderá ser atendido com a existência de servidor, no âmbito do ente federativo ou do RPPS, para apoiar as ações de classificação da informação e o tempo de sua guarda	Ver Item 5.10.2 do Relatório do 1º Trimestre de Controle Interno - Atende ao requisito exigido para o nível III - A Instituição divulga sua política de segurança no site; as rotinas da área de tecnologia estão mapeadas e manualizadas. Informações disponíveis em: https://previjuno.com.br/wp-content/uploads/2025/04/DECRETO_1043_2025_0000001-PSI-2025.pdf	Em Conformidade
3.1.6 Gestão e Controle da Base de Dados Cadastrais dos Servidores Ativos Aposentados e Pensionistas	Para Todos os Níveis - A gestão e controle para consistência das bases de dados cadastrais compreende dois procedimentos a serem adotados pelos entes federativos e seus RPPS: Transmissão do eSocial e Recenseamento Previdenciário. Por sua vez, o recenseamento ou censo é composto pelos seguintes procedimentos: a) validação cadastral; b) prova de vida; e c) batimento Sirc de nome e dependentes. As regras serão uniformes para todos os níveis de certificação	Ver Item 5.2.1. do Relatório do 1º Trimestre de Controle Interno - Sistemas atualizados e registros consistentes. Informações disponíveis em: https://previjuno.com.br/wp-content/uploads/2026/03/Relatorio_Prova_de_Vida_Previjuno_2025.pdf	Em Conformidade

3.2 – GOVERNANÇA CORPORATIVA			
ITENS	AÇÕES	SITUAÇÃO VERIFICADA	STATUS
3.2.1 Relatório de Governança Corporativa	Elaboração e publicação de relatório, com conteúdo mínimo variável por Nível. Nível III: Periodicidade semestral, contemplando pelo menos as informações referidas em todas as alíneas acima; e Nível IV: Periodicidade trimestral, contemplando pelo menos as informações referidas	As ações executadas contemplam os níveis III e IV, com a elaboração de Relatórios de Governança Corporativa, trimestral e anual, sendo aprovados pelos Conselhos Deliberativo e Fiscal, e publicados no site institucional. Disponível em: https://previjuno.com.br/relatorio-de-gestao/	Conforme
3.2.2 Planejamento	Nível III: Elaborar e publicar em seu site o Planejamento Estratégico para o período de 5 (cinco) anos, com revisão anual;	O RPPS elaborou o Planejamento Estratégico para o período de 2026-2030, cujas ações definidas são periodicamente acompanhadas pela Diretoria. Disponível em: https://previjuno.com.br/wp-content/uploads/2026/01/PLANEJAMENTO ESTRATEGICO 2026_2030_v.final_.pdf . Aprovado pelo Conselho Deliberativo, conforme registrado na ata nº 01 do Órgão Colegiado em 14 de janeiro de 2026. Disponível em: https://previjuno.com.br/wp-content/uploads/2026/01/ATA-No-01_2026_CONDEL-DO-DIA-14_01_2026.pdf	Conforme
3.2.3 Relatório de Gestão Atuarial	Nível I: Elaboração do Relatório de Gestão Atuarial, contemplando a análise dos resultados das avaliações atuariais anuais relativas aos três últimos exercícios, com comparativo entre a evolução das receitas e despesas estimadas e as efetivamente executadas; Nível II: Idem ao Nível I; Nível III: Elaboração do Relatório de Gestão Atuarial, contemplando, adicionalmente aos requisitos dos Níveis I e II, o estudo técnico de aderência das hipóteses biométricas, demográficas, econômicas e financeiras do plano de benefícios dos RPPS, que deverá ser aprovado pelo Conselho Deliberativo e, obrigatoriamente, embasar as hipóteses atuariais adotadas na avaliação atuarial, conforme previsto no art. 33 da Portaria MTP nº 1.467, de 2 de junho de 2022;	Ver item 5.4.1 do Relatório do 2º Trimestre do Controle Interno - A Reavaliação Atuarial o Relatório das Hipóteses Atuariais – Estudo de Aderência e a Reavaliação Atuarial – Exercício 2026 encontravam-se concluídos e devidamente disponibilizados no Portal da Transparência do PREVIJUNO. Não atende as ações para o nível III, pois até o encerramento do presente relatório trimestral, verificou-se que a consolidação definitiva da Reavaliação Atuarial, referente ao exercício de 2026 deveria ter sido concluída até 31 de dezembro de 2025, com envio obrigatório à SPREV até 31 de março de 2026, portanto ainda se encontrava em processo de análise e discussão administrativa, especialmente em razão da necessidade de definição de medidas voltadas ao equacionamento do déficit atuarial identificado no site institucional, https://previjuno.com.br/wp-content/uploads/2025/12/REAVALIACAO-ATUARIAL-vs-2025-Prev-JUAZEIRO-DO-NORTE-CE-vs2.pdf .	Parcialmente em Conformidade
3.2.4 Código de Ética	Nível I: Divulgação do Código de Ética do ente federativo ou da unidade gestora do RPPS aos servidores do RPPS, segurados (servidores ativos, aposentados e pensionistas), aos membros dos órgãos colegiados e partes relacionadas (fornecedores, prestadores de serviço, agentes financeiros e outros); Nível II: Idem ao Nível I; Nível III: Adicionalmente aos requisitos dos Níveis I e II, elaboração do Código de Ética ou Código de Conduta da unidade gestora do RPPS e promoção de ações de capacitação relativas ao seu conteúdo com os servidores do RPPS, segurados (servidores ativos, aposentados e pensionistas) e membros dos órgãos colegiados;	Item 2 do Relatório do 1º Trimestre de Controle Interno. O Código de Ética e Conduta do PREVIJUNO, foi elaborado e aprovado pelo DECRETO Nº 1097, de 11 de dezembro de 2025, publicado em D.O em 11 de dezembro de 2025, disponível em: https://previjuno.com.br/wp-content/uploads/2026/01/CODIGO-DE-ETICA-E-CONDUTA-DC-No-1097-2025.pdf . Está sendo realizada promoções de ações de capacitação relativas ao seu conteúdo aos servidores ativos, aposentados e pensionistas. O referido Código encontra-se divulgado no site institucional, e foi encaminhado para conhecimento das instituições financeiras credenciadas, prestadores de serviço e contratados.	Em Conformidade
3.2.5 Políticas de Saúde e Segurança	Nível III: Adicionalmente aos requisitos do Nível II, implantar as ações preparatórias em saúde do servidor, que contemplem: a) Elaborar Laudo Técnico de Condições Ambientais do Trabalho – LTCAT; b) Elaborar e fornecer Perfil Profissiográfico Previdenciário – PPP atualizado dos servidores que trabalhem em ambientes com exposição a agentes nocivos químicos, físicos e biológicos prejudiciais à saúde; e c) Realizar periodicamente, no prazo máximo de 03 (três) anos, a revisão dos benefícios de aposentadoria por incapacidade permanente, para verificação da continuidade das condições que ensejaram a concessão do benefício, sendo dispensados de revisão as situações específicas previstas em norma federal ou estabelecidas para os segurados vinculados ao RGPS. Nível IV: Adicionalmente aos requisitos do Nível III, manter serviço de perícia oficial em saúde na unidade gestora do RPPS ou no ente federativo, por servidores de quadro efetivo ou contratados por meio de terceirização, com equipe multiprofissional e interdisciplinar.	Foram realizadas no exercício de 2025 as revisões dos benefícios de aposentadoria por incapacidade permanente. Disponível em: https://previjuno.com.br/politicas-previdenciarias-de-saude-e-seguranca-do-servidor/	Em Conformidade

3.2.6 Política de Investimentos	Nível II: Adicionalmente aos requisitos do Nível I: elaboração e divulgação no site do RPPS do cronograma mensal das atividades a serem desempenhadas relativas à gestão dos recursos, elaboração de relatórios semestrais de diligências que contenha, no mínimo: a) verificação dos ativos que compõem o patrimônio dos fundos de investimentos, incluindo os títulos e valores mobiliários aplicados pelo RPPS, excluídos os títulos públicos; b) análise da situação patrimonial, fiscal e comercial das empresas investidas, por meio de Fundos de Investimentos em Participações - FIP; c) análise do Relatório de Rating dos ativos no caso de Fundos de Renda Fixa (salvo aqueles que aplicam seus recursos exclusivamente em títulos públicos), Aplicações diretas em Ativos Financeiros de Renda Fixa, Fundos de Investimentos em Direitos Creditórios (FIDC), Fundos de Renda Fixa – Crédito Privado e Fundos de Debêntures de Infraestrutura; d) análise do Relatório de Avaliação de Imóveis no caso de Fundos de Investimentos possuís-los na Carteira; e utilização de metodologia que demonstre a compatibilidade do passivo com o ativo, principalmente do ALM, para os RPPS com mais de 50 milhões de reais aplicados no mercado financeiro; Nível III: Adicionalmente aos requisitos do Nível II: utilização de metodologia que demonstre a compatibilidade do passivo com o ativo e a moderna teoria de diversificação de carteira, principalmente do ALM, para elaboração do diagnóstico da carteira de investimentos atual do RPPS e proposta de revisão de alocação das aplicações financeiras da política de investimentos, visando à otimização das carteiras de investimento; elaboração de relatório anual de acompanhamento da implementação das estratégias de carteiras específicas para os compromissos do plano com seus segurados e beneficiários	O referido item encontra-se aderente ao nível III, pela conformidade em relação a elaboração do relatório mensal de investimentos, com parecer elaborado pelo comitê de Investimentos, apreciado pelo conselho fiscal e aprovado pelo conselho deliberativo, registrados em atas nas reuniões dos colegia-dos e publicados no site institucional. Elaboração semestral do relatório de diligências, e elaboração de relatório anual de acompanhamento estratégico da carteira de investimentos. Disponível no site institucional: https://previjuno.com.br/wp-content/uploads/2026/04/RELATORIO-SEMANAL-DEDILIGENCIAS-2025.2.pdf; https://previjuno.com.br/relatorios-de-investimentos/; https://previjuno.com.br/wp-content/uploads/2026/01/Politica-de-Investimentos-2025.2.pdf.	Em Conformidade
3.2.7 Comitê de Investimentos	Nível III: Mínimo de 5 (cinco) membros, que mantenham vínculo funcional com o ente federativo ou com a unidade gestora do RPPS; Nível IV: Mínimo de 5 (cinco) membros, que mantenham vínculo funcional com o ente federativo ou com a unidade gestora do RPPS, sendo a maioria servidores efetivos e segurados do RPPS	Item 3.1 do Relatório do 1º Trimestre de Controle Interno. O comitê de Investimentos é composto por 5 (cinco) membros sendo 3 (três) servidores efetivos do RPPS, com realização de reuniões ordinárias e elaboração de atas das reuniões, devidamente publicadas no site institucional. Atende ao nível III e IV.	Em Conformidade
3.2.8 Transparência	Os documentos e informações mínimos a serem divulgados pelo RPPS em seu site estão a seguir relacionados, sendo em regra obrigatórios para os Níveis I a IV, exceto quando expressamente ressalvado: a) Regimentos internos e atas dos órgãos colegiados (Conselho Deliberativo, Conselho Fiscal e Comitê de Investimentos); b) Certidões de tributos: Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União e Certidão de Regularidade do FGTS, podendo ser quaisquer certidões: negativa, positiva com efeitos negativa ou positiva; c) Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP, se houver, e links para acesso, no endereço eletrônico da Previdência Social na Internet, ao Extrato Previdenciário e aos demonstrativos obrigatórios previstos no art. 241, III, IV e V, da Portaria MTP nº 1.467/2022; d) Relatório de Governança Corporativa; e) Cronograma de ações de educação previdenciária; f) Cronograma das reuniões dos órgãos colegiados (Conselho Deliberativo, Conselho Fiscal e Comitê de Investimentos); g) Código de Ética; h) Demonstrações financeiras e contábeis (periodicidade: Níveis I, II e III - trimestral; Nível IV - mensal); i) Avaliação atuarial anual; j) Informações relativas a procedimentos licitatórios e contratos administrativos ou declaração de inexistência de processo licitatório realizado diretamente pela unidade gestora do RPPS; k) Relatório de avaliação do passivo judicial ou declaração de inexistência de passivo judicial de responsabilidade de pagamento pela unidade gestora do RPPS (apenas Níveis III e IV); l) Plano de Ação Anual (Níveis I e II) ou Planejamento Estratégico (Níveis III e IV); m) Política de Investimentos; n) Relatórios de controle interno (Níveis I e II: semestral; Níveis III e IV: trimestral); o) Relação das entidades escolhidas para receber investimentos, por meio de credenciamento; p) Relatórios mensais e anuais de investimentos; e q) Acórdãos das decisões do Tribunal de Contas sobre as contas anuais do RPPS e o Parecer Prévio das contas de governo, caso o Órgão de Controle Externo emita os dois.	Os documentos e informações exigidos pelo Pró-Gestão estão disponibilizados no site institucional, https://previjuno.com.br/transparencia/; com apontamentos de algumas inconsistências no item 6 do Relatório do 2º Trimestre de Controle Interno.	Parcialmente em Conformidade

3.2.9 Limites de Alçadas	Nível III: Obrigatoriedade de no mínimo 2 (dois) responsáveis assinarem em conjunto todos os atos relativos à gestão de ativos e passivos e a atividades administrativas que envolvam contratações e dispêndios de recursos, conforme limites de alçada definidos em ato normativo editado pela unidade gestora do RPPS	O item apontado atende com atuação em conjunto de 2 (dois) responsáveis pelas assinaturas de todos os atos relativos à gestão de ativos e passivos e a atividades administrativas que envolvam contratações e dispêndio de recursos.	Em Conformidade
3.2.10 Segregação de Atividades	Nível III: Segregação das atividades de habilitação e concessão de benefícios das atividades de implantação, manutenção e pagamento de benefícios e segregação das atividades de investimentos das atividades administrativo-financeiras;	Atende com base no art. nº 4º da Portaria nº 41/2023 – PREVIJUNO que Dispõe sobre a Segregação de Atividades do–PREVIJUNO. Disponível em: https://previjuno.com.br/wp-content/uploads/2023/10/Portaria-n-41-2023-PREVIJUNO.pdf	Em Conformidade
3.2.11 Ouvidoria	Nível I: Disponibilização no site do ente federativo ou do RPPS de um canal de comunicação no modelo “fale conosco”; Nível II: Adicionalmente aos requisitos do Nível I, no mínimo 1 (um) servidor exercendo a função de Ouvidor na estrutura do ente federativo ou da unidade gestora do RPPS; Nível III: Adicionalmente aos requisitos do Nível I, no mínimo 1 (um) servidor efetivo exercendo a função de Ouvidor na estrutura do ente federativo ou da unidade gestora do RPPS;	A Ouvidoria do PREVIJUNO foi instituído pelo DECRETO Nº 730, DE 18 DE MARÇO DE 2022. Conta com a ouvidoria geral e setorial e também canais de atendimento de manifestações em ouvidoria para recebimento de (denúncias, reclamações, solicitações, sugestões e elogios) do Instituto, tendo sido designada 1 (uma) servidora efetiva, através da Portaria nº 052/2025, com certificação em ouvidoria, responsável pela gestão do sistema.	Em Conformidade
3.2.12 Diretoria Executiva	Nível I: Nível superior para todos que compõem a Diretoria Executiva e atendimento dos requisitos previstos no art. 8º-B, da Lei nº 9.717, de 1998, relativos aos antecedentes pessoais, mediante certidões negativas de antecedentes criminais da Justiça Estadual e da Justiça Federal e declaração de não ter incidido em algumas das demais situações previstas no inciso I do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 1990, além de comprovação de experiência de, no mínimo, 2 (dois) anos, conforme as especificidades de cada cargo ou função, no exercício de atividades nas áreas previdenciária, financeira, administrativa, contábil, jurídica, de fiscalização, atuarial ou de auditoria; Nível II: Adicionalmente aos requisitos do Nível I, pelo menos 1 (um) membro deverá ser segurado do RPPS; Nível III: Adicionalmente aos requisitos do Nível II, formação superior ou especialização em área compatível com a atribuição exercida;	A Diretoria está devidamente constituída, atendendo as ações de nível III, conforme dados constantes no site institucional: https://previjuno.com.br/diretoria-executiva/	Em Conformidade
3.2.13 Conselho Fiscal	Nível I: Todos os membros que compõem o Conselho Fiscal deverão comprovar o atendimento do art. 8º-B, da Lei nº 9.717, de 1998, relativos aos antecedentes pessoais, mediante certidões negativas de antecedentes criminais da Justiça Estadual e da Justiça Federal e declaração de não ter incidido em algumas das demais situações previstas no inciso I do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 1990. Pelo menos 1 (um) representante dos segurados; Nível II: Idem ao Nível I; Nível III: Adicionalmente ao Nível I, composição paritária entre os representantes dos segurados e do ente federativo, tendo a maioria dos membros formação de nível superior, com a presidência do Conselho Fiscal sendo exercida por um dos representantes dos segurados, que terá o voto de qualidade. O Conselho Fiscal deverá adotar as seguintes práticas: a)Elaboração, publicação e controle sobre a efetivação de plano de trabalho anual, estabelecendo os procedimentos, o cronograma de reuniões, o escopo a ser trabalhado e os resultados obtidos; e b)Elaboração de parecer ao relatório de prestação de contas, no qual devem constar os itens ressaltados com as motivações, recomendações para melhoria e áreas analisadas.	Item 3 do Relatório do 2º Trimestre de Controle Interno. O Conselho Fiscal do RPPS, está devidamente representado, sendo a presidência exercida por um representante dos segurados, sua composição encontra-se publicada em: https://previjuno.com.br/wp-content/uploads/2024/04/DECRETO_956_2024_0000001.pdf ; com realizações de reuniões periódicas, conforme site institucional https://previjuno.com.br/atas-do-conselho-fiscal/ ; e funcionamento e atribuições disciplinados pelo DECRETO Nº 1034, de 21 de janeiro de 2025 disponível em: https://previjuno.com.br/wp-content/uploads/2025/01/Regimento-Interno-do-Conselho-Fiscal-para-publicacao-no-site-1.pdf . Com elaboração, publicação e controle sobre a efetivação de plano de trabalho anual e relatório sintético de prestação de contas anual, disponível em: https://previjuno.com.br/plano-de-trabalho-anual-do-conselho-fiscal/	Em Conformidade

3.2.14 Conselho Deliberativo	Nível I: Todos os membros que compõem o Conselho Deliberativo deverão comprovar o atendimento do art. 8º-B, da Lei nº 9.717, de 1998, relativos aos antecedentes pessoais, mediante certidões negativas de antecedentes criminais da Justiça Estadual e da Justiça Federal e declaração de não ter incidido em algumas das demais situações previstas no inciso I do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 1990. Pelo menos 1 (um) representante dos segurados; Nível II: Idem ao Nível I; Nível III: Adicionalmente ao Nível I, composição paritária entre os representantes dos segurados e do ente federativo, tendo a maioria dos membros formação de nível superior, com a presidência do Conselho Deliberativo sendo exercida por um dos representantes do ente federativo, que terá o voto de qualidade. O Conselho Deliberativo deverá adotar as seguintes práticas: a)Elaboração, publicação e controle da efetivação de plano de trabalho anual, estabelecendo os procedimentos, o cronograma de reuniões, o escopo a ser trabalhado e os resultados obtidos; e b)Elaboração de relatório de prestação de contas, com a síntese dos trabalhos realizados e demais considerações sobre suas atividades.	Item 3 do Relatório do 1º Trimestre de Controle Interno. O Conselho Deliberativo do RPPS, está devidamente representado, sendo a presidência exercida por um dos representante do ente federativo, sua composição e atribuições encontra-se publicada em: https://previjuno.com.br/wp-content/uploads/2024/01/DECRETO_929_2023_0000001.pdf; com realizações de reuniões periódicas, conforme site institucional https://previjuno.com.br/atas-do-conselho-deliberativo/. Com elaboração, publicação e controle sobre a efetivação de plano de trabalho anual e relatório sintético de prestação de contas anual, disponível em: https://previjuno.com.br/wp-content/uploads/2025/01/PLANO-DE-TRABALHO-DO-CONSELHO-DELIBERATIVO-2025.-v.1.pdf;	Em Conformidade
3.2.15 Mandato e Recondução	Nível I: Definir na legislação o processo de escolha para composição da Diretoria Executiva, do Conselho Deliberativo e do Conselho Fiscal; Nível II: Idem ao Nível I; Nível III: Adicionalmente aos requisitos dos Níveis I e II, os membros da Diretoria Executiva terão mandato, somente podendo ser substituídos nas situações definidas em lei, e deverão apresentar anualmente prestação de contas ao Conselho Deliberativo. Alternativamente, a comprovação de mandatos para os membros da Diretoria Executiva poderá ser suprida com a comprovação do exercício médio de dois anos dos membros da Diretoria, inclusive as eventuais ocorrências de mudanças de cargos dentro da diretoria ou quebras de vínculos, considerando os últimos 5 (cinco) anos;	O Decreto nº 820, de 15 de fevereiro de 2023, disciplina o processo de escolha, mandato, representação e recondução dos membros dos Conselhos Deliberativo e Fiscal, da Diretoria Executiva e do Comitê de Investimento do PREVIJUNO, disponível em https://previjuno.com.br/processo-de-escolha-mandato-representacao-e-reconducao/. A nomeações dos membros dos conselhos foram realizadas pelos Decretos nº 956 de 09 de abril de 2024 para o conselho fiscal e nº 929 de 21 de dezembro de 2023 para o conselho deliberativo, disponível em https://previjuno.com.br/wp-content/uploads/2024/01/DECRETO_929_2023_0000001.pdf e https://previjuno.com.br/wp-content/uploads/2024/04/DECRETO_956_2024_0000001.pdf. Com relação a prestação de contas anual do exercício de 2025, foi devidamente elaborada pela Diretoria Executiva e apresentada ao Conselho Deliberativo.	Em Conformidade
3.2.16 Gestão de Pessoas	Nível II: A unidade gestora do RPPS deverá possuir quadro próprio de pessoal, ocupado por servidores efetivos, pelo menos 1 (um), e demais comissionados ou cedidos pelo ente federativo; Nível III: A unidade gestora do RPPS deverá possuir quadro próprio, ocupado por servidores efetivos, sendo, pelos menos, 50% do quadro próprio da UG do RPPS, e demais comissionados ou cedidos pelo ente federativo. Alternativamente, a comprovação do percentual de 50% (cinquenta por cento) de servidores efetivos da UG do RPPS poderá ser comprovada com servidores efetivos do Órgão à qual a UG esteja vinculada, desde que efetivamente em exercício de suas atribuições na UG do RPPS	Item 5.1.2.1 do Relatório do 2º Trimestre de Controle Interno. Atende as ações do nível III, com relação a composição do quadro de pessoal.	Em Conformidade

ITENS	AÇÕES	SITUAÇÃO VERIFICADA	STATUS
3.3.1 Plano de Ação e Capacitação	Nível I: a) Formação básica em RPPS para os servidores; e b) Treinamento dos servidores que atuem na área de concessão de benefícios sobre as regras de aposentadorias e pensão por morte. Nível II: Adicionalmente aos requisitos do Nível I: a) Treinamento para os servidores que atuem na área de investimentos sobre sistema financeiro, mercado financeiro e de capitais e fundos de investimentos. Nível III: Adicionalmente aos requisitos do Nível II: a) Treinamento em gestão previdenciária para os servidores, contemplando legislação previdenciária, gestão de ativos, conhecimentos de atuária, controles internos e gestão de riscos; e b) Programa de Educação Previdenciária que sistematize as ações realizadas e a realizar (planejamento, público-alvo, mecanismos de capacitação permanente).	Item 7.1 do Relatório do 2º Trimestre de Controle Interno, demonstra as realizações de capacitações e treinamentos realizados no período para os servidores.	Em conformidade
3.3.2 Ações de Diálogo com Segurados	Nível I: a) Elaboração de cartilhas, informativos ou programas dirigidos aos segurados que contemplem os conhecimentos básicos essenciais sobre o RPPS e os benefícios previdenciários, que deverá ser disponibilizada em meio impresso ou digital e ou no site do RPPS; e b) Realização de pelo menos uma audiência pública anual com os segurados, representantes do ente federativo (Poder Executivo e Legislativo) e a sociedade civil, para exposição e debates sobre o Relatório de Governança Corporativa, os resultados da Política de Investimentos e da Avaliação Atuarial. Nível II: Idem ao Nível I Nível III: Adicionalmente aos requisitos do Nível II: a) Seminários dirigidos aos segurados, com conhecimentos básicos sobre as regras de acesso aos benefícios previdenciários; b) Ações preparatórias para a aposentadoria com os segurados; e c) Ações de conscientização sobre a vida após a aposentadoria e o envelhecimento ativo com os segurados.	Item 7.2 do Relatório do 2º Trimestre de Controle Interno, destaca-se a realização de ações preparatórias para a aposentadoria com os segurados e as ações de conscientização sobre a vida após a aposentadoria e o envelhecimento ativo com os segurados.	Em conformidade

No monitoramento das ações voltadas à manutenção da certificação do RPPS, verificou-se que o PREVIJUNO apresenta um nível satisfatório de conformidade estrutural, especialmente quanto à formalização de processos, instrumentos de governança, políticas institucionais e atendimento a diversos requisitos do Pró-Gestão RPPS. Todavia, a análise consolidada evidencia a necessidade de fortalecimento dos mecanismos de acompanhamento contínuo, execução das ações planejadas e consolidação da cultura de melhoria contínua.

Dessa forma, conclui-se que a manutenção da certificação do RPPS não depende apenas da existência formal de instrumentos e normativos, mas, sobretudo, da efetiva implementação, monitoramento contínuo e aperfeiçoamento das práticas institucionais, exigindo atuação integrada entre gestão, controle interno e órgãos colegiados, com foco na melhoria da governança, na mitigação de riscos e na sustentabilidade do regime previdenciário.

9. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Em cumprimento às atribuições conferidas à Coordenação de Controle Interno pelo art. 14 do Regimento Interno do PREVIJUNO, aprovado pelo Decreto Municipal nº 821/2023, e em observância às orientações do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, da Secretaria de Previdência e aos requisitos do Programa Pró-Gestão RPPS – Nível III, apresentam-se as considerações decorrentes das análises realizadas no segundo trimestre de 2026. Os trabalhos abrangeram as áreas administrativa, financeira, previdenciária, atuarial, contábil, de investimentos, tecnologia da informação, governança, transparência e educação previdenciária.

As constatações registradas neste Relatório resultaram do acompanhamento das rotinas institucionais, da análise dos documentos disponibilizados, das consultas aos sistemas informatizados, das inspeções realizadas e das informações prestadas pelas unidades responsáveis. Esses procedimentos possibilitaram avaliar a conformidade das atividades desenvolvidas e identificar situações que demandam medidas corretivas, preventivas e de aperfeiçoamento dos controles administrativos.

No período analisado, foram observados avanços relacionados ao funcionamento dos órgãos colegiados, à execução das ações de educação previdenciária e capacitação profissional, à implementação do Planejamento Estratégico 2026–2030, ao fortalecimento da governança, da gestão de riscos e da segurança da informação, à continuidade do atendimento aos segurados e beneficiários e ao acompanhamento da carteira de investimentos.

Apesar dos avanços verificados, foram identificadas pendências e fragilidades que podem afetar a regularidade, a eficiência, a transparência e a sustentabilidade do Regime Próprio

de Previdência Social, razão pela qual se destacam os seguintes achados e recomendações:

QUADRO DE ACHADOS E RECOMENDAÇÕES				
ITENS DO RELATORIO DE CI 2ºT2026				
seg	Itens do Relatório CI	Achado	Recomendação	Responsável
1	4 – Certificado de Regularidade Previdenciária	Cancelamento judicial do CRP em 24/07/2026, passando o Município a constar em situação de irregularidade previdenciária.	Identificar todas as pendências impeditivas da emissão administrativa do CRP e adotar, com prioridade, as providências necessárias à regularização dos critérios exigidos pela Secretaria de Previdência, acompanhando também as medidas judiciais pertinentes.	Presidência do PREVIJUNO, Diretoria Previdenciária de Administração e Finanças, Assessoria Jurídica e Previdenciária e Poder Executivo Municipal.
2	5.1.2.5 – eSocial e DCTFWeb	Até a conclusão do Relatório, o Poder Executivo Municipal não havia apresentado os recibos de entrega da DCTFWeb, impossibilitando a verificação integral da regularidade das transmissões.	Reiterar a solicitação e estabelecer fluxo permanente para o encaminhamento mensal dos recibos da DCTFWeb e dos relatórios de fechamento do eSocial, permitindo a conferência da tempestividade e da consistência das informações.	Secretaria Municipal de Administração/Poder Executivo, com acompanhamento da Diretoria Previdenciária de Gestão e Benefícios.
3	5.1.3 – Bens Permanentes	Não apresentação da relação atualizada dos bens patrimoniais discriminados por setor, impossibilitando a realização da análise patrimonial no período.	Apresentar a relação atualizada dos bens, contendo identificação, localização, responsável pela guarda, estado de conservação e demais registros necessários, bem como realizar inventário e conciliação com o sistema patrimonial.	Diretoria Previdenciária de Administração e Finanças e responsável pela gestão patrimonial.
4	5.1.4 – Almoarifado	Divergências entre determinadas requisições e os registros de saída; ausência de padronização das requisições; insuficiente formalização do recebimento dos materiais; aquisição de quantitativo superior à necessidade em razão de erro operacional; condições inadequadas de acondicionamento de alguns itens; e fragilidades nas rotinas de conferência e validação das movimentações.	Padronizar as requisições; formalizar o recebimento dos materiais; realizar conferência prévia dos quantitativos solicitados; adequar as condições de armazenamento; promover conciliações periódicas entre estoque físico, documentos e Sistema ASPEC; e manter as evidências das movimentações devidamente organizadas.	Diretoria Previdenciária de Administração e Finanças e responsável pelo Almoarifado.
5	5.1.5.1 – Fiscalização de Contratos	Documentos contratuais desorganizados no SISPREV WEB, ausência de padronização dos arquivos e falta de portarias de designação, relatórios de fiscalização e outros documentos comprobatórios da execução contratual. Em alguns casos, não foi possível identificar o fiscal, o objeto ou as evidências de acompanhamento da execução.	Organizar os documentos por número do contrato, empresa e competência; padronizar a nomenclatura dos arquivos; inserir tempestivamente portarias, relatórios dos fiscais, notas fiscais, manifestações das empresas e comprovantes de recebimento; providenciar a formalização da designação de fiscal para todos os contratos.	Diretoria Previdenciária de Administração e Finanças, setor responsável pela gestão dos contratos e respectivos fiscais contratuais.
6	5.2.1.1 – Requerimentos de Benefícios	Concentração expressiva de pedidos de aposentadoria por incapacidade permanente, correspondendo a 70 dos 91 requerimentos apresentados no período, aproximadamente 76,92% da demanda.	Realizar acompanhamento específico desses processos, assegurando adequada instrução documental, avaliação pericial, análise jurídica e tramitação tempestiva, bem como verificar as causas do aumento da demanda.	Diretoria Previdenciária de Gestão e Benefícios, Coordenação de Benefícios e setor de Perícia Médica.
7	5.3.3.1 – Aportes Financeiros	Ausência dos aportes financeiros obrigatórios de responsabilidade do Poder Executivo, que permanece inadimplente desde 2023, em descumprimento ao plano de amortização do déficit atuarial. Até o encerramento do Relatório, também não havia sido apresentada resposta ao Memorando nº 00099/2026.	Apurar e atualizar o montante integral do débito, com incidência dos encargos legais; formalizar a cobrança administrativa; estabelecer plano de regularização; avaliar a adoção das medidas jurídicas cabíveis; e informar ao Controle Interno as providências adotadas.	Poder Executivo Municipal, Presidência do PREVIJUNO, Diretoria Previdenciária de Administração e Finanças e Assessoria Jurídica e Previdenciária.
8	5.4.1 – Reavaliação Atuarial	A consolidação definitiva da Reavaliação Atuarial do exercício de 2026 não havia sido concluída, permanecendo em discussão as medidas destinadas ao equacionamento do déficit atuarial.	Concluir a Reavaliação Atuarial; definir as medidas de equacionamento do déficit; submeter a matéria aos órgãos competentes; promover a homologação legal; e encaminhar tempestivamente os documentos à Secretaria de Previdência.	Presidência do PREVIJUNO, Diretoria Previdenciária de Administração e Finanças, Coordenação do Equilíbrio Financeiro e Atuarial, Assessoria Atuarial e Poder Executivo Municipal.
9	5.4.1.1 – DRAA	Envio intempestivo do DRAA referente à avaliação atuarial do exercício de 2024, realizado em 15/04/2026, após o prazo regulamentar de 31 de março.	Implantar controle dos prazos regulamentares, com definição antecipada de responsáveis, cronograma de elaboração, conferência e transmissão, evitando reincidência nos exercícios seguintes.	Diretoria Previdenciária de Administração e Finanças, Coordenação do Equilíbrio Financeiro e Atuarial e Assessoria Atuarial.
10	5.4.1.2 – DIPR	Não disponibilização dos documentos comprobatórios da elaboração e transmissão do DIPR do 1º bimestre de 2026, impedindo a análise pelo Controle Interno.	Encaminhar os comprovantes solicitados e manter processo administrativo organizado por competência, contendo demonstrativo, recibo de envio, relatório de validação e eventuais retificações.	Diretoria Previdenciária de Administração e Finanças e unidade responsável pelo preenchimento e transmissão do DIPR.

11	5.5.1 – Processos de aposentadoria	O Relatório de Conformidade elaborado a partir de 14 processos identificou apontamentos relacionados à instrução documental, aos registros no SISPREV WEB e aos requisitos necessários ao encaminhamento dos atos ao TCE-CE.	Analisar individualmente os apontamentos, complementar os documentos ausentes, corrigir as informações registradas no sistema e implementar procedimentos preventivos e padronizados para a instrução dos processos.	Diretoria Previdenciária de Gestão e Benefícios e Coordenação de Benefícios.
12	5.5.2.1 e 5.5.2.2 – Envio de aposentadorias e pensões ao TCE-CE	Permanência de processos de aposentadoria referentes aos meses de setembro a dezembro de 2025 e de pensões dos meses de novembro e dezembro de 2025 sem encaminhamento ao TCE-CE dentro do prazo de 30 dias.	Concluir e encaminhar imediatamente os processos pendentes; apurar as causas dos atrasos; instituir controle de prazos desde a publicação do ato; e realizar conferências periódicas dos processos ainda não remetidos.	Diretoria Previdenciária de Gestão e Benefícios e Coordenação de Benefícios.
13	5.5.3 – Óbitos de beneficiários	As informações relativas aos processos decorrentes dos óbitos registrados ainda se encontravam em fase de apuração, não sendo possível verificar conclusivamente a cessação tempestiva dos benefícios, a existência de pagamentos indevidos e o tratamento dos valores residuais.	Concluir a análise individualizada dos processos; comprovar a data de cessação dos benefícios; apurar eventuais pagamentos posteriores ao óbito; adotar medidas de restituição, quando cabíveis; e formalizar o pagamento de valores residuais aos sucessores.	Diretoria Previdenciária de Gestão e Benefícios, Coordenação de Benefícios e setor responsável pela folha de pagamento.
14	5.8.1 – Credenciamentos	Os procedimentos de credenciamento e renovação de credenciamento das instituições financeiras permanecem em apreciação pelo Comitê de Investimentos, sem conclusão até o encerramento do Relatório. Também foram identificados credenciamentos com prazos vencidos no Portal da Transparência.	Concluir a análise dos processos; deliberar formalmente sobre os credenciamentos; emitir e publicar os respectivos termos e atestados; atualizar o Portal da Transparência; e manter controle preventivo dos prazos de validade.	Comitê de Investimentos, Coordenação de Investimentos e Presidência do PREVIJUNO.
15	5.8.2 e 5.8.3 – Investimentos e Pró-Gestão	Encerramento da certificação institucional Pró-Gestão RPPS – Nível III em 19/05/2026, ocasionando situações de desenquadramento passivo na carteira e restrições para determinadas aplicações.	Priorizar a conclusão da auditoria e a obtenção de nova certificação; monitorar individualmente os ativos desenquadrados; observar os prazos de regularização; e suspender novas aplicações que possam ampliar os desenquadramentos existentes.	Presidência do PREVIJUNO, Coordenação do Pró-Gestão, Comitê de Investimentos, Coordenação de Investimentos e Diretoria Previdenciária de Administração e Finanças.
16	5.8.4 – DAIR e CADPREV	Os DAIR das competências de janeiro a junho de 2026 foram transmitidos fora do prazo. Também foram emitidas notificações de irregularidade para maio, junho e julho de 2026, estando a notificação de junho aguardando resposta.	Estabelecer cronograma de fornecimento, conferência e transmissão dos dados; exigir o encaminhamento tempestivo das informações pela Assessoria de Investimentos; responder à notificação pendente; corrigir eventuais inconsistências no CADPREV; e monitorar as competências seguintes.	Diretoria Previdenciária de Administração e Finanças, Coordenação de Investimentos e Assessoria de Investimentos.
17	5.9 – Área Jurídica	Não apresentação das informações relativas às demandas atendidas pela Assessoria Jurídica e Previdenciária no trimestre, impedindo a avaliação das atividades desenvolvidas.	Encaminhar relatório trimestral contendo processos judiciais e extrajudiciais, pareceres emitidos, diligências atendidas, riscos identificados, prazos e situação atual de cada demanda.	Assessoria Jurídica e Previdenciária.
18	6 – Transparência	CRP cancelado; demonstrações financeiras e contábeis e demonstrativos da Taxa de Administração desatualizados desde abril de 2026; ausência da homologação da Reavaliação Atuarial de 2026; relação de instituições credenciadas desatualizada; acórdãos do TCE-CE indisponíveis para visualização; e DAIR publicados após transmissão intempestiva.	Regularizar e atualizar os documentos pendentes; corrigir os links sem acesso; definir periodicidade e responsáveis pelas publicações; e implantar checklist mensal de atualização do Portal da Transparência.	Presidência, Diretoria Previdenciária de Administração e Finanças, Coordenação de Investimentos, Coordenação do Equilíbrio Financeiro e Atuarial, Coordenação de Tecnologia da Informação e demais unidades produtoras das informações.
19	7.1.1 – Certificação profissional	O Diretor Previdenciário de Administração e Finanças foi indicado no quadro como não atendendo ao requisito de certificação profissional aplicável à Diretoria Executiva.	Providenciar a participação do dirigente em curso preparatório e sua inscrição no exame de certificação adequado às atribuições exercidas, acompanhando o cumprimento até a obtenção do certificado.	Diretor Previdenciário de Administração e Finanças, com apoio da Presidência e da Coordenação do Pró-Gestão

QUADRO DE RECOMENDAÇÕES – ITEM 8				
PRÓ-GESTÃO RPPS				
seg	Item nº 08 do Relatório CI - Pró-Gestão	Achado/Oportunidade de Melhorla	Recomendação	Responsável
20	3.2.3 – Relatório de Gestão Atuarial	Embora a Reavaliação Atuarial e o Estudo de Aderência estejam disponibilizados no Portal da Transparência, a planilha informa que a consolidação definitiva da avaliação atuarial do exercício de 2026 e seu encaminhamento à Secretaria de Previdência não foram concluídos no prazo regulamentar.	Concluir e formalizar a reavaliação atuarial; regularizar o envio das informações à Secretaria de Previdência;	Diretoria Executiva, com apoio da Diretoria responsável pela área administrativa e financeira e do Conselho Deliberativo, no âmbito de suas competências.
21	3.2.8 – Transparência	Foram registradas inconsistências na divulgação dos documentos e das informações obrigatórias no Portal da Transparência, conforme apontamentos constantes do item 6 do Relatório de Controle Interno do 2º Trimestre.	Identificar individualmente as pendências apontadas no item 6 do Relatório; definir os setores responsáveis por cada documento; promover a atualização do Portal da Transparência; e estabelecer rotina de acompanhamento, com prazos e comprovação das publicações realizadas.	Presidência/Diretoria Executiva, setor responsável pela atualização do Portal da Transparência e demais unidades produtoras dos documentos, conforme a natureza de cada informação.

Após a apresentação dos achados e das respectivas recomendações, ressalta-se que os apontamentos registrados neste Relatório possuem caráter preventivo, orientativo e corretivo, tendo por finalidade promover o aperfeiçoamento das rotinas administrativas, fortalecer os mecanismos de governança e controle, mitigar os riscos institucionais e contribuir para a preservação do equilíbrio financeiro e atuarial do PREVIJUNO.

Os quadros de achados e recomendações constituem instrumentos permanentes de acompanhamento e monitoramento, por meio dos quais são identificadas as situações que demandam regularização, as medidas de aprimoramento propostas e as unidades responsáveis por sua implementação. Essa sistematização busca conferir maior clareza, objetividade e efetividade ao tratamento das fragilidades identificadas durante as atividades de controle.

Para assegurar o adequado acompanhamento das recomendações, a Diretoria Executiva e os setores responsáveis deverão apresentar manifestação sobre os apontamentos relacionados às suas áreas de atuação, informando as providências adotadas, as ações em andamento, os responsáveis pela execução e os prazos previstos para a conclusão das medidas.

As manifestações deverão ser acompanhadas dos respectivos documentos comprobatórios, a fim de possibilitar a verificação da implementação das providências e a avaliação de sua efetividade pela Coordenação de Controle Interno. Quando a recomendação depender da atuação de outro órgão ou unidade administrativa, deverão ser demonstradas as diligências realizadas para o encaminhamento e a solução da matéria.

As informações apresentadas pela Administração subsidiarão o monitoramento contínuo das recomendações e serão analisadas nos Relatórios Trimestrais subsequentes, nos quais será registrada a situação de cada apontamento, classificando-o, conforme o caso, como atendido, em atendimento, não atendido ou pendente de comprovação.

Dessa forma, a Coordenação de Controle Interno permanecerá acompanhando a execução das medidas corretivas e preventivas recomendadas, avaliando os resultados alcançados e as eventuais pendências remanescentes. O acompanhamento busca contribuir para o fortalecimento da governança institucional, da gestão de riscos, da transparência e da conformidade administrativa, bem como para a manutenção e o aprimoramento dos requisitos necessários à certificação do PREVIJUNO no Programa Pró-Gestão RPPS.

10. CONCLUSÃO

O Controle Interno reitera seu compromisso com a legalidade, a eficiência administrativa, a boa governança e a transparência do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte.

Este relatório constitui instrumento orientador e preventivo, visando o aprimoramento contínuo da gestão e a mitigação de riscos que possam comprometer o equilíbrio financeiro e atuarial do PREVIJUNO.

Por fim, as inconformidades aqui registradas serão objeto de monitoramento contínuo, e a Administração deverá informar ao Controle Interno, de forma tempestiva, todas as providências adotadas para a sua regularização, conforme determinações legais e normativas aplicáveis.

Juazeiro do Norte, Ceará, 10 de setembro de 2026.

Documento assinado digitalmente



CLENIA BEANE BRITO DE OLIVEIRA

Data: 25/09/2026 12:35:36-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Clênia Beane Brito de Oliveira
Coordenadora de Controle Interno
Portaria nº 1384/2025

REFERÊNCIAS

BANCO CENTRAL DO BRASIL. Resolução nº 4.963/2021, que dispõe sobre as aplicações dos recursos dos regimes próprios de previdência social instituídos pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

BRASIL. **Lei nº 9.796, de 5 de maio de 1999**, que dispõe sobre a compensação financeira entre o Regime Geral de previdência Social e os regimes de previdência dos servidores da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, nos casos de contagem recíproca de tempo de contribuição para efeito de aposentadoria, e dá outras providências.

BRASIL. **Decreto nº 10.188, de 20 de dezembro de 2019**, que Regulamenta Lei nº 9.796, de 5 de maio de 1999, para dispor sobre a compensação financeira entre o Regime Geral de previdência Social e os regimes de previdência dos servidores da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, nos casos de contagem recíproca de tempo de contribuição para efeito de aposentadoria, e dá outras providências.

BRASIL. **Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998**, que dispõe sobre regras gerais para a organização e o funcionamento dos regimes próprios de previdência social dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, dos militares dos Estados e do Distrito Federal e dá outras providências.

BRASIL. **Portaria MTP nº 1.467, de 02 de junho de 2022**, que disciplina os parâmetros e as diretrizes gerais para organização e funcionamento dos regimes próprios de previdência social dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, em cumprimento à Lei nº 9.717, de 1998, aos Arts. 1º e 2º da Lei nº 10.887, de 2004 e à Emenda Constitucional nº 103, de 2019.

Decreto nº 716 de 13 de janeiro de 2022 – aprova o código de Ética do Servidor Público do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte/CE – PREVIJUNO.

Decreto nº 935 de 08 de janeiro de 2024 – Descrição: Estabelece a Programação Financeira e o Cronograma de Execução.

JUAZEIRO DO NORTE. **Lei Complementar nº 23/2007**, que institui o Regime Próprio de previdência Social do Município de Juazeiro do Norte/CE e dá outras providências.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA. Secretaria Especial de Previdência e Trabalho - SEPRT. Secretaria de Previdência – SPREV. Subsecretaria dos Regimes Próprios de Previdência Social-SRPPS. **Manual do Pró-Gestão RPPS** Versão 3.6: Brasília, 2025.

Regimento Interno do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte – Ceará aprovado pelo Decreto nº 821, de 15 de fevereiro de 2023